SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 08 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0689

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/CPL/2012
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, destinado a Aquisição de pneumáticos, conforme especificações constantes no edital de pregão e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Processo Administrativo nº. 546/Semob/2012, Recurso Próprio. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 18/05/2012, a partir das 11:00 horas, horário local, na sede da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do Fone Fax 069 3643-1255 ramal 215.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 07 de maio de 2012.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adelson Pereira dos Santos
Código Identificador:45C00BD9

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 568/2012

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 568/2012
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2012

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Sr. Obadias Braz Odorico, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, torna público para conhecimento dos interessados, que, com base nas informações constantes do Processo em referencia, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 001/2012, vinculada ao Pregão Presencial nº. 003/2012, assinalada pelo Ministério Público do Estado de Rondônia e com base no Oficio nº. 051/2012/DA/MP-RO, emitido pela Gerencia do Sistema de Registro de Preços do Ministério Público do Estado de Rondônia, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição de um veiculo utilitário tipo Pick-Up (anexo Mem. 92/2012), em favor da empresa **L. F. Imports Ltda**, no valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), por entender que a proposta apresentou critérios vantajosos para esta Administração Pública Municipal.

Alto Alegre dos Parecis – RO, em 07 de Maio de 2012.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Vieira de Assis
Código Identificador:EA25B4DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 1847/2010

Extrato de Termo Aditivo
Contrato nº : **247/10**
Processo nº: **1847/2010**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **CONSTRURB LTDA - EPP.**
Objeto: Prorrogação de prazo para execução de obra de pavimentação de vias públicas com blocos de concretos.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias
Data: 23/04/2012

Assinam:

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRURB LTDA - EPP.
Contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Silvio Luiz Ulkowski
Código Identificador:8B8F6B3A

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 1848/2010

Extrato de Termo Aditivo
Contrato nº : **233/10**
Processo nº: **1848/2010**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **CONSTRURB LTDA - EPP.**
Objeto: Prorrogação de prazo para execução de obra de pavimentação de vias públicas com blocos de concretos.
Prazo: 150 (cento e cinqüenta) dias
Data: 02/05/2012

Assinam:

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

CONSTRUB LTDA - EPP.
Contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Silvio Luiz Ulkowski
Código Identificador:F624E2B0

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO FMS 125/2011

Extrato de Termo Aditivo
Contrato nº : **016/11**
Processo FMS nº: **125/2011**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA.**
Objeto: Prorrogação de prazo para publicação de matérias oficiais, avisos de ações diversas da SEMSAU.
Empenho: 260/2012
Valor: 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 03.03.05.10.301.1007.2026.3.3.90.39/417
Prazo: 09 (nove) meses
Data: 18/04/2012

Assinam:

JOSÉ JOÃO DOMICIANO
Secretário Municipal de Saúde

EMPRESA JORNALISTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA.
Contratado
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Silvio Luiz Ulkowski
Código Identificador:32C8485E

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 827/2011

Extrato de Termo Aditivo
Contrato nº : **090/11**
Processo nº: **827/2011**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **CARIMBOS MILLENIUM LTDA - ME.**
Objeto: Prorrogação de prazo para contratação de empresa do ramo de informática para suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, em rede e outros serviços.
Empenho: 686/2012
Valor: R$ 22.560,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 02.04.12.361.1006.2011.3.3.90.39/107
Prazo: 08 (oito) meses
Data: 24/04/2012

Assinam:

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

CARIMBOS MILLENIUM LTDA - ME.
Contratada
Obs: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

Publicado por:
Silvio Luiz Ulkowski
Código Identificador:C74BE819

DRT DEPARTAMENTO LICITACOES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL FMS N.º 10-2012

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 22 de 2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário por item. Objeto – Aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), nos quantitativos descritos no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 149/FMS /2012. Recursos: Convênio nº 011/PGE/2012/Secretaria de Saúde/RO. A abertura será realizada no dia **21 de maio de 2012 08h:00**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 07 de maio de 2012.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:73FCC2AA

DRT DEPARTAMENTO LICITACOES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL FMS N.º 11-2012

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 22 de 2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário por item. Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, nos quantitativos descritos no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 148/FMS /2012. Recursos: Convênio nº 011/PGE/2012/Secretaria de Saúde/RO. A abertura será realizada no dia **21 de maio de 2012 09h:00**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.
Alvorada do Oeste/RO, 07 de maio de 2012.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:3624A9AC

DRT DEPARTAMENTO LICITACOES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL FMS N.º 12-2012

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 22 de 2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote. Objeto – Aquisição de medicamentos e materiais pensos, nos quantitativos descritos no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 128/FMS /2012. Recursos: Convênio nº 011/PGE/2012/Secretaria de Saúde/RO. A abertura será realizada no dia **22 de maio de 2012 08h30**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.
Alvorada do Oeste/RO, 07 de maio de 2012.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:9C879360

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA GERAL

CELEBRAÇÃO: 11.04.2012

PARTES:
1) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES
2) CONEXÃO CONSULTORES DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto aditivar o prazo estabelecido no Contrato nº. 001/2011.
PRAZO: 12 (Doze) meses
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2011

WILLIAM ALVES JACINTHO RODRIGUES
Assessor Jurídico do Município
OAB/RO nº. 3.272

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:B3CEF4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 07/12
PROCESSO 5528/SEMDES/2012

contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerarias (adulto e infantil) e de serviços de translado fúnebre, visando atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento social.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL Nº. 07/SEMDES/2012**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será **às 09h00min (horário local) do dia 21/05/2012**, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes, endereço: Avenida Tancredo Neves nº. 2.166, Setor Institucional. A cópia do Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da licitação e demais esclarecimentos, encontra-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição **no site da Prefeitura Municipal de Ariquemes www.ariquemes.ro.gov.br,** ou pelo e-mail: **pregaopma@hotmail.com** e junto à sala de licitação da Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme endereço acima, no horário de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-3011 – Ramal 210 ou 3516-2021.

Ariquemes(RO), 07 de Maio de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Izabel Marques
Código Identificador:F3E5D0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA 05/PREGÃO/12

A Pregoeira do Munícipio de Ariquemes, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, torna público que na Publicação da Arom do dia 26 de abril de 2012, página 3, e no site do município de Ariquemes, do dia 25/04/2012, referente ao **Aviso de homologação Pregão Eletrônico nº 23/2012**, onde se lê: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.881.622/0001-64, com o valor total de 10.907,50 (dez mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos) Lê-se: **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 03.881.622/0001-64, com o valor total de R$ **1.225,50 (hum mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)** e **RIGON E RIGON LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 05.926.654/0001-64, com o valor de R$ **9.682,00 (nove mil seiscentos e oitenta e dois reais).**

Ariquemes, 07 de Maio de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Izabel Marques
Código Identificador:2D796EE9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
JUSTIFICATIVA TESTE SELETIVO 001/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012

JUSTIFICATIVA Nº 01/2012
A Secretaria Municipal de Educação através da Comissão do Processo Seletivo, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Teste Seletivo 001 de 01 de fevereiro de 2012, nas vagas para:
E.M.E.F. MONTEIRO LOBATO
Licenciatura em Letras

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	RESULTADO
01	50	Luzia Aparecida Goulart	9,0	Aprovado

Nível Médio

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	RESULTADO
01	89	Eliana Santana Vieira de Souza	8,0	Classificado

Visto que a primeira pessoa convocada a assumir a Escola desistiu do processo por estar tomando posse em outro seletivo. Foi convocada a segunda colocada, onde a mesma desistiu por questões financeiras e difícil acesso. Ficando assim a escola sem nenhuma pessoa a ser convocada. A Sr. Elizabete Matos de Oliveira prestou o Teste Seletivo para a E.M.E.F. PRINCESA ISABEL, visto que a mesma não reside mais nas proximidades da escola e estando trabalhando e morando nas proximidades da Escola Monteiro Lobato viu-se a necessidade do remanejamento da Atual servidora. Outrossim, salientamos que a Sr. Elizabete Matos de Oliveira deixando a Escola fica a Secretaria Municipal de Educação a incumbência de Convocar a 2º classificada para a E.M.E.F. PRINCESA ISABEL.

Buritis (RO), 08 de maio de 2.012.

IVONE DE FÁTIMA DIAS FERRAZ
Secretaria Municipal de Administração

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal de Buritis

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:9DA50056

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.1.428/GP/2012

DECRETO Nº. 1.428/GP/12
DE 04 DE MAIO DE 2012.

"NOMEIA O SENHOR VAGUIDO SOARES DE PAULA AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO."

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO

Art. 1º - Fica Nomeado ao Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO**. O senhor **VAGUIDO SOARES DE PAULA,** Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Nº. 497.489.802-78 e devidamente Inscrito no Registro Geral sob o Nº. 466.961 SSP/RO
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:22E69ADF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.1.429/GP/2012

DECRETO Nº 1.429/GP/2012
DE 07 DE MAIO DE 2012.

"Nomeia a Senhora MARIA CRISTINA BARRATELLA ao cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM 40 HORAS".

EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO
========

Art. 1º. -Nomeia a Senhora **MARIA CRISTINA BARRATELLA** Portadora da Cédula de Identidade **RG: Nº. 746.933 SESDEC/RO** e Devidamente Inscrito no **CPF: 749.848.372-68** ao Cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM 40h.**

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:E2B5E654

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.430/GP/2012

DECRETO Nº. 1430/PMC/GP/2012
DE 07 DE MAIO DE 2012

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais de nº 525/GP/2012, de 23 de Dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 539/GP/2012, de 24 de Abri de 2012, resolve editar o presente Decreto:

D E C R E T O
==========

Art. 1º - Abre créditos adicionais suplementares no orçamento das despesas no valor de R$ 90.920,00 (Noventa Mil e Novecentos e Vinte Reais).

Ficha 067	02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.1220041.2013 MANUTENÇÃO ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 89.920,00
Ficha 022	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$ 1.000,00

Art. 2º - Para Cobertura de Dotação no valor de R$ 90.920,00 (Noventa Mil e Novecentos e Vinte Reais), descritas no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação de dotação da seguinte programação:

Ficha 065	02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.1220041.2013 MAN. ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$ 69.920,00
Ficha 066	02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.1220041.2013 MAN. ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA 4.4. 90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 5.000,00
Ficha 074	02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.6060045.2104 PROGRAMA MECANIZAÇÃO PEQUENO AGRICULTOR 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$ 5.000,00
Ficha 082	02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.6060045.2107 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO PRODUTOR RURAL 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
Ficha 083	02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.6060045.2107 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO PRODUTOR RURAL 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$ 5.000,00
Ficha 028	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2004 RECEPÇÃO DE TÉCNICOS E AUTORIDADES 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$ 1.000,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto n.º1423/PMC/GP/2012, de 03 de Maio de 2012.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:2DC690E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 03/SAAE/2012.
PROCESSO Nº 038/GLOBAL/2012

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu superintendente, torna público a realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE, tendo por objeto a aquisição de materiais e contratação de serviços de motocicletas, com o valor global de R$ 4.685,42, visando atender ao Serviço Autônomo de Água

e Esgoto de Cacoal - SAAE**. P**oderão participar da seguinte licitação as empresas que atenderem o exigido no convite junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Data de abertura: Dia 16/05/2012 **Horário: 09**h00. **Local de realização da abertura:** Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, na sala da Supel. End. Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro. Cacoal – RO, 07 de maio de 2012.

SILVINO GOMES DA SILVA NETO
Vice-Presidente Da Cpl

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:6D5158DF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 011/2012. PROCESSO Nº. 1972/ORDINÁRIO/2012

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu superintendente, torna público a realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOCICLETAS" com o valor global de R$2.708,43 v**isando atender ao Gabinete do Prefeito. A** abertura está marcada para dia 16/05/2012 às 11h00. Para obtenção do referido convite, diretamente na CPL, no endereço supracitado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 07 de maio de 2012.

SILVINO GOMES DA SILVA NETO
Vice-Presidente Da Cpl

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:B7B0B2E3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 023/2012 PREGÃO ELETRONICO Nº. 04/2012; PROCESSO Nº. 364/2012/GLOBAL;

objeto: registro de preços de material de expediente e outros PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES; EMPRESA DETENTORA: vianae rego ltda ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA 023/2012: 1) 16,10; 2) 16,10; 3) 45,00; 4) 55,00; 5) 250,00; 6) 170,00; 7) 150,00; 8) 200,00; 9) 220,00; 10) 170,00; 11) 230,00; 12) 420,00; 13) 50,50; 14) 51,00; 15) 49,00; 16) 53,00; 17) 160,00; 18) 48,00; 19) 49,00; 20) 51,50; 21) 49,00; 22) 47,00; 23) 3,90; 24) 50,00; 25) 55,00; Obs: A íntegra da Ata n°. 023/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal/RO, 13 de Março de 2012

ANDREY YLYUCHEN RUI THEOTONIO
Diretor de Registro de Preços/SEMED

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:775AE889

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 17/2011 PROCESSO Nº. 161/2011/GLOBAL;

objeto: locação de veículo tipo ônibus para o transporte escolar. EMPRESA DETENTORA: boas novas turismo. prazo: o mesmo da ata de registro de preços n° 17 2011 VALOR: 139.378,73 Obs: A íntegra do termo aditivo à Ata n°. 17/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal/RO, 30 de Março de 2012

ANDREY YLYUCHEN RUI THEOTONIO
Diretor de Registro de Preços/SEMED

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:08E1AF46

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 18/2011 PROCESSO Nº. 161/2011/GLOBAL;

objeto: locação de veículo tipo ônibus para o transporte escolar. EMPRESA DETENTORA: plena transporte ltda-me prazo: o mesmo da ata de registro de preços n° 18 2011 VALOR: 99.657,17 Obs: A íntegra do termo aditivo à Ata n°. 18/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal/RO, 30 de Março de 2012

ANDREY YLYUCHEN RUI THEOTONIO
Diretor de Registro de Preços/SEMED

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:03A57FFF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 19/2011 PROCESSO Nº. 161/2011/GLOBAL;

objeto: locação de veículo tipo ônibus para o transporte escolar. EMPRESA DETENTORA: princesa tur ltda prazo: o mesmo da ata de registro de preços n° 19 2011 VALOR: 729.139,62 Obs: A íntegra do termo aditivo à Ata n°. 19/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal/RO, 30 de Março de 2012

ANDREY YLYUCHEN RUI THEOTONIO
Diretor de Registro de Preços/SEMED

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:1C084EC5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 20/2011 PROCESSO Nº. 161/2011/GLOBAL;

objeto: locação de veículo tipo ônibus para o transporte escolar. EMPRESA DETENTORA: w r transportes prazo: o mesmo da ata de registro de preços n° 20 2011 VALOR: 103.975,62 Obs: A íntegra do termo aditivo à Ata n°. 20/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal/RO, 30 de Março de 2012

ANDREY YLYUCHEN RUI THEOTONIO
Diretor de Registro de Preços/SEMED

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:EF5CFFF0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº27 DE 03 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a prestação de contas do FMIA –Fundo Municipal da Infância e Adolescência, referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 2011 e Janeiro, Fevereiro e Março de 2012. A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, considerando a reunião extraordinária, realizada no dia 25/04/2012, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar as prestações de contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência referente aos meses de Novembro, Processo nº 5716/11, Dezembro, Processo nº 6316/11 de 2011 e Janeiro, Processo 497/12, Fevereiro, Processo 1015/12, Março, Processo 1477/12 de 2012. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO TOLEDO GUILARDUCCI
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:FAA4765B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 28 DE 07 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a liberação de recursos para aquisição de passagens através do FMIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Liberar recursos do FMIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência para aquisição de 01 (uma) passagem com destino Cacoal/Porto Velho e 01 (uma) passagem retorno PortoVelho/Cacoal, para atender as necessidades do Conselho Tutelar. Art. 2º Informamos que a liberação destina-se a atender o menor E.A.L. conforme Requisição 262/2012, do Conselho Tutelar. O mesmo será acompanhado por sua genitora Leila Aguiar da Silva Lopes. Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO TOLEDO GUILARDUCCI
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:F1E81B37

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
JULGAMENTO DOS RECURSOS IMPETRADOS À HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E TÍTULOS DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DE ACORDO COM O EDITAL 001/PMC/2012

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por intermédio da Presidente da Comissão de Elaboração e Organização do Teste Seletivo Simplificado, nomeada pelo Prefeito Municipal, por meio da Portaria n. 240/GABINETE/2012, no uso de suas atribuições legais, após a análise dos RECURSOS apresentados, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E TÍTULOS, conforme segue para os cargos abaixo relacionados.
DEFERIDOS

NOME DO CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	DECISÃO TOMADA
GRACIELE MUNIZ DA COSTA	OFICIAL DE MAGISTÉRIO PEDADGOGO	ATRIBUIDO 10 (DEZ) PONTOS PARA ESCOLARIDADE; 15(QUINTE PONTOS PARA ESPECIALIZAÇÃO; 5 (CINCO) PARA TEMPO DE SERVIÇO E 20 (VINTE) PONTOS PARACURSOS TOTALIZANDO 50 (CINQUENTA) PONTOS.
ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO GARDINO	ZELADORA	CORRIGIDO O NOME CONFORME SOLICITADO
ILMA MARIA DE OLIVEIRA	ZELADORA	ACRESCENTOU 5 (CINCO) PONTOS PARA O CURSOS E 1 (UM) PONTO PARA TEMPO DE SERVIÇO
DARCY ISAREL DA SILVA	AGENTE DE CADASTRO	DEFINIDO CANDIDATO COMO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL
SILVIA PEREIRA DOMINGUES	TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO	DEFINIDO CANDIDATO COMO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL
SILVIA PEREIRA DOMINGUES	MONITOR/PROJOVEM	DEFINIDO CANDIDATO COMO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL
ELISENE DERMONI DE CARVALHO BEDIN	TECNICO DE NÍVEL MÉDIO	ADICIONADO 15 (QUINZE) PONTOS DE CURSOS QUE A COMISSÃO NÃO HAVIA COMPUTADO E A CANDIDATA TINHA ENTREGUE E CORRIGIDO O TEMPO DE SERVIÇO PARA 10 (DEZ) ANOS CFE A MESMA TAMBÉM HAVIA ENTREGUE DOCUMENTAÇÃO.
MARINA DE SOUZA	COORDENADORA/CREAS	CORRIGIDO NA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.
JOCILEIDE CRISTINA SARTON	MONITOR/PROJOVEM	ADICIONADO 1 (UM) PONTO DE TEMPO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO.

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

NOME DO CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	MOTIVO DO INDFERIMENTO
ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA	MEDICO OFTALMOLOGISTA	MÁXIMO DE PONTUAÇÃO É 20 PONTOS PARA CURSOS
FABIANA DE SOUZA NARCISO	OFICIAL DO MAGISTÉRIO PEDAGOGO	NÃO PROTOCOLOU DOCS. NO ATO DA INSCRIÇÃO
MARIA DE FATIMA ROCHA	OFICIAL DO MAGISTÉRIO PEDAGOGO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTO NO ATO DA INSCRIÇÃO
VANUSA MARQUES DA SILVA	MERENDEIRA	SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS NÃO FORAM COMPUTADOS COMO TEMPO DE SERVIÇO.
EUDA DE JESUS SANTANA	OFICIAL DO MAGISTÉRIO PEDAGOGO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTO NO ATO DA INSCRIÇÃO
LUCILENE VICENTE ALFREDO	ZELADORA	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTO NO ATO DA INSCRIÇÃO
ELIZANGELA DE SOUZA SANTOS SOARES	OFICIAL DO MAGISTÉRIO PEDAGOGO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTO NO ATO DA INSCRIÇÃO
ALINE LAZARO DOS SANTOS NOGUEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	APRESENTOU DOCUMENTO CERTIFICADO NÃO SER DA ÁREA AFIM DO CARGO PRETENDIDO
HEMERSON GOMES COUTO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	1º. REQ: DECLARAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO INFERIOR A 1 ANO. 2ºE 3º. REQ: DOCUMENTOS APRESENTADOS INCOMPATIVEIS COM AREA AFIM. 4º. REQ: PONTUAÇÃO PUBLICADA ANTERIORMENTE ESTA CORRETA.
AVENY SANTOS FERNANDES		A CANDIDATA FEZ REQUERIMENTO SOLICITANDO HOMOLOGAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL/PETI, PORÉM, NÃO EXISTE ESTE CARGO/PRORAMA NO EDITAL 001/PMC/2012, TORNANDO-SE ASSIM INDEFERIDO O REQUERIMENTO DE RECURSO.
AVENY SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL/CREAS	A DECLARAÇÃO "TUTORA DE SERVIÇO SOCIAL" NÃO É CABÍVEL PARA COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL
AVENY SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL/ESTATUTÁRIA	A DECLARAÇÃO "TUTORA DE SERVIÇO SOCIAL" NÃO É CABÍVEL PARA COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL
AVENY SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL/PAIF	A DECLARAÇÃO "TUTORA DE SERVIÇO SOCIAL" NÃO É CABÍVEL PARA COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL
SANDRA AMORIM DUTRA	MONITOR/PETI	A PÓS-GRADUAÇÃO NÃO FOI AVALIADO PARA FUNÇÃO DE MONITOR/PETI E OS CURSOS APRESENTADOS, E QUE NÃO FORAM COMPUTADOS NA PRIMEIRA HOMOLOGAÇÃO, NÃO SÃO DA ÁREA AFIM.
SIMONE CRISTIANE PAES	OFICIAL DO MAGISTERIO PEDAGOGO	NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O CARGO.
JOCILEIDE CRISTINA SARTON	MONITOR/PROJOVEM	QUANTO A SOLICITAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO O DOCUMENTO APRESENTADO FORA JUNTADO POSTERIOR AO ATO DA INSCRIÇÃO.
KAREN SANTOS LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	O DOCUMENTO APRESENTADO SERVE COMO COMPROVAÇÃO DE APENAS UM CURSO DE CAPACITAÇÃO.

CACOAL – RO, 7 DE MAIO DE 2012.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora do

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:10FFFA8E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/PMCNR-CPL/2012-RP
PROCESSO NR 355/2012

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nr. 10.520/2002, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 048/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2012 sessão do tipo menor preço por ITEM, procedida na modalidade de

PREGÃO tipo ELETRONICO. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de peças de reposição de ônibus e micro ônibus, para atender a Secretaria de Educação, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Data inicial para cadastramento de propostas: 08/05/12 as 08h30min, abertura de propostas 17/05/12 as 08h30min, início da sessão pública: 17/05/12, as 09h horário de Brasília, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e no www.camponovo.ro.gov.br, informações através do e-mail licitações@camponovo.ro.gov.br ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Tancredo Neves, 2454, fone/fax 69.3239.2240/2362,

Campo Novo de Rondônia, 07 de maio de 2012

GENIVALDO CAMILO COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:FED6504B

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 067/2012/SEGAB/PMCNR

DE 28 DE MARÇO DE 2012

"Nomeia o Servidor Gustavo Marques Ferreira para Ocupar o Cargo de Encarregado de Serviços de Zoonoses e da Outras Providencias".

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Nomear o servidor GUSTAVO MARQUES FERREIRA, RG nº 7.056.542.058/SSP/RS e CPF nº 009.660.840-47, para ocupar o cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE ZOONOSES.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando suas disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:BD02DB3B

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DA COMISSÃO

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às 09horas, na sala da Assessoria Jurídica na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, situada na Av. Tancredo Neves 2454, setor 02, aí presentes Márcia Xavier Pereira, Fredson Rocha Silva e Silvano Cabral de Carvalho, respectivamente presidente e membros da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 035/2012 e Errata nº 001/2012, do Executivo Municipal, reuniram-se para análise e posteriores conclusões no presente processo. Mediante relatório da comissão, onde solicita ao servidor Sivaldo de Almeida Oliveira que apresente a esta comissão sua defesa. E mediante o memorando nº 010/2012, onde o sindicado recusa o recebimento do mesmo, esta comissão permanece com a decisão do primeiro relatório onde julga improcedentes os atos do sindicado e solicita nos termos do artigo 205 Inciso II, **abertura de inquérito administrativo**, para apurar eventual enriquecimento ilícito. Esta comissão remete o presente processo para análise e procedimento que achar necessário ao Jurídico desta Prefeitura Municipal.

Campo Novo de Rondônia, 27 de abril de 2012.

MÁRCIA XAVIER PEREIRA
Presidente

SILVANO CABRAL DE CARVALHO
Membro

FREDSON ROCHA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:06C220DB

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PREVIA

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, localizada à Avenida Tancredo Neves, S/N - Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.762.033/0001-99, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a Licença Instalação, referente a Contrução de Centro de Convivência do Idoso, a ser implantando na Avenida Tancredo Neves, s/n, no município de Campo Novo de Rondônia.

Campo Novo de Rondonia/RO, 07 de maio de 2012

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Katia Cosmo de Melo
Código Identificador:78431DBB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO: 1970/2011

À: CONTROLADORIA GERAL

Processo: 1970/SEMUSP/2011
Concorrência Pública: 001/CPL/2011
Contrato de Repasse: 0331.844-92/2010/MCIDADES/CAIXA

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 23 inciso I-c da Lei nº 8666/93**, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648** de **27/05/98.**

LICITANTE VENCEDOR

MADECON ENGENHARIA E PARTICIPÇÕES LTDA
CNPJ: 08.666.201/0001-34
Item: 01 (Global)
Prestação de Serviços (Recapeamento, Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas)
Valor Cotratado R$ 2.518.078,72 (Dois milhões quinhentos e dezoito mil setenta e oito reais e setenta e dois centavos)

TOTAL GERAL R$: 2.518.078,72 (Dois milhões quinhentos e dezoito mil setenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencedora encontra-se em conformidade com os estipulados na Planilha Orçamentária.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **04 de Maio de 2012.**

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente da Cpl
Matricula: 4240

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:CBB8D114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
AVISO URGENTE

EDITAL DE CONCURSO Nº. 001/2012
CONCURSO PÚBLICO DE CANDEIAS DO JAMARI

Considerando a grande demanda de candidatos inscritos ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, a Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari e a Comissão Técnica da IPRO**, INFORMA** que as aplicações das provas objetivas obedecerão às seguintes etapas e locais:

1º. ETAPA – 13/05/2012

PERÍODO MATUTINO – NÍVEL FUNDAMENTAL
PERÍODO VESPERTINO – NÍVEL ELEMENTAR
LOCAIS DE PROVA:

CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
Para os Candidatos residentes no município de Candeias do Jamari, inclusive os moradores da Zona Rural, Distrito de Triunfo e adjacências do Município.	Para os Candidatos residentes no município de Porto Velho, inclusive os moradores da Zona Rural, dos Distritos de Porto Velho e de outras localidades (outros Municípios e Estados).

2º. ETAPA – 20/05/2012

PERÍODO MATUTINO – NÍVEL SUPERIOR
PERÍODO VESPERTINO – NÍVEL MÉDIO
LOCAIS DE PROVA:

CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
Para os Candidatos residentes no município de Candeias do Jamari, inclusive os moradores da Zona Rural, Distrito de Triunfo e adjacências do Município.	Para os Candidatos residentes no município de Porto Velho, inclusive os moradores da Zona Rural, dos Distritos de Porto Velho e de outras localidades (outros Municípios e Estados).

Informamos ainda que os locais para a realização das provas objetivas serão divulgas a partir do dia 09/05/2012 no site www.institutoipro.org, na Sede da Fundação IPRO, no ponto apoio localizado no município de Candeias de Jamari, sito a Rua Ulisses Guimarães, nº. 1839, Bairro União município de Candeias do Jamari e nos murais da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari e da Câmara Municipal.

Candeias do Jamari, 07 de Maio de 2012.

COMISSÃO TECNICA
Comissão Técnica e Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento
Prefeitura Municipal do Candeias de Jamari

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:59AAAC50

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
AVISO DE CANCELAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2012/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO torna publico para conhecimento de todos os interessados que foi Cancelada a licitação que realizou no dia 03 de maio de 2012 as 09h00, por deserta (não ouve interessado na licitação) Na sala de reunião da comissão permanente de licitação-CPLM-O situado na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de Castanheiras/RO. Licitação na modalidade de pregão presencial nº28/2012, Proc. Administrativo 23/Semas/2012, objeto: **Aquisição de material de consumo para reforma do CRAS.** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro, em dias úteis no horário das 07h30min as 13:30min, no endereço av. jacarandá nº100. Castanheiras 07 de maio de 2012.

PAULO ROBERTO ALVES MACHADO
Presidente da Cpl-mo

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:49462946

CPL
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2012/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO torna publico para conhecimento de todos os interessados que foi prorrogação a licitação que fará realizar no dia 08 de maio de 2012 as 09h00 para o dia 17 de maio de 2012 as 09h00. Em razão de impugnação apresentada pela LF imports, prorrogamos o certame, haja vista não haver tempo suficiente entre impugnação do edital e a resposta, assim entendemos que para ser melhor lisura no andamento da licitação e para que não ocorra alegação cerceamento de defesa. Na sala de reunião da comissão permanente de licitação-CPLM-O situado na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de Castanheiras/RO. Licitação na modalidade de pregão presencial nº29/2012, Proc. Administrativo 194/Gab/2012, objeto: **Aquisição de uma caminhonete cabine dupla motor diesel 4x4.** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro, em dias úteis no horário das 07h30min as 13:30min, no endereço av. jacarandá nº100. Castanheiras 07 de maio de 2012.

PAULO ROBERTO ALVES MACHADO
Presidente da Cpl-mo

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:FE7EAA92

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1997/2012/GABINETE

Cerejeiras - RO, 23 de Abril de 2012.

"Dispõe sobre doação das áreas onde estão edificadas as Escolas Estaduais neste Município para o Governo do Estado de Rondônia com finalidade de Regularização".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar para o Governo do Estado de Rondônia as seguintes áreas:

1 - A Quadra A-18, Lote 01 setor A, área onde está edificada a **Escola Estadual Irmã Dulce** no perímetro urbano da cidade de Cerejeiras do Estado de Rondônia, com limites e confrontações seguintes:

NORTE: 100,22m confrontando com a Av. dos Estados.

SUL: 100,22m confrontando com a Av. das Nações.

LESTE: 56,50m confrontando com a Travessa B.

OESTE: 55,45m confrontando com a Rua José de Souza Neiva.

2 – A Quadra C-7, Lote 01 setor C, área onde está edificada a **Escola Estadual Jerônimo Garcia de Santana** no perímetro urbano da cidade de Cerejeiras do Estado de Rondônia, com limites e confrontações seguintes:

NORTE: 110,00m confrontando com a Rua Robson Ferreira.

SUL: 110,00m confrontando com a Rua Dep. Jô Sato.

LESTE: 120,00m confrontando com os Lotes 02, 04, 05, 06, 07 e 09.

OESTE: 120,00m confrontando com a Rua Florianópolis.

3 – A Quadra A-8 do setor A, área onde está edificada a **Escola Estadual Castro Alves** no perímetro urbano da cidade de Cerejeiras do Estado de Rondônia, com limites e confrontações seguintes:

FRENTE: 47,230m confrontando com a Rua Piauí.

FUNDOS: 48,33m confrontando com a Feira Municipal.

LADO DIREITO: 17,100 confrontando com a Av. dos Estados.

LADO ESQUERDO: 17,100m confrontando com a Av. das Nações.

4 - A Quadra B-7 do setor B, área onde está edificada a **Escola Estadual Coronel Jorge Teixeira de Oliveira** no perímetro urbano da Cidade de Cerejeiras do Estado de Rondônia, com limites e confrontações seguintes:

FRENTE: 60,00m

FUNDOS: 60,00m

LADO DIREITO: 120,00m.

LADO ESQUERDO: 120,00m

Art. 2º - A presente doação será sem ônus para o Estado de Rondônia.

Art. 3º - Todas e quaisquer despesas, seja a que título for, relativo a documentação objetivando a escrituração das áreas, correrão por conta do donatário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROBERTO SILVA LESSA FEITOSA
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:05A828B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1998/2012/GABINETE

Cerejeiras – RO, 02 de Maio de 2012.

"*Dispõe sobre compra de imóvel urbano Lote 02, quadra B-25, Setor B e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a compra do imóvel denominado de Lote 02 Quadra B-25 do Setor B, com cadastro n° 008.009.002.0000000, de Propriedade da Associação Evangélica de Assistência Social de Cerejeiras, localizado na Zona Urbana deste Município.
Art. 2° - A presente compra será realizada com a finalidade de incorpora-lo a reconstrução da Praça da Bíblia.
Art. 3º - As despesas com a elaboração da documentação e registros nos cartórios correrão por contas do Município.
Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANTONIO LUIZ ANDRADE
Secretário Mun.de Adm. e Planejamento

EBER COLONI MEIRA DA SILVA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:8FAF83A4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1996/2012/GABINETE

Cerejeiras - RO, 09 de Abril de 2012.

"*Dispõe sobre alteração na Estrutura de Administrativa de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Cerejeiras e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica alterada a Estrutura Administrativa de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, com reajuste da remuneração do cargo de Diretor – Coordenador da Casa de Apoio de Porto Velho, com seus efeitos a partir de 01/03/2012.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMAS

CCódigo	DENOMINAÇÃO Cargo / Função	Vencimento	Verba Representação	Remuneração Total
6200	Diretor - Coordenação da Casa de Apoio de Porto Velho	4400,00	1.200,00	1.600,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2012.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrario.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROBERTO SILVA LESSA FEITOSA
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:4DB40BFC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1999/2012/SEMAS

Cerejeiras – RO, 02 de Maio de 2012.

"*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,
L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.514,70 (dezessete mil quinhentos e quatorze reais e setenta centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08 – Assistência Social
08122– Administração Geral
081220002 – Apoio Administrativo
081220002.1.017 – Construção e Reforma e Ampliação dos Prédios da SEMAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprio
Valor..... R$ 17.514,70
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, III da Lei Federal 4.320/64, por anulação da seguinte dotação orçamentária.
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08 – Assistência Social
08122 – Administração Geral
081220002 – Apoio Administrativo
081220002.2.043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprios (721)
Valor..... R$ 17.514,70
Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º° - Revogam – se as disposições em contrario.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

EBER COLONI MEIRA DA SILVA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:55977850

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2000/2012/SEMAS

Cerejeiras – RO, 02 de Maio de 2012.

"*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,
L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R$ 105.068,61 (cento e cinco mil e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08 – Assistência Social
08122– Administração Geral
081220002 – Apoio Administrativo
081220002.1.017 – Construção e Reforma e Ampliação dos Prédios da SEMAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprio
Valor..... R$ 10.068,61
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: Recursos do Tesouro – Convenio
Valor..... R$ 95.000,00
Total ..... R$ 105.068.61
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, II e III da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme convenio 109/PGE/2012, por anulação da seguinte dotação orçamentária.
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08 – Assistência Social
08122 – Administração Geral
081220002 – Apoio Administrativo
081220002.2.043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprios (680)
Valor..... R$ 10.068,61
Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrario.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

EBER COLONI MEIRA DA SILVA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:BC988FF3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2001/2012/SEMSAU

Cerejeiras – RO, 02 de Maio de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,
L E I

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para dar cobertura na seguinte dotação orçamentária:
08 – Secretaria Municipal de Saúde
08.01 – Fundo Municipal de Saúde
17 – Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120015 – Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
175120015.1.030 – Sistema de Esgoto Sanitário - PAC
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprios
Valor..... R$ 108.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: Recursos do Tesouro – Convênio
Valor..... R$ 3.492.000,00
Total..... R$ 3.600.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, II da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação da Receita de 2012 Janeiro a Março e do Termo de Compromisso nº TC/PAC-0564/07.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

EBER COLONI MEIRA DA SILVA
Assessor Jurídico

ANEXO I – Da Lei nº 2001/2012

Destino	Código	Descrição/Objetivo
1	030	Sistema de Esgoto Sanitário – PAC, dotar recursos orçamentários do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:40047C48

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MEMORANDO 02/2012/SENFIM

Cerejeiras, 04 de Maio de 2012.

DE: SEMFIM/DIVISÃO DE CONVÊNIOS
Para: Gabinete

Relação de Convênio para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, referente a notificação de recebimento de recursos:

- Convênio nº 731583 /2009 – Ministério da Integração Nacional
· Valor repassado 1ª parcela R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) – recursos convênio
· Valor R$ 107.716,99 (cento e sete mil setecentos e dezesseis reias e noventa e nove centavos) – contra partida
· Objeto: Pavimentação Asfáltica e drenagem em ruas do município.
· Data 04/05/2012

Atenciosamente,

CIBELE COLONI MEIRA DA SILVA
Divisão de Convênios

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:5661C602

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491, de 26 de Maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que está ANULADA a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.° 102/2012, a anulação do certame decorre pelo fato da empresa vencedora não apresentar em tempo hábil e previsto em Lei o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLMO, pelo Telefone (0xx69) 3346-1153.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 25 de Abril de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Sindoval Gonçalves
Código Identificador:2F9F52BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.849, DE 3 DE MAIO DE 2012.

EMENTA: Nomeia a Comissão para Tomada de Conta Especial para apuração de pagamentos multas de farmácia básica e laboratório e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Nomeia os membros da Comissão para **Tomada de Contas Especial** para apuração de pagamentos de multas de farmácia básica e laboratório, com poderes para requisitar documentação, intimação de testemunhas, realização de diligências, bem como qualquer outro meio de provas administrativas e legal, necessária para apuração dos fatos, assim constituída, sob a presidência do primeiro:

Ivete Candido Toledo;
Carlos Cezar Vieira;
Cássio Aparecido Lopes.

Art. 2º A comissão deverá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório final, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 3 maio de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jhonny Gomes de Oliveira Andrade
Código Identificador:68A38848

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2012
PREGÃO ELETRÔNICO
O Prefeito do Município de Colorado do Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais, baseados nos valores ADJUDICADOS pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados: **HOMOLOGAR** nos termos da Lei Federal 8.666/93, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 010/2012, referente ao Processo Administrativo nº 225/2012,** que

tem por objeto o registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas à Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, no exercício de 2012, em favor da empresa VILHETUR – VILHENA TURISMO LTDA CNPJ nº 14.602.908/0001-80.

Colorado do Oeste, 02 de maio de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:A8F8A61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: **INSTITUTO EXATUS LTDA. ME**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS S TÍTULOS, com o intuito de atender a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, e Câmara Municipal de Vereadores, incluindo todas as etapas desde a elaboração e publicação de editais, realização de inscrições, listagem dos candidatos inscritos, elaboração e aplicação de provas, listagem dos candidatos aprovados e reprovados, acatamento e julgamento de recursos e listagem final classificatória dos candidatos aprovados, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.
FONTE DE RECURSO : Próprio
VALOR: **R$. 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).**

Colorado do Oeste, 02 de Maio de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:2B0BC2E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
ATA PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001-2012

ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES 01 E 02, PROPOSTA DE PREÇOS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2012

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e doze às 08h00 na sala das comissões da Câmara Municipal de Cujubim, localizada na Av. Condor, 1233, Cujubim – Estado de Rondônia, reuniu-se a Pregoeira **Rosemary Aparecida Dartiba** e como apoio o Sr. Paulo Sérgio Dartiba, chefe de gabinete do legislativo municipal, de acordo com Portaria nº 017/2012, para realização dos procedimentos de que trata o **Pregão Presencial Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012**, que tem como objeto a **contratação de uma empresa especializada na elaboração e execução de Concurso Público para provimento de Cargos das categorias funcionais do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Cujubim**, conforme processo administrativo **N º 026/2012**. Compareceram no certame licitatório as Empresa: INSTITUTO RONDÔNIA DE PESQUISA E ESTATISTICA LTDA, 05.682.205/0001-18, representada legalmente por Michel Eugênio Madella. Dando início aos trabalhos a Pregoeira informou aos presentes o objeto do referido pregão, fez uma explanação a respeito dos procedimentos a serem adotados e comunicou aos licitantes que, houve o interesse na cópia do edital de duas empresas, sendo a Instituto Rondônia de Pesquisa e Estatística Ltda, que retirou cópia do edital na sede da Câmara e empresa Instituto Exatus, sendo que o edital foi enviado via e-mail, como solicitado em data de 20 de abril de 2012 e a comunicação de nova data do certame informado em data de 11/04/2012. Depois de aberto o envelope nº 01 não cabe desistência de proposta, e ressaltou que a ausência do mesmo quando da lavratura da ata, no final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Prosseguindo, deu início a fase de credenciamento, onde o licitante entrega a Pregoeira as documentações exigidas, no item 5 do edital juntamente com a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. Em seguida a Pregoeira designou os Sr. Paulo, que fizesse o recolhimento dos envelopes 01 e 02 contendo as propostas de preços e dos documentos de habilitação respectivamente da empresa credenciada a participar do certame, os quais foram rubricados, conferidos e acostados nos autos em epígrafe. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes das propostas de preços, e após serem vistados pelos presentes, a Pregoeira . informa que houve a presença e entrega de documentos por apenas uma empresa, estando a proposta de preço devidamente preenchida, portanto divulga a classificação da empresa INSTITUTO RONDÔNIA DE PESQUISA E ESTATISTICA LTDA, no valor de R$35.000,00, (trinta e cinco mil reais) a Pregoeira verificou o valor ofertado o qual foi aceito por está dentro do valor estimado e atestado do processo fls. . Por se tratar de concorrente único a Pregoeira Pleiteou diretamente a licitante a oferta de uma proposta abaixo do valor apresentado no envelope nº01, sendo ofertado pelo licitante uma proposta no valor de R33.000,00, em contra proposta a Pregoeira requereu uma proposta de no mínimo 10% menor que o valor ofertado inicialmente sendo aceito pelo licitante perfazendo o valor de R$31.500,00 encerrando nessa oportunidade a fase de lances. A pregoeira dá início a abertura do envelope de habilitação da empresa que ofertou o menor valor de R$31.500,00 onde foi rubricado e passado ao(s) licitante(s) para rubricar(em) e analisarem. Concluída análise da habilitação a Pregoeira comunicou aos presentes que a empresa INSTITUTO RONDÔNIA DE PESQUISA E ESTATISTICA LTDA está devidamente habilitada à luz das normas Editalícia e da Lei Federal n° 10.520/2002. Declarando a vencedora, ao final da sessão, a pregoeira questiona ao(s) licitante(s) quanto a interposição de recursos, sendo que , nenhum licitante manifestou interesse em interpor recursos. Assim, após toda a análise da proposta escrita e análise da documentação de habilitação, a Pregoeira adjudica o objeto do certame a empresa INSTITUTO RONDÔNIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA LTDA, classificada no item único global, perfazendo o valor total para contratação em R$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais). Nada mais havendo a ser tratado. Foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por mim _____Rosemary, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Cujubim – 24/04/2012, às 09h30min.

ROSEMARY APARECIDA DARTIBA
Pregoeira

LICITANTES

INSTITUDO RONDÔNIA DE PESQUISA E ESTATISTICA LTDA
MICHEL EUGÊNIO MADELLA

Publicado por:
Cleverson Silva Faria
Código Identificador:CACD5D0A

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 026/2012

Com base no parecer Jurídico e do Controle Interno, **HOMOLOGO** os procedimentos deste Processo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim – RO. 07 de maio de 2012.

MOISÉS FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Cleverson Silva Faria
Código Identificador:4E41BD2A

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 004/2012
PROCESSO Nº 038/SEMPLAN/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2012

OBJETO: Registro de Preços de aquisição de pneu, câmaras de ar e protetores.

DETENTORAS:
EZEQUIEL ALVES CARDOSO – ME
FOX PNEUS LTDA (FILIAL JI-PARANÁ)
MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES – ME

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, na sede da Prefeitura do
Município de Cujubim, situada Rua Condor, 2588 – Setor Institucional, na cidade de Cujubim/RO, neste ato representado pelo Presidente da GSRP, Senhora Solange Loubak dos Santos Teixeira, e as empresas:

EZEQUIEL ALVES CARDOSO – ME, **CNPJ N°. 01.794.461/0001-46**, situada à Av. Tancredo Neves, 1221 – Setor Comercial 01 – Ariquemes/RO – CEP: 78.931-740, representada pelo senhor Ezequiel Alves Cardoso, portador do Rg. N°. 371.147 SSP/RO, e-mail: pneuspaulista@uol.com.br e fones: (69) 3535-4006;

FOX PNEUS LTDA (FILIAL JI-PARANÁ), CNPJ N°. 03.983.300/0005-50, situada à Av. Transcontinental, 2444 – Casa Preta – Ji-Paraná/RO – CEP: 78.964-460, representada pelo senhor Josival Schiavon dos Reis, portador do Rg. N°. 293.175 SSP/RO, e-mail: josilval.reis@redefox.com.br e fones: (69) 3421-2711 3421-4445;

MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES – ME, CNPJ N°. 02.092.051/0001-16, situada à Av. Transcontinental, 2182 – Dois de Abril – Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-837, representada pelo senhor Ivani Alves Trindade, portador do Rg. N°. 147.549 SSP/RO, e-mail: multilub_licitacoes@hotmail.com e fones: (69) 3421-0030;

Conforme documento comprobatório, nos termos do Decreto Municipal n° 078/2009/PMC, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, BICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**.
Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os produtos poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas ao Órgão Gerenciador, contendo:
Descrição dos produtos requisitados e quantidades;
Data limite e local para entrega;
Nome, cargo e matrícula do requisitante;

A GSRP poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

O Órgão Gerenciador do SRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
O servidor da GSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições o Órgão Gerenciador do SRP anotará o pedido no controle de requisições;
Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;
Iniciar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, no prazo de até 20 (vinte) dias, atestando o recebimento dos bens alocados, e ainda, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços;
Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
Entrega dos produtos com os seus empregados devidamente uniformizados conforme padrão do município, mediante ordem de fornecimentos emitidos pela Secretaria responsável;
Acompanhar a entrega dos produtos, comprometendo-se a substituir os produtos sem condições de desempenho, considerados prejudiciais pelas Secretarias Municipais;
Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os produtos estabelecidos sejam permanentemente entregues e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;
Arcar com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados, fiscais e comerciais da empresa;
Responsabilizar-se por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc... dos empregados, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade por parte município;
Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e/ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a municipalidade;
Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos que por ventura sejam causados por seus empregados, a qualquer título, às instalações, patrimônio e pessoal da unidade, procedendo imediatamente o respectivo reembolso, em cada caso;
Arcar com as despesas de seguros, impostos, taxas, registros, licenciamentos da empresa;
Não empregar em hipótese alguma prestador de serviço com idade inferior a 18 (dezoito) anos para a realização do serviço;
Limitar-se exclusivamente a entrega dos produtos constantes do objeto;
A fiscalização poderá ser feita por servidor designado pela Secretaria, quanto a regularidade e assiduidade da entrega dos produtos.
O objeto da licitação terá garantia de qualidade (fabricação nacional) oferecido pelo fabricante dos produtos por um prazo mínimo de 12 (doze) meses.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Até o valor estipulado no Inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos serviços s.

5.2 – Acima do valor estipulado no inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da definitiva entrega do produto, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado do apontamento.
5.2.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
- a Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- a detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

A decisão do Órgão Gerenciador do SRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o (s) seus (s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado;
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do município de Cujubim/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.
Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município ou Diário Oficial do Estado – DOE ou mural da prefeitura.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 078/GP/2009-PMC, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE PNEU, CÂMARAS DE AR E PROTETORES", o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 012/2012 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

ALESSANDRA CRISTIANE AYRES
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira

DETENTORAS:

EZEQUIEL ALVES CARDOSO – ME

FOX PNEUS LTDA (FILIAL JI-PARANÁ)

MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES – ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 004/2012
PROCESSO Nº 038/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2012.
OBJETO: Registro de Preços de aquisição de pneu, câmaras de ar e protetores.

DETENTORAS:

EZEQUIEL ALVES CARDOSO – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE. ESTIMADA	PREÇO REGISTRADO (R$)	MARCA/MODELO
2	BICO PARA PNEUS SEM CAMARA R16	UNI	10	2,90	SCHIRAIDER
3	BICO PARA PNEUS SEM CAMARA R25	UNI	20	12,00	SCHIRAIDER
5	CAMARA DE AR 10.5 x 80 x 18	UNI	4	71,80	R.S
8	CAMARA DE AR 14.9 x 28	UNI	10	109,00	R.S
14	CÂMARA DE AR 205 x75 R16	UNI	12	39,70	R.S
15	CAMARA DE AR 215 x 75 R17,5	UNI	12	43,00	R.S
18	CAMARA DE AR 23.1 x 30	UNI	10	299,00	R.S
19	CAMARA DE AR 235 x 75 R15	UNI	10	32,00	R.S

28	PNEU 14.9 x 28	UNI	5	1.385,00	WESTLAK
29	PNEU 1400 x 24 CAPACIDADE 16 LONAS	UNI	10	1.689,00	WESTLAK
30	PNEU 17,5 x 25 CAPACIDADE 16 LONAS	UNI	10	2.650,00	GOODRIDE
31	PNEU 18.4 x 30	UNI	4	2.132,50	GOODRIDE
34	PNEU BORRACHUDO 1000 x 20 CAPACIDADE 16 LONAS	UNI	16	876,99	JK
35	PNEU BORRACHUDO 16.9 x 28 CAPACIDADE 10 LONAS	UNI	4	2.018,00	WESTLAK
36	PNEU BORRACHUDO 175 x 70 x 13	UNI	28	124,80	FATE
37	PNEU BORRACHUDO 185 R14	UNI	8	239,00	FATE
39	PNEU BORRACHUDO 215 x 75 R17,5	UNI	12	775,00	AUSTONE
40	PNEU BORRACHUDO 215 x 80 R15	UNI	8	346,00	FATE
41	PNEU BORRACHUDO 225 x 75 R16	UNI	4	474,90	FATE
42	PNEU BORRACHUDO 235 x 75 R15	UNI	12	359,50	FATE
44	PNEU BORRACHUDO 275 X 80 R 22,5 CAPACIDADE 16 LONAS	UNI	16	1.086,50	AXXEW
45	PNEU BORRACHUDO 750 x 16 CAPACIDADE 12 LONAS	UNI	48	412,50	JK
46	PNEU BORRACHUDO 900 x 20 CAPACIDADE 14 LONAS	UNI	53	736,99	JK
47	PNEU DIANTEIRO 17.275 x 18 PARA MOTOCICLETA	UNI	10	69,50	RINALDI
48	PNEU DIANTEIRO 275 x 21 PARA MOTOCICLETA	UNI	20	100,50	RINALDI
49	PNEU LISO 1000 x 20 CAPACIDADE 16 LONAS	UNI	15	839,50	JK
50	PNEU LISO 175 x 70 x 13	UNI	28	112,50	FATE
51	PNEU LISO 185 R14	UNI	8	250,00	FATE
53	PNEU LISO 215 x 75 R17,5	UNI	12	710,00	AUSTONE
54	PNEU LISO 215 x 80 R15	UNI	8	340,00	FATE
56	PNEU LISO 235 x 75 R15	UNI	12	340,00	FATE
58	PNEU LISO 275 X 80 R 22,5 CAPACIDADE 16 LONAS	UNI	12	1.099,00	AXXEW
59	PNEU LISO 750 x 16 CAPACIDADE 12 LONAS	UNI	30	410,00	JK
62	PNEU TRASEIRO 90 x 100 x 18 PARA MOTOCICLETA	UNI	20	77,40	RINALDI
63	PNEU TRASEIRO 90 x 90 x 18 PARA MOTOCICLETA	UNI	10	76,40	RINALDI
64	PROTETOR PARA CAMARA 1000x 20	UNI	10	18,20	VIPAL
65	PROTETOR PARA CAMARA 12.4 x 24	UNI	10	57,00	VIPAL
66	PROTETOR PARA CAMARA 14.9 x 28	UNI	5	180,00	VIPAL
67	PROTETOR PARA CAMARA 1400 x 24	UNI	10	61,00	VIPAL
68	PROTETOR PARA CAMARA 16.9 x 28	UNI	4	179,00	VIPAL
69	PROTETOR PARA CAMARA 17,5 x 25	UNI	10	138,00	VIPAL
70	PROTETOR PARA CAMARA 600 x 16	UNI	4	15,00	VIPAL
71	PROTETOR PARA CAMARA 750 x 16	UNI	30	14,78	VIPAL

FOX PNEUS LTDA (FILIAL JI-PARANÁ)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE. ESTIMADA	PREÇO REGISTRADO (R$)	MARCA/MODELO
10	CAMARA DE AR 16.9 x28	UNI	4	172,00	PIRELLI
21	CAMARA DE AR 750 X 16	UNI	34	35,00	16HE415/PIRELLI
27	PNEU 10.5 x 80 x 18 CAPACIDADE 12 LONAS	UNI	4	656,00	RA45/PIRELLI
32	PNEU 23,1 x 30	UNI	4	3.700,00	TM95/PIRELLI
33	PNEU 600 x 16 direcional	UNI	4	220,00	TD500/PIRELLI
38	PNEU BORRACHUDO 205 x 75 R16	UNI	12	450,00	CHRONO/PIRELLI
43	PNEU BORRACHUDO 265 R16	UNI	20	509,00	ATR/PIRELLI
52	PNEU LISO 205 x 75 R16	UNI	12	478,00	CHRONO/PIRELLI
55	PNEU LISO 225 x 75 R16	UNI	8	450,00	STR/PIRELLI
57	PNEU LISO 265 R16	UNI	24	526,00	STR/PIRELLI
60	PNEU LISO 900 x 20 CAPACIDADE 14 LONAS	UNI	34	630,00	CT65/PIRELLI
61	PNEU TRASEIRO 23.1 x 30	UNI	6	3.700,00	TM95/PIRELLI

MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE. ESTIMADA	PREÇO REGISTRADO (R$)	MARCA/MOELO
1	BICO PARA PNEUS SEM CAMARA R13	UNI	10	2,08	VULCAMBOR
4	CAMARA DE AR 275 X 80 R 22,5	UNI	15	63,00	VULCAMBOR
6	CAMARA DE AR 1000 X 20	UNI	20	54,00	VULCAMBOR
7	CAMARA DE AR 12.4 x 24	UNI	10	100,00	VULCAMBOR
9	CAMARA DE AR 1400 x 24	UNI	20	127,00	VULCAMBOR
11	CAMARA DE AR 17,5 x 25	UNI	20	200,00	VULCAMBOR
12	CAMARA DE AR 17.275 x 18 PARA MOTOCICLETA	UNI	35	13,00	VULCAMBOR
13	CAMARA DE AR 18.4 x 30	UNI	4	200,00	VULCAMBOR
16	CAMARA DE AR 215 x 80 R15	UNI	10	49,50	VULCAMBOR
17	CÂMARA DE AR 225 x 75 R16	UNI	10	25,00	VULCAMBOR
20	CAMARA DE AR 600 x 16	UNI	5	19,99	VULCAMBOR
22	CAMARA DE AR 90 x 100 x 18 PARA MOTOCICLETA	UNI	20	13,50	VULCAMBOR
23	CAMARA DE AR 90 x 90 x 18 PARA MOTOCICLETA	UNI	12	13,50	VULCAMBOR
24	CAMARA DE AR 900 X 20	UNI	70	49,99	VULCAMBOR
25	CÂMARA PARA PNEU 175 x 70 x13	UNI	30	13,99	VULCAMBOR
26	CÂMARA PARA PNEU 185 R14	UNI	10	14,99	VULCAMBOR
72	PROTETOR PARA CÂMARA 900 x 20	UNI	40	20,00	VULCAMBOR

Cujubim/RO, 03 de maio de 2012.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

ALESSANDRA CRISTIANE AYRES
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira

DETENTORAS:

EZEQUIEL ALVES CARDOSO – ME

FOX PNEUS LTDA (FILIAL JI-PARANÁ)

MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES – ME

Publicado por:
Ronilei Santos do Nascimento
Código Identificador:02A9C49C

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/12

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, setor 01, na sala da CPL, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/12 do tipo menor preço global, autorizado através do Processo nº 267/12, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto 077/09. A qual será regida pelas cláusulas e condições estabelecidas neste edital
Objeto: Contratação de empresa para serviços de arbitragem, conforme detalhado em projeto básico.
Valor Estimado: R$30.000,00
Data de Abertura: 18/05/2012 às 08:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Cujubim.
O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado, das 7:30 às 13:30.

ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira

Cujubim-RO, 08 de maio de 2.012.

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:E035778A

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 011/12 REGISTRO DE PREÇOS 010/12

A PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CUJUBIM, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, Setor 01, na Sala da CPL, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/12, tipo menor preço por item, autorizado através do Processo nº 095/12 na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decretos 077/09 e 078/09. A qual será regida pelas cláusulas e condições estabelecidas neste edital.
OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática.
Recursos Orçamentários: próprios
Valor Estimado R$85.456,04 (oitenta e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e quatro centavos)
Data de Abertura: 21/05/12 às 08:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Cujubim
O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, das 07h:30min às13h:30min.

ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira

Cujubim/RO, 08 de maio de 2012.

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:10B91467

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 012/12 REGISTRO DE PREÇOS 011/12

A PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CUJUBIM, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, Setor 01, na Sala da CPL, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/12, tipo menor preço por item, autorizado através do Processo nº 166/12 na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decretos 077/09 e 078/09. A qual será regida pelas cláusulas e condições estabelecidas neste edital.
OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de ar comprimido e oxigênio.
Recursos Orçamentários: próprios
Valor Estimado R$106.347,00 (cento e seis mil e trezentos e quarenta e sete reais)
Data de Abertura: 21/05/12 às 15:30 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Cujubim
O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, das 07h:30min às13h:30min.

ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira

Cujubim/RO, 08 de maio de 2012.

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:2DAFFE17

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/12

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, setor 01, na sala da CPL, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/12 do tipo menor preço global, autorizado através do Processo nº 290/12, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto 077/09. A qual será regida pelas cláusulas e condições estabelecidas neste edital
Objeto: Contratação de empresa com médicos e engenheiro do trabalho para elaboração de laudo técnico de insalubridade e periculosidade de acordo com a NR 15 e 16, conforme detalhado em projeto básico.
Valor Estimado: R$12.200,00 (doze mil e duzentos reais)
Data de Abertura: 22/05/2012 às 08:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Cujubim.
O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado, das 7:30 às 13:30.

ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira

Cujubim-RO, 08 de maio de 2.012.

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:A06CA435

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

PROCESSO Nº.: 274/2012.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, setor 01, na sala da CPL, será realizada licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012 do tipo menor preço global, autorizado através do Processo nº 274/2012, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94. A qual será regida pelas cláusulas e condições estabelecidas neste edital
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra para melhoria e ampliação do sistema de água, compreendendo na execução dos serviços preliminares, ETA, base do ETA, casa de química e leito de secagem na zona urbana do município de Cujubim-RO.
Recursos Orçamentários: Termo de Compromisso nº. TC/PAC 0989/08
Data de Abertura: 28/05/2012 às 08:30 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Cujubim.
O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, das 7:30 às 13:30.

Cujubim/RO, 08 de maio de 2012.

CLAUDINEI PELIZZON
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:25EF7723

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2012

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 006/2012
Objeto: Aquisição de Pranchas de madeira. Proc. Admin. nº 474/05/2012. Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 09/05/2012, abertura de propostas dia 18/05/2012, às 10h, sessão de disputa, 18/05/2012, às 10h05min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e

Sexta-feira das 07:30 às 13:30, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.
Gov. Jorge Teixeira,07 de Maio de 2012.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:27B0AE74

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2012

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 007/2012
Objeto: Aquisição de Pranchas de madeira. Proc. Admin. nº 474/05/2012. Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 09/05/2012, abertura de propostas dia 18/05/2012, às 10h, sessão de disputa, 18/05/2012, às 10h05min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e Sexta-feira das 07:30 às 13:30, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.
Gov. Jorge Teixeira,07 de Maio de 2012.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:979F90B7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2012

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 008/2012
Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes. Proc. Admin. nº 412/05/2012. Data para cadastro de proposta: a partir das 12h do dia 09/05/2012, abertura de propostas dia 18/05/2012, às 12h, sessão de disputa, 18/05/2012, às 12h05min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e Sexta-feira das 07:30 às 13:30, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.
Gov. Jorge Teixeira,07 de Maio de 2012.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:721C3A7A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2012

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 009/2012
Objeto: Contratação de caminhão mulk. Proc. Admin. nº 124/05/2012. Data para cadastro de proposta: a partir das 13h do dia 09/05/2012, abertura de propostas dia 18/05/2012, às 13h, sessão de disputa, 18/05/2012, às 13h05min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e Sexta-feira das 07:30 às 13:30, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.
Gov. Jorge Teixeira,07 de Maio de 2012.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:B171254E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2012

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 010/2012
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar. Proc. Admin. nº 234/06/2012. Data para cadastro de proposta: a partir das 14h do dia 09/05/2012, abertura de propostas dia 18/05/2012, às 14h, sessão de disputa, 18/05/2012, às 14h05min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e Sexta-feira das 07:30 às 13:30, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.
Gov. Jorge Teixeira,07 de Maio de 2012.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:BF4CDE44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2012

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 005/2012
Objeto: Aquisição de materiais de Consumo(cimento, brita e tela telcon). Proc. Admin. nº 336/05/2012. Data para cadastro de proposta: a partir das 09h do dia 09/05/2012, abertura de propostas dia 18/05/2012, às 09h, sessão de disputa, 18/05/2012, às 09h05min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e Sexta-feira das 07:30 às 13:30, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.
Gov. Jorge Teixeira,07 de Maio de 2012.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:06858AC6

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇAO DE EXTRATOS DE CONTRATO 035/036/037 E 038. PROC 256/04/2012

RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATO

Contratos nº 035/036/037 e 038/GP/12
Processo nº 256 /04/2012
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar..
Onde se lê Vigência: 10/04/12 A 10/08/2013 leia-se 10/04/2012 a 10/08/2012.

Governador Jorge Teixeira-RO, 07/05/2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:37E49C61

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇAO DO PROC 0116/04/2012

ANULAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 0116 /04/2012
Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar no Município.
O município de Governador Jorge Teixeira/RO, através do seu representante legal, prefeito municipal Francisco de Assis Neto, torna público que Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia vem recomendando que os procedimentos licitatórios sejam realizados na modalidade pregão eletrônico; e considerando parecer da Procuradora Jurídica sugerindo que o referido processo seja totalmente anulado para que proceda-se na modalidade pregão eletrônico. Destarte estamos opinando pelo cancelamento total do processo.

Governador Jorge Teixeira-RO, 04/05/2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:C16B9469

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2012/CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2012
PROCESSO N.º835/CHEFIA DE GABINETE/2012

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Aquisição de materiais destinada a Iluminação Pública,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras e serviços públicos – SEMOSP da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, conforme ANEXO II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10/05/2012 às 10:00 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 21/05/2012 às 10:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/05/2012 às 10:00 horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS:** 22/05/2012 às 10:00 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um disquete vazio e/ ou Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará-Mirim, 07 de maio de 2012.

GREYCI KELLY ALVES VIANA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:29E22394

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 08412

PORTARIA Nº 084-CHEF. GAB/12 Guajará-Mirim 03 de maio de 2012
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 998/2012 de 24 de abril de 2012.
R E S O L V E

I – Conceder ao servidor**,** SÉRGIO RICARDO DA SANTA CRUZ SILVA ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DISTRITAL (SURPRESA), da Chefia de Gabinete um suprimento de fundos, com a função de atender as necessidades de aquisição de serviços no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) correndo as despesas por conta do presente exercício, conforme discriminação abaixo:

0020200- CHEFIA DE GABINETE
2005 – Manutenção das Atividades dos Distritos
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor R$ 1.500,00
II – O prazo de consumo do Suprimento de Fundo de que trata o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias e o prazo de comprovação será de 15 (quinze) dias, a contar do prazo de aplicação.

III – Ao responsável pela aplicação do Suprimento de Fundo, caberá fazer pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida pela Lei nº. 484/93 de 30 de abril de 1.993.
IV – A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as conferencias comprobatórias da aplicação
V – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Perola do Mamoré, 03 de maio de 2012

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:C124F31B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.985/2012

DECRETO N.º 6.985 -GAB.PREF/12 Guajará-Mirim (RO) 04 de maio de 2012

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no oficio nº 059/2012 1ª ZE de 30 de abril de 2012, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º – A servidora Municipal constante do quadro abaixo, a partir do dia 05 de maio 2012 passa a desenvolver suas atividades funcionais no Fórum Eleitoral em Guajará-Mirim, conforme requisição do Tribunal Regional Eleitoral TER/RO

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
147	IDINA JOANA SOUZA SALAZAR	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – 40 HORAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Art. 2º. – O ônus é para o órgão de origem e passa a ser validada a partir do dia 5 de maio de 2012 até o dia 05 de maio de 2013 e poderá ser renovada mediante requisição do órgão de destino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições contrárias, publique.

Palácio Pérola do Mamoré, 04 de maio de 2012.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:1A79F518

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº001/AHRGM/12

Portaria nº. **001**/A.H.R .G. M.RO./12 Em 15 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Galdino Campos* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (Uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Galdino Campos***, cadastro nº139.Motorista do Hospital Regional
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho, do corrente ano, para transportar o (a) paciente, **Gregorio Mariobo Moreno**, para tratamento especializado no Hospital **João Paulo II.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 15 de abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6.139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:980AFAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº 002/AHRGM/12

Portaria nº. **002**/A.H.R.G.M.RO/12 Em 15 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária à servidora *Sonia Maria de Miranda* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Sonia Maria de Miranda***, cadastro nº. 557. "Auxiliar de Enfermagem lotada no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para acompanhar o (a) paciente **Gregório Mariobo Moreno** a tratamentos especializados no **Hospital João Paulo II**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 15 de abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:4E652DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº 003/AHRGM/12

Portaria nº. **003**/A.H.R .G. M.RO./12 Em 17 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Marcos Ferreira de Lima* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (Uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Marcos Ferreira de Lima***, cadastro nº4861. Motorista do Hospital Regional.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho, do corrente ano, para transportar paciente, **Juliane Lopes Faustino**, para tratamento especializado no Hospital **João Paulo II.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 17 de Abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6.139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:248E01A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº004/AHRGM/12

Portaria nº. **004**/A.H.R.G.M.RO/12 Em 17 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Admar Ferreira Lima* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Admar Ferreira Lima***, cadastro nº. 300115195. "Técnico de Enfermagem lotado no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para acompanhar o (a) paciente **Juliane Lopes Faustino** a tratamentos especializados no **Hospital João Paulo II**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 17 de abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:E8C20187

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTATARIA Nº005/AHRGM/12

Portaria nº. **005**/A.H.R.G.M.RO/12 Em 17 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária à servidora *Maria Nilce Pereira* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), , à servidora ***Maria Nilce Pereira***, cadastro nº. 695785. "Auxiliar de Enfermagem lotada no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para acompanhar o (a) paciente **Regia Kelly de Roca** a tratamentos especializados no **Hospital da Astir**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 17 de abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:9C7F7023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº006/AHRGM/12

Portaria nº. **006**/A.H.R .G. M.RO./12 Em 18 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Galdino Campos* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (Uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Galdino Campos***, cadastro nº139.Motorista do Hospital Regional
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho, do corrente ano, para transportar o (a) paciente, **Nezilda M. Freitas**, para tratamento especializado no Hospital **João Paulo II.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6.139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:6DC34FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº007/AHRGM/12

Portaria nº. **007**/A.H.R.G.M.RO/12 Em 18 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária à servidora *Sonia Maria de Miranda* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Sonia Maria de Miranda***, cadastro nº. 557. "Auxiliar de Enfermagem lotada no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para acompanhar o (a) paciente **Nezilda M. Freitas** a tratamentos especializados no **Hospital João Paulo II**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:3C169DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº008/AHRGM/12

Portaria nº. **008**/A.H.R .G. M.RO./12 Em 19 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Osmilton Pinheiro Barros* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Osmilton Pinheiro Barros***, cadastro nº268. Motorista do Hospital Regional.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho, do corrente ano, para transportar o (a) paciente, **Francisco Carlos Felicio,** para tratamento especializado no Hospital **João Paulo II.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 19 de Abril de 2012.

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:365FE732

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº009/AHRGM/12

Portaria nº. **009**/A.H.R.G.M.RO/12 Em 19 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária à servidora *Soraya Flores da Silva* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Soraya Flores da Silva***, cadastro nº. 2169. "Técnica de Enfermagem lotada no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para acompanhar o (a) paciente **Francisco Carlos Felício** a tratamentos especializados no **Hospital João Paulo II**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 19 de abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:A88CEC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº010/AHRGM/12

Portaria nº. **010**/A.H.R .G. M.RO./12 Em 20 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Rafael Dartanyan Lima Gomes* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Rafael Dartanyan Lima Gomes***, cadastro nº3885. Motorista do Hospital Regional.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho, do corrente ano, para transportar paciente, **Elias Alves dos Santos**, para tratamento especializado no Hospital **João Paulo II.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de Abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6.139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:37D9191C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº011/AHRGM/12

Portaria nº. **011**/A.H.R.G.M.RO/12 Em 20 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária à servidora *Suely de Araújo Campos* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Suely de Araújo Campos***, cadastro nº. 696535. "Auxiliar de Enfermagem lotada no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para acompanhar o (a) paciente **Elias Alves Costa** a tratamentos especializados no **Hospital João Paulo II**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de Abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:8A83F40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº012/AHRGM/12

Portaria nº. **012**/A.H.R.G.M.RO/12 Em 21 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária à servidora *Jesana Carneiro Rego Papa* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Jesana Carneiro Rego Papa***, cadastro nº. 3749. "Enfermeira lotada no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para acompanhar o (a) paciente **Maicon Macurap** a tratamentos especializados no **Hospital Cemetron**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 21 de abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:4A917826

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº013/AHRGM/12

Portaria nº. **013**/A.H.R .G. M.RO./12 Em 22 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Marcos Ferreira de Lima* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (Uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Marcos Ferreira de Lima***, cadastro nº4861. Motorista do Hospital Regional.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho, do corrente ano, para transportar pacientes, **Donizete Portela Teles e Rivaldo da Conceição Silva,** para tratamento especializado no Hospital **João Paulo II.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 22 de Abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6.139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:E3B820B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº014/AHRGM/12

Portaria nº. **014**/A.H.R.G.M.RO/12 Em 22 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária à servidora *Suely de Araújo Campos* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Suely de Araújo Campos***, cadastro nº. 696535. "Auxiliar de Enfermagem lotada no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para acompanhar os (as) pacientes **Donizete Portela Teles e Rivaldo da Conceição Silva** a tratamentos especializados no **Hospital João Paulo II**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 22 de Abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:EBDA729B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº017/AHRGM/12

Portaria nº. **017**/A.H.R.G.M.RO/12 Em 23 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária à servidora *Maria Nilce Pereira* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Maria Nilce Pereira***, cadastro nº. 695785. "Auxiliar de Enfermagem lotada no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para acompanhar o (a) paciente **Ricardo Antônio Gomes** a tratamentos especializados no **Hospital São Pelegrino**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 23 de abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:38D1EBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº018/AHRGM/12

Portaria nº. **018**/A.H.R .G. M.RO./12 Em 23 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Josimar Ribeiro Bragado* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Josimar Ribeiro Bragado***. Motorista do Corpo de Bombeiros.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho, do corrente ano, para transportar paciente, **Elizangela Mesquita Silva**, para tratamento especializado no Hospital **João Paulo II.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 23 de Abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6.139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:2C635D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº019/AHRGM/12

Portaria nº. **019**/A.H.R .G. M.RO./12 Em 23 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Jose Valdeci Costa* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jose Valdeci Costa***. Motorista do Corpo de Bombeiros.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho, do corrente ano, para transportar paciente, **Elizangela Mesquita Silva**, para tratamento especializado no Hospital **João Paulo II.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 23 de Abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6.139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:ED6B9B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº20/AHRGM/12

Portaria nº. **020**/A.H.R.G.M.RO/12 Em 23 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária à servidora *Maria Teixeira de Oliveira* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Maria Teixeira de Oliveira***, cadastro nº. 696422. "Auxiliar de Enfermagem lotada no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para acompanhar o (a) paciente **Elizangela Mesquita Silva** a tratamentos especializados no **Hospital João Paulo II**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 23 de abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:A09A25D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº021/AHRGM/12

Portaria nº. **021**/A.H.R .G. M.RO./12 Em 25 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Galdino Campos* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (Uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Galdino Campos***, cadastro nº139.Motorista do Hospital Regional
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho, do corrente ano, para transportar o (a) paciente, **Welinton Ramos Rodrigues**, para tratamento especializado na **Policlínica Osvaldo Cruz.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 25 de abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6.139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:F32C01E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº022/AHRGM/12

Portaria nº. **022**/A.H.R.G.M.RO/12 Em 25 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária à servidora *Clemildes Malaquias Maciel da Silva* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Clemildes Malaquias Maciel da Silva***, cadastro nº. 698009. "Auxiliar de Enfermagem lotada no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para acompanhar o (a) paciente **Welinton Ramos Rodrigues** a tratamentos especializados na **Policlínica Osvaldo cruz**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 25 de abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:3663286A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº023/AHRGM/12

Portaria nº. **023**/A.H.R .G. M.RO./12 Em 26 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Rafael Dartanyan Lima Gomes* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Rafael Dartanyan Lima Gomes***, cadastro nº3885. Motorista do Hospital Regional.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho, do corrente ano, para transportar paciente, **Franklin H. Nascimento**, para tratamento especializado no Hospital **João Paulo II.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 26 de Abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6.139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:B223792D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº024/AHRGM/12

Portaria nº. **024**/A.H.R.G.M.RO/12 Em 26 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária à servidora *Maria Nilce Pereira* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), , à servidora ***Maria Nilce***

Pereira, cadastro nº. 695785. "Auxiliar de Enfermagem lotada no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para acompanhar o (a) paciente **Franklin H. Nascimento** a tratamentos especializados no **Hospital João Paulo II**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 26 de abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:FA74115F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº025/AHRGM/12

Portaria nº. **025**/A.H.R .G. M.RO./12 Em 26 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Osmilton Pinheiro Barros* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Osmilton Pinheiro Barros***, cadastro nº268. Motorista do Hospital Regional.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho, do corrente ano, para transportar o (a) paciente, **Valdeci Junior C. de Freita,** para tratamento especializado no Hospital **Infantil Cosme e Damião**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 26 de Abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:137F3A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº026/AHRGM/12

Portaria nº. **026**/A.H.R.G.M.RO/12 Em 26 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária à servidora *Soraya Flores da Silva* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Soraya Flores da Silva***, cadastro nº. 2169. "Técnica de Enfermagem lotada no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para acompanhar o (a) paciente **Valdeci Junior C. de Freita** a tratamentos especializados no **Hospital Infantil Cosme e Damião**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 26 de abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:06975089

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº027/AHRGM/12

Portaria nº. **027**/A.H.R .G. M.RO./12 Em 26 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Waldeci Ribeiro Dias* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Waldeci Ribeiro Dias***. Motorista do Corpo de Bombeiros.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho, do corrente ano, para transportar paciente, **Valdemar Oliveira**, para tratamento especializado no Hospital **João Paulo II.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 26 de Abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6.139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:297701B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº028/AHRGM/12

Portaria nº. **028**/A.H.R .G. M.RO./12 Em 26 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Adão Alves Leite* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Adão Alves Leite***. Motorista do Corpo de Bombeiros.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho, do corrente ano, para transportar paciente, **Valdemar Oliveira**, para tratamento especializado no Hospital **João Paulo II.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 26 de Abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/1

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:362F2084

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº029/AHRGM/12

Portaria nº. **029**/A.H.R.G.M.RO/12 Em 26 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária à servidora *Suely de Araújo Campos* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Suely de Araújo Campos***, cadastro nº. 696535. "Auxiliar de Enfermagem lotada no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para acompanhar o (a) paciente **Valdemar Oliveira** a tratamentos especializados no **Hospital João Paulo II**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 26 de abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:5CAB8440

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº030/AHRGM/12

Portaria nº. **030**/A.H.R .G. M.RO./12 Em 27 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Marcos Ferreira de Lima* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (Uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Marcos Ferreira de Lima***, cadastro nº4861. Motorista do Hospital Regional.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho, do corrente ano, para transportar paciente, **Sarah Anarieli D. Nascimento**, para tratamento especializado no Hospital **João Paulo II.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 27 de Abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:09002222

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº031/AHRGM/12

Portaria nº. **031**/A.H.R.G.M.RO/12 Em 27 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária à servidora *Suely de Araújo Campos* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Suely de Araújo Campos***, cadastro nº. 696535. "Auxiliar de Enfermagem lotada no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para acompanhar o (a) paciente **Sarah Anarieli D. Nascimento** a tratamentos especializados no **Hospital João Paulo II**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 27 de abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:CD23E1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº 032/AHRGM/12

Portaria nº. **032**/A.H.R .G. M.RO./12 Em 27 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Diogo Jose da Silva Moraes* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Diogo Jose da Silva Moraes***. Motorista do Corpo de Bombeiros.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho, do corrente ano, para transportar paciente, **Adalberto Alves Monteiro**, para tratamento especializado no Hospital **João Paulo II.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 27 de Abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/1

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:219C98EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº033/AHRGM/12

Portaria nº. **033**/A.H.R .G. M.RO./12 Em 27 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Salvador Santos Silva Junior* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Salvador Santos Silva Junior***. Motorista do Corpo de Bombeiros.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho, do corrente ano, para transportar paciente, **Adalberto Alves Monteiro**, para tratamento especializado no Hospital **João Paulo II.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 27 de Abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:58F11C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº034/AHRGM/12

Portaria nº. **034**/A.H.R.G.M.RO/12 Em 27 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Admar Ferreira Lima* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Admar Ferreira Lima***, cadastro nº. 300115195. "Técnico de Enfermagem lotado no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para acompanhar o (a) paciente **Adalberto Alves Monteiro** a tratamentos especializados no **Hospital João Paulo II**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 27 de abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:0434E38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº035/AHRGM/12

Portaria nº. **035**/A.H.R .G. M.RO./12 Em 28 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Osmilton Pinheiro Barros* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Osmilton Pinheiro Barros***, cadastro nº268. Motorista do Hospital Regional.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho, do corrente ano, para transportar o (a) paciente, **RN Tatieli Galdino Costa,** para tratamento especializado no Hospital **de Base Ary Pinheiro.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 28 de Abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:57E2469C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº036/AHRGM/12

Portaria nº. **036**/A.H.R.G.M.RO/12 Em 28 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária à servidora *Suely de Araújo Campos* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Suely de Araújo Campos***, cadastro nº. 696535. "Auxiliar de Enfermagem lotada no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para acompanhar o (a) paciente **RN Tatieli Galdino Costa** a tratamentos especializados no **Hospital João Paulo II**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 28 de abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:DF46F66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº037/AHRGM/12

Portaria nº. **037**/A.H.R .G. M.RO./12 Em 28 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Galdino Campos* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (Uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Galdino Campos***, cadastro nº139.Motorista do Hospital Regional
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho, do corrente ano, para transportar o (a) paciente, **Josadarque G. Dorado** , para tratamento especializado no Hospital **João Paulo II.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 28 de Abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:068B9075

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº 038/AHRGM/12

Portaria nº. **038**/A.H.R.G.M.RO/12 Em 28 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Admar Ferreira Lima* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Admar Ferreira Lima***, cadastro nº. 300115195. "Técnico de Enfermagem lotado no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para acompanhar o (a) paciente **Josadarque G. Dorado** a tratamentos especializados no **Hospital João Paulo II**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 28 de Abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:8EB2C4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº039/AHRGM/12

Portaria nº. **039**/A.H.R .G. M.RO./12 Em 29 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Galdino Campos* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (Uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Galdino Campos***, cadastro nº139.Motorista do Hospital Regional
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho, do corrente ano, para transportar o (a) paciente, **Vanderlei Gonçalves de Aguiar**, para tratamento especializado no Hospital **João Paulo II.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 29 de Abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:D4186FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº040/AHRGM/12

Portaria nº. **040**/A.H.R.G.M.RO/12 Em 29 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária à servidora *Soraya Flores da Silva* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Soraya Flores da Silva***, cadastro nº. 2169. "Técnica de Enfermagem lotada no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para acompanhar o (a) paciente **Vanderlei Gonçalves de Aguiar** a tratamento especializados no **Hospital João Paulo II**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 29 de abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:F214DF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº41/AHRGM/12

Portaria nº. **041**/A.H.R .G. M.RO./12 Em 30 de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor *Osmilton Pinheiro Barros* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário

de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Osmilton Pinheiro Barros***, cadastro nº268. Motorista do Hospital Regional.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho, do corrente ano, para transportar o (a) paciente, **Talita Mergia,** para tratamento especializado no Hospital **João Paulo II.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 30 de Abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6.139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:4DAC7D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº042/AHRGM/12

Portaria nº. **042**/A.H.R.G.M.RO/12 Em 30 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária à servidora *Maria Teixeira de Oliveira* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Maria Teixeira de Oliveira***, cadastro nº. 696422. "Auxiliar de Enfermagem lotada no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para acompanhar o (a) paciente **Talita Mergia** a tratamentos especializados no **Hospital João Paulo II**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 30 de Abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:0D32B226

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº043/AHRGM/12

Portaria nº. **043**/A.H.R.G.M.RO/12 Em 30 de Abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diária à servidora *Soraya Flores da Silva* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Soraya Flores da Silva***, cadastro nº. 2169. "Técnica de Enfermagem lotada no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para acompanhar o (a) paciente **Cassia Aparecida Mota** a tratamentos especializados no **Hospital da Astir**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 30 de abril de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:FAC33A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº056/AHRGM/12

Portaria nº. **056**/A.H.R.G.M. RO/12 Em, 09 de Maio de 2012.

Dispõe sobre a concessão de diária à servidora *Soraya Cristiane de Souza* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Soraya Cristiane de Souza***, cadastro nº. 1957. "Agente administrativa lotada no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para levar a produção de Aihs do município até a secretaria de estado de saúde.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 09 de Maio de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:C9C1490F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº027/GAB/SEMSAU/12

PORTARIA Nº 027/GAB/SEMSAU/12 Guajará Mirim 04 maio de 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 200/2012 de 30 de abril de 2012.

RESOLVE

I – Conceder a Servidora, IOLENE FAREL CORREA ocupante do cargo de Diretora da Divisão de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU um suprimento de fundos, com a função de atender as necessidades urgentes da Atenção Básica na aquisição de material de consumo e serviços no valor de 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) correndo as despesas por conta do presente exercício, conforme discriminação abaixo.
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade orçamentaria: 10 Sec. Mun. de Saúde

2061 – Manutenção Atividade da rede Básica de saúde –PAB FIXO
3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo
Valor: R$ 1.500,00
Ficha: 29
3.3.90.39.00 – Demais serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos.
Valor: R$ 2.100,00
Ficha: 30
II – O prazo de consumo do Suprimento de fundo de que tratar o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias e o prazo de comprovação será de 15 (quinze) dias, a contar do prazo de aplicação.
III – Ao responsável pela aplicação do Suprimento de Fundo, caberá fazer pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida pela Lei nº 484/93 de 30 de abril de 1993.
IV – A Secretária Municipal de Saúde efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as conferencias comprobatórias da aplicação.
V – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

DENISE MARQUES DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:B1E1D472

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JARU

PORTARIA N.º 0010/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da dependente: *IVONE ALVES*".

*O Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO do o Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 041/2003, combinado com o Art. 56, Inciso I, Art. 106, Inciso II, § 3º, Art. 107, Inciso I, Art. 108, § 3º, Art. 112, Art. 113, Incisos I, II e parágrafo único e Art. 114, todos da Lei Municipal nº. 850/2005, CONSIDERANDO, ainda, o teor da Decisão nº.63/2012/GCPSN 10 de abril de 2012, emanada do Ilustre Conselheiro Paulo Curi Neto,*
Resolve:

***Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** em favor dos dependentes da ex-servidora Sra. **Catarina Oliveira Silva,** falecida em 03.02.2007, portadora do RG. 3.765.936-3 SSP/PR, CPF. 621.724.099-87, ex-servidora efetiva no cargo de Professora, Classe "A", 20 horas semanais, lotada na Secretária Municipal de Educação – SEMED, ficando o benefício rateado da seguinte forma: 50,00 % (cinquenta por cento) a **JOÃO VITOR DA SILVA FERNANDES,** (filho menor) de forma temporária e 50,00 % (cinquenta por cento) a **KETERINE HORRANA DA SILVA FERNANDES** (filha menor) de forma temporária, neste ato representado pela Sra. **IVONE ALVES,** pelo fato da mesma ter a Guarda Judicial dos menores, conforme o processo do JARU-PREVI n.º039/2007.*

***Art.2º**- Esta Portaria substitui a Resolução n}009/GS/2007, DE 17 DE MAIO DE 2007, conforme Decisão nº. 63/2012 /GCPCN, DE 10 de abril de 2012.*

***Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,*

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Jaru - RO, 02 de Maio de 2012.

PAULO WERTON JOAQUIM DOS SANTOS
Superintendente
Jaru-previ

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:296F638B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL NO 020/PREF/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 020/PREF/2012 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, Processo Administrativo nº 016/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **MAFRA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA ME** CPNJ: 07.613.361/0001-52 no valor total de R$ 376.800,00. (Trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 07/04/2012

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:4601CC21

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PUBLICAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/SEMUSA/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 002/SEMUSA/2012 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MAO DE OBRA MECANICA EM VEICULOS para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Processo Administrativo nº 913/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **E.R.DA SILVA - ME** CPNJ: 03.727.411/0001-71 no valor total de R$ 48.000,00. (Quarenta e Oito Mil).

Machadinho D'Oeste - RO, 07/05/2012

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:3197C418

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RESUMO DE CONTRATO Nº 045/2012

CELEBRAÇÃO: 07/05/2012

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA CONTRATADA: A & V COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Constitui o objeto deste: A contratação de fornecimento de combustível (gasolina comum) para a Câmara Municipal, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.
a) Unidade Orçamentária – CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
b) Elemento de despesa - 33.90.30 – 00
c) Programa e sub programa - 0101001
d) Fonte de recursos - FPM/PROPRIO
e) Projeto de Atividade - 2.01
f) Processo Administrativo - 072/2012
O valor global deste contrato é de R$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e quatrocentos e cinquenta reais)
Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com a quantidade de litros de combustíveis fornecidos pela CONTRATADA.
O prazo deste contrato será de 07 (sete) meses que se inicia no mês de maio de 2012, e término em novembro de 2012, o presente contrato poderá ser rescindido ou renovado caso haja consenso entre ambas às partes.
Fica eleito o Fórum da Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato.

Mirante da Serra – RO, 07 de maio de 2012.

DONIZETI MARTINELI
Presidente/cmms

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira Silva
Código Identificador:7A5180FF

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra-RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas ADJUDICA E HOMOLOGA, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial, nº 001/2012, referente ao Processo Administrativo nº 072/2012, realizado no dia 04 de maio de 2012, às 10:00 horas, em favor da Empresa A & V COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 08.624.321/0001-79, no valor de R$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

HOMOLOGADO EM, 07/05/2012.

Mirante da Serra – RO, 07 de maio de 2012.

DONIZETI MARTINELI
Presidente/CMMS

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira Silva
Código Identificador:5FFA7D61

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 064/CPL/2012

PROCESSO Nº 17/2012 SECRETARIA:SERRA-PREVI
DATA: 07/05/2012 MEM:17/SERRA-PREVI
FIRMA: HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA
CNPJ: 05.656.459/0001-61
VALOR: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS, PARA CONSTITUIÇÃO DA JUNTA MEDICA COM A FINALIDADE DE ATENDER À LEI 393/2007, NA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:F373ED85

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 065/CPL/2012

PROCESSO Nº 453/2012 SECRETARIA:SEMTAS
DATA: 07/05/2012 MEM:62/SEMTAS
FIRMA: O.P. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 02.905.202/0001-08
VALOR: R$ 159,50 (CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A INSTALAÇÃO DE INTERNET NO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:4A103EFC

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender o Sistema de Registro de Preços – **Eventual aquisição de medicamentos e materiais penso**. Processo Administrativo nº 1.245/2011. Data para inicio de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 07/05/2012**; abertura de proposta e inicio da sessão de disputa: **às 10:00 do dia 18/05/2012 (horário de Brasília)**; valor estimado da contratação R$ 1.450.000,00, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2143 ou 3463-2465.

Mirante da Serra, 03 de Maio de 2012.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:1E80B764

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente á **Aquisição de peças para conserto do veículos Saveiro Placa NEG 9617,** conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **17 de Maio de 2012 às 08:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 393/SEMAGRIMA/2012,** valor estimado da contratação R$ 5.101,26. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 03 de Maio de 2012.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:20BD0D71

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente á **Eventual aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, caminhões e micro-ônibus,** conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **18 de Maio de 2012 às 10:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 389/SRP/2012,** valor estimado da contratação R$ 522.190,83. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 03 de Maio de 2012.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:98D19CEC

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

O Presidente da CPL do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Concorrência Pública, tipo "Menor Preço Global", sob o regime de execução indireta, por empreitada, concernente a **Construção do Muro do Alambrado no Campo Municipal de Mirante da Serra,** para necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. A sessão de abertura desta sessão será no dia **23 de Maio de 2012 às 08:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; Processo Administrativo nº. 301/2012, valor estimado da contratação R$ 209.077,38. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado e adquirido na Sede da Prefeitura mediante pagamento do **valor de reprodução gráfica de R$ 30,00 (trinta reais),** conforme legislação a partir do dia 07 de Maio de 2012, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as duvidas serão esclarecidas nos telefones 0**69 3463 - 2244/2143/2465.

Mirante da Serra, 03 de Maio de 2012.

EDER LEONI MANCINI
1º Membro - Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:9F63955B

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

O Presidente da CPL do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Concorrência Pública, tipo "Menor Preço Global", sob o regime de execução indireta, por empreitada, concernente a **Construção de Subestação e iluminação do Campo Municipal de Mirante da Serra,** para necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. A sessão de abertura desta sessão será no dia **23 de Maio de 2012 às 10:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; Processo Administrativo nº. 300/2012, valor estimado da contratação R$ 134.983,51. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado e adquirido na Sede da Prefeitura mediante pagamento do **valor de reprodução gráfica de R$ 30,00 (trinta reais),** conforme legislação a partir do dia 07 de Maio de 2012, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as duvidas serão esclarecidas nos telefones 0**69 3463 - 2244/2143/2465.

Mirante da Serra, 03 de Maio de 2012.

EDER LEONI MANCINI
1º Membro - Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:4FECCAF3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.001/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATÇÃO DE SERVIDORES, POR TEMPO DETERMINADO.
EDITAL N.001/2012 PMMS/SEMAF, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O Secretário de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei 051, de 11 de abril de 1994, considerando desta feita, a falta de servidores para atender a demanda ora existente, conforme documentação constante dos autos do Processo Administrativo n°. 433/SEMAF/2012, resolve tornar públicas as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, "**Análise de Títulos"**, para o preenchimento das vagas para atender a necessidade inadiável e de excepcional interesse público para a contratação de Professor Magistério, Médico, Odontólogo, Enfermeiro, Motorista, Engenheiro Civil, Assistente Social, Psicólogo, devidamente habilitados em áreas específicas, , resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, para atender, no âmbito das Secretarias Municipais , SEMAF, SEMSAU, SEMECE, SEMTAS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Títulos e Teste Prático especificamente para os cargos de motorista,** tendo como objetivo o recrutamento e a seleção para

contratação de 10 **(dez)** professores nível médio com habilitação em magistério, 25 horas semanais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação que serão lotados nos períodos Vespertino e Matutino; 02 (**dois**) médicos clinico gerais 40horas semanais, 01 (**um**) Odontólogo 40 horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde; 08 (oito) motoristas 40 horas semanais cat. D/E veículos pesados, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, 01 (**um**) Engenheiro Civil, 30 horas semanais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, 1 (um) Assistente Social; 01 (um) Psicólogo 40 horas semanais, para atender as necessidades do Programa CRAS VOLANTE, gerenciado pela Secretaria Municipal de trabalho e Assistência Social, Constantes no **Anexo I – Quantitativos de Vagas.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período de Inscrição**: **de 09/05 a 10/05 de 2012**, conforme consta no anexo III – Cronograma Previsto.

2.2**. Local:** Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sala do recurso humano, localizado à Rua Dom Pedro I, n° 2389, centro, Mirante da Serra-RO, Telefone (069)***3463-2143.

2.3. Horário: das 07:00h às 13:00h.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível no Anexo V deste Edital, fornecida gratuitamente, anexando a ela as fotocópias dos documentos, abaixo relacionados, para servir de suporte na **Análise de Títulos**, os quais deverão ter correlação com a habilitação (área e cargo) a qual estiver concorrendo.

Nível Superior:

a) Currículo;

b) Diploma ou Comprovante de Graduação Superior **(*com reconhecimento legal e autenticado)***;

c) Comprovante de Curso em Nível de Pós-Graduação/Especialização que esteja relacionado com a Área/ ou especialidade a que estiver concorrendo **(*com reconhecimento legal e autenticado***);

d) Comprovante de registro nos respectivos conselhos;

e) Comprovante de Tempo de Serviço na Área na a qual irá concorrer, podendo ser: **Certidão de Tempo de Serviço**, **Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS** *(com data de admissão e rescisão) e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente*;

f) Certificado de Residência Médica e/ou Certificado de Especialista ou Equivalente, na área em que estiver concorrendo no certame, *especificamente para a vaga de médico*.

g) Cédula da Identidade Civil;

h) Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Nível Médio – Professor Magistério

a) Currículo;

b) Comprovante de escolaridade **(*com reconhecimento legal e autenticado***);

c) Curso de aperfeiçoamento e treinamento na área que estiver concorrendo o cargo **(*com reconhecimento legal e autenticado***);

d) Comprovante de Tempo de Serviço na Área que estiver concorrendo, podendo ser: **Certidão de Tempo de Serviço**, **Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS** *(com data de admissão e rescisão) e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente*;

e) Cédula da Identidade Civil;

f) Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Nível Fundamental – Motorista

a) Currículo;

b) Comprovante de escolaridade **(*com reconhecimento legal e autenticado***);

c) CNH nas categorias D/E.

d) Curso de aperfeiçoamento e treinamento, sendo que para a vaga de motorista serão aceito os cursos de Direção Defensiva, Transporte Escolar e Mopp. **(*com reconhecimento legal e autenticado***);

e) Comprovante de Tempo de Serviço na Área que estiver concorrendo, podendo ser: **Certidão de Tempo de Serviço**, **Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS** *(com data de admissão e rescisão) e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente*;

f) Cédula da Identidade Civil;

g) Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.2. Não será aceita inscrição de candidatos com documentação que não atenda às alíneas do item 3.1 deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.3. Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados de acordo com número de vagas e de candidatos não aprovados no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante Procuração Simples do interessado – *sendo especifica para este fim e será necessário o reconhecimento de firma* - acompanhada das fotocópias de comprovantes e documentos constantes do item 3.1 deste Edital, as quais servirão de suporte para a Análise de Títulos.

4.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

5.1. Para a assinatura de Contrato de Trabalho, no caso de aprovação e convocação, o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

a) Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) Certidão de Nascimento e/ou Casamento – uma fotocópia autenticada;

e) Carteira de Identidade – uma fotocópia autenticada em cartório;

f) CPF;

g) Título Eleitoral;

h) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Cartão PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar declaração de não-cadastrado);

g) Declaração de Imposto de Rendo ou de Isento;

h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;

i) Declaração informando se ocupa ou não cargo público, expedida pelo próprio candidato, conforme art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal *(declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida)*; **caso ocupa, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando: a carga horária contratual, o horário de trabalho e o regime jurídico);**

j) Comprovante de Escolaridade compatível com o emprego no qual estar concorrendo (uma fotocópia autentica em cartório);

k) CHN na categoria exigida ao qual esta concorrendo;(para motoristas)

l) Original da prova de quitação com a Fazenda Pública Municipal;

m) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

n) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações , ureia e creatinina, colesterol totais e frações, triglicerídeos, e de imagem raio X de tórax simples. e ECG. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal

o) Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;

p) Comprovante de endereço de sua residência;

q) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;

r) Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;

s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos *(declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida)*;

t) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);

u) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal *(declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida)*;

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, a ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida.

6.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E REGIME DE TRABALHO

7.1. Os candidatos aprovados, dentro do quantitativo de vagas ofertadas, serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 7 (**sete**) meses podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho.

7.2. Os candidatos serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária, 25 (vinte), 30 (trinta), ou 40 (quarenta) horas semanais.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO

8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais junto a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra sob administração das Secretarias Municipais, sendo definido seu local de exercício, pelos secretários de cada Secretaria conforme o item 1 deste edital, após o ato de assinatura do Contrato de Trabalho. Especificamente para o cargo de professores as lotações serão para os períodos vespertino ou matutino.

9. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

9.1. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do emprego correspondente ao do Quadro de Pessoal de cada Secretaria a qual o candidato esta concorrendo, de acordo com a tabela a seguir, acrescido das vantagem especificas para os cargos da área de saúde:

9.1.1. Tabela de Remuneração do emprego conforme descrito abaixo:

Categoria Profissional	Salário Base	Gratificação Até	Total Geral Bruto
Médico Clinico Geral 40 horas PSF/HOSPITAL	3.310,20	3.750,00	7.060,20
Enfermeiro 40 horas PSF/HOSPITAL	1.782,15	1.800,00	3.582,15
Odontólogo 40 horas	1.782,15	700,00	2.482,15
Assistente Social 40 horas CRAS-volante.	1.485,12		1.485,12
Psicólogo, 40 horas- CRAS-volante.	2.004,61		2.004,91
Engenheiro Civil 30 horas	1.336,61		1.336,61
Professor Magistério 25 horas			668,30
Motorista 40 horas categoria D	594,05		594,05
Motorista 40 horas categoria E	615,26		615,26

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

10.1. A Análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

10.1.1. Tabela de Avaliação para o emprego de **NIVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, ODONTÓLOGO, PSICOLOGO, ASSISTÊNTE SOCIAL.**

TÍTULOS		**ESQUEMA DE PONTUAÇÃO**	
REQUISITOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA** (fotocópias autenticadas em cartório)	**PONTOS UNITÁRIOS**	**PONTUAÇÃO GLOBAL**
Escolaridade/Graduação	Diploma ou comprovante de conclusão Graduação na área eu esta concorrendo no certame. (autenticado em Cartório de notas).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h. (autenticados em Cartório de notas).	3 (três) pontos aceito no máximo 1 (um) cursos.	3(três) pontos.
Curso Aperfeiçoamento ou treinamento	Curso de aperfeiçoamento ou treinamento que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40 horas. (autenticado em Cartório de notas).	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo de 1 (um) cursos.	2 (quatro) pontos.
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão) ou Contrato de Trabalho ou equivalente na área específica do emprego para o qual estiver concorrendo no certame. (autenticados em Cartório de notas).	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.
Dedicação Exclusiva	Declaração de que terá dedicação Exclusiva	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos
TOTAL GERAL			**25 Pontos.**

10.1.2. Tabela de Avaliação para o emprego de **NIVÉL SUPERIOR - MÉDICO**

TÍTULOS		**ESQUEMA DE PONTUAÇÃO**	
REQUISITOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA** (fotocópias autenticadas em cartório)	**PONTOS UNITÁRIOS**	**PONTUAÇÃO GLOBAL**
Escolaridade/Graduação	Diploma de Graduação Superior em Medicina (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.
Comprovante de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Certificação de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista, equivalente, na área a qual estiver concorrendo no presente certame. (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos)- *Máximo uma Graduação*	4 (quatro) pontos.	6 (seis) pontos.
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h. (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	4 (quatro) pontos.	4 (quatro) pontos.
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão), Contrato de Trabalho ou equivalente na área específica do emprego que estiver concorrendo (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	5 (cinco) pontos.	5 (cinco) pontos.
TOTAL GERAL			**25 Pontos.**

10.1.3. Tabela de Avaliação para o emprego de **MOTORISTAS**, – **ENSINO FUNDAMENTAL .**

TÍTULOS		**ESQUEMA DE PONTUAÇÃO**	
REQUISITOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA** (fotocópias autenticadas em cartório)	**PONTOS UNITÁRIOS**	**PONTUAÇÃO GLOBAL**
Escolaridade Fundamental	Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental. (autenticado em Cartório de notas).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.
Comprovação de Habilitação CNH	Carteira Nacional de Habilitação Categoria. E Carteira Nacional de Habilitação Categoria. D	5 (cinco) pontos 4 (quatro) pontos	5 (cinco) pontos 4 (quatro) pontos
Curso de treinamento ou aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame.. (autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos). *Mopp, Direção Defensiva, Transporte Escolar*.	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo de 2 (dois) cursos.	4 (quatro) pontos.
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão), Contrato de Trabalho ou equivalente na área específica do emprego para o qual estiver concorrendo no certame. (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	1 (dois) pontos para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5(cinco) pontos.
Teste Prático	Realização de teste prático, a ser realizado com veículos para o qual o candidato estará concorrendo	Valendo de 0(zero) a 25 (vinte e cinco) pontos	25 (vinte e cinco) pontos
TOTAL GERAL			**48/49 Pontos.**

10.1.4. Tabela de Avaliação para o emprego de **PROFESSOR MAGISTÉRIO**, – **ENSINO MÉDIO.**

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA** (fotocópias autenticadas em cartório)	**PONTOS UNITÁRIOS**	**PONTUAÇÃO GLOBAL**
Escolaridade Ensino Médio/Magistério	Comprovante de conclusão do Ensino Médio em Magistério. (normal superior autenticado em Cartório de notas).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.
Graduação	Diploma ou comprovante de conclusão Graduação com Licenciatura Plena na área de Educação. (autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	5 (cinco) pontos.	5 (cinco) pontos.
Curso de treinamento ou aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com mínima de 120 (cento e vinte) horas (autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo de 2 (dois) cursos.	4 (quatro) pontos.
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão), Contrato de Trabalho ou equivalente na área específica do emprego para o qual estiver concorrendo no certame. (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	1 (dois) pontos para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5(cinco) pontos.
TOTAL GERAL			**24 Pontos.**

10.1.3. Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter a pontuação mínima de 10 (dez) pontos.
10.1.4. No caso de comprovação de Tempo de Serviço, anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, para concorrer aos pontos do requisito Experiência Profissional, a mesma deverá ser apresentada no ato da inscrição juntamente com sua fotocópia autenticada em cartório.

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na Análise de Títulos e critérios de desempate. .

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes do item 3.1 deste Edital, na seguinte ordem:
a) Maior tempo de serviço, persistindo o empate,
b) Dedicação exclusiva para o cargo;
c) O candidato mais idoso.

13. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1. O resultado, as respostas dos recursos e a homologação do Processo Seletivo serão divulgados nas datas constantes do **Anexo III - Cronograma Previsto** e publicado no site: www.mirantedaserraagora.com/.
13.2. Após a divulgação do resultado final, no Diário Oficial dos Munícipios, o candidato terá até 48 (quarenta e oito) horas para interpor com recurso.
13.3. Após a análise dos possíveis recursos, o Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento homologará o resultado final do Processo Seletivo, divulgando-o no site: www.mirantedaserraagora.com/, e em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial dos Municípios.

14. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO.

14.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo, através de Edital publicado no site: http://www.mirantedaserraagora.com/ e em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de mirante da Serra, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação do Edital de Convocação e fazer entrega dos seguintes documentos.
a) Certidão de Nascimento;
b) Comprovante de Residência;
c) Atestado de Sanidade Física e Mental;
d) Cartão PIS/PASEP;
e) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
(f) Título Eleitoral;
g) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
h) Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois empregos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;
i) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
j) Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
k) Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
l) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal *(declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida)*;
m) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. *(declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida)*;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
m) CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) com a categoria exigida no cargo que foi aprovado. (específica para os motoristas e operadores de máquinas pesadas).
O) Comprovante de escolaridade (diploma ou comprovante de conclusão de curso na que foi aprovado).
14.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item 14.1, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
14.4. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a respectiva convocação, que se dará através de Edital publicado no Site http://www.mirantedaserraagora.com/ em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas financeiras para a contratação correrão por conta de dotação orçamentária SEMAF.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 7 (SETE) meses, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios.
16.2. As contratações de candidatos aprovados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.
16.3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes neste Edital, exigidos para a inscrição e possível contratação.
16.4. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em Concurso Público, em área equivalente.
16.5. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.
16.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento juntamente com a Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo.
16.7. No caso de insuficiência de candidatos inscritos e/ou aprovados, em determinadas áreas, a administração poderá contratar candidatos que não participaram do processo seletivo, mediante a análise de seus currículos, sem a necessidade de se instaurar novo Processo Seletivo.

17. ANEXOS
- Anexo I – Quadro de Necessidade por Secretaria
- Anexo II – Descrição Sumária das Atribuições do Cargo
- Anexo III – Cronograma Previsto;
- Anexo IV – Fichas de Inscrição e Análise de Currículo.

Mirante da Serra -RO, 04 de maio de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal.

ANEXO I
QUADRO DE DIPONIBILIDADES DE VAGAS POR SECRETARIAS

SEMECE	TABELA DE VENCIMENTOS	QUADRO DE VAGAS
PROFESSOR MAGISTÉRIO	R$ 668,30	10

SEMAFP	TABELA DE VENCIMENTOS	QUADRO DE VAGAS
MOTORISTA CATEGORIA D VEÍCULO PESADO MOTORISRA CATEGORIA E VEICULO PESADO	R$ 594,05 R$ 615,26	08
ENGENHEIRO CIVIL	R$ 1.336,61	01

SEMSAU	TABELA DE VENCIMENTOS	QUADRO DE VAGAS
MÉDICO – 40 HORAS SEMANAIS PSF	R$ 3.310,20	02
ENFERMEIRO – 40 HORAS PSF	R$ 1.782,15	02
ODONTOLOGO – 40 HORAS	R$ 1.782,15	02

SEMTAS/PROGRAMA CRAS VOLANTE	TABELA DE VENCIMENTOS	QUADRO DE VAGAS
PSICOLÓGO 40 SEMANAIS	R$ 2004,91	01
ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS SEMANAIS	R$ 1.485,12	01

ANEXO II – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO
(LEI ESTADUAL N. 420/2008)

CARGO : PROFESSOR MAGISTÉRIO

ATRIBUIÇÕES:

– Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional;
– Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
– Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referencias teóricas utilizado pela escola; das mesmas;
– Participar de reuniões e conselho de classe;
– Planejar suas atividades e preparação de material necessário à execução;
– Avaliar sistematicamente o seu trabalho e o aproveitamento dos alunos;
– Participar no processo de planejamento das atividades da escola;
– Orientar o aprendizado dos alunos;
– Desenvolver outras atividades correlatas.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

ATRIBUIÇÕES:

Dirigir veículos pesadas tipo, caminhões, ônibus, destinados no transporte cargas e passageiros; auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo, ajudando também na descarga, quando necessário; recolher o veículo à garagem quando concluída a jornada de trabalho; fazer reparos de emergência; manter o veículo em perfeitas condições de uso, limpando-o por dentro e por fora, encarregar-se dos transportes de carga que lhe for confiado; providenciar no abastecimento de combustível, agua e óleo; comunicar ao seu superior imediato, qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo; executar outras tarefas afins.

CARGO: PSICÓLOGO – CRAS VOLANTE

ATRIBUIÇÕES:

- Desempenhar as atividades descritas pelo Programa CRAS Volante, tais como: Realização das atividades que compõem o PAIF (acolhida; ações particularizadas; encaminhamentos e acompanhamento familiar particularizado ou em grupo, de acordo com as especificações socioterritoriais);
- Desempenho da função de técnico de referencia do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, quando atividades deste serviço forem desenvolvidas nas localidades atendidas, pela equipe volante;
- Oferta do Serviço de Proteção Básica no domicilio para as famílias com presença de pessoas com deficiência ou idoso que dele necessitem;
- Identificação das famílias com perfil para acesso à renda, com registro específico daquelas em situação extrema pobreza;
- Identificação de situação de vulnerabilidade e risco social, e oferta dos serviços ou encaminhamento para outros serviços, conforme necessidades;
- Reportar ao Coordenador do CRAS as necessidades locais relativas ao SUAS, e de articulação intersetorial;
- Participação reuniões periódicas com a equipe de referencia do CRAS, organizadas pelo coordenador, tanto para o planejamento quanto para avaliação dos resultados;
- Participação de capacitação e/ou formação continuada;
- Registro de informações sobre atendimento, encaminhamento e acompanhamento às famílias;
- Inserções de informação sobre interrupção da suspensão da repercussão do benefício do Programa Bolsa Família, sempre que julgar pertinente (SICON).

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – CRAS VOLANTE

ATRIBUIÇÕES:

- Desempenhar as atividades descritas pelo Programa CRAS Volante, tais como: Realização das atividades que compõem o PAIF (acolhida; ações particularizadas; encaminhamentos e acompanhamento familiar particularizado ou em grupo, de acordo com as especificações socioterritoriais);
- Desempenho da função de técnico de referencia do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, quando atividades deste serviço forem desenvolvidas nas localidades atendidas, pela equipe volante;
- Oferta do Serviço de Proteção Básica no domicilio para as famílias com presença de pessoas com deficiência ou idoso que dele necessitem;
- Identificação das famílias com perfil para acesso à renda, com registro específico daquelas em situação extrema pobreza;
- Identificação de situação de vulnerabilidade e risco social, e oferta dos serviços ou encaminhamento para outros serviços, conforme necessidades;
- Reportar ao Coordenador do CRAS as necessidades locais relativas ao SUAS, e de articulação intersetorial;
- Participação reuniões periódicas com a equipe de referencia do CRAS, organizadas pelo coordenador, tanto para o planejamento quanto para avaliação dos resultados;
- Participação de capacitação e/ou formação continuada;
- Registro de informações sobre atendimento, encaminhamento e acompanhamento às famílias;
- Inserções de informação sobre interrupção da suspensão da repercussão do benefício do Programa Bolsa Família, sempre que julgar pertinente (SICON).

CARGO: ENFERMEIRO PSF

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim;
- Realizar consultas de enfermagem, solicitar exame complementares, rescrever/transcrever medicações, conforme protocolo, estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão;
- Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- Executar assistência básicas e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito de sua competência;

- Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família, e quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na NOAS/ 2001;
- Aliar a atuação clinica à pratica da saúde coletiva;
- Organizar e coordenar as criação de grupos de controle de patologias, como hipertenso, diabéticos, de saúde mental, e outros;
- Realizar, com os profissionais da unidade de saúde, o diagnóstico e a definição do perfil sócio econômico da comunidade, a descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, a realização do levantamento das condições de saneamento básico e do mapeamento da área de abrangência dos Agentes Comunitário de Saúde sob sua responsabilidade;
- Supervisionar e coordenar as ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;
- Coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar sistematicamente o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde;
- Coordenar a programação das visitas domiciliares a serem realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- Realizar busca ativa das doenças infecta contagioso;
- Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.
- Ter disponibilidade de tempo para executar suas funções 40 horas semanais nas unidades de saúde distribuídas em 8 horas diárias.

CARGO: ODONTÓLOGO PSF

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita;
- Realizar os procedimentos clínicos definidos na NOB/SUS/96 e NOAS 200;
- Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita;
- Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais Complexos a outros níveis de assistência assegurando seu acompanhamento;
- Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;
- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
- Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo à família, indivíduos ou grupos específicos de acordo com o planejamento local;
- Coordenar ações coletivas, voltadas à promoção e prevenção da saúde bucal;
- Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletiva.
- Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;
- Realizar atividades de educação de saúde bucal na família com ênfase no grupo infantil;
- Supervisionar o trabalho desenvolvido pelos membros que compõem a equipe de saúde bucal;
- Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.

Ter disponibilidade de tempo para executar suas funções 40 horas semanais nas unidades de saúde distribuídas em 8 horas diárias.

CARGO: MÉDICO PSF

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar consultas clínicas aos usuários de sua área adstrita;
- Participar das atividades de grupos de controle de patologias como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, e outros;
- Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família-USF e, quando necessário, no domicílio;
- Realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde- NOAS 2001;
- Realizar busca ativa das doenças infectocontagiosas;
- Aliar a atuação clínica à pratica da saúde coletiva;
- Realizar primeiros cuidados nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim;
- Garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Promover a imunização de rotina, das crianças e gestantes encaminhando-as ao serviço de referência;
- Verificar e atestar óbito;
- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
- Supervisionar os eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas;
- Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, especialmente crianças menores de 01 (um) ano, consideradas em situação de risco;
- Identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade de Saúde da Família;
- Realizar ações educativas para prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência;
- Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.
- Ter disponibilidade de tempo para executar suas funções 40 horas semanais nas unidades de saúde distribuídas em 8 horas diárias.

CARGO: ENGENHEIRO CÍVIL

ATRIBUIÇÕES:

Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; estudar projetos dando o devido parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estrada de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água; projetar drenagem e irrigação; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos de urbanismo em geral; realizar pericias e fazer arbitramentos; estudar, projetar e executar as instalações de forma motriz, mecânica, eletrônica e outras que utilizem energia elétrica, bem como as oficinas em geral de usinas elétricas e de redes de distribuição elétrica; emitir pareceres; elaborar orçamento de obras; proceder a vistoria de obras em andamento; fiscalizar a execução indireta de obras públicas; orientar nas ações afins à profissão; executar outras tarefas afins.

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
PERIODO DE INSCRIÇÕES	09 a 10/05/2012
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	11/05/2012
PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA	12/05/2012
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANALISE DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA	14/05/2012
ENTREGA DOS RECURSOS	16/05/2012
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	18/05/2012
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO	22/05/2012

ANEXO V – FICHAS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Contratação de Professores autorizada pela Lei Estadual n. 2.207, de 12/12/2009.
FICHA DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO -

NOME DO CANDIDATO *(Letra de forma* _ _____CPF _____				
DATA DE NASCIMENTO: _____/ __IDADE: _R. G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.				
OPÇÃO DE LOTAÇÃO/MUNICÍPIO: _____.				
ENDEREÇO: *(Rua)*				N.
BAIRRO:	**MUNICIPIO**	**UF:**	**TELEFONE:**	**E-MAIL:**
GRAU DE ESCOLARIDADE	ESPECIFICAR O CURSO:	( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO	CTPS N.	SÉRIE:
NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL:	
REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? **( ) SIM ( ) NÃO**				

PROVA DE TÍTULOS – PROFESSOR MAGISTÉRIO

TÍTULOS		**ESQUEMA DE PONTUAÇÃO**		**AVALIAÇÃO**	
REQUISITOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**	**PONTOS UNITÁRIOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**TÍTULOS ENTTREGUES**	**PONTOS OBTIDOS**
Escolaridade Ensino Médio/Magistério	Comprovante de conclusão do Ensino Médio em Magistério. (autenticado em Cartório de notas).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.		
Graduação	Diploma ou comprovante de conclusão Graduação com Licenciatura Plena na área de Educação. (autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	5 (cinco) pontos.	6 (seis) pontos.		
Curso de treinamento ou aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame.. (autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo de 2 (dois) cursos.	4 (quatro) pontos.		
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão), Contrato de Trabalho ou equivalente na área específica do emprego para o qual estiver concorrendo no certame. (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	1 (dois) pontos para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.		
TOTAIS				-	-

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, Declaro que:

Possuo Vinculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.

Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.

Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.

Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.

Declaro, ainda, que estou ciente das normas do **Edital n. 001/GDRH/SEMAF, de___de___ de 2012**, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de **PROFESSOR,** com Escolaridade de: _____ apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.

_ _____/_____/_____, Local Data	Assinatura do candidato:
OBSERVAÇÕES*: (espaço reservado as anotações da Comissão)*	

Atenção:
1. Não será aceito inscrição com documentação incompleta ou que não atenda aos requisitos de avaliação, constante deste Edital.

2. No caso de comprovação de Tempo de Serviço, anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, o mesmo deverá ser apresentada através de fotocópias autenticadas em cartório.

ANEXO V – FICHAS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contratação de Professores autorizada pela Lei Estadual n. 2.207, de 12/12/2009.

FICHA DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO *(Letra de forma)* _____, CPF: _____					
DATA DE NASCIMENTO: _____/ _____/ _____, IDADE: _____, R. G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.					
OPÇÃO DE LOTAÇÃO/MUNICÍPIO: _____.					
ENDEREÇO: *(Rua)* Anexo V – Fichas de Inscrição e Análise de Currículo					N.
BAIRRO:	**MUNICIPIO:**	**UF:**	**TELEFONE:**		**E-MAIL:**
GRAU DE ESCOLARIDADE:	ESPECIFICAR O CURSO:	( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO	CTPS N.	SÉRIE:	
NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:		
REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? **( ) SIM ( ) NÃO**					

PROVA DE TÍTULOS – MEDICO

TÍTULOS		**ESQUEMA DE PONTUAÇÃO**		**AVALIAÇÃO**	
REQUISITOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**	**PONTOS UNITÁRIOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**TÍTULOS ENTTREGUES**	**PONTOS OBTIDOS**
Escolaridade/Graduação	Diploma de Graduação Superior em Medicina (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.		
Comprovante de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Certificação de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista, equivalente, na área a qual estiver concorrendo no presente certame. (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos)- *Máximo uma Graduação*	2 (três) pontos para cada curso. Máximo 2 (dois) cursos.	4 (quatro) pontos.		
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h. (autenticados em Cartório Distribuidor de	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo de 2 (dois) cursos.	4 (quatro) pontos.		

	Protesto de Títulos e Documentos).				
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão), Contrato de Trabalho ou equivalente na área específica do emprego que estiver concorrendo (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.		
TOTAIS				-	-

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, Declaro que:

Possuo Vinculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.

Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.

Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.

Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.

Declaro, ainda, que estou ciente das normas do **Edital n.001 /DRH/SEMAF, de__de __de 2012**, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de **Médico 40 horas PSF,** com Escolaridade de: _____, com opção de lotação na localidade de: _____ apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.

_____, em: _____/_____/_____ Assinatura do candidato:
Local Data

OBSERVAÇÕES*: (espaço reservado as anotações da Comissão*

Atenção:
1. Não será aceito inscrição com documentação incompleta ou que não atenda aos requisitos de avaliação, constante deste Edital.
2. No caso de comprovação de Tempo de Serviço, anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, o mesmo deverá ser apresentada através de fotocópias autenticadas em cartório.

ANEXO V – FICHAS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contratação de Professores autorizada pela Lei Estadual n. 2.207, de 12/12/2009.
FICHA DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO *(Letra de forma)*
_____
_, CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____/ _____/ _____, IDADE: _____, R. G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.

OPÇÃO DE LOTAÇÃO/MUNICÍPIO: _____
_____.

ENDEREÇO: *(Rua)* Anexo V – Fichas de Inscrição e Análise de Currículo				N.
BAIRRO:	**MUNICIPIO:**	**UF:**	**TELEFONE:**	**E-MAIL:**
GRAU DE ESCOLARIDADE:	ESPECIFICAR O CURSO:	( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO	CTPS N.	SÉRIE:
NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	

REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?

( ) SIM ( ) NÃO

PROVA DE TÍTULOS – ENFERMEIRO

TÍTULOS		**ESQUEMA DE PONTUAÇÃO**		**AVALIAÇÃO**	
REQUISITOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**	**PONTOS UNITÁRIO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**TÍTULOS ENTTREGUE**	**PONTOS OBTIDO**
		S		**S**	**S**
Escolaridade/Graduação	Diploma de Graduação Superior em Enfermagem (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.	)	
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h. (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	3 (três) pontos para cada curso. Máximo 2 (dois) cursos.	3 (tres) pontos.		
Curso de Aperfeiçoamento	Curso de Fundamentação Pedagógica que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame.. (autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo de 1 (um) cursos.	2 (dois) pontos.		(
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão), Contrato de Trabalho ou equivalente na área específica do emprego que estiver concorrendo (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.		
Dedicação Exclusiva	Apresentar declaração de que terá dedicação exclusiva	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos		
TOTAIS				-	-

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, Declaro que:

Possuo Vinculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.

Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.

Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.

Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.

Declaro, ainda, que estou ciente das normas do **Edital n. 001/DRH/SEMAF, de__de__ de 2012**, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de **ENFERMEIRO,** com Escolaridade de: _____, com opção de lotação na localidade de: _____ apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.

_____, em: _____/_____/_____ Assinatura do candidato:
Local Data

OBSERVAÇÕES*: (espaço reservado as anotações da Comissão)*

Atenção:
1. Não será aceito inscrição com documentação incompleta ou que não atenda aos requisitos de avaliação, constante deste Edital.
2. No caso de comprovação de Tempo de Serviço, anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, o mesmo deverá ser apresentada através de fotocópias autenticadas em cartório.

ANEXO V – FICHAS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contratação de Professores autorizada pela Lei Estadual n. 2.207, de 12/12/2009.

FICHA DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO *(Letra de forma)* _____ _, CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____/ _____/ _____, IDADE: _____, R. G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____. OPÇÃO DE LOTAÇÃO/MUNICÍPIO: _____ _____.

ENDEREÇO: *(Rua)* Anexo V – Fichas de Inscrição e Análise de Currículo				N.
BAIRRO:	**MUNICIPIO:**	**UF:**	**TELEFONE:**	**E-MAIL:**
GRAU DE ESCOLARIDADE:	ESPECIFICAR O CURSO:	( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO	CTPS N.	SÉRIE:
NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? **( ) SIM ( ) NÃO**				

PROVA DE TÍTULOS – PSICOLOGO

TÍTULOS		**ESQUEMA DE PONTUAÇÃO**		**AVALIAÇÃO**	
REQUISITOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**	**PONTOS UNITÁRIOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**TÍTULOS ENTTREGUES**	**PONTOS OBTIDOS**
Escolaridade/Graduação	Diploma ou comprovante de conclusão Graduação na área de Psicologia (autenticado em Cartório de notas).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.		
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h. (autenticados em Cartório de notas).	3 (três) pontos para cada curso. Máximo 1 (um) cursos.	3 (três) pontos.		
Curso Aperfeiçoamento ou treinamento	Curso de aperfeiçoamento ou treinamento que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40 horas. (autenticado em Cartório de notas).	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo de 1 (um) cursos.	2 (dois) pontos.		
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão) ou Contrato de Trabalho ou equivalente na área específica do emprego para o qual estiver concorrendo no certame. (autenticados em Cartório de notas).	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.		
Dedicação Exclusiva	Apresentar declaração de que terá dedicação exclusiva	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos		
TOTAIS				-	-

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, Declaro que: Possuo Vinculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal. Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal. Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais. Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.
Declaro, ainda, que estou ciente das normas do **Edital n. 00/DRH/SEMAF, de___De__de 2012**, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de **PSICÓLOGO,** com Escolaridade de: _____, com opção de lotação na localidade de: _____ apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.
_____, em: _____/_____/_____ Local Data — Assinatura do candidato:
OBSERVAÇÕES*: (espaço reservado as anotações da Comissão)*

Atenção:

1. Não será aceito inscrição com documentação incompleta ou que não atenda aos requisitos de avaliação, constante deste Edital.
2. No caso de comprovação de Tempo de Serviço, anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, o mesmo deverá ser apresentada através de fotocópias autenticadas em cartório.

ANEXO V – FICHAS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contratação de Professores autorizada pela Lei Estadual n. 2.207, de 12/12/2009.

FICHA DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO *(Letra de forma)* _____ _, CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____/ _____/ _____, IDADE: _____, R. G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____. OPÇÃO DE LOTAÇÃO/MUNICÍPIO: _____ _____.

ENDEREÇO: *(Rua)* Anexo V – Fichas de Inscrição e Análise de Currículo				N.
BAIRRO:	**MUNICIPIO:**	**UF:**	**TELEFONE:**	**E-MAIL:**
GRAU DE ESCOLARIDADE:	ESPECIFICAR O CURSO:	( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO	CTPS N.	SÉRIE:
NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? **( ) SIM ( ) NÃO**				

PROVA DE TÍTULOS – ASSITENTE SOCIAL

TÍTULOS		**ESQUEMA DE PONTUAÇÃO**		**AVALIAÇÃO**	
REQUISITOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**	**PONTOS UNITÁRIOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**TÍTULOS ENTTREGUES**	**PONTOS OBTIDOS**
Escolaridade/Graduação	Diploma de Graduação Superior em Serviço Social (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.		
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h. (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	3 (três) pontos para cada curso. Máximo 1(um) cursos.	3 (três) pontos.		
Curso de Aperfeiçoamento Profissional	Curso de aperfeiçoamento ou treinamento que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40 horas. (autenticado em Cartório de notas).	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo de (um) cursos.	2 (dois) pontos.		
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na	1 (um) ponto para cada 6 meses.	5 (cinco) pontos.		

	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão), Contrato de Trabalho ou equivalente na área específica do emprego que estiver concorrendo (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	Máximo de 30 (trinta) meses.			
Dedicação Exclusiva	Apresentar declaração de que terá dedicação exclusiva	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos		
TOTAIS				-	-

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, Declaro que:

Possuo Vinculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.

Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.

Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.

Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.

Declaro, ainda, que estou ciente das normas do **Edital n.001/DRH/SEMAF, de___de___ de 2012**, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de **ASSISTENTE SOCIAL,** com Escolaridade de: _____, com opção de lotação na localidade de: _____ apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.

_____, em: _____/_____/_____ Local Data | Assinatura do candidato:

OBSERVAÇÕES: *(espaço reservado as anotações da Comissão*

Atenção

1. Não será aceito inscrição com documentação incompleta ou que não atenda aos requisitos de avaliação, constante deste Edital.
2. No caso de comprovação de Tempo de Serviço, anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, o mesmo deverá ser apresentada através de fotocópias autenticadas em cartório.

ANEXO V – FICHAS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Contratação de Professores autorizada pela Lei Estadual n. 2.207, de 12/12/2009.

FICHA DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO *(Letra de forma)*
_____
_, CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____/ _____/ _____, IDADE: _____, R. G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.

OPÇÃO DE LOTAÇÃO/MUNICÍPIO: _____
_____.

ENDEREÇO: *(Rua)* Anexo V – Fichas de Inscrição e Análise de Currículo				N.
BAIRRO:	**MUNICIPIO:**	**UF:**	**TELEFONE:**	**E-MAIL:**
GRAU DE ESCOLARIDADE:	ESPECIFICAR O CURSO:	( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO	CTPS N.	SÉRIE:
NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	

REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?

( ) SIM ( ) NÃO

PROVA DE TÍTULOS – ENGENHEIRO CIVIL

TÍTULOS		**ESQUEMA DE PONTUAÇÃO**		**AVALIAÇÃO**	
REQUISITOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**	**PONTOS UNITÁRIOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**TÍTULOS ENTTREGUES**	**PONTOS OBTIDOS**
Escolaridade/Graduação	Diploma de Graduação Superior em Engenharia Civil (autenticados em Cartório	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.		
	Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).				
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h. (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	3 (três) pontos para cada curso. Máximo 1 (um) cursos.	3 (três) pontos.		
Curso de Aperfeiçoamento Profissional	Curso de aperfeiçoamento ou treinamento que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40 horas. (autenticado em Cartório de notas).	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo de 1 (um) cursos.	2 (dois) pontos.		
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão), Contrato de Trabalho ou equivalente na área específica do emprego que estiver concorrendo (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.		
Dedicação Exclusiva	Apresentar declaração de que terá dedicação exclusiva.	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos		
TOTAIS				-	-

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, Declaro que:

Possuo Vinculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.

Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.

Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.

Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.

Declaro, ainda, que estou ciente das normas do **ENGENHEIRO CIVIL n. 001/DRH/SEMAF, de___de___ de 2012**, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de **Professor Nível 1,** com Escolaridade de: _____, com opção de lotação na localidade de: _____ apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.

_____, em: _____/_____/_____ Local Data | Assinatura do candidato:

OBSERVAÇÕES: *(espaço reservado as anotações da Comissão)*

Atenção:

1. Não será aceito inscrição com documentação incompleta ou que não atenda aos requisitos de avaliação, constante deste Edital.
2. No caso de comprovação de Tempo de Serviço, anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, o mesmo deverá ser apresentada através de fotocópias autenticadas em cartório.

ANEXO V – FICHAS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contratação de Professores autorizada pela Lei Estadual n. 2.207, de 12/12/2009.

FICHA DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO *(Letra de forma)* _, CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____/ _____/ _____, IDADE: _____, R. G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____. OPÇÃO DE LOTAÇÃO/MUNICÍPIO: _____.

ENDEREÇO: *(Rua)* Anexo V – Fichas de Inscrição e Análise de Currículo				N.
BAIRRO:	**MUNICIPIO:**	**UF:**	**TELEFONE:**	**E-MAIL:**

GRAU DE ESCOLARIDADE:	ESPECIFICAR O CURSO:	( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO	CTPS N.	SÉRIE:

NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:

REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?

( ) SIM ( ) NÃO

PROVA DE TÍTULOS – MOTORISTA

TÍTULOS		**ESQUEMA DE PONTUAÇÃO**		**AVALIAÇÃO**	
REQUISITOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**	**PONTOS UNITÁRIOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**TÍTULOS ENTTREGUES**	**PONTOS OBTIDOS**
Escolaridade/Graduação	Comprovante de conclusão do ensino fundamental (autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.		
Comprovante de habilitação	Carteira Nacional de Habilitação Categoria. E Carteira Nacional de Habilitação Categoria. D	5 (cinco) pontos 4 (quatro) pontos	5 (cinco) pontos. 4 (quatro)pontos		
Curso de aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame.. (autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos). MOPE e DIREÇÃO DEFENCIVA	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo de 2 (dois) cursos.	4 (quatro) pontos.		
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão), Contrato de Trabalho ou equivalente na área específica do emprego que estiver concorrendo (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.		
Teste Prático	Realização de teste pratico com veículo para o qual estará concorrendo a vaga	Valendo de 0(zero) a 25 (vinte e cinco) pontos	Valendo de 0(zero) a 25 (vinte e cinco) pontos		
TOTAIS				-	-

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, Declaro que: Possuo Vinculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal. Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal. Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais. Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.
Declaro, ainda, que estou ciente das normas do **Edital n. 001/DRH/SEMAF, de ___ de__ de 2012**, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de **MOTORISTA,** com Escolaridade de: _____, com opção de lotação na localidade de: _____ apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.

_____, em: _____/_____/_____ Local Data	Assinatura do candidato:
OBSERVAÇÕES*: (espaço reservado as anotações da Comissão)*	

Atenção:
1. Não será aceito inscrição com documentação incompleta ou que não atenda aos requisitos de avaliação, constante deste Edital.
2. No caso de comprovação de Tempo de Serviço, anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, o mesmo deverá ser apresentada através de fotocópias autenticadas em cartório.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:334A63F4

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO: N.º22/2012

CELEBRAÇÃO: 02/05/2012

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA.

CONTRATADA: EMPRESA A.L DE ANDRADE & CIA LTDA-EPP

OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato, que a CONTRATADA prestará ao CONTRATANTE, mediante contraprestação financeira, a prestação de serviços de sinalização de transito horizontal e vertical, no Município de Mirante da Serra – RO, conforme plano de trabalho, e projeto básico;

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana.
O PRAZO: A execução dos serviços de sinalização de transito será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratante.
O VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).
O PAGAMENTO: O pagamento da execução dos serviços será feito por medições, de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos.

NOTA DE EMPENHO: nº 626/2012
PROCESSO ADMINSTRATIVO: nº 266/2012

VITORINO CHERQUE
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Regina Moreira
Código Identificador:4292ACCF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS
E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Diretora da Divisão de Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas; convoca os Candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2010, para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga:

NOME	CARGO	CLASSE	REF
SONIA BEATRIZ LOPES MARREIROS	Medico Clinico Geral-25hs UMMS	NS –IV	01

OBS: A candidata convocada c acima devera comparecer munida de toda a documentação exigida para ocupação da respectiva função, conforme relação abaixo:

01 Copia do RG;

01 Copia do CPF;
01 Copia de Comprovante de Residência;
01 Copia de Título de eleitor + Comprovante de votação da última eleição;
01 Copia da Certidão de nascimento dos dependentes;
01 Copia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
01 Copia da Carteira de Trabalho (página da foto frente/verso);
01 Copia do Cartão do PIS ou PASEP se tiver;
01 Copia de certidão de Reservista ou Certificado de Incorporação;
01 Copia do Cartão da Conta Corrente do Banco do Brasil S/A;
01 Copia da carteira de Habilitação quando a Função exigir;
01 Cópia de Certificado ou Diploma de Escolaridade autenticada em cartório;
01 Carteira / Registro profissional (Conselho de Classe) autenticada em Cartório;
Certidão de Debito Municipal;
Certidão Civil
Certidão Criminal;
Certidão do TCE/RO;
Declaração de Bens;
01 foto 3x4 recente;
Declaração que não possui outro emprego, ou há compatibilidade com reconhecimento em Cartório;
Atestado de aptidão física e Mental.

Mirante da Serra/RO, 07 de Maio de 2012.

GLAUCIANIA DOS SANTOS
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 1697/09

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:902934CB

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 491/2012.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMUG

Valter Marcelino da Rocha, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas e observadas o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação processadas nos autos, visando à aquisição de Passagens Aérea e tendo como empresa a ser contratada SOUSA & SANTO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA. CNPJ: Nº 34.735.274/0001-40, no valor de R$ 1.222,41 (Um Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 04 de Maio de 2012.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Dec.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:51A85756

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, através do Ordenador de Despesas Municipal, VALTER MARCELINO DA ROCHA, vem através de este retificar a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios e Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO. , nos dias 16 e 17 de Abril de 2012, referente à ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Onde se lê
1 – FERTISOLO COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 13.687.585/0001-01, no valor de R$ 79.980,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta Reais).

Passa a lê-se
2 – FERTISOLO COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.594.006/0001-49, no valor de R$ 79.980,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta Reais).

Mte da Serra – RO., 07 de Maio de 2012.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Dec.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:60FE24C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1483

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1483 EM 04 DE MAIO DE 2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NOS MOLDES A SEGUIR ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece a Lei Nº 579 de 04 de Maio de 2012, considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA
Fica aberto crédito especial no orçamento vigente neste exercício financeiro de na importância de R$ 118.498,20 (cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), com criação e alteração de programações, observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.07.00	***SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS***	
15	*URBANISMO*	
15.451	*INFRA-ESTRUTURA URBANA*	
15.451.0017	*SEMOSP*	
15.451.0017.2.023	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SEMOSP	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
	SUBTOTAL	**25.000,00**
02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**	
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.301.0084	AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO 65707707/MEC/FNDE	
12.361.0084.1.089	AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO 65707707/MEC/FNDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	93.498,20
	SUBTOTAL	**93.498,20**
	TOTAL GERAL	**118.498,20**
Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito especial, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação e recursos provinientes do Convênio 65707707/MEC/FNDE e rendimento de aplicação do mesmo conforme demonstrado abaixo:		
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.07.00	***SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS***	
15	*URBANISMO*	
15.451	*INFRA-ESTRUTURA URBANA*	
15.451.0017	*SEMOSP*	

15.451.0017.2.023	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SEMOSP**	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000,00
	SUBTOTAL	**25.000,00**
02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**	
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.301.0084	AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO 65707707/MEC/FNDE	
12.361.0084.1.089	AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO 65707707/MEC/FNDE	
	CONVENIO 65707707/MEC/FNDE	93.498,20
	SUBTOTAL	**93.498,20**
	TOTAL	**118.498,20**

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2012.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:6605B0F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 2.582/2012, DE 04/05/2012

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a concessão de adiantamento no valor de R$-1.000,00-(Um Mil reais) no elemento de despesa 3.3.90.30, e com o Valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) no elemento de despesa 33.90.39 ambos na mesma Programação: 15.4510017.2023 para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, sob o gerenciamento da aplicação e responsabilidade para prestação de contas do Servidor: JOÃO MOREIRA TAVARES - Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos, Portador do RG: 274.782 SSP/RO CPF: 281.866.212-53 CAD: 1523. Para fazer face as despesas diversas em conformidade com disposições do artigo 5º e 6º da Lei Municipal nº 033/93.
Art.2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo anterior, será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo de 10 (Dez) dias para apresentação da Prestação de Contas após o término da aplicação.
Art.3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.
Art.4º- A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizadas à necessária comprovação das despesas e o cumprimento das disposições da Lei Municipal nº 033 de 04 de julho de 1993.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:DE7A21EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2012

A Prefeita do Município de Monte Negro, Sr. **ELOISIO ANTONIO DA SILVA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 027/2012, Processo Administrativo nº 091/2012, que tem como objeto: **DEFINIÇÃO DE REGISTRO PARA** VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS e CONFECÇÃO DE CARIMBOS, BANNERS, FAIXAS e outros, para atender as Secretariais Municipais, conforme demais especificações constantes deste Edital e seus Anexos**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO) ACOSTADO NOS AUTOS.**

D PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, com o valor total de R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

FARONI E SANTOS LTDA-ME, com o valor total de R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA CAPITÃO LTDA ME, com o valor total de R$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais).

M.A INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, com o valor total dos de R$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinqüenta reais).

Monte Negro - RO, 04 de Maio de 2012.

ELOISIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:CB09BDAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSONº 072/2012

Contrato/Termo de Compromisso Nº 072/2012
Processo Nº: 091/2012
Pregão Presencial n.º **027/2012**

Objeto: DEFINIÇÃO DE REGISTRO PARA VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS e CONFECÇÃO DE CARIMBOS, BANNERS, FAIXAS e outros, para atender as Secretariais Municipais.

Empresa: **D PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**

Valor Total: **- R$** R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)

Monte Negro/RO, 07 de Maio de 2012.

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:717FCAB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSO Nº 073/2012

Contrato/Termo de Compromisso Nº 073/2012
Processo Nº: 091/2012
Pregão Presencial n.º **027/2012**

Objeto: DEFINIÇÃO DE REGISTRO PARA VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS e CONFECÇÃO DE CARIMBOS, BANNERS, FAIXAS e outros, para atender as Secretariais Municipais.

Empresa: **FARONI E SANTOS LTDA-ME.**
Valor Total: **- R$** 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)

Monte Negro/RO, 07 de Maio de 2012.

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:96E006EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSO Nº 074/2012

Contrato/Termo de Compromisso Nº 074/2012
Processo Nº: 091/2012
Pregão Presencial n.º **027/2012**

Objeto: DEFINIÇÃO DE REGISTRO PARA VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS e CONFECÇÃO DE CARIMBOS, BANNERS, FAIXAS e outros, para atender as Secretariais Municipais.

Empresa: **INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA CAPITÃO LTDA ME.**
Valor Total: **- R$** 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais).

Monte Negro/RO, 07 de Maio de 2012.

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:08C0E724

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSO Nº 072/2012

Contrato/Termo de Compromisso Nº 072/2012
Processo Nº: 091/2012
Pregão Presencial n.º **027/2012**

Objeto: DEFINIÇÃO DE REGISTRO PARA VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS e CONFECÇÃO DE CARIMBOS, BANNERS, FAIXAS e outros, para atender as Secretariais Municipais.

Empresa: **M.A INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME.**
Valor Total: **- R$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinqüenta reais).**

Monte Negro/RO, 07 de Maio de 2012.

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:35C4060F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 013/2012

PROCESSO Nº **091/2012**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012**
OBJETO: **DEFINIÇÃO DE REGISTRO PARA** VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS e CONFECÇÃO DE CARIMBOS, BANNERS, FAIXAS e outros, para atender as Secretariais Municipais.

DETENTORAS:
D PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
FARONI E SANTOS LTDA-ME
INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA CAPITÃO LTDA ME
M.A INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME

Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil doze, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. FABIANE FÃO, e a empresa:

D PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ: 09.100.548/0001-88, representada pelo Sr. David Antonio de Oliveira, RG: 865.111 SSP/MT CPF: 551.912.901-00, localizada Rua Senador Álvaro Maia, n°. 2687-Sala-A-Bairro Liberdade, cidade de Porto Velho – Estado de Rondônia – telefone para contato: (69) 3224-5800 e e-mail: dprint.pvh@hotmail.com.

V.L PASSARELA FARONI EPP inscrita no CNPJ Nº 11.077.347/0001-59, representada pelo Sr. Angelo Roberto Faroni, RG nº 660.700 SSP-ES e CPF nº 862.091.407-34, localizada na Alameda Pequiá, n°. 1710/Esc. C/TV Tamarino, Setor 01, na Cidade de Ariquemes-RO, telefone para contato: (69) 3535-5256 e e-mail: grafica_alfa@hotmail.com.

INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA CAPITÃO LTDA ME inscrita no CNPJ Nº 01.815.929/0001-31, representada pelo Sr. Ademir Antonio Bevilaqua, RG nº 3.784.185-4 SSP-PR e CPF nº 523.619.009-63, localizada na Rua Carlos Chagas, n°. 2448, Setor 01, cidade de Monte Negro – Estado Rondônia, telefone para contato: (69) 3530-2034 e e-mail: capigraf@gmail.com.

M.A INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME inscrita no CNPJ Nº 07.164.405/0001-04, representada pelo Celio Marcelo de Souza, RG nº 763736 SSP-RO e CPF nº 756.621.912-04, localizada na Av. Tabapuã, n°. 2398, Sala 02, Setor 03, cidade de Ariquemes – Estado Rondônia, telefone para contato: (69) 3535-7015/ (69)9238-1212 e e-mail: capigraf@hotmail.com.

Nos termos do Decreto Municipal n° 168/2010, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR **PREÇOS PARA DEFINIÇÃO DE REGISTRO PARA** VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS e CONFECÇÃO DE CARIMBOS, BANNERS, FAIXAS e outros**.**
Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os materiais poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente, à Comissão do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas ao Departamento de Compras, contendo:
1. Descrição dos materiais requisitados e quantidade;
2. Data limite e local para entrega;
3. Nome, cargo e matrícula do requisitante;

A CSRP poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A CSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da CSRP responsável;
O servidor da CSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata:

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a CSRP anotará o pedido no controle de requisições mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
3.2 – O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;
3.3 – O executor da Ata não se obriga a adquirir nenhum quantitativo dos equipamentos registrados (mínimo e/ou máximo).

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

O inicio do fornecimento será de imediato após a entrega da nota de empenho e ordem de fornecimento à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria Requisitante.
O prazo para a execução dos serviços é de imediato a contar da data do recebimento da nota de empenho emitida pela Secretaria Requisitante.

A entrega deverá ser feita, de acordo com a necessidade das Secretaria Requisitante, em horário de expediente das 7h:30min às 12h:00 e das 14h:30min ás 17h:30min, de segunda a sexta - feira de acordo com os endereços contantes no Anexo I do Edital, com a devida aceitação do responsável pelo recebimento.
Fazer a diagramação, arte e composição do texto a ser impresso, de acordo com as especificações do anexo I do Edital.
A entrega só iniciara após vistoria do objeto a ser fornecido através do responssável pela analises e recebimento de cada Secretaria Requisitante, onde será observada a boa qualidade dos produtos no que se refere a higiene e conservação.
Feita a entrega dos produtos licitado pela contratada, o contratante, por intermédio do Responssável pelo recebimento de cada Secretaria Requisitante, realizará de imediato, os exames necessários para aceitação/aprovação do produto de modo a comprovar que o mesmo atende as especificações estabelecidas no Edital, conforme descrito na proposta vencedora.
Por ocasião da execução, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição de quaisquer produtos que se encontrem em desacordo com as especificações, no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas.
Somente serão aceitos os produtos que, por acasião de sua entrega, apresentarem, no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente para produtos em que o prazo total for superior a 01 (um) ano e de 90% (noventa por cento) nos produtos em que o prazo de validade toral for inferior a 01 (um) ano;
O não atendimento do prazo fixado no subitem **18.2 e 18.3 deste Edital,** implicara em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamental do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesas da unidade orçamentária responssável pela contratação.
O s produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
A entrega dos produtos será efetuada de acordo com a necessidade das Secretarias Requisitantes.
Após o recebimento do(s) PRODUTO(s) o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando – se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento;

A Secretaria Municipal efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis contados da data da liquidação da despesa;

A empresa detentora do registro deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as Certidões que demonstrem a sua regularidade fiscal;

Por ocasião do pagamento, a SEGAFIN, verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a **Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS;**

Não haverá sob nenhuma alegação pagamentos antecipados
No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar obrigatoriamente as seguintes referências:

Objeto da aquisição;
O número do processo que deu origem à contratação;
Numero do empenho;
Numero do contrato.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Até o valor estipulado no Inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos equipamentos.
5.2 – Acima do valor estipulado no inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da definitiva entrega dos materiais ou equipamentos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado do recebimento.
5.2.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
- a Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- a Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

A decisão da CSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÕES DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Município de Monte Negro/RO e Municípios da República Federativa do Brasil, mediante consulta ao órgão gerenciador.

Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados. Fica facultada a supressão além do limite aqui previsto, mediante acordo entre as partes, através de aditamento.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, junto ao DOM – Diário Oficial dos Municípios da AROM – Associação Rondoniense dos Municípios no sitio www.arom.org.br.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal n°. 168/2010, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, "RESULTADO CLASSIFICATÓRIO", o Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 027/2012, processo administrativo n°. 091/2012 e a proposta da definitiva da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

FABIANE FÃO
Pregoeira Oficial
Portaria N°. 219/2011

EMPRESAS DETENTORAS:

D PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 09.100.548/0001-88

V.L PASSARELA FARONI EPP
CNPJ Nº 11.077.347/0001-59

INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA CAPITÃO LTDA ME
CNPJ Nº 01.815.929/0001-31

M.A INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME
CNPJ Nº 07.164.405/0001-04

ANEXO 01 – REGISTRO DE PREÇOS 013/2012 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

DEFINIÇÃO DE REGISTRO PARA VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS e CONFECÇÃO DE CARIMBOS, BANNERS, FAIXAS e outros, para atender as Secretariais Municipais.

Lote 01

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Adesivamento de carro tipo: tipo FIAT UNO MILLE FIRE quatro portas, com adesivo em vinil plástico, alta aderência em superfícies corrugadas, instaladas e padronizadas nas cores da prefeitura e do Governo Federal.	SERV	04	R$ 300,00	R$ 1.200,00
02	Adesivamento de carro tipo: tipo PARATI VOLKSVAGEN quatro portas, com adesivo em vinil plástico, alta aderência em superfícies corrugadas, instaladas e padronizadas nas cores da prefeitura e do Governo Federal.	SERV	04	R$ 300,00	R$ 1.200,00
03	Adesivamento para caminhão modelo agralle preto e azul med. 1,00 x 0,40cm.	SERV	12	R$ 100,00	R$ 1.200,00
04	Adesivamento para maquina tipo trator medindo 40 x 20 cm cores azul e preto	SERV	20	R$ 30,00	R$ 600,00
05	Adesivamento para ônibus, 02 adesivo preto e amarelo e 02 adesivo colorido com logotipo do município med. 1.30x0,40cm.	SERV	05	R$ 124,00	R$ 620,00
06	Adesivamento para veiculo tipo Fiat Uno: . 1,10x0,35cm.	SERV	12	R$ 300,00	R$ 3.600,00
07	Adesivos em cores azul, preto e amarelo com 23cmx16cm.	SERV	12	R$ 10,00	R$ 120,00
08	Adesivamento de carro tipo: tipo CAMIONETE FORD RANGER quatro portas, com adesivo em vinil plástico, alta aderência em superfícies corrugadas, instaladas e padronizadas nas cores da prefeitura e do Governo Federal.	SERV	02	R$ 330,00	R$ 660,00
09	Adesivamento de carro: tipo AMBULANCIAS SAVEIRO E FIAT DOBLÔ CARGO, duas, com adesivo em vinil plástico, alta aderência em superfícies corrugadas, instaladas e padronizadas nas cores da prefeitura e do Governo Federal.	SERV	04	R$ 400,00	R$ 1.600,00
VALOR TOTAL R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)					

Lote 02

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Confecção de carimbo grande em madeira simples med. 7x3cm (certifico).	SERV	75	R$ 14,00	R$ 1.050,00
02	Confecção de carimbo médio automático confeccionado em plástico c/almofada med. 4x1,5cm (assinaturas).	SERV	50	R$ 33,99	R$ 1.699,50
03	Confecção de carimbo médio em madeira simples med. 4x4cm (redondo)	SERV	37	R$ 14,00	R$ 518,00
04	Confecção de carimbo médio em madeira simples med. 5x1,5cm (assinaturas).	SERV	132	R$ 12,50	R$ 1.650,00
05	Carimbo simples em madeira, tamanho 5cm (altura) x 5cm (largura) x 1,5cm (profundidade).	SERV	30	R$ 12,50	R$ 375,00
06	Confecção de carimbo médio em madeira simples med. 5x1,5cm (carta / correios)	SERV	10	R$ 12,50	R$ 125,00
07	Confecção de carimbo médio em madeira simples med. 5x1,5cm (PAC / CORREIOS)	SERV	10	R$ 12,50	R$ 125,00
08	Confecção de carimbo médio em madeira simples med. 5x1,5cm (prestação de contas)	SERV	10	R$ 12,50	R$ 125,00
09	Confecção de carimbo médio em madeira simples med. 5x1,5cm (sedex / correios).	SERV	15	R$ 12,50	R$ 187,50
10	Confecção de carimbo pequeno em madeira simples med. 3x3cm (redondo p/carimbar folhas de processo).	SERV	70	R$ 13,50	R$ 945,00
VALOR TOTAL R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)					

Lote 03

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Blocos de cópia de cheque de 3 vias cada, com cinquenta paginas cada, auto copiadora medindo 11,5x19 cm, escrita em azul royal, 1ª via na cor branca e a 2ª via azul claro .	SERV	180	R$ 7,30	R$ 1.314,00
02	Confecção de banner person. Em lona c/ impressão digital,	SERV	80	R$ 120,00	R$ 9.600,00

	1.00x1.50mt				
03	Confecção de banner person. Em lona c/ impressão digital, 1.50x2.00mt	SERV	85	R$ 239,00	R$ 20.315,00
04	Confecção de banner personalizado em lona c/ impressão digital, 0,60x1.00mt	SERV	20	R$ 45,95	R$ 919,00
05	Confecção de bloco de requisição para comb. 50x2 com carbono, numerado formato 18.	SERV	80	R$ 10,80	R$ 864,00
06	Confecção de bloco para requisição de combustível com 02 vias carbonadas 50x2 formato 18	SERV	25	R$ 14,80	R$ 370,00
07	Confecção de capas de proc, em mat. Resis. Med. 23,5x32 cm na cor rosa	SERV	100	R$ 1,20	R$ 120,00
08	Confecção de capas de processos, em material resistente medindo 23,5x32 cm na cor azul.	SERV	100	R$ 1,20	R$ 120,00
09	Confecção de capas de processos, em material resistente medindo 23,5x32 cm na cor branca com escrita verde.	SERV	100	R$ 1,20	R$ 120,00
10	Confecção de capas de processos, em material resistente medindo 23,5x32 cm na cor branca com escrita preta.	SERV	400	R$ 0,90	R$ 360,00
11	Confecção de capas para processo medindo 23,5x32 cm cor amarela	SERV	1000	R$ 0,75	R$ 750,00
12	Confecção de capas para processo medindo 23,5x32 cm cor verde	SERV	400	R$ 0,90	R$ 360,00
13	Confecção de faixas em lona c/ impressão digital, medindo 0,80 x 4,00 mt.	SERV	145	R$ 252,80	R$ 6.656,00
14	Confecção de faixas em lona c/ impressão digital, medindo 0,80 x 3,00 mt.	SERV	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
15	Confecção de adesivos personalizado para divulgação de campanhas, med. aproximadamente 0,12x0,15 cm	SERV	2000	R$ 0,95	R$ 1.900,00
16	Confecção de pasta individual de aluno, em material resistente medindo 23,5x32 cm na cor azul	SERV	1000	R$ 0,75	R$ 750,00
17	Encadernação c/ no máximo 100 pagina (tamanho A4)	SERV	365	R$ 6,00	R$ 2.190,00
18	Encadernação em capa dura e escrita em letras douradas das leis Municipais e outros documentos com no máximo 300 paginas	SERV	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
19	Encadernação em capa dura e escrita em letras douradas do livro diário contábil tamanho A-04 com no Maximo 500 paginas	SERV	12	R$ 69,00	R$ 828,00
20	Encadernação em capa dura e escrita em letras douradas do livro razão contábil, tamanho A-04, com no máximo 400 paginas	SERV	01	R$ 64,00	R$ 64,00
VALOR TOTAL R$ 80.800,00 (OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)					

Lote 04

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Atestado físico e mental com 100 folhas, com escrita na cor azul	BLOCO	50	R$ 9,90	R$ 495,00
02	Atestado médico com 100 fls, com escrita na cor azul.	BLOCO	80	R$ 9,80	R$ 784,00
03	Boletim de campo e laboratório rápido de índices – LIRAa, bloco com 100 folhas.	SERV	10	R$ 33,50	R$ 335,00
04	Cadastro do hipertenso e / ou diabético com 100 folhas, com escrita na cor preta.	SERV	10	R$ 33,50	R$ 335,00
05	Cartão da gestante, com escrita na cor rosa, papel cartão,com símbolo do Cartão SUS e da Prefeitura de Monte Negro.	SERV	200	R$ 1,32	R$ 264,00
06	Cartão de Controle Nutricional	SERV	2000	R$ 0,42	R$ 840,00
07	Cartão Hiperdia, confeccionado em papel cartão na cor amarelo, frente e verso.	SERV	2000	R$ 0,46	R$ 920,00
08	Dengue 3 vias (bloco com 100 folhas), 1ª via branca, 2ª via azul, 3ª via rosa, com folhas de carbono entre as via e com escrita na cor preta.	SERV	10	R$ 32,00	R$ 320,00
09	Distribuição dos casos de diarréia por faixa etária, plano de tratamento e estratégia epidemiológica (bloco com 100 folhas).	SERV	10	R$ 26,00	R$ 260,00
10	Escala Salsa (bloco com 100 folhas) nas cores preto e verde.	SERV	03	R$ 75,10	R$ 225,30
11	Evolução com 100 fls, com escrita na cor azul.	SERV	110	R$ 7,47	R$ 821,70
VALOR TOTAL R$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)					

Lote 05

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Ficha A – Sistema de informação de Atenção Básica, bloco com 100 folhas.	SERV	20	R$ 16,70	R$ 334,00
02	Ficha Acompanhamento Individual Saúde de Ferro, bloco com 100 folhas	SERV	05	R$ 46,00	R$ 230,00
03	Ficha de acompanhamento do hipertenso e / ou diabético, com escrita na cor preta, bloco com 100 folhas.	SERV	10	R$ 30,00	R$ 300,00
04	Ficha de Aprazamento de Hanseníase	SERV	02	R$ 92,00	R$ 184,00
05	Ficha de avaliação de incapacidades físicas (bloco com 100 folhas na cor azul).	SERV	03	R$ 72,00	R$ 216,00
06	Ficha de cadastramento da gestante com 100 folhas, com escrita na cor rosa, 2 vias com carbono, páginas nas cores brancas e rosa.	SERV	20	R$ 20,00	R$ 400,00
07	Ficha de Cadastramento de Interrupção do Acompanhamento da Gestante, bloco com 100 folhas	SERV	05	R$ 46,00	R$ 230,00
08	Ficha de controle de Imunobiológico Especial Aplicado Fora do Centro de Referencia – bloco com 100 fls, em 02 vias – 1º via branca e 2º via azul	SERV	02	R$ 92,00	R$ 184,00
09	Ficha de encaminhamento e retorno (bloco com 100 folhas)	SERV	150	R$ 28,00	R$ 4.200,00
10	Ficha de Investigação de Intercorrências Após Alta por Cura, bloco com 100 folhas	SERV	02	R$ 92,00	R$ 184,00
11	Ficha de paciente com hanseníase (bloco com 100 folhas na cor azul).	SERV	05	R$ 46,00	R$ 230,00
12	Ficha de paciente com tuberculose, bloco com 100 folhas	SERV	03	R$ 72,00	R$ 216,00
13	Ficha de registro diário dos atendimentos das gestantes no Sisprenatal, bloco com 100 folhas	SERV	30	R$ 44,00	R$ 1.320,00
14	Ficha de visita/ ACS - bloco com 100 folhas	SERV	40	R$ 16,00	R$ 640,00
15	Ficha Estoque imunobiológico - bloco com 100 fls - frente verso	SERV	05	R$ 46,00	R$ 230,00
16	Ficha Geral de Atendimento com 100 fls, com escrita na cor azul.	SERV	400	R$ 7,20	R$ 2.880,00
17	Ficha geral de atendimento, com 100 folhas, com escrita na cor rosa e sobra de mulher grávida.	SERV	40	R$ 16,00	R$ 640,00
18	Ficha individual de notificação 3 vias com 100 folhas, 1ª branca, 2ª azul, 3ª rosa, com escrita na cor preta, com carbono entre as páginas	SERV	10	R$ 37,00	R$ 370,00
19	Ficha Inutilização mensal imonobiológicos- bloco com 100 fls - frente verso	SERV	05	R$ 46,00	R$ 230,00
20	Ficha Movimento mensal de Imunobiológicos - bloco com 100 fls Seringas	SERV	03	R$ 72,00	R$ 216,00
21	Ficha Movimento mensal de Imunobiológicos - bloco com 100 fls Vacinas	SERV	03	R$ 72,00	R$ 216,00
VALOR TOTAL R$ 12.650,00 (DOZE MIL , SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)					

Lote 06

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Formulário da escala de participação, folhas 1 e 2 (bloco com 100 folhas nas cores preto e laranja).	SERV	03	R$ 85,50	R$ 256,50
02	Formulário de encaminhamento de usuários de hanseníase frente/verso (bloco com 100 folhas na cor preto)	SERV	02	R$ 109,25	R$ 218,50
03	Formulário Estado Reacional em Hanseníase, bloco com 100 folhas	SERV	02	R$ 109,25	R$ 218,50
04	Hepatites virais 3 vias com 100 folhas, com escrita na cor preta, 1ª via na cor branca, 2ª via na cor azul e 3ª via na cor rosa	SERV	15	R$ 26,50	R$ 397,50
05	Laudo Médico para internação hospitalar, c/100 fls, com duas vias, com escrita na cor azul, carbonada.	SERV	150	R$ 11,30	R$ 1.695,00
06	Laudo para emissão de APAC tomografia e ressonância magnética com 100 fls, com escrita na cor preta.	SERV	150	R$ 11,30	R$ 1.695,00
07	Mapa diário de acompanhamento com 100 folhas, SISVAN, frente e verso.	SERV	10	R$ 37,00	R$ 370,00
08	Mapa de Acompanhamento do fornecimento de suplementos, bloco com 100 folhas	SERV	05	R$ 45,60	R$ 228,00
09	Pedido de exame com 100 folhas, com escrita na cor rosa e exemplada sombra de uma gestante.	SERV	50	R$ 8,65	R$ 432,50
10	Planilha de casos de diarréia (bloco com 100 folhas)	SERV	03	R$ 67,50	R$ 202,50
11	Prescrições médicas e controle de aplicações com 100 fls, com escrita na cor azul.	SERV	50	R$ 8,65	R$ 432,50
12	Programação / Resumo de Alta – Enfermagem	SERV	03	R$ 67,50	R$ 202,50
13	Protocolo Complementar de Investigação Diagnostica de Casos de Hanseniases em Menores de 15 anos – PCID > 15, bloco com 100 fls.	SERV	02	R$ 111,15	R$ 222,30
14	Receituário com 100 folhas, com escrita na cor rosa, exemplada sombra de uma gestante	SERV	70	R$ 9,21	R$ 644,70
15	Receituário controle Especial 2 vias 1ª branca e 2ª rosa, com 100 fls, com escrita na cor azul, carbono entre as páginas.	SERV	850	R$ 4,65	R$ 3.952,50
16	Receituário simples 1 via com 100 fls, com escrita na cor azul.	SERV	840	R$ 3,32	R$ 2.788,80
17	Registro diário do serviço antivetorial, bloco com 100 folhas.	SERV	25	R$ 17,10	R$ 427,50
18	Relatório da situação de saúde e acompanhamento das famílias no Município – SSA. bloco com 100 fls.	SERV	20	R$ 19,95	R$ 399,00
19	Relatório de anestesia com 2 vias 1ª via na cor branca 2ª via verde, carbonada, com escrita na cor azul.	SERV	10	R$ 34,50	R$ 345,00
20	Relatório de cirurgia com 2 vias 1ª via na cor branca 2ª via verde, carbonada, com escrita na cor azul.	SERV	10	R$ 34,50	R$ 345,00
21	Relatório de Produção e de marcadores para avaliação – PMA 2- bloco com 100 fls.	SERV	05	R$ 49,90	R$ 249,50
22	Requisição de exame citopatológico/colo do útero com 100 folhas, com escrita na cor rosa.	SERV	30	R$ 43,20	R$ 1.296,00
23	Requisição de Exames com 100 fls, com escrita na cor azul.	SERV	850	R$ 3,36	R$ 2.856,00
24	Requisição para mamografia com 100 folhas, com escrita na cor rosa.	SERV	40	R$ 16,80	R$ 672,00
25	Sistema de informação de vigilância epidemiológica (SIVEP_MALÁRIA), bloco com 100 folhas	SERV	15	R$ 23,00	R$ 345,00
26	Situação do Paciente na Suspeita de Recidiva, bloco com 100 folhas	SERV	02	R$ 113,85	R$ 227,70
27	Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL, com 2 vias 1ª via na cor branca 2ª via verde, carbonada, com escrita na cor azul.	SERV	40	R$ 17,00	R$ 680,00
VALOR TOTAL R$ 21.800,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)					

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:C044A2AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA EXTRATO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012 PROCESSO Nº. 316/2012

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira, torna pública, para conhecimento dos interessados, que no aviso e edital de Licitação Pregão Presencial Nº 026/2012, publicado no Jornal A Gazeta, e no site do Diário Oficial dos Municípios no site: www.arom.org.br.

Onde se lê:
EXTRATO DO CONTRATO
Monte Negro/RO, 26 de Abril de 2012

Leia-se:
EXTRATO DO CONTRATO
Monte Negro/RO, 03 de Maio de 2012

Monte Negro/RO, 07 de Maio de 2012.

FABIANE FÃO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:C8A181D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012

PROCESSO Nº 094 /2012

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 030/2012 tipo menor preço por Lote, visando a **DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE Materiais Esportivos**, para atender as Secretarias Municipais De Gestão Em: Educação, Desenvolvimento Social e Turismo, Esporte, Cultura e Recreação**, conforme projeto básico e executivo acostadas nos autos, observadas** as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **08h30min horas (horário local) do dia 18/05/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital Completo e maiores informações poderão ser adquiridas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269, ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail pregao.montenegro@hotmail.com.
Valor Estimado R$: 176.491,99 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).

Monte Negro/RO, 07 de Maio de 2012.

FABIANE FÃO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:68E0994C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 419/GAB/2012

DECRETO Nº. 419/GAB/2012
DE 25 DE ABRIL DE 2012

Normatiza o recadastramento anual de servidores, empregados públicos, aposentados e pensionistas, no âmbito da Prefeitura do Município de Monte Negro.

ELOISIO ANTONIO DA SILVA, prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica normatizado o recadastramento anual de servidores, empregados públicos, aposentados e pensionistas, no âmbito da Administração Direta e Indireta.
Art. 2º - Os servidores, empregados públicos, aposentados e pensionistas deverão se recadastrar anualmente, a partir do exercício de 2012, até 30/06/2012, com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais, utilizando-se para tanto, o formulário constante do anexo I, o qual é parte integrante deste Decreto.
Parágrafo Primeiro – O disposto no "caput" deste artigo aplica-se também aos servidores, empregados públicos afastados ou licenciados.
Parágrafo Segundo – No caso de servidores e empregados públicos que acumulem cargo, o recadastramento deverá ser procedido em cada um dos vínculos.
Art. 3º - O recadastramento anual de que trata este Decreto deverá ser feito junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro (IPREMON), na Praça Paulo Miotto, nº. 2330 das 07h00min ás 12h00min horas.
Parágrafo Primeiro – No ato do recadastramento, é obrigatória a apresentação de 01 (uma) cópia autenticada ou somente as cópias acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:
I. Comprovante de residência atualizado;
II. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F) ;
III. Carteira de Identidade (RG);
IV. Titulo de Eleitor;
V. Certidão de Nascimento, se solteiro, e Casamento se casado, se possuir união estável apresentar declaração autenticada em cartório;
VI. Certidão de Nascimento dos Dependentes até 14 anos;
VII. Carteira de Vacinação até 06 anos;
VIII. Declaração de Escolaridade de 06 a 14 anos;
IX. Comprovantes de Escolaridades (Certificados ou Diplomas);
X. Carteira do Trabalho (pagina da foto e do verso);
XI. Número do PIS/PASEP;
XII. Carteira de Reservista;
XIII. Carteira do órgão de Classe ou Conselho Componente;
XIV. Carteira Nocional de Habilitação – CNH;
XV. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) junto ao INSS ou outro Instituto de Previdência que o Servidor esteve vinculado
Parágrafo Segundo – Nos recadastramentos a partir de 2013, é obrigatória, tão somente, a apresentação dos documentos relacionados no § 1º deste artigo, caso os mesmos venham sofrer alguma alteração.
Parágrafo Terceiro – Quanto ao parágrafo anterior, tendo a administração necessidade de outros documentos, tornará pública, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a relação dos documentos exigidos.
Art. 4º - A documentação referente ao recadastramento deverá ser conferida e avaliada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro (IPREMON).
Art. 5º - O Servidor que eventualmente agendar Férias, Licença-prêmio e licença para Atividade Política, em período que coincida com o mês do seu aniversário deverá proceder seu recadastramento no mês anterior ao gozo das férias ou licença.
Parágrafo Único – Em caso de Licença para Tratamento de Saúde, Licença à Gestante e Licença por Motivo de Doença em pessoa da família, que seja por mais de trinta dias, deverá se recadastrar nos trinta dias subsequentes ao término da licença.
Art. 6º. Exclui-se das obrigações do recadastramento de que trata este Decreto, os aposentados no exercício de 2012 e servidores admitidos no concurso Público do Edital 001/2011, sendo obrigatória a apresentação tão somente da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) junto ao INSS ou outro Instituto de Previdência em que o Servidor esteve vinculado, constante no inciso XV no § 1º do art. 3º deste Decreto.
Art. 7º - Nos recadastramentos a partir do ano de 2013, os servidores deverão se recadastrar no mês do respectivo aniversário.
Art. 8º - A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos, fica incumbida de coordenar, controlar e acompanhar mensalmente o recadastramento de que trata este Decreto.
Art. 9º - O servidor que não se recadastrar no prazo fixado neste Decreto estará passível de Sansão disciplinar, por incorrer em infração prevista no Art.128, da Lei nº 015/93, sendo assegurado ao servidor o contraditório e ampla defesa. Além disso, o servidor poderá ter seu vencimento bloqueado, até que efetue o referido recadastramento.
Art. 10.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Cumpra-se e Publique.

ELOÍSIO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:25DF5D66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 172/GAB/2012

PORTARIA Nº. 172
DE 02 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o requerimento de férias a Secretaria Geral Sônia Félix de Paula Maciel a partir de 11 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: NEIRI SONARIA HIDALGO RAMOS**, brasileira, casada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 732.536.502-00 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 782.163 SSP/RO, do cargo de **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INTERINA,** vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN, devendo responder pela Secretaria Municipal de Gestão em Indústria e Comércio – SEMIC, Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Cultura, Esporte e Recreação – SETUR, Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Gestão Meio Ambiente e Pesca - SEMAP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:AB5FB8AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 173/GAB/2012

PORTARIA Nº. 173
DE 02 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO necessidade de substituição da Tesoureira Neiri Sonaria Hidalgo Ramos, estar substituindo a Secretaria Geral Sônia Félix de Paula Maciel, a partir de 11/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: ELAINE PERRUT DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físico do Ministério da Fazenda sob o nº. 531.252.661-49 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10.887.894 SSP/MG, para o cargo de **COORDENADORA DE TESOURARIA - INTERINA**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:864A93AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 174/GAB/2012

PORTARIA Nº. 174
DE 02 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: NEIRI SONARIA HIDALGO RAMOS**, brasileira, casada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 732.536.502-00 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 782.163 SSP/RO, para o cargo de **COORDENADORA DE TESOURARIA,** vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:8775CEE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 175/GAB/2012

PORTARIA Nº. 175
DE 02 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ELAINE PERRUT DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físico do Ministério da Fazenda sob o nº. 531.252.661-49 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10.887.894 SSP/MG, para o cargo de **GERENTE DE INFORMÁTICA**, vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:2FE73BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 176/GAB/2012

PORTARIA Nº. 176
DE 02 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pelo servidor em 02/05/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: VAGUIDO SOARES DE PAULA,** brasileiro, casado, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 497.489.802-78 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 466.961 SSP/RO, do cargo de **CONTROLADOR GERAL,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:C9FB4C04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 177/GAB/2012

PORTARIA Nº. 177
DE 02 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pelo servidor em 02/05/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: JHONATAN ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 529.075.382-68 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 1047249 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:436C1A7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 178/GAB/2012

PORTARIA Nº. 178
DE 02 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 370.090.449-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.246.569 SSP/PR, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS,** vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Administração em Obras e Saneamento Básico – SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:54094697

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 179/GAB/2012

PORTARIA Nº. 179
DE 02 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 28 da Lei Municipal nº 015/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o requerimento devidamente assinado pelo servidor em 02/05/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE AGENTE DE VIGILANCIA/VIGIA: DO SERVIDOR LUCIONE ROÁS DURÃES,** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 900.652.122-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 001038410 SSP/RO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:344C638F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 180/GAB/2012

PORTARIA Nº. 180
DE 02 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 242/2006 de 17/07/2006, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ZILDA TOLEDO SILVA DE JESUS,** brasileira, casada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 349.839.102-04 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 351.034 SSP/RO, do cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:C2CC3918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 181/GAB/2012

PORTARIA Nº. 181
DE 02 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando o que dispõe o artigo 20 da Lei Municipal nº 371/GAB/2010;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o "Adicional de Atividade na Saúde" aos profissionais Médicos nos seguintes termos:

I – Médico 40 (quarenta) horas com atuação no PSF no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 2º - Para que seja concedido o adicional que trata esta portaria, deverá ser apresentada pela Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico a produção mensal dos profissionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:DB0B473C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 182/GAB/2012

PORTARIA Nº. 182
DE 02 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei Municipal nº 240/2006 de 25/06/2006, que dispõe sobre o novo plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Negro e dá outras providências;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 033/2012;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradora Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: VANILDA DA SILVA ABRÃO, brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 469.375.282-72 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 490.698 SSP/RO, devidamente empossada em 13/03/1995, conforme aprovação em concurso público, no cargo de Agente Administrativo, com efeito retroativo a 01/05/2012 a 30/06/2012.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:A651E45E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 183/GAB/2012

PORTARIA Nº. 183
DE 02 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: MARCIA SOBREIRA DE MELO,** brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 658.651.702-87 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 583558 SSP/RO, do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR/EMEI CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:D71D0383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 184/GAB/2012

PORTARIA Nº. 184
DE 02 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Artigo 78 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o processo Administrativo nº. 029/2012/CRH;

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR O SERVIDOR IVONETE DE SOUZA NASCIMENTO,** brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº. 316.825.292-15 e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas RG: 18988837 SSP/SP, empossado no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO/ZELADORA**, na função de Atendente de recepção.
Art. 2º - A Secretaria de Saúde deverá realizar capacitações e treinamentos para a nova função, elaborar no prazo de 90 dias relatório circunstanciado de suas atividades e posteriormente enviar o Processo a Coordenadoria de Recursos Humanos, caso seja necessário outras providências.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:B3FB1E0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 185/GAB/2012

PORTARIA Nº. 185
DE 02 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR: SÔNIA FELIX DE PAULA,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. sob nº. 627.716.122-91 e Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.104.405-5 SSP/RO, **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** a responder pela Secretaria

Municipal de Gestão em Indústria e Comércio – SEMIC, Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Cultura, Esporte e Recreação – SETUR, Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social, e Secretaria Municipal de Gestão Meio Ambiente e Pesca – SEMAP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:9D6B1B2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 186/GAB/2012

PORTARIA Nº. 186
DE 04 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 242/2006 de 17/07/2006, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ROMILDO SILVA VELOZO,** brasileiro, solteiro, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 544.954.822-20 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 000900175 SSP/RO, do cargo de **DIRETOR DE ESTÉTICA URBANÍSTICA,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:BC570CEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 187/GAB/2012

PORTARIA Nº. 187
DE 04 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: JOSÉ CARLOS CORREA,** brasileiro, solteiro, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 514.316.612-87 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.214.280-8 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL EM EXECUÇÃO DE OBRAS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:CEB8F5AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 188/GAB/2012

PORTARIA Nº. 188
DE 04 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JOSÉ CARLOS CORREA,** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 514.316.612-87 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.214.280-8 SSP/RO, para cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:75F9267C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 189/GAB/2012

PORTARIA Nº. 189
DE 04 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO, ainda o oficio de 057 de 31/07/2009, recebido em 20/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: ROGIMEIRE MELO NASCIMENTO**, brasileira, casada, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 609.820.392-04 e portador

da Cédula de Identidade RG nº. 575.616 SSP/RO, do cargo de **EDUCADORES DE PROGRAMAS SOCIAIS**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento - SEMDES, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:C976D2C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190/GAB/2012

PORTARIA Nº. 190
DE 04 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;
CONSIDERANDO o Processo nº. 023/CRH/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR E AUTORIZAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA: NEUZA SOARES MEIRELES, MAT. 106,** brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 041.970.859-66 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 71963551 SSP/PR, devidamente concursada no cargo de **PROFESSOR I 40 HORAS,** na Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:27A4F5F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 191/GAB/2012

PORTARIA Nº. 191
DE 42 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR A SERVIDORA MARCIA SOBREIRA DE MELO,** Mat. **1468,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 658.651.702-87 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 583558 SSP/RO, devidamente concursado no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** na Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN/Posto de Atendimento do Cartório Eleitoral deste município.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:1B2D1979

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 192/GAB/2012

PORTARIA Nº. 192
DE 07 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 242/2006 de 17/07/2006, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: CLEDIANE DA LUZ TEIXEIRA,** brasileira, amasiada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 935.543.112-00 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 001038924 SSP/RO, do cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:AFBC4401

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 423/GAB/2012

DECRETO Nº. 423
DE 04 DE MAIO DE 2012

> "Conceder o afastamento para Mandato Eletivo ao servidor BRUNO PEREIRA DE SOUZA, e dá outras providências".

ELOISIO ANTONIO DA SILVA, prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Municipal nº. 015/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro,
CONSIDERANDO o processo Administrativo nº. 035/2012;

D E C R E T A

Artigo 1º - Conceder o afastamento sem remuneração ao servidor **BRUNO PEREIRA DE SOUZA,** portador do CPF sob o nº. 581.009.032-04 e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas RG: 000550166 SSP/RO, empossado no cargo de **Fiscal de Renda Tributário**, para o desempenho do Mandato Eletivo.

Artigo 2º - A contribuição Previdenciária do servidor deverá ser recolhida junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos o Município de Monte Negro - IPREMON, como se exercício estivesse de acordo com o § 1º. do art. 81 da Lei Municipal nº. 015/93.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.

ELOÍSIO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:214189EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 005/2012

PORTARIA N.° 005/2012

"Dispõe sobre a retificação da concessão do beneficio de pensão por morte em favor da Sr.ª ELIZABETE GOMES DOS REIS e outros"

A **Diretora Executiva do IPREMON -** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.198, art. 199, §§ 1º e 2º, art. 200, inciso I, "a", II, "a", art. 201, § 2º, art. 202, art. 205, I, IV, V e VI, art. 206, I e II, art. 207 e art. 208 da Lei 15/93 c/c o art. 40 §5º da CF/88, em sua redação original, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinada com o Art.37 e Art. 39, da Lei Municipal n°. 025/93, de 06 de outubro de 1993, que rege a Previdência Municipal, resolve:
Art. 1° Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Servidor Sr. EVANILDO ALMEIDA DOS REIS, portador do RG.n° 1875736 SSP/BA e do CPF. n° 168.464.945-53, EFETIVO no cargo de vigia classe "a" nível "1", lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, com **Proventos Integrais com direito a paridade,** em favor da Srª. **ELIZABETE GOMES DOS REIS**, brasileira, viúva, portadora do RG n.° 591.108 SSP/RO, e do CPF n.° 600.594.512-20, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para **Elizabete Gomes dos Reis**, cônjuge do "*de cujus*", o equivalente a 50% (cinqüenta por cento), como pensão **vitalícia;** para **Rosana Gomes dos Reis,** filha menor, o equivalente a 16,67% (dezesseis virgula sessenta e sete por cento), **Rodrigo Gomes dos Reis,** filho menor o equivalente a 16,67% (dezesseis virgula sessenta e sete por cento), e para **Jerônimo Gomes dos Reis**, filho menor o equivalente a 16,67% (dezesseis virgula sessenta e sete por cento) como pensões t**emporárias** conforme processo administrativo nº009/2006 do IPREMON, até posterior deliberação.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 1995, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
MONTE NEGRO - RO, 03 de maio de 2012.

DENIL OLIVEIRA FRANCO
Diretora Executiva

Homologo:

ELOISIO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:09F1B4EF

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Monte Negro-RO, localizada na Rua Castelo Branco, nº 2330, CEP 78.965-000 – Bairro centro, CNPJ nº 63.761.985/0001-93 torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 07 de Maio de 2012, requereu a Licença Prévia, para Implantação de Infraestrutura na área urbana, compreendendo em construção de bueiros celulares e tubulares de concreto na rua dos seringueiros entre a Av. Rondônia e Paulo Miotto e no Igarapé São Francisco entre a Rua Campo Novo e Av. Zé prefeito no Município de Monte Negro/RO.
- utilizando recursos do Convênio firmado junto ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER/RO.

Monte Negro/RO, 07 de Maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:61DA5F0B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE PREGÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/PMNM/2012
PROC. 065/SEMUSA/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que está **SUSPENSA A LICITAÇÃO** que se faria realizar na forma de Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste edital Pregão Presencial nº 040/PMNM/12, tipo **"Menor Preço"**, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE** de acordo com as especificações constantes no Edital. O recebimento, abertura das propostas e início da disputa seria: **08.05.2012,** às **09:00 h**.Por motivos de alterações e adequações no Termo de Referência, uma nova data será estabelecida e divulgada para o certame; Maiores informações e esclarecimentos sobre esse certame serão prestados pela Pregoeira na Sala de Sessão da CPL, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Dom Pedro II, nº. 7069,Bairro João Francisco Clímaco no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 07 de Maio de 2012.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:CAA89C80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 041/CPL/2012

AVISO DE ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 041/CPL/2012

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré faz informar que na **Adjudicação e Homologação** pertinente a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/PMNM/12**, referente ao Processo Administrativo nº 354/COMAD/11. Realizado no dia 30.04.2012 às 09h00min sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:
MARCOS GILBERTO BACARO inscrito no CPF nº. 061.795.478-07.

O CORRETO É:
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA inscrito no CPF nº. 061.795.478-07.

Nova Mamoré-RO, 04 de Maio de 2012.

JOSÉ BRASILEIRO UCHOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:535871CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/PMNM/2012

PROCESSO Nº. 166/COMPLA/2012

CONTRATO Nº. 010/2012

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO**
ASSOCIAÇÃO INSTITUO SUPERIOR UNIVERSITÁ
CNPJ: 15.100.665/0001-44

INTERVENIENTE: Coordenadoria Municipal de Planejamento
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAR O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO

02.03.00.04.122.0010.1018-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLA
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

VALOR DO CONTRATO: **R$ 272.000,00** (duzentos e setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

WHANDERLEY DA SILVA COSTA
Advogado – Oab/ro 916

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:E4B36D1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 043/CPL/2012

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/PMNM/2012
PROC. 194/SEMED/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 043/PMNM/12, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, para atender as necessidades do Programa ''BRASIL ALFABETIZADO'',** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **17.05.2012** às **08:30 h** . A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala da CPL, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Dom Pedro II, nº 7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) (69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 07 de Maio de 2012.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:8CAEF906

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 044/CPL/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/PMNM/2012
PROC. 173/SEMED/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 044/PMNM/12, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **17.05.2012** às **10:00 h** . A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala da CPL, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Dom Pedro II, nº 7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) (69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 07 de Maio de 2012.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:E32755A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 045/CPL/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/PMNM/2012
PROC. 094/SEMUSA/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 045/PMNM/12, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **18.05.2012** às **08:00 h** . A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala da CPL, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Dom Pedro II, nº 7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) (69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 07 de Maio de 2012.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:76742556

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1268 DE 08 DE MAIO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gomes Furtado, Prefeito, no uso de atribuições pertinentes, com fulcro no art. 8º, I, da Lei Municipal nº. 359 de 26 de Dezembro de 2011 - Orçamento 2012, c/ c art. 43 da Lei 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 23.943,52 (Vinte e três mil novecentos e quarenta e três reais e cinqüenta e dois centavos),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.03.04.1220050.2051	3.3.90.39 – Outros S.T. – Pessoa Jurídica.	43	23.943,52
	TOTAL		**23.943,52**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.03.04.1220050.2051	4.4.90.51 – Obras e instalações.	50	23.943,52
	TOTAL		**23.943,52**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:03D2E5A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1222/SEMECE/2012,** que será realizada no **DIA 18 DE MAIO DE 2012, ÀS 8:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Global Por Lote, tendo como **OBJETO: Aquisição de peças e mão-de-obra referente a serviços mecânicos para manutenção VEÍCULO KOMBI PLACA NDC 7051.** para atender as necessidades das atividades da SEMECE. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 07 de Maio de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:6694FBFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1224/SEMECE/2012**, que será realizada no **DIA 18 DE MAIO DE 2012, ÀS 8:30** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Global Por Lote, tendo como **OBJETO: Aquisição de peças e mão-de-obra referente a serviços mecânicos para manutenção do VEÍCULO MICRO ÔNIBUS PLACA NBM 7028.** Para atender as necessidades das atividades da SEMECE. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 07 de Maio de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:B5FCAF82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1340/SEMSAU/2012**, que será realizada no **dia 18 de MAIO de 2012, às 10:00 hs** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO PARA USO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, TAIS COMO: ÁGUA SANITÁRIA, DETERGENTE INSETICIDA E OUTROS DO MESMO GÊNERO,** visando atender as necessidades do Hospital Municipal Dra. LAURA MARIA CARVALHO BRAGA E REDE BÁSICA DE SAÚDE. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 07 de Maio de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:5863665C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1181/GAB/PREFEITO/2012**, que será realizada no **DIA 18 DE MAIO DE 2012 ÀS 9:00 HS** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, POLTRONA, CADEIRA, ARMÁRIO, PRATELEIRA, ARQUIVO EM AÇO E IMPRESSSORA.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Maio de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:CDF27D00

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 1591/GP/212 DE 04 DE MAIO DE 2012

PORTARIA Nº 1591/G.P./2012 OURO PRETO DO OESTE/RO EM 04 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 897/G.P./IPSM DE 22 DE JANEIRO DE 2008, QUE CONCEDEU PENSÃO POR MORTE À SENHORA LUZIA FERREIRA FRANCO.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 145/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o embasamento legal da Portaria nº 897/G.P./IPSM, de 22 de Janeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a partir de 06 de dezembro de 2007, à Senhora **LUZIA FERREIRA FRANCO**, viúva, e ao menor MATEUS SOUZA FRANCO, beneficiários legais do ex-servidor , **NELSON MOREIRA DE SOUZA**, de acordo com o processo 145/2007, nos termos do artigo 8º, I, § 1º, § 3º, § 4º; artigo 49, II, § 3º; artigo 50, I; artigo 51, § 2º; artigo 53; artigo 54 e artigo 55 caput, todos da Lei Municipal nº 1153/06, c/c artigo 40, § 7º, II, § 8º da Constituição Federal /88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - A referida Pensão corresponde à totalidade da remuneração percebidos pelo ex-servidor, no cargo de Agente de portaria e Vigilância, código 902, Padrão NP 1, Classe A, devendo ser pago da seguinte forma: 50% (cinqüenta por cento) para a senhora LUZIA FERREIRA FRANCO, viúva, e 50% (cinqüenta por cento) para o menor MATEUS SOUZA FRANCO, conforme o artigo 51, da Lei Municipal 1153/06.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1377/CAF/2011

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4304F5EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO 3299/2012

Decreto nº 3299/2012 de 10/04/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.814 de 10/04/2012.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MINICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.	031		
01.001.01.031.1001.0.000.	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.1001.2.001.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
- 3.0.00.00.00.00	10000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	10000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	10000	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.000,00
		Total Suplementação:	99.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MINICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.	031		
01.001.01.031.1001.0.000.	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.1001.1.039.	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		
- 3.0.00.00.00.00	10000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	10000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	10000	APLICAÇÕES DIRETAS	
1 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MINICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.	031		
01.001.01.031.1203.0.000.	ESCOLA DE INFORMÁTICA DO LEGISLATIVO		
01.001.01.031.1203.2.086.	Escola de Informática do Legislativo		
- 3.0.00.00.00.00	10000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	10000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	10000	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MINICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.	031		
01.001.01.031.1203.0.000.	ESCOLA DE INFORMÁTICA DO LEGISLATIVO		
01.001.01.031.1203.2.086.	Escola de Informática do Legislativo		
- 3.0.00.00.00.00	10000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	10000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	10000	APLICAÇÕES DIRETAS	
14 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MINICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.	031		
01.001.01.031.1203.0.000.	ESCOLA DE INFORMÁTICA DO LEGISLATIVO		
01.001.01.031.1203.2.086.	Escola de Informática do Legislativo		
- 4.0.00.00.00.00	10000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	10000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	10000	APLICAÇÕES DIRETAS	
15 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
		Total Redução:	99.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de

Rondônia, em 10 de abril de 2012.

RODNEI LOPES PEDROSO
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:3AE3CE48

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Presencial nº 29/2012,** cujo o objeto é Aquisição de Materiais Permanente e outros, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme edital e seus anexos; as empresas: **RONDESC COMERCIAL LTDA-ME**, foi vencedora com valor total de **R$ 5.107,00 (**Cinco mil, cento e sete reais); **R.T.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** foi vencedora com valor total de **R$ 2.970,00** (Dois mil, novecentos e setenta reais); **P. X. DE OLIVEIRA PAPELARIA E ATACADO-ME,** foi vencedora com valor total de **R$ 17.535,00** (Dezesete mil, quinhentos e trinta e cinco reais); e **INK SOFT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** foi vencedora com valor total de **R$ 9.146,00** (Nove mil, cento e quarenta e seis reais), Total a ser **Homologado** de **R$ 34.758,00 (**Trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

Pimenta Bueno-Ro, 07 de Maio de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:E879FBB0

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 61/CC/SEMPLAN/2012

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:
Art. 1º - Designar a pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva,** nomeada através da Portaria nº. **606/2011 de, 31 de Dezembro de 2011**, para conduzir o **Pregão nº. 62 na forma** Presencial, referente aos Processos Administrativos **nº. 1248/SEMPLAN/2012.**
Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Marcondes favalessa pinheiro, Antonio Lisboa Fernandes e Sidney Ferreira pinto todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 07 de Maio de 2012.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:C890976C

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 20/2012

Ata de Registro de Preços n°: 20/2012
Referente ao Pregão Eletrônico n°: 021/2012 – SRP
Processo Administrativo n°: 6757/2011.
Validade: 12 (doze) meses
Objeto: Futura e eventual aquisição de veículos para a secretaria de Saúde.
Valor total da licitação por item: R$ 337.130,00 (trezentos e trinta e sete mil e cento e trinta reais).

Fornecedor: **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**
CNPJ: 08.440.584/0001-28
Classificação do Vencedor do item: 1 ao 2.
Valor Total do Fornecedor por item: R$ **337.130,00 (trezentos e trinta e sete mil e cento e trinta reais).**

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 07 de maio de 2012.

JULIANA S. LOPES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:121434C6

CENTRAL DE COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2011 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 942/2011 REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO E MARILIA DA SILVA GOMES &

Aos 07 dias do mês de Maio de 2012, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **Augusto Tunes Plaça**, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, **JOSÉ BATISTA DOS SANTOS SUPERMERCADO EPP**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 18/2011 PARA futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios industrializados**, observado as disposições contidas na Lei ns. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º, Processo Administrativo nº. 5.629/2009**,** e mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) do item nº45-lata de leite de soja com 400gr, registrado na Ata de Registro de Preços n°. 18/2011, do item se encontra esgotado, conforme segue:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE ADITIVADA 25%
1	Leite de soja com 400gr	Lata	110	27

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pimenta Bueno, 07 de maio de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA JULIANA SOARES LOPES
Prefeito Departamento Sistema de Registro de Preços

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

FORNECEDORES:

JOSÉ BATISTA DOS SANTOS SUPERMERCADO EPP
CNPJ Nº. 34.473.496/0001-32

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:1ABA6D6D

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 54/CC/SEMPLAN/2012

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva,** nomeada através da Portaria nº. **606/2011 de, 31 de Dezembro de 2011**, para conduzir o **Pregão nº. 55 na forma** Presencial, referente ao Processo Administrativo **nº. 2341/SEMAGRI/2012.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Luis Guilhermino dos Santos Filhos, Nair Maria Vieira e Blaudeci Marçal do nascimento todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 20 de Abril de 2012.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:B219A61E

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2012

18/**05/2012** às **08:00 hóras** (oito), horário local) – Objeto: Confecção de capas de banco para veículo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037 e Edital no site: www. pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno-RO, 03 de Maio de 2012.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:BC16F0F4

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2012

A Sessão do Certame originalmente marcado para o dia: 11/**05/2012** às **11:00 hóras** (onze), horário local) – Objeto: **Contratação de Instituição com capacidade técnica comprovada em prestação de serviços de qualificação social e profissional para ministrar cursos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST, de Pimenta Bueno/RO, está **CANCELADO.**

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037 e Edital no site: www. pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno-RO, 03 de Maio de 2012.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:59F9A747

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5715/SEMSAU/2011.

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para locação de um imóvel para um período de 08 (oito) meses, a ser destinado às instalações do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, junto a pessoa física Delmeriza Alves de Moraes, inscrita no CPF n.º 350.667.253-53, com endereço á Rua Pará, 1105, cujo imóvel no endereço Rua dos Inconfidentes, 701, Bairro Alvorada, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R$ 4.976,00 (quatro mil novecentos e setenta e seis reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 5715/SEMSAU/2011.

Pimenta Bueno, 03 de Maio de 2012.

Osias Santana
Secretário
Municipal de Saúde

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:3E29CBCC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2470/SEMEC/2012.

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de troféus e medalhas para premiações junto aos Jogos Escolares Pimentense - JEPS, junto ao fornecedor P. X. De Oliveira Papelaria e Atacado – ME, inscrita no CNPJ n.º 13.531.759/0001-42, com endereço á Av. Presidente Kennedy, 931, Bairro Dos Pioneiros, em Pimenta Bueno - RO, no valor estimado de R$ 3.490,00 (Três mil quatrocentos e noventa reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 2470/SEMEC/2012.

Pimenta Bueno, 27 de Abril de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:80ECAD92

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 35/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 35/2012,** cujo o objeto é Aquisição de Água Mineral Galão com 20 lts, conforme edital e seus anexos, a empresa: **M. GONÇALVES NIZA E CIA LTDA-ME**, foi vencedora com valor total de **R$ 31.185,00 (**Trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais).

Pimenta Bueno-Ro, 02 de Maio de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:279EF5E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 156/2012 DE, 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.323/2012.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 05 (cinco) diárias, para os dias **14, 15, 16, 17 e 18/05/2012**, no valor unitário de R$-200,00 (duzentos reais) perfazendo o total de R$-1.000,00 (um mil reais) para a senhora ROSELY MARIA DIAS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CPF n.º 286.504.412 - 20, visto que a mesma se deslocará de Pimenta Bueno/São Bernardo do Campo/SP, para participar do 5.º Fórum Nacional Extraordinário da UNDIME.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/São Bernardo do Campo/SP dar-se á no dia 14/05/2012 após às 06:00 e o retorno será mo dia 18/05/2012, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Abril de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:909E8BD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 158/2012 DE, 07 DE MAIO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a comissão especial de Correção Financeira por Reavaliação de bens móveis, da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno - RO, composta pelos servidores abaixo relacionados sob a presidência da primeira nominada:

I - Claudia Cleomar Araújo Ximenes Cerqueira
II - Vandewrlei Plantes de Santana
III - Juliana Perozo
IV - Lenilda Gonçalves da Silva
V - Marineide Neres da Silva

Parágrafo único. A referida comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para concluir os trabalhos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando-se e as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Maio de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:1CC3DDED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 157/2012 DE, 07 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.759/2012.*

RESOLVE*:*

*Art.1.º Arbitrar e conceder a senhora ROSELY MARIA DIAS – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** portadora do CPF nº 286.504.412 – 20, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para que a mesma possa realizar despesas com material de consumo, despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III, IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Maio de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:1F687E80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N º.159/2.012

De, 07 de Maio 2.012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a senhora JULIENE MACEDO RODRIGUES, brasileira, solteira, ensino médio, portadora do RG nº 00001088198 SSP/RO, CPF 833.343.272-72, residente e domiciliada a Av. Belém, nº 835 – Nova Pimenta, nesta cidade, para ser responsável pela **chave e senha de acesso ao Auto Atendimento do Setor Público do Banco do Brasil S/A,** no período de 07 de maio a 06 de junho de 2012 visto que a mesma estará exercendo a função de Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde – Substituta com poderes na realização de pagamentos, transferências bancarias, aplicações e resgates **por meio eletrônico** das contas correntes: 13.036-2, 18.208-7, 21.701-8, 27.327-0, 30.727-0, 32.611-9, 58.040-6 e 58.041-4.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07de Maio de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:5ED88F63

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Presencial nº 14/2012,** cujo o objeto é Aquisição de Peças para motoserras, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, conforme edital e seus anexos; a empresa: **R. F. DE J. CERIOLLI-ME**, foi vencedora com valor total de **R$ 9.760,00** (Nove mil, setecentos e Sessenta Reais).

Pimenta Bueno-Ro, 07 de Maio de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:6951B9FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 145/2.012 DE, 03 DE MAIO DE 2.012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011, já alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 140 de 2011 e pelo Decreto Regulamentar 153/2012.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para ELISANGELA BASTOS PEROZO, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG. n.º 675.685 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 658.477.172 - 53, residente e domiciliada na Rua Carlos Chagas n.º 458, Bairro CTG, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, para o exercício das seguintes atribuições.

I - Promover a abertura dos processos orçamentários de interesse da Secretaria, quando solicitado pelo Secretário;
II - Dar apoio na prestação de contas junto ao sistema do SUAS e WEB;
III - Zelar sempre pelo alcance de eficiência, eficácia e efetividade na consecução dos propósitos e missões organizacionais;
IV - Promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal;
V - Providenciar processos de concessão de diárias e passagens, quando solicitado pelo secretário;
VI - Executar atividades de digitação de documentos de interesse da Prefeitura, relacionados ao orçamento da SEMAST, solicitados pelo Secretário;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 03 de Maio de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:A47714AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 146/2.012 DE, 03 DE MAIO DE 2.012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação de 150% do Salário Base, do servidor abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o exercício das seguintes atribuições.

FLÁVIO RODRIGO SABAI	Assessoramento em assuntos administrativos (prestação de contas diversas e elaboração de documentos); Acompanhar o desenvolvimento das atividades administrativas de maior grau de responsabilidade; Assessoramento nos atos de Recursos Humanos, de forma a obter dados e informações necessárias para conhecimento e acompanhamento da secretaria; e Atuação na otimização dos resultados administrativos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 03 de Maio de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:4199A687

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 147/2.012 DE, 03 DE MAIO DE 2.012.

v
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011, já alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 140 de 2011 e pelo Decreto Regulamentar 153/2012.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para HULDA ONDINA SEVERO GUIMARÃES GARCIA, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 0970005336 SSP/MS, inscrita no CPF n.º 355.695.302 - 15, residente e domiciliada na Rua Alcinda Ribeiro de Souza n.º 1.113, Bairro Alvorada, nesta cidade, para o exercício das seguintes atribuições.

1, 1. Executar sob sua responsabilidade a liquidação para o respectivo pagamento mediante a comprovação de sua regularidade, emitindo a respectiva NPDO;

1.1.2. Cumprir normas e procedimentos financeiros estabelecidos pela Contadoria;

1.1.3. Examinar a regularidade da documentação para liquidação e NPDO;

1.1.4. Promover as alterações, anulações e/ou estornos nas liquidações e NPDOs;

1.1.5. Zelar sempre pelo alcance de eficiência, eficácia e efetividade na emissão das liquidações e NPDOs;

1.1.6. Prestar informações permanentes ao Diretor da Contadoria relacionadas com as suas atribuições sejam técnicas, administrativas ou operacionais;

1.1.7. Promover integração com os demais órgãos e secretarias da Administração Pública Municipal;

1.1.8. Preservar os interesses da Prefeitura contra ilegalidade, erros e velar para a realização das metas pretendidas;

1.1.9. Elaborar os relatórios, arquivos e informações e encaminhar aos órgãos competentes;

1.1.10. Elaborar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas;

1.1.11. Executar outras atividades correlatas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Maio de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:DD20CE35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 148/2.012 DE, 03 DE MAIO DE 2.012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011, já alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 140 de 2011 e pelo Decreto Regulamentar 153/2012.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, JOSÉ RENATO LOVO, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 339.581 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 022.842.467 - 45, residente e domiciliado na Av. dos Guararapes n.º 398, Bairro Seringal, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício das seguintes atribuições.

I – Responsável pela atualização de todos os sistemas de informação, bem como, manutenção de todos os equipamentos de informática da Secretaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Maio de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:78D6B6D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 149/2.012 DE, 03 DE MAIO DE 2.012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011, já alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 140 de 2011 e pelo Decreto Regulamentar 153/2012.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para EURICO MATOS DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 516.741 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 512.041.502 - 49, residente e domiciliado na Maria Neli Nogueira n.º 58, Bairro BNH – II, nesta cidade, lotado no Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta/SEMSAU, para o exercício das seguintes atribuições.

I – Responsável alimentação do Sistema de Autorização de Internações do HMMAN, no qual é condicionado o repasse mensal da MAC. Portanto trata-se de um trabalho técnico, que exige extrema articulação, responsabilidade e conhecimento por parte do profissional.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Maio de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:9BC78CE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 150/2.012 DE, 03 DE MAIO DE 2.012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011, já

alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 140 de 2011 e pelo Decreto Regulamentar 153/2012.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 8.266.807 – 8 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 419.519.562 - 49, residente e domiciliada na Av. Teotônio Mauricio Wanderley n.º 225, Bairro Apediá, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para o exercício das seguintes atribuições.

I - Agendar compromissos e reuniões auxiliando o secretário na agilização dos serviços, valorizando a eficiências em compromissos assumidos, com presteza, agilidade e eficiência;
II - Ajudar e zelar na execução das atividades e programas definidos a essa secretaria;
III - Promover a integração e o desenvolvimento dos serviços inerentes a convênios;
IV - Controlar a freqüência dos servidores, desenvolver atividades a fim de facilitar os serviços inerentes a relatórios e desenvolvimento dos trabalhos;
V - Prestar informações sobre todas as áreas relacionadas a essa secretaria, inclusive pessoal, com atribuições técnicas, administrativas e também operacionais;
VI - Agilizar informações conforme os interesses da prefeitura, com transparência com a finalidade de combater: as ilegalidades, erros e quaisquer irregularidades que por ventura venha ocorrer;
VII - Agilizar e localizar processos para o bom andamento e desenvolvimento dos trabalhos;
VIII - Zelar e fazer cumprir as metas estabelecidas por essa secretaria, no sentido de proporcionar melhores condições de vida a nossa população;
IX - Executar atividade de digitação de documentos inerentes a secretaria, bem como, a prefeitura quando solicitado pelo secretario;
X - Trabalhar no sentido de oferecer sugestões para o bom desenvolvimento dos trabalhos, aperfeiçoamento das atividades em todos os setores da secretaria, bem como realizar trabalhos com determinação do secretário, para auxiliar nas tomadas de decisão;
XI - Promover abertura, acompanhamento e arquivamento dos processos orçamentários da secretaria;
XII - Desenvolver atividades de controle e verificação de pagamento de pessoal;
XIII - Acompanhar e fiscalizar os processos de convênios;
XIV - Acompanhar e desenvolver os trabalhos referentes a convênios, bem como, período de vigência;
XV - Executar despachos, pareceres de informação inerentes a secretaria, de acordo as definições do secretário;
XVI - Garantir a funcionabilidade e agilidade dos processos da secretaria;
XVII - Encaminhar requisições quando solicitado;
XVIII - Manter e organizar documentos e arquivos da secretaria;
XIX - Manter o secretário informado sobre todo e qualquer assunto inerentes a secretaria;
XX - Executar toda e qualquer atividade que for destinada pelo secretario da pasta

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Maio de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:D267A327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 151/2.012 DE, 03 DE MAIO DE 2.012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011, já alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 140 de 2011 e pelo Decreto Regulamentar 153/2012.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para ROSINETE ODISIO DOS SANTOS, brasileira, separada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 254.302 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 340.645.082 - 20, residente e domiciliada na Rua Pedro Simplicio da Mota n.º 112, Bairro dos Pioneiros, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para o exercício das seguintes atribuições.

I - Acompanhar e fazer as devidas correções no PPA e LOA;
II - Auxiliar o secretário na agilização dos serviços, coordenação e execução dos serviços, com presteza, agilidade e eficiência;
III - Executar as atividades e programas definidos a essa secretaria;
IV - Fazer relatório e redação oficial de documentos inerentes a essa secretaria, bem como, captação de recursos;
V - Elaborar relatórios inerentes a secretaria;
VI - Integrar e promover a integração no desenvolvimento dos serviços inerentes a outras secretárias;
VII - Desenvolver trabalhos em relação à integração de pessoal, bem como prestar informações sobre todas as áreas relacionadas a essa secretara, inclusive pessoal, com atribuições técnicas, administrativas e também operacionais;
VIII - Prestar informações conforme os interesses da prefeitura, com transparência com a finalidade de combater: as ilegalidades, erros e quaisquer irregularidades que por ventura venha ocorrer;
IX - Zelar e fazer cumprir as metas estabelecidas por essa secretaria, no sentido de proporcionar melhores condições de vida a nossa população;
X - Trabalhar no sentido de oferecer sugestões para o bom desenvolvimento dos trabalhos, aperfeiçoamento das atividades em todos os setores da secretaria, bem como realizar trabalhos com determinação do secretário, para auxiliar nas tomadas de decisão;
XI - Promover abertura, acompanhamento dos processos orçamentários da secretaria;
XII - Controlar os processos estimativos;
XIII - Controlar e verificar pagamento de pessoal;
XIV - Acompanhar e fiscalizar os processos de convênios;
XV - Desenvolver despachos, pareceres de informação inerentes ao secretário;
XVI - Elaborar escala de férias dos servidores;
XVII - Garantir a funcionabilidade e agilidade dos processos da secretaria;
XVIII - Emitir quaisquer requisições quando solicitado;
XIX - Manter e organizar documentos e arquivos da secretaria;
XX - Informar ao secretário sobre qualquer assunto e/ou atualizações orçamentárias;
XXI - Executar as atividades que lhe for destinada pelo secretário da pasta.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Maio de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:4B063849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 152/2.012 DE, 03 DE MAIO DE 2.012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011, já alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 140 de 2011 e pelo Decreto Regulamentar 153/2012.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para SIDINEY FERREIRA PINTO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 531.083 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 627.436.432 – 34, residente e domiciliado na Rua Hermínio Vieira n.º 721, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para o exercício das seguintes atribuições.

I - zelar e fazer cumprir as metas estabelecidas por essa secretaria, no sentido de proporcionar melhores condições de vida a nossa população;
II - promover abertura, acompanhamento dos processos orçamentários da secretária;
III - executar toda e qualquer atividade que for destinada pelo secretário da pasta;
IV - dar os recebimentos de materiais e serviços da secretaria;
V - promover a integração e o desenvolvimento dos serviços inerentes convênios;
VI - dar assistência ao PPA e LOA, bem como aos relatório da secretaria;
VII - montar processos, fazer relatório de documentos inerentes a essa secretaria, bem como, para pagamento e aquisição de materiais diversos;
VIII - integrar e promover a integração no desenvolvimento dos serviços inerentes a outras secretarias;
IX - prestar informações conforme os interesses da prefeitura, com transparência com a finalidade de combater, as ilegalidades, erros e quaisquer irregularidades que por ventura venha ocorrer;
X - controlar os processos estimativos;
XI - acompanhar e fiscalizar os processos de convênios;
XII - garantir a funcionabilidade e agilidade dos processos da secretaria;
XIII - acompanhar, integrar comissão e assessorar todos os processos licitatórios, pregão e tomada de preço da secretaria;
XIV - integrar junto aos demais funcionários para manter e organizar documentos e arquivos da secretaria;
XV - controlar a freqüência dos servidores do convênio APAC, desenvolver atividades a fim de facilitar os serviços inerentes a relatórios e desenvolvimento dos trabalhos;
XVI - promover abertura, acompanhamento e arquivamento dos processos orçamentários da secretaria;
XVII – manter o secretário informado sobre todo e qualquer assunto inerentes a secretaria;
XVIII - Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Maio de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:353A205E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 153/2.012 DE, 03 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011, já alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 140 de 2011 e pelo Decreto Regulamentar 153/2012.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para a servidora NEIVA TEIXEIRA CERIOLLI, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG. n.º 253.735 SSP/RO, inscrita no C.P.F. n.º 297.947.902 - 06, residente e domiciliada à Av. Presidente Vargas n.º 807, nesta cidade de Pimenta Bueno - RO, para ser responsável pela alimentação dos sistemas da PPI, SAI, AIH, CNES, DEPARA, VERSIA, CARTÃO SUS, FPO, SINAM, SIM E SINASC.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Maio de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:88CDF1D5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001 - PROCESSO SELETIVO 001/2012

Processo Seletivo 001/2012
Prefeitura do Município de Pimenta Bueno
Edital de Convocação Nº. 001

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Nº. 001/2012 para provimento de empregos imediatos e cadastro reserva, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia de nº. 0657 de 21/03/2012 **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – NOVA PIMENTA

Nome	Coloc.	Data de Nasc.
MARLI DOS SANTOS MOUREIRA	001	08/08/1973
ZÉLIA ROSA DE SOUZA	002	11/03/1983
ARLETE F. WANDERMUREM	003	14/04/1982
LUCINÉIA PRUDENTE DE OLIVEIRA	004	04/07/1985
LUALINE HOFFMAN GUERRA	005	30/12/1993

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – VILA NOVA

Nome	Coloc.	Data de Nasc.
ERASMO CARLOS DE OLIVEIRA	001	12/09/1977
LUCIA PASSOS BERTOZZI	002	09/05/1980
ALEXSANDRA SOARES RODRIGUES	003	16/01/1977

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – SETOR INDUSTRIAL

Nome	Coloc.	Data de Nasc.
SILENE GONÇALVES LOURA	001	26/11/1984

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – LIBERDADE

Nome	Coloc.	Data de Nasc.
MICHEL DE SOUZA GONÇALO	001	08/10/1989

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – BELA VISTA

Nome	Coloc.	Data de Nasc.
BERENICE FRANCISCO PRATES	001	16/10/1961

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – PIONEIRO (LADO DIREITO)

Nome	Coloc.	Data de Nasc.
ANA JOAQUINA DE ARAUJO NETO	001	15/07/1978

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – PIONEIRO (LADO ESQUERDO)

Nome	Coloc.	Data de Nasc.
FERNANDA DUARTE ESTEVES	001	10/11/1985

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – BEIRA RIO

Nome	Coloc.	Data de Nasc.
ELIANE MARÇAL	001	13/12/1985

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – JARDIM DAS OLIVEIRAS

Nome	Coloc.	Data de Nasc.
SAMARA BARBOSA RABELO	001	09/03/1989
OSNEY JOSE NASCIMENTO LIMA	002	13/08/1991
PAULA CRISTINA DA SILVA	003	28/02/1985

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – LINHA 50 (DIMBA)

Nome	Coloc.	Data de Nasc.
IZABEL FAGUNDES	001	08/11/1978

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – LINHA 40 (ARAÇA)

Nome	Coloc.	Data de Nasc.
LESLEY FUZARI FRANÇA	001	26/06/1987

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – PROJETO BEIRA RIO

Nome	Coloc.	Data de Nasc.
FLAVIANA CARDOSO DE SÁ	001	11/03/1984

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – SETOR PEDRA AZUL

Nome	Coloc.	Data de Nasc.
WELINGTON ROSA GUSMÃO	001	15/12/1985

Este Edital de convocação entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço, 07 de Maio de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:2EC0A596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 155/2012 DE, 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora MILVANE STRE HOLANDA, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 215.850 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 177.325.222 - 49, residente e domiciliada na Av. Cunha Bueno n.º 549, Bairro dos Pioneiros, nesta cidade, do cargo de Gerente da Unidade Básica de Saúde Madre Tereza de Calcutá, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a senhora MARIA DULCE MOREIRA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 195.380 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 177.542.662 - 68, residente e domiciliada na Av. Riachuelo s/n.º , nesta cidade, para ocupar o cargo de Gerente da Unidade Básica de Saúde Madre Tereza de Calcutá, da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais à 02 de Maio de 2012.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Maio de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:067DFACD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 137/2012 DE, 03 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011, já alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 140 de 2011 e pelo Decreto Regulamentar 153/2012.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para o servidor ADÊVANIO MORET DE ABREU, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo público de agente administrativo, portador da cédula de identidade RG. n.º 1026778 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 010.533.742-08, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril n° 575, Bairro Apidia, nesta cidade, lotado Gabinete do Prefeito, para o exercício das seguintes atribuições:

I – Instruir processos de aquisição de bens e serviços, bem como de pagamento das demais despesas do Gabinete, emitindo os respectivos documentos;

II – Elaborar relatórios para o controle de estoque e distribuição de bens e serviços de uso do Gabinete;

III – Fornecer dados do Gabinete para posterior consolidação e elaboração do Pano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

IV – Elaboração de relatório mensal de folha de ponto de escala de férias dos servidores do Gabinete para encaminhamento ao Núcleo de Gestão de Pessoas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Maio de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:A165727A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 162/2012 DE, 07 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO AUGUSTO TUNES PLAÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.884/2012.*

RESOLVE*:*
Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias para o dia, ***08, 09/05/2012,*** *no valor unitário de R$-200,00 (duzentos reais), perfazendo o valor total de R$-400,00 (quatrocentos reais) e 02|(duas) passagens de ônibus no valor de R$-95,50(noventa e cinco reais e cinqüenta centavos), perfazendo o total de R$-191,00 (cento e noventa e um reais) para a servidora DEBORA DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI – ADMINSITRADORA DE EMPRESA,- inscrita no CPF n.º 894.157.522 – 20, tendo em vista que a mesma está em Porto Velho-RO, resolvendo assuntos de interesse do município no Tribunal de Contras do Estado de Rondônia,*
Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se no dia 08/05/2012 às 22:00 horas de ônibus será no dia 09/05/2012, após retorno será no mesmo dia, após o término dos compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Maio de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:3C7DD23D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 160/2012 DE, 07 DE MAIO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o senhor JOCEL ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 517.758 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 498.248.212 - 87, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias n.º 750, Bairro Jardim das Oliveiras, do cargo de Diretor do Departamento Administrativo Logística e Suprimento da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e

NOMEAR o senhor VALDEMAR OLIVEIRA SILVA, brasileiro, divorciado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 948.406 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 239.712.316 - 91, residente e domiciliada na Rua Germano José Filho Quadra 008, Casa 21, Bairro – I, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento Administrativo Logística e Suprimento da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Maio de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:FD33D8F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 161/2012 DE, 07 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 2.801/2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.867/2012.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias ***08, 09, 10/05/2012****, no valor unitário de R$-350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R$-1.050,00 (um mil e cinqüenta reais) para o senhor o* ***AUGUSTO TUNES PLAÇA – PREFEITO MUNICIPAL,*** *inscrito no CPF n.º 387.509.709 – 25, tendo em vista que o mesmo estará em Porto Velho/RO, resolvendo assunto de interesse do município.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se á no dia 08/05/2012 após às 12:00 horas no veículo Tipo PIK-UP MITSUBISHI L200 Triton, Placa NCN-6870, conduzido pelo senhor Prefeito Augusto Tunes Plaça e o retorno será dia 10/05/2012, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Maio de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:7A1DFBDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N º.159/2.012 DE, 07 DE MAIO 2.012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a senhora JULIENE MACEDO RODRIGUES, brasileira, solteira, ensino médio, portadora do RG nº 00001088198 SSP/RO, CPF 833.343.272-72, residente e domiciliada a Av. Belém, nº 835 – Nova Pimenta, nesta cidade, para ser responsável pela **chave e senha de acesso ao Auto Atendimento do Setor Público do Banco do Brasil S/A,** no período de 07 de maio a 06 de junho de 2012 visto que a mesma estará exercendo a função de Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde – Substituta com poderes na realização de pagamentos, transferências bancarias, aplicações e resgates **por meio eletrônico** das contas correntes: 13.036-2, 18.208-7, 21.701-8, 27.327-0, 30.727-0, 32.611-9, 58.040-6 e 58.041-4.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07de Maio de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:7383B197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 163/2012 DE, 07 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 2423/2012e*

RESOLVE*:*
Art. 1.º Arbitrar e conceder complementação de 02 (duas) diária para os dia 07 e 08/05/2012, no valor de R$-280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o total de perfazendo o total de R$-560,00 (quinhentos e sessenta reais) para o servidor ***CLAUDIO ROCHA CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****, inscrito no CPF sob o n.º 591.812.819 - 00, tendo em vista que o mesmo permaneceu em Porto Velho-RO, resolvendo assuntos de interesse do município.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias após o retorno das mesmas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de maio de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:FD70DDCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3306/2012 DE 03/05/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1798/GP/20 de 30/12/2011.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 91.100,00 (noventa e um mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
03.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
03.001.15.452.1009.2.016. Manutenção do Sistma de Iluminação Pública
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26 - 3.3.90.39.00.00 11000 44.100,00
07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.27.813.1017.2.045. Manutenção da Divisão de Esporte e Cultura
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
226 - 3.3.90.39.00.00 10000 7.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.08.122.1189.2.047. Manutenção das Atividades da SEMAST
229 - 3.3.50.43.00.00 10000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 24.756,72
10.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
10.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
10.001.08.244.1192.2.059. Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social.
259 - 3.3.90.32.00.00 10000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15.243,28

Total Suplementação: 91.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
03.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
03.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
03.001.15.452.1009.2.016. Manutenção do Sistma de Iluminação Pública
27 - 3.3.90.92.00.00 11000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 44.100,00
07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.27.813.1017.2.044. Realizar Eventos Esportivos e Lazer
Exercício: 2012
Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO ** Elotech **
07/05/2012
Pág. 1/1
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
221 - 3.3.90.39.00.00 10000 7.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
11.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
11.001.08.243.1193.2.060. Dar Aporte Financeiro e Reservado as Ações do FUMDICRA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
264 - 3.1.90.11.00.00 10000 40.000,00
Total Redução: 91.100,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 03 de maio de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:ADF7DC65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.315/2012 DE, 07 DE MAIO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.380/2007 em seu artigo 75, inciso I e parágrafo único,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica concedido à servidora LUICILA DE ARAÚJO CRIVELLI, brasileira, casada, professora PEB III , carga horária 20 horas, inscrita no CPF 302.943.122 - 34, portadora da cédula de identidade RG. 32.467 SSP/RO, residente e domiciliada nesta cidade, Licença Especial Remunerada por 90 (noventa) dias, ou seja de 04 de Maio de 2012 até 01 de Agosto de 2012, período em que acompanhará seu esposo em tratamento de saúde.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 07 de Maio de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLACA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:826049EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3316/2012 DE 07/05/2012

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1820/GP/12 de 26/04/2012.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 78.650,00 (setenta e oito mil seiscentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1820/GP/12 de 26/04/2012.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.15.451.1008.1.030. Construção e Implementação de Equipamentos Públicos
291 - 4.4.90.51.00.00 10044 OBRAS E INSTALAÇÕES 78.650,00
Total Suplementação: 78.650,00
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 07 de maio de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:927F68AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3316/2012 DE 07/05/2012

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1820/GP/12 de 26/04/2012.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 78.650,00 (setenta e oito mil seiscentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1820/GP/12 de 26/04/2012.
Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.15.451.1008.1.030. Construção e Implementação de Equipamentos Públicos
291 - 4.4.90.51.00.00 10044 OBRAS E INSTALAÇÕES 78.650,00
Total Suplementação: 78.650,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 07 de maio de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:80637BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE CERCAMENTO DO AEROPORTO NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO.

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, inscrita no CNPJ nº 04.092.680/0001-71, localizada na Av. Castelo Branco nº 1046 Bairro dos Pioneiros, Município de Pimenta Bueno, torna público que requereu ao Departamento de Controle e Fiscalização (DECOF) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) em 04/05/2012 a LICENÇA PREVIA, da Atividade de Cercamento do Aeroporto no Município de Pimenta Bueno.

Requerente,

PREFEITURA DE PIMENTA BUENO
Proprietário

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:8D113642

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA , DA ATIVIDADE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

.680/0001-71, localizada na Av. Castelo Branco nº 1046 Bairro dos Pioneiros, Município de Pimenta Bueno, torna público que requereu ao Departamento de Controle e Fiscalização (DECOF) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) em 02/05/2012 a LICENÇA PRÉVIA, da Atividade de Drenagem de Águas Pluviais em Vias Urbanas, Município de Pimenta Bueno.

Requerente,

Prefeitura de Pimenta Bueno

Proprietário

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:F78FE42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE CERCAMENTO DO AEROPORTO NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO.

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, inscrita no CNPJ nº 04.092.680/0001-71, localizada na Av. Castelo Branco nº 1046 Bairro dos Pioneiros, Município de Pimenta Bueno, torna público que requereu ao Departamento de Controle e Fiscalização (DECOF) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) em 04/05/2012 a LICENÇA PREVIA, da Atividade de Cercamento do Aeroporto no Município de Pimenta Bueno.

Requerente,

Prefeitura de Pimenta Bueno
Proprietário

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:C1C55AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA INTERNA 017/2.012 PIMENTA BUENO, 03 DE MAIO DE 2.012.

O Secretário Municipal de Saúde Osias Santana, no uso de suas atribuições legais que lhe conferi A Portaria nº.042/2.012.

RESOLVE

Art. 1. Fica nomeado os motoristas abaixo relacionados para cumprirem a escala de plantões e viagens no mês de maio de 2.012 no Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, no Suporte de Apoio ao Transporte de Pacientes, conforme a Lei nº.1.415/2.007, de 18 de dezembro de 2.007.

Waldecir Eurico de Aguiar
CPF . 779.940.278-40
Genessi Gonzaga de Melo
CPF 168.247.262-68
Elias Josias da Silva
CPF 106.517.722-49
João Leite Barbosa
CPF. 002.399.648-02
Bernardo Hellmann
CPF. 085.452.352-91

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2.012, revogando-se as disposições em contrario.

OSIAS SANTANA
Secretário Mun de Saúde

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:EDB5A168

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 051/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2012
DO OBJETO: Aquisição de materiais para construção. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 21 de Maio de 2012. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09:00 hs. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

IVO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:2EC7115D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 052/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2012
DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e material permanente. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 22 de Maio de 2012. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09:00 hs. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

IVO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:4CF885C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

NO PREÂMBULO DO EDITAL PREGÃO PRESEMCIAL Nº 017/2012.
4 – DOS PRODUTOS/MATERIAIS E DA QUANTIDADE ESTIMADA, MESAL E TOTAL.

ONDE SE LÊ:d

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID
01	30.0020	BATEDOR DE CEREAIS PARA ACLOPAMENTO NO TERCEIRO PONTO DO TRATOR COM CARDÃ,COM PLATAFORMA TRASEIRA PARA ENSAQUE,CAPACIDADE DE PRODUÇÃO/FEIJÃO 16 A 21 SACAS HORA FEIJÃO,MILHO DE 18 A 42 SACAS HORA, ARROZ DE 15 A 25 SACAS HORA.	UND

LEIASE:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID
01	30.0020	BATEDOR DE CEREAIS PARA ACLOPAMENTO NO TERCEIRO PONTO DO TRATOR COM CARDÃ, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO/FEIJÃO 16 A 21 SACAS HORA FEIJÃO, MILHO DE 18 A 42 SACAS HORA, ARROZ DE 15 A 25 SACAS HORA.	UND

Primavera de Rondônia 07 de maio de 2012

ELILHA FEITOSA BRAGA
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:80F75741

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039/2012

Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

BRAULINO CARLOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **NAILDA DE SOUZA QUINUPE**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **COZINHEIRA**, Cód: **NE - I**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL ELEMENTAR – PROFISSOES PRATICAS - I**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 091/2011 de 16.11.2011 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Assistência Social e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO; 03 de Maio de 2012.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:2871DA0E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038/2012

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

BRAULINO CARLOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **JENIVAL FERREIRA LIMA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **OPERADOR DE MOTO NIVELADORA**, Cód: **NE - VII**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL ELEMENTAR – PROFISSOES PRATICAS - VII**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 091/2011 de 16.11.2011 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO; 27 de Abril de 2012.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F7D2B18D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2012

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

BRAULINO CARLOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **RENILDO SCHNEIDER**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **OPERADOR DE MOTO NIVELADORA**, Cód: **NE - VII**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL ELEMENTAR – PROFISSOES PRATICAS - VII**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 091/2011 de 16.11.2011 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO; 27 de Abril de 2012.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:C2901CDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 42/2012

Termo aditivo nº 42/2012
Processo Administrativo nº 4146/2011
Contratante : Município de Rolim de Moura
Contratada: ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Prorrogar o prazo contratual do Contrato nº 121/2011, referente ao processo n° 4146/2011.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 121/2011, será prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 30/04/2012.

Rolim de Moura, 27 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:356FE6B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 35/2012

CONTRATO Nº 35/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8360/2012
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADO: AMARANTES BELO PREREIRA, CICERO ALONSO DA SILVA, CLEITON NUNES BONI, DEVANIR NUNES BONI, DIONISIA CAMARGO DOS SANTOS, DIVINA DE SOUZA FARIAS, ELIO BARBOSA, ELZA MARIA DA SILVA, FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ILIVIO MARTINS DE OLIVEIRA, IVO LOPES DOS REIS, JAIR FERNANDES FRAGA, JERRY ADRIANE LEAL, JORGE UEDA, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, JOSÉ MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ MARIO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO LEAL, LEIDINAURA BERTOLI DA COSTA, LUCAS DE FREITAS DOS SANTOS, LUCIANO GOMES LEAL, MARCELO ERIBELTO DA SILVA, MARCELO DE OLIVEIRA FRITZ, MARIA EDNA DOS SANTOS, MONICA ANGELA ALVES, NEUSA KLIPPEL DE SOUZA, NITA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO, PAULO DA SILVA

XAVIER, ROQUE BENEDITO DE SOUSA, ROSIMAR CORDEIRO DO NASCIMENTO, SERGIO SAVIO, SILVIA MARIA APARECIDA DE SOUZA, SONIA FORENTINA BIANQUE, TANIA DE FREITAS FARIAS SANTOS, WAGNER ANDRADE PORTO e WANDERLEY PIZOLIO.
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2012 e Anexo VIII, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 8 (oito) meses.
VALOR: R$230.711,50 (duzentos e trinta mil, setecentos e onze reais e cinqüenta centavos).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: sendo elemento de despesa 33.90.30.00, projeto atividade 2.137, unidade orçamentária 02.004 Secretaria Municipal de Educação e Cultura-(SEMEC).

Rolim de Moura, 27 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:8204AFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ERRATA DE COMUNICADO DE DISPENSA

A Presidente de Compras e Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados ERRATA do comunicado de dispensa de licitação – chamamento público nº 02-2012, concernente a – AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO – AGRICULTURA FAMILIAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Onde se lê: valor R$-232.666,50 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos), Leia se: R$-230.711,50 (duzentos e trinta mil, setecentos e onze reais e cinqüenta centavos). Processo Administrativo nº. 8360/2011. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.or.br

Rolim de Moura, 07 de maio de 2012.

ESTER CELOI DA ROSA CALIANI
Presidente de Compras e Licitação

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:F1207C69

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - CONVENIO Nº 702.655/2010 - MEC/FNDE

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:07/05/2012

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data: 07/05/2012
Descrição Receita: Convenio União relacionado a Educacao*
Valor Repassado: R$ 224.398,48 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos)
Banco/Agencia: 001-Brasil; 1181-9– Pimenta Bueno
Conta Corrente: 33.319-0
Origem: Governo Federal

*Referente ao Convenio SIAFI nº 664125, Convenio nº. 702.655/2010, Objeto: Construção de escola, 06 salas de aula, em atendimento ao plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do plano de metas-compromisso todos pela educação MEC/FNDE.

São Felipe D´Oeste-RO, 07 de Maio de 2012.

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração,
Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:479CC1BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2012

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a**: Aquisição de Motocicleta, Solicitado pela SEMMATUR.**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.0806/2012
b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO
c) ABERTURA: 22/05/2012 AS 08:00 HORAS .
d) VALOR GLOBAL:R$-9.600,00(NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
E) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 07 de Maio de 2012.

SUELY MARQUES SANTOS
Pregoeiro Oficial
Port.016/2012

Publicado por:
Suely Marques Santos
Código Identificador:37664B8B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CO-C 028/2012 (SEMAST)

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 028/CPL/2012

A prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (**SEMAST**), através do processo Administrativo nº **GI-332/2012,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da lei federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da carta convite, do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **08:00 horas, do dia 23 de Maio de 2012**, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280.

DO OBJETO: Este certame tem por Objetivo **Aquisição de Material de Consumo (Papelaria e Outros).** Para atender as necessidades da **SEMAST** tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital.

O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeirópolis – RO, em 07 de Maio de 2012.

ELICARLOS T. CARVALHO
Presidente da Cpl
Decreto 037/gab/2012 de 02/04/2012

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:1A9FE5F4

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CO-C 029/2012 (SEMAST)

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 029/CPL/2012

A prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (**SEMAST**), através do processo Administrativo nº **GI-333/2012,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da lei federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da carta convite, do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **09:00 horas, do dia 23 de Maio de 2012**, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280.

DO OBJETO: Este certame tem por Objetivo **Aquisição de Material de Consumo (Alimentos P/ CRAS).** Para atender as necessidades da **SEMAST** tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital.

O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeirópolis – RO, em 07 de Maio de 2012.

ELICARLOS T. CARVALHO
Presidente da Cpl
Decreto 037/gab/2012 de 02/04/2012

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:65218866

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CO-C 030/2012 (SEMAST)

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 030/CPL/2012

A prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (**SEMAST**), através do processo Administrativo nº **GI-335/2012,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da lei federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da carta convite, do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **10:00 horas, do dia 23 de Maio de 2012**, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280.

DO OBJETO: Este certame tem por Objetivo **Aquisição de Material de Consumo (Material de Limpeza).** Para atender as necessidades da **SEMAST** tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital.

O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeirópolis – RO, em 07 de Maio de 2012.

ELICARLOS T. CARVALHO
Presidente da Cpl
Decreto 037/gab/2012 de 02/04/2012

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:3A0B478F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 040/ASJUR/2012
Processo nº: 296/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Reis & Pimentel Ltda ME
Objeto:Prestação de Serviços(Contratação de empresa especializada para prestar serviço de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos, englobando: Dedetização, Desinfestação, Desratização e Descupinização).
Prazo: 06 (Seis) meses.

Valor: R$ 4.000,00(Quatro Mil Reais)
Empenho: 126/2012
Data: 07 Maio de 2012.
Assinam:
Reis & Pimentel Ltda ME
Antonio Zotesso
Almiro Soares

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:6F567323

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 009/GP/PMT/2012

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato no 009/GP/PMT/2012
Processo: 0158/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma

Contratado*:* SILÇA FEITOSA ARAUJO

Objeto: O objeto desta Carta Contrato e de aquisição (desapropriação) de um imóvel localizado, na Linha 605, Km 25, Gleba 31 do projeto fundiário Jaru/Ouro Preto, localizado no Município de Theobroma, Estado de Rondônia, área de 14.342,16 m² - (Quatorze Mil Trezentos e Quarenta e Dois, Dezesseis) metros quadrados**.**

Valor R$: 19.935,60 (Dezenove Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais Sessenta Centavos)

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.009 – Secretaria Municipal de Planejamento e Estatística – 1.090 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Elemento de Despesa 4.4.90-61 – Aquisição de Imóveis.
EMPENHO Nº: 356/2012**.**

Vigência: A presente carta contrato terá validade de 60 (sessenta) dias**.**

Theobroma/RO, 18 de abril de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:02399806

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 010/GP/PMT/2012

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato no 010/GP/PMT/2012
Processo: 0158/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado*:* ANDERSON DE ARAUJO NINKE

Objeto: O objeto desta Carta Contrato e de aquisição (desapropriação) de um imóvel localizado, na Linha 605, Km 25, Gleba 31 do projeto fundiário Jaru/Ouro Preto, localizado no Município de Theobroma, Estado de Rondônia, área de 10.756,62 m² - (Dez Mil Setecentos e Cinquenta e Seis e Sessenta e Dois) metros quadrados.

Valor R$: 14.951,70 – (Quatorze Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais Setenta Centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.009 – Secretaria Municipal de Planejamento e Estatística – 1.090 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Elemento de Despesa 4.4.90-61 – Aquisição de Imóveis.
EMPENHO Nº: 357/2012**.**

Vigência: A presente carta contrato terá validade de 60 (sessenta) dias**.**

Theobroma/RO, 30 de abril de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:0C7AF8F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 011/GP/PMT/2012

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato no 011/GP/PMT/2012
Processo: 0158/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado*:* Jose Lopes Faria

Objeto: O objeto desta Carta Contrato e de aquisição (desapropriação) de um imóvel localizado, na Linha 605, Km 15, Gleba 31 do projeto Integrado de Colonização Padre Adolpho Rolh, localizado no Município de Theobroma, Estado de Rondônia, área de 1.600 m² - (Hum Mil e Seiscentos) metros quadrados.

Valor R$: 2.224,00 – (Dois Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.009 – Secretaria Municipal de Planejamento e Estatística – 1.090 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Elemento de Despesa 4.4.90-61 – Aquisição de Imóveis.
EMPENHO Nº: 358/2012**.**

Vigência: A presente carta contrato terá validade de 60 (sessenta) dias**.**

Theobroma/RO, 30 de abril de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:E7DEEA50

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 282/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	282/2012
b) Licitação Nrº	25/2012
c) Modalidade	Pregão:
d) Data Homologação	25/04/2012
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE CONEXÕES E MANGUEIRAS PARA ATENDER A FRONTA DE MAQUINAS PERTENCENTES A SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: ALMEIDA E LONGONI LTDA
CNPJ/CPF: 84.746.130/0001-68
Valor Total Homologado - R$ 20.249,30 (vinte mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 25 de abril de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:57B52735

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 201/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	201/2012
b) Licitação Nrº	30/2012
c) Modalidade	Pregão:
d) Data Homologação	03/05/2012
e) Objeto da Homologação	CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS (LOCAÇÃO MENSAL), PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA VITORIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 13.079.310/0001-95
Valor Total Homologado - R$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 03 de maio de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:6439B41C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 334/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	334/2012
b) Licitação Nrº	28/2012
c) Modalidade	Dispensa:
d) Data Homologação	03/05/2012
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO AR CONDIONADO DO VEICULO VAOLKSWAGEN GOL 1.6 PLACA NEB 4853 PERTENCENTE A SEC. MUN. DE OBRAS.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: JARU ELETRODIESEL LTDA - ME.
CNPJ/CPF: 84.739.309/0001-98
Valor Total Homologado - R$ 532,47 (quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 03 de maio de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:26467EC9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 207/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	207/2012
b) Licitação Nrº	inexigibilidade
c) Modalidade	Dispensa:
d) Data Homologação	03/05/2012
e) Objeto da Homologação	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A MAQUINA MOTONIVELADORA 120H. E PA CARREGADEIRA W20E PERTENCENTES A OBRAS.**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: TOK SUL – COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA
CNPJ/CPF: 05.662.126/0003-07
Valor Total Homologado - R$ 38.006,29(TRINTA E OITO MIL SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 03 de maio de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:2E569352

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 012/GP/PMT/2012

Contrato no 012/GP/PMT/2012
Processo: 201/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado: Construtora e Empreendedora Vitória Ltda - Epp.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS (LOCAÇÃO MENSAL), PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	CAMINHÃO CARROCERIA 4 T (80KW) 107,24 HP, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA	MÊS	06	4.500,00	27.000,00
2	LOCAÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA 140 HP ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2009	MÊS	01	22.000,00	22.000,00
3	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS, EQUIPADO COM CARROCERIA BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA PARA 10 M³, CADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE (170 KW) 227 CV.	MÊS	01	10.200,00	10.200,00
4	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO EQUIPADO COM TANQUE (PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15.000 LITROS, EQUIPADO COM MOTO-BOMBA E SISTEMA IRRIGADOR, POTÊNCIA (170 KW) 227 CV	MES	06	9.600,00	57.600,00
5	LOCAÇÃO DE UM TANQUE PARA RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 15.000L	MES	06	3.000,00	18.000,00

Valor R$: 134.800,00 – (Cento e Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.004. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0010.2.024. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
EMPENHO Nº: 435 DE 04 DE MAIO DE 2012.

Vigência: O prazo de execução do objeto deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, para o caminhão carroceria 4 T (80 Kw), para o Tanque para reservatório de água para no mínimo 15.000 litros e caminhão pipa de 15.000 litros, e 30 (trinta) dias para a motoniveladora 140 hp e caminhão caçamba basculante, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Theobroma/RO, 04 de maio de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:7CAC1A36

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TRABALHADORES ATIVOS E INATIVOS

	03/05/2010		1	ADELSON VALTER CORREIA	30
735	13/06/2007		1	ADEMIR DOS REIS	30
803	30/04/2008		1	ADMILSON DORIA DE OLIVEIRA	30
1148	01/11/2011		6	ADRIANA MACHADO ROCHA	31
198	13/07/2000		1	AGRIMARIO VILETE DE OLIVEIRA	30
627	22/05/2006		1	ALCIENE ANDRADE DA SILVA	30
375	10/09/2002	30/03/2011	6	ALDINEIA FIGUEIREDO DA SILVA	30
572	11/07/2005		1	ALESSANDRA DOS SANTOS ALMEIDA	30
1067	06/12/2010		1	ALESSANDRO FERREIRA REDONDO	35
470	17/05/2004	01/01/2011	6	ALEUDA ANDRADE DA SILVA	30
1124	01/08/2011		6	ALEX FRANCISCO BATISTA	31
4	09/04/1999		1	ALGACIR CARVALHO DA ROSA	30
1137	01/09/2011		6	ALINNE CHRISTINE FERREIRA CARVALHO	30
6	25/09/1998		1	AMBROSINA NUNES RIBEIRO	30
7	07/07/1998		1	ANA CACIA DE PAULA CARVALHO	30
978	11/09/2009	07/02/2011	6	ANA CASSIA ALVES SANTOS	35
684	31/05/2007		1	ANA PAULA BAPTISTA	30
998	16/04/2010		1	ANDREIA CORREA	30
1077	15/04/2011		1	ANDREIA DE OLIVEIRA COSTA	30
738	20/06/2007		1	ANELIO CARLOS DA MOTTA	30
414	25/03/2003		1	ANGELITA PATRICIA DE CASTRO	30
856	01/01/2009		1	ANILDO ALBERTON	35
765	17/09/2007		1	ANTONIO JOSE NETO	30
1025	01/06/2010		1	ANTONIO MARCOS DE CASTRO	30
662	05/07/2006		1	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	30
416	02/04/2003		1	ANTONIO SERGIO RAMOS	30
391	06/02/2003		1	ANTONIO SEVERO FILHO	30
582	26/09/2005		1	ANTONIO TEODORO VIEIRA	30
13	13/07/1998		1	APARECIDA PINHEIRO DA CRUZ SILVA	30
477	12/07/2004		1	ARILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	30
14	21/07/1998		1	ARILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	30
685	30/05/2007		1	AURILENE DE SOUSA DUTRA	30
754	10/08/2007		1	AZENI LOPES DE MELO	30
15	04/03/1999		1	BADIA LUIZ DE SOUZA SILVA	30
753	02/08/2007		1	BENEDITO LUCIANO RAMOS	30
1029	01/06/2010	01/07/2011	6	CARLA FERREIRA DA SILVA	35
1064	08/12/2010		1	CARLOS BEZERRA JUNIOR	35
16	28/06/1999		1	CARLOS BORGES	30
535	07/04/2005		1	CARLOS MOREIRA FERREIRA	30
17	10/08/1998		1	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	30
18	20/07/1998		1	CARLOS SANTOS DE SOUZA	30
190	10/07/2000	17/02/2011	6	CARMINDA DUARTE	30
1044	10/08/2010	07/02/2011	6	CELIA DOS SANTOS MEDEIROS SILVA	35
914	07/05/2009	07/02/2011	6	CELINO MATEUS	35
329	05/07/2002		1	CELMA RODRIGUES DOS SANTOS	30
189	10/07/2000		3	CELSO VIANA COELHO	30
454	05/04/2004		1	CLAUDINEIA HOLZ	30
449	15/03/2004		1	CLEBERSON SILVIO DE CASTRO	30
992	01/03/2010	07/02/2011	6	CLEIDIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	35
553	02/05/2005		1	CLEIDILSON CIRILO DE SALES	30
944	02/06/2009	07/02/2011	6	CLEIDSON PEREIRA LIDORIO	35
1079	11/04/2011		1	CLEIDSON PEREIRA LIDORIO	35
702	28/05/2007		1	CLEMILDA CASSIANO DE OLIVEIRA	30
448	05/03/2004		1	CLEMILDA CASSIANO DE OLIVEIRA	30
601	24/03/2006		1	CLEONICE DA SILVA PAIVA PORCINO	30
418	09/05/2003		1	CLEUZA BORGES DA SILVA	30
23	21/07/1998		1	CLEUZA DE SOUZA COSTA SANTOS	30
867	02/01/2009		1	CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN	35
518	21/07/2000		1	DAMIAO SILVA	30
1011	01/06/2010	01/01/2011	6	DANIELA CRISTINA SCHMITZ	35
609	03/04/2006		1	DELCINA PEREIRA LIMA	30
1001	03/05/2010	04/02/2011	6	DENILDA DE LARA AMARO RICARDO	30
203	18/07/2000		1	DEUSALINA ALVES RICARDO NASCIMETO	30
843	02/01/2009		1	DEZEILMA FERREIRA DA SILVA	35
240	15/02/2001		1	DEZENI FERREIRA DA SILVA	30
25	03/08/1999		1	DEZENI FERREIRA DA SILVA	30
865	01/01/2009		1	EDIMILSON MATURANA DA SILVA	35
322	27/06/2002		1	EDINALDO CARLOS DA SILVA	30
715	11/06/2007		1	EDINALDO FURTUNATO SANTOS	30
220	17/08/2000		1	EDIRS FREDERICO	30
1032	01/06/2010		1	EDISON FERREIRA	35
691	28/05/2007		1	EDIVALDO MACHADO CORREIA	30
406	06/03/2003		1	EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	30
1045	02/08/2010		1	EDMAR CARLOS DE SOUZA	35
1085	11/04/2011		1	EDMILSON MATURANA JUNIOR	35
621	04/05/2006		1	EDMILSON PEREIRA VERLY	30
29	04/11/1998		1	EDSON ALVES DOS ANJOS	30
30	30/09/1998		1	EDSON LOPES DA SILVA	30
31	01/09/1998		1	EDSON MAX AUGSTEN	30
32	04/03/1999		1	ELAINE PEREIRA ROSA	30
562	18/05/2005		1	ELENILDA SILVA RICARDO	30
705	28/05/2007		1	ELENIR APARECIDA DE OLIVEIRA	30
33	21/07/1998		6	ELIAN JESUS DA SILVA	30
33	01/01/2012		1	ELIAN JESUS DA SILVA	30
1101	02/05/2011		1	ELIANE GOMES DA SILVA	30
35	17/07/1998		3	ELIAS CEVADA DE MORAIS	30
1116	10/08/2011	14/09/2011	6	ELIAS MOREIRA COSTA	35
648	29/05/2006		1	ELIAS SILVA RICARDO	30
36	13/09/1999		1	ELIETHI ALVES SILVA	30
613	12/04/2006		1	ELIOMAR SILVA SALES	30
37	12/04/1999		1	ELISANIA MATOS DE SA	30
419	09/05/2003		1	ELIZABETE ALVES RICARDO	30
331	15/07/2002		1	ELIZANGELA NARA BERTAN	30
219	16/08/2000		1	ELIZIA APARECIDA M X DA SILVA	30
38	26/04/1999		1	ELSON RODRIGUES DA SILVA	30
345	15/07/2002		1	ELZENI MARIA ALVES CORDEIRO FILHO	30
1059	21/09/2010		1	EMILIA NASCIMENTO DE MATOS ROCHA	50
736	19/06/2007		1	ERICA CIOLA FERREIRA	30
226	29/08/2000		1	ESTER RODRIGUES SILVA	30
809	16/05/2008		1	ESTHEPHANNIA MATTOS DE SA	30
40	28/07/1998		1	EUDENICE ALVES DA SILVA	30
718	08/06/2007	17/02/2011	6	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	30
41	03/08/1998		1	EUZELI FERREIRA	30
784	01/11/2007		6	EVANDRO FERREIRA DA COSTA	30

1100	02/05/2011		1	FABIANA BATISTA DA SILVA RIBEIRO	30
43	03/03/1999		1	FABIO ALVES PEREIRA	30
1111	01/06/2010		1	FAIANE DOMINGOS RUFINO	30
688	30/05/2007		1	FATIMA ALVES DE FREITAS SILVA	30
399	20/02/2003		6	FLAVIA AMELIA MATEUS	30
747	29/06/2007		1	FLAVIA SILVA DOS REIS	30
330	03/07/2002		1	FLORINDA ROMUALDO DE SOUZA	30
177	07/06/2000		1	FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA	30
690	29/05/2007		1	FRANCISCO XAVIER DOS REIS FILHO	30
479	05/07/2004		1	GEFERSON GALEGARI	30
604	22/03/2006		1	GENESIS VIANA DE OLIVEIRA	30
994	01/03/2010	24/03/2011	6	GENIVAL CHAGAS FENANDES	35
205	19/07/2000		1	GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	30
47	29/08/2000		1	GENY DA SILVA ROCHA	30
473	24/05/2004	30/08/2011	6	GERALDO DEZIDERIO ATANAZIO	30
244	09/03/2001		1	GERALDO SOARES BARBOSA	30
995	01/03/2010	26/01/2011	6	GETULIO PAULINO FILHO	35
761	16/08/2007		1	GIL JOSE DA SILVA	30
859	15/01/2009	07/06/2010	6	GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO	35
1014	07/06/2010	01/01/2011	6	GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO	35
745	26/06/2007		1	GILVAN OLIVEIRA DE JESUS	30
797	10/04/2008		1	GISLAINE DE SOUZA SANTOS	30
954	06/07/2009	16/12/2011	6	GLEICIELE DE LIMA TORRES	35
1139	01/09/2011		1	HÉLEN EMERICH MATOS	35
48	21/07/1998		1	HELENA RIBEIRO FERREIRA	30
695	13/06/2007		1	HOSANA MARTINS FELICIANO	30
984	01/02/2010	07/02/2011	6	IDILENE DE SÁ	35
176	26/05/2000		1	ILSA BARBOSA NEIVA DE LIMA	30
664	18/07/2006		1	INES RODRIGUES DA SILVA	30
49	14/07/1998		1	IRACILDA SANTANA RAMALHO	30
623	10/05/2006		1	ISAIAS WANZUITA DA SILVA	30
701	08/06/2007		1	ISMAEL ALMEIDA DE SOUZA	30
696	29/05/2007		1	IVALDO DE SOUZA	30
899	30/03/2009		1	IVANE DA PENHA PADOVANI	30
1073	12/04/2011		1	IVANETE CHAGAS DOS SANTOS	30
50	21/07/1998		1	IVANI SANTANA	30
51	28/07/1998		1	IVETE VITOR DE LARA	30
706	28/05/2007	30/08/2011	6	IVONE MARTINS DA SILVA	30
335	12/07/2002		1	IZABEL MARIA PIONTE DALFIOR	30
800	14/04/2008		1	IZAIAS SILVA DE SOUZA	30
481	07/07/2004		1	IZANA AMORIM DOS SANTOS	30
53	01/03/1999		1	IZAURA DE SANTANA	30
1039	09/07/2010	07/02/2011	6	JADER BERNABE	35
56	09/09/1999		1	JAIR ANTONIO CAPELETI	30
960	06/07/2009	16/12/2011	6	JAIR PEREIRA CAMPOS	35
1097	12/05/2011	30/12/2011	6	JANETE SERAFIM DA CRUZ	35
900	01/04/2009	07/02/2011	6	JANETE TEREZINHA MAYEVSKI	35
683	31/05/2007	01/04/2011	6	JAQUELINE RONCONI	30
1058	21/09/2010		1	JESUINO BARBOSA DA PAIXÃO	50
796	11/04/2008		1	JOAO DE DEUS VIEIRA	30
61	09/11/1998		6	JOAREZ ANTONIO LORENZONI	30
424	12/06/2003		1	JOELMA ISABEL DE ARAUJO R FERREIRA	30
62	31/07/1998		1	JOELMA MORAIS DA SILVA	30
443	13/02/2004		1	JOELMA MORAIS DA SILVA	30
724	13/06/2007		1	JONATAS ALVES DE OLIVEIRA	30
1028	01/06/2010	31/01/2011	6	JORGE PAULO DA SILVA	35
1143	24/10/2011		1	JORGE PAULO DA SILVA	35
541	05/04/2005		1	JOSE BATISTA FERREIRA	30
744	20/06/2007		1	JOSE CARLOS DE SOUZA	30
716	08/06/2007		1	JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS	30
228	10/01/2001		1	JOSE DIAS NEIVA	30
1036	01/06/2010		1	JOSE JORGE VIEIRA	35
808	14/05/2008		1	JOSE LUIZ ORTIZ DE ABREU	30
1098	02/05/2011		1	JOSE MENDES DA SILVA	30
217	15/08/2000		1	JOSE NILTON BATISTA	30
820	02/06/2008		1	JOSIAS NASCIMENTO	30
751	27/07/2007		1	JOZIMAR PACHECO DOS SANTOS	30
708	29/05/2007	01/04/2011	6	JULIANA MOLINA DE SALES	30
928	08/06/2009	01/01/2011	6	JULIANA SARTORI DALCIN	35
585	01/11/2005		1	JURDELINA GOMES DE BRITO	35
719	04/06/2007		1	JUVENIL MIRANDA	30
1120	01/08/2011	03/10/2011	6	JUZILAINE ANDRADE DA CRUZ	31
404	28/02/2003		1	KALYTTA ELZIELLA PAULA DOS SANTOS	30
1102	14/04/2001		1	KAMILA RIBEIRO LANGOWSKY	30
221	18/08/2000		1	KATIA CILENE DE SOUZA	30
450	16/03/2004		1	LAUDECI PEREIRA DOS SANTOS	30
245	06/03/2001		1	LAURENTINO SEVERINO DA SILVA	30
1106	02/06/2011	16/12/2011	6	LEANDRO BATISTA DA SILVA	35
723	11/06/2007		1	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	30
845	15/01/2009	07/02/2011	6	LEIDA GALDINO DA SILVA OLIVEIRA	35
1041	12/07/2010		1	LEIDINALVA DE MEDEIROS QUEIROZ	35
698	11/06/2007		1	LEIVANDRO BENTO DE SOUSA	30
839	01/08/2008		1	LEODONIO AMANCIO PEREIRA	30
1004	03/05/2010		1	LEONALDO TEIXEIRA BARRETO	30
207	24/07/2000		1	LEONARDO APARECIDO BRITO PEREIRA	30
72	22/07/1998		1	LEOZENI PEREIRA GUIMARAES	30
374	02/09/2002		1	LEVI FERREIRA RODRIGUES	30
850	15/01/2009	24/03/2011	6	LIDIANE PISTORI HIDALGO	35
74	01/08/1998	30/08/2011	6	LOURIVAL TEIXEIRA BARRETO	30
657	26/06/2006		1	LOURIVALDO MATURANA	30
832	09/07/2008	13/06/2011	6	LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA	30
902	01/04/2009		1	LUCIANO SILVA PESSOA	35
1033	01/06/2010	07/02/2011	6	LUCIENE DA SILVA CUSTÓDIO	35
687	01/06/2007		1	LUCILENE BATISTA DE OLIVEIRA VERLI	30
326	05/07/2002		1	LUCIMAR ANDRADE DOS SANTOS DORNELAS	30
222	21/08/2000		1	LUCIMAR DIAS	30
76	08/03/1999		1	LUCIMEIRE BARBOSA REIS	30
894	20/03/2009	16/12/2011	6	LUIS CARLOS FRANCO DE LIMA	35
1140	10/10/2011	16/12/2011	6	LUIZ CARLOS CLEMENTINO	35
921	02/06/2009	07/02/2011	6	LUZIA COSTA DE MELO	35
805	13/05/2008		1	LUZIENE DOMINGOS DA SILVA ANICETO	30
536	07/04/2005		1	LUZINEI CARLOS SOARES	30
654	29/05/2006	03/05/2011	6	MAGDA FERNANDA DALFIOR	30
1037	01/06/2010		1	MAGNO DE OLIVEIRA	35
742	03/06/2007		1	MAGNO DOS SANTOS NASCIMENTO	30
491	20/12/2004		1	MANOEL BATISTA REIS	30
798	14/04/2008		1	MARCELENE NAITZ	30
787	01/11/2007		1	MARCIO GILBERTO SCHMITZ	30
569	27/06/2005		1	MARIA APARECIDA CUSTODIO DE OLIVEIRA	30
628	22/05/2006		1	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	30
570	27/06/2005		1	MARIA APARECIDA SANTANA	30
81	02/09/1999		1	MARIA BETANIA ALVES DE JESUS	30
193	11/07/2000		1	MARIA BEZERRA DE MOURA F E SILVA	30
444	03/03/2004		1	MARIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	30
200	14/07/2000		1	MARIA CIRLENE DOS SANTOS	30
1072	11/04/2011	18/08/2011	6	MARIA CLESIMIR DE SOUZA BEZERRA	35
571	30/06/2005		1	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA	30
246	21/03/2001		1	MARIA DE LOURDES ALVES ALVARENGA	30
187	06/07/2000		1	MARIA DO CARMO BRIGIDO DA COSTA	30
1034	01/06/2010	16/12/2011	6	MARIA GELCINA PECINATO	35
180	02/06/2000		1	MARIA GORETT PIASSOROLO BERNABE	30
561	13/05/2005		1	MARIA LUZIA DA SILVA BARRETO	30
846	15/01/2009		1	MARIA LUZINETE DE BRITO	35
622	16/05/2006	01/01/2011	6	MARIA ODETE VIEIRA PAULA	30
482	09/08/2004		1	MARIA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	30
84	21/02/2000		1	MARIA SIRLEY DOS SANTOS	30
717	29/05/2007		1	MARIA ZELIA ALVES PEREIRA	30
689	28/05/2007		1	MARILENE JANUARIO DOS SANTOS	30
552	22/04/2005		1	MARINEUZA JESUS PEREIRA	30
213	03/08/2000	24/08/2011	6	MARIVONE LOPES SILVEIRA	30
1082	28/03/2011		1	MARLON ROCHA DE SOUZA	30
606	03/04/2006	25/07/2011	6	MARTA MUNIZ DE SOUZA	30
1142	10/10/2011		1	MAURI GONÇALVES	35
170	18/04/2000		1	MAURINA MARTINS DELANES	30
1141	10/10/2011		1	MIGUEL GOMES DE SA	35
537	06/04/2005		1	MIRIAN MORAIS	30
1026	01/06/2010	07/02/2011	6	NATALIA DA CONCEIÇAO CUSTODIO	35
969	07/08/2009	07/02/2011	6	NEDIR PAZ FLORENCIO	35
703	28/05/2007		1	NEIDIMAR DOS SANTOS	30
815	27/05/2008		1	NEIMAR DOS SANTOS	30
727	13/06/2007		1	NEIVA CARLA DA SILVA	30
490	28/09/2004		1	NELI GULARTE FONSECA BARROS	30
90	06/08/1999		1	NEMIAS PEREIRA VERLY	30
686	30/05/2007		1	NEUVACI DOS SANTOS MARTINS	30
367	02/08/2002		1	NEUZA RODRIGUES BARBOSA DUTRA	30
739	20/06/2007		1	NEUZILANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	30
607	03/04/2006		1	NILTON DA SILVA BARROS	30
224	29/08/2000		1	NILZA RODRIGUES BARBOSA	30
608	03/04/2006		1	ODAIR OLIVEIRA SOUZA	30
1115	01/07/2011		1	ODETE PIANNA PIONTE	30
380	15/10/2002		1	ODETE PINHEIRO DA CRUZ	30
92	21/07/1998		1	ODETE SANTOS DE SOUZA	30
697	11/06/2007		1	ORIEL KLAMERICK	30
1126	01/08/2011	03/10/2011	6	ORTENCIA APARECIDA DE SOUZA	31

				DA SILVA	
542	05/04/2005		1	PATRICIA BATISTA DA SILVA	30
1093	02/05/2011	01/06/2011	6	PAULA ILDIANE DALFIOR CHAVES	35
94	01/11/1999		1	PAULO SERGIO DE CAMPOS SILVA	30
728	13/06/2007		1	QUENIA LUCAS RIBEIRO	30
770	04/10/2007		1	RAIMUNDA CASTRO DOS SANTOS	30
1155	16/01/2012		1	REGINALDO ANDRADE DOS SANTOS	35
580	13/09/2005		1	REGINALDO BORGES DA SILVA	30
872	23/01/2009		1	REGINALDO SILVA SANTOS	35
1080	15/04/2011		1	REGINEA LOPES DOS SANTOS	30
261	02/05/2001		1	RENATA GUIMARAES DAMACENO	30
96	11/03/1999		1	RENATA LEMOS DA SILVA	30
445	01/03/2004		1	RITA DE CASSIA FERREIRA DE JESUS SANTOS	30
147	01/02/2000		1	RITA DE CASSIA FERREIRA DE JESUS SANTOS	30
699	11/06/2007		1	RODINEI DO NASCIMENTO PEREIRA	30
855	15/01/2009		1	RODRIGO REIS RIBEIRO	35
373	30/08/2002	01/01/2011	6	ROMIL JOSE DE MEL	30
565	20/05/2005		1	ROMILDA CARLOS SANTOS	30
707	28/05/2007		1	ROSA MARIA DE FREITAS	30
336	05/07/2002		1	ROSA MARIA DE FREITAS	30
333	05/07/2002		1	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	30
466	13/05/2004		1	ROSELEI MEDEIROS DOS SANTOS ALBERTON	30
1054	22/09/2010		1	ROSELI DA ROCHA LIMA	50
480	06/07/2004		1	ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA	30
1103	12/05/2011		1	ROSIMARA LUCIANO ZATESCO	35
791	03/12/2007		1	ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS	30
103	21/07/1998		1	RUTILEIA DAMASCENO VIEIRA	30
199	13/07/2000	19/07/2011	6	SALETE VIEIRA LOPES	30
752	28/07/2007		1	SANDRA DE ARAUJO LIRA	30
1108	28/06/2011	16/12/2011	6	SANDRA ELI DA SILVA	35
332	05/07/2002		1	SANDRO MARIANO	30
567	30/05/2005		1	SEBASTIANA GONCALVES FREITAS	30
737	20/06/2007		1	SEBASTIAO DOS SANTOS	30
105	29/06/1999	01/01/2011	6	SEBASTIAO LUIZ COSTA	30
150	21/02/2000		1	SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA	30
1088	20/04/2011		1	SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA	30
661	04/07/2006		1	SIDNEI LEITE DA SILVA	30
1055	21/09/2010		1	SILENE APARECIDA MEDEIROS	50
997	15/04/2010		1	SILVANA MAIA	30
184	05/07/2000		1	SILVANA MOLINA DE SALES	30
802	24/04/2008		1	SILVIA KUTICOSKI BELTRAMI	30
212	11/08/2000		1	SILVIO MOLINA SALES	30
818	02/06/2008		1	SIMONE SOARES MARIANO SILVA	30
109	25/03/1999		1	SIMONE SOARES MARIANO SILVA	30
729	14/06/2007		1	SINVAL RIBEIRO ALVES	30
762	22/08/2007		1	SIRLEY RODRIGUES	30
937	08/06/2009	02/08/2011	6	SIVALDO APARECIDO BORGES PEREIRA	35
780	11/10/2007		1	SOLANGE APARECIDA PAIVA	30
210	31/07/2000		1	SOLANGE CASTRO PRIORI	30
110	17/08/1998		1	SOLANGE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	30
111	16/07/1998		1	SONIA PEREIRA DOS SANTOS	30
225	30/08/2000		1	SONIA PEREIRA PINTO	30
732	18/06/2007		1	SORAIA APARECIDA DE PONTES	30
398	17/02/2003		1	SUELI MACHADO CORREIA RIBEIRO	30
112	04/03/1999		1	SUELI MACHADO CORREIA RIBEIRO	30
694	08/06/2007		1	SUSANA DA COSTA CIRINO	30
819	02/06/2008		1	SUZANA APARECIDA SILVA	30
880	09/03/2009	16/12/2011	6	SUZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	35
1056	22/09/2010	12/08/2011	6	TIAGO LUIZ DA SILVA	50
114	13/04/1999		1	TRAUDELINDA HOLZ	30
813	26/05/2008		1	TRAUDELINDA HOLZ	30
721	29/05/2007		1	UELISSON OLIVEIRA GARCIA	30
1099	02/05/2011		1	UILEM EMERSON DE OLIVEIRA	30
372	28/08/2002		1	VALDEIA RIBEIRO LAGOWSKY	30
973	01/09/2009		1	VALDEVINO BAZE	30
757	07/08/2007		1	VALDEVINO RODRIGUES DA SILVA	30
385	29/10/2002		1	VALDIRENE DE LIMA OLIVEIRA BELEGANTE	30
417	25/03/2003	17/02/2011	6	VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA	30
115	15/04/1999		1	VALQUIRIA CARDOSO DA CRUZ	30
720	29/05/2007		1	VANDEIR JACINTO DE MEDEIROS	30
722	08/06/2007		1	VANDERLANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA	30
693	28/05/2007		1	VANDERLEI LUCIANO DA SILVA	30
704	30/05/2007		1	VANDERLEI MARCOS PEREIRA	30
554	03/05/2005	04/02/2011	6	VANDERNEI SEBASTIAO DOS SANTOS	30
1094	02/05/2011		1	VARONIL BATISTA DA SILVA	35
120	25/03/1999	28/01/2011	6	VERA LUCIA LOPES SILVEIRA	30
382	17/10/2002		1	VICENCIA BATISTA DE OLIVEIRA	30
731	14/06/2007		1	VIRGINIA DE OLIVEIRA	30
1048	03/09/2010		1	VIVIANE ROSA SOUZA	30
790	23/10/2007		1	WALMIR PAULINO PASCHOIOTTO	30
1030	01/06/2010	16/12/2011	6	WALQUIRIA FRANCO FREIRE	35
795	08/04/2008		1	WALTER BISPO DOS SANTOS	30
771	10/10/2007	30/08/2011	6	WANDERSON MARINHO TRINDADE	30
247	06/03/2001		1	WANESSA SANTANA RAMOS	30
700	29/05/2007		1	WESLEI ABREU DOS SANTOS	30
941	02/06/2009		1	WHENDER SANTOS DA SILVA	35
165	04/04/2000		1	WILAINE NEVES FUZA	30
692	30/05/2007		1	WILSON DIAS MARTINS	30
223	11/09/2000		1	ZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	30
898	27/03/2009		1	ZILDA PEREIRA DOS SANTOS	30
368	29/07/2002		1	ZORAILDE SOUZA SANTOS	30
125	21/05/1999		1	ZORAILDE SOUZA SANTOS	30

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:9DC085D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/ SEMTAS DE 23 DE MARÇO DE 2012.
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso- RO e a Comissão Executora, através do representante legal vem publicar o resultado final do editalnº01/Semtas/2012:
· Psicologo:
1º lugar- Juliana Armando da Cruz. Aprovado

· Assistente-Social:
1º lugar- Flavinéia Cristina Rodrigues Soares;Aprovado
2º lugar- Nayara Martins Faria. Reserva

· Agente Administrativo:
1º lugar- Patrícia de Souza Lima; Aprovado
2º lugar- Nilda Tavares de Souza; Reserva
3º lugar- Kaline Raquel Souza dos Santos; Reserva
4º lugar- Edilaine Alves de Souza; Reserva
5º lugar- Vanderleia Venancio da Silva; Reserva
6º lugar- Roseni Ferreira Silva; Reserva
7º lugar-Simone Tavares Barbosa;
8º lugar- Carlos Alberto Antônio Domingues Degobi; Reserva
*** Suellen da Paz Coimbra; Não compareceu**
*** Josiane Gonçalves Pitangui; Não compareceu**
*** Marinalva Gerônimo de Castro; Não compareceu**
*** Eliana Bulian da Silva Nali; Não compareceu**
*** Érica Gomes de Araujo; Não compareceu**
*** Katissieli Rodrigues Coelho; Não compareceu**
*** Luzia Malagolini. Não compareceu**

· Motorista:
1º lugar- Jorge Nunes de Oliveira; Aprovado
2º lugar- Jéssica Alves da Silva; Reserva
3º lugar- Heder Vinícios Bacette; Reserva
4º lugar- Enielson Alves da Silva; Reserva
5º lugar- Diones Alves de Souza; Reserva
*** Cleiton Alves Garcia; Não compareceu**
*** Carlos Alberto Barbosa Pires- Não compareceu**
*** Tiago Lucas de Aquino Amorim- Não compareceu**

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

DALVA BARBINO LAMBORGUINI
Presidente da Comissão

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:340AACBB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista o Processo Celetista Simplificado Municipal de Vale do Paraíso - RO Edital n°. 001/2012, publicado no Diário Oficial da AROM nº 0679 no dia 23 de Abril de 2012. Resultado Final publicado no Diário Oficial da AROM e na Câmara Municipal, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que se apresente no dia 08/05/2012 para tomar posse em caráter de urgência. Compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTAS

PSICOLOGO

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Juliana Armando da Cruz	SEMTAS – EQUIPE VOLANTE	**1° Lugar**

ASSISTENTE SOCIAL

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CALSSIFICAÇÃO
Flavinéia Cristina Rodrigues Soares	SEMTAS – EQUIPE VOLANTE	**1º Lugar**

AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CALSSIFICAÇÃO
Patrícia de Souza Lima	SEMTAS – EQUIPE VOLANTE	**1º Lugar**

MOTORISTA

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CALSSIFICAÇÃO
Jorge Nunes de Oliveira	SEMTAS – EQUIPE VOLANTE	**1º Lugar**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia autenticada de todos os documentos juntamente com a documentação original de:

Cédula de Identidade - RG;
Ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da Constituição Federal/88, art. 12 e 37);
Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cartão PIS / PASEP;
Título de Eleitor;
Comprovante de votação nas últimas eleições que antecederam à posse;
02 (duas) fotos 3x4 coloridas recentes;
Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
Carteira Nacional de Habilitação, conforme a exigência do edital, de acordo com o
cargo de Motorista para o qual concorreu;
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade,
através de histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
Comprovante de residência;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá a sua função;
Declaração de acúmulo ou não de cargo público conforme anexo I deste;
Declaração de bens conforme anexo II deste;
Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social cópia autenticada e original.

Vale do Paraíso - RO,07 de Maio de 2012.

ANEXO I
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

I – PODER

1. Nome:
2. Cargo/Emprego:
3. Lotação:
4. Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vinculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM ( ) NÃO ( )

II – ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

5. Órgão:
6. Cargo/Emprego:
7. Regime Jurídico:
8. Jornada de Trabalho:
9. Com ônus? SIM ( ) NÃO ( )

Local: Data.

_____
Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Aos ----- dias do mês de ----- de 2011, tendo em vista a contratação para exercer o cargo de ------, -- hs.

Declaro bens e direitos de Posse:

DESCRIÇÃO AQUISIÇÃO ORIGEM

---------- ---------- ----------

OU

Nada a Declarar

Fico ciente de que será observado o sigilo quanto ao teor desta Declaração o qual somente será levado a Conhecimento Público após devidamente autorizado e nos casos legalmente previstos em Lei.

Local , Data.

Atenciosamente,

_____

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:166CB733

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E TÍTULOS DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DE ACORDO COM O EDITAL 001/PMC/2012

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por intermédio da Presidente da Comissão de Elaboração e Organização do Teste Seletivo Simplificado, nomeada pelo Prefeito Municipal, por meio da Portaria n. 240/GABINETE/2012, no uso de suas atribuições legais, após a análise dos

RECURSOS apresentados, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E TÍTULOS, conforme segue para os cargos abaixo relacionados.

CARGOS PÚBLICOS

MÉDICOS

MÉDICO CLÍNICO GERAL

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	ESP.	REG	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1	4	LALSEMI LUIZA SILVA	508847	6/05/76	10	15	7	3	15	50
2	2	FABIO ROZA DA SILVA	597247	12/04/79	10		1	1	20	32
3	6	MARIANA AYRES HENRIQUE	850162	19/11/84	10		1	1	20	32
4	22	VICTOR SMILL PILLACA QUISPILAYA	V470896I DPFDF	30/12/78	10				20	30
5	21	THIAGO ALVES DE MOURA	672076	11/05/83	10	15	4	1		30
6	7	CRISTHIANY RAGNINI	632296	1/09/81	10	15	2	1		28
7	5	CARLOS ROBERTO REISER	1400429	9/10/58	10		1		15	26
8	8	ANA PAULA FARIAS	697485	24/06/82	10		2	1	5	18
9	10	AILTON NOGUEIRA	579787	5/10/78	10		1	1	5	17
10	1	SÔNIA CRISTINA RIBEIRO	406730	10/08/72	10		3	3		16
11	19	FERNANDA DE CASTRO BARBOSA	10173051	12/02/80	10		2	1		13
12	9	SIRLENE NOGUEIRA BARBOSA	8175900	26/05/74	10			2		12
13	20	RUDYARD ALEXEI MURILLO GARVIZU	570072	14/04/69	10		2			12

MÉDICO GINECOLOGISTA

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	ESP.	REG	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1	24	DOUGLAS RAMIRO FOGIATTO	67317459	28/03/77	10	15	10	10	20	65
2	23	ADEGILDO ARISTIDES FERREIRA	132166	12/09/37	10	15	10	10		45

MÉDICO INFECTOLOGISTA

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	ESP.	REG	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1	2	ALEX MIRANDA RODRIGUES	13601852	21/01/69	10	15	20	5	10	20	80
2	1	SANDRA MARA KISCHENER LOBATO	11617764	25/10/78	10	15		1		20	46

MÉDICO OBSTETRA

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	ESP.	REG	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1	25	DEMETRIO BIDA JUNIOR	332838	21/05/73	10	15	10	10	20	65
2	26	ISSAMU ARIMOTO	5018913	27/10/50	10	15	10	10		45

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	ESP.	REG	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1	2	STENIO EMANUEL SALVIANO DE MACEDO	513334	4/09/78	10	15	7	4	20	56
2	1	ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA	63974978	15/01/77	10	15	3	2	20	50

MÉDICO PEDIATRA

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	ESP.	REG	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1	1	LEANDRO HERNANDES CORTES	1242482	26/12/73	10	15	7	5	20	57
2	3	DANIELLY AMBROSIO BORGES	10312579	17/04/80	10	15	3		20	48

MÉDICO PSQUIATRA

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	REG	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1	1	JULIANA JORGINA DE BRITO	270118	9/04/69	10	9	1	20	40

MÉDICO ANESTESISTA

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	ESP.	REG	T. SERV	TOTAL
1	1	WILLIAM ALVES DO COUTO	227186199	30/04/73	10	15	10	1	36
2	18	JOAO PAULO DE MIRANDA PALMA	1917880	21/03/80	10	15	10		35

ASSISTENTE SOCIAL – ESTATUTÁRIO

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	ESP.	REG	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1.	6	NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS	462632	26/11/72	10	15		1	20	46
2.	9	SELMA ALVES CURTI CIUPAK	369614	18/07/72	10	15			20	45
3.	7	RITA DE CASSIA GABRIEL	185753	10/03/59	10		2		20	32
4.	1	AVENY SANTOS FERNANDES	15415666	6/06/56	10		1	1	20	32
5.	3	JOSE MARIA ALVES COSTA	1392394	3/11/54	10				20	30

6.	5	MARINA DA SILVA	10909933	17/07/58	10				20	30
7.	4	MARIA IVANEIDE DO NASCIMENTO PINHEIRO	678097	20/09/65	10				20	30
8.	2	DINALVA CARDOSO SAMPAIO	346379	9/03/68	10				15	25
9.	8	ROSANA PEREIRA DA SILVA	938488	14/07/85	10				15	25

PSICOLOGO – ESTATUTÁRIO

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	ESP.	REG	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1.	8	MARI TEREZINHA BONATTO	3136316	20/12/62	10				20	30
2.	1	ADEMIR DA COSTA	254498	24/09/66	10				20	30
3.	7	MARCILENE RODRIGUES DA SILVA	618681	1/06/78	10				20	30
4.	5	JULIANA MAYARA CAMILO RODRIGUES	879215	13/04/86	10				20	30
5.	4	INARA MORENO MOURA	676646	22/08/88	10				20	30
6.	3	DEYSE FERRACIOLLI FARIA	1002666	19/10/88	10				20	30
7.	9	MIRIA ALVES DA SILVA	951691	9/06/17	10				20	30
8.	6	LUANA GABRIELA COUTINHO SAMPAIO	627967	12/09/74	10				15	25
9.	10	GRACILENY FREITAS MAGALHAES	711884	27/09/82	10	15				25
10.	2	DANIELLE ELIZIANE DOS SANTOS NUNES	888239	17/11/86	10					10

OFICIAL DO MAGISTÉRIO – PEDAGOGO

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	ESCOLARIADE	ESP.	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1.	83	HELENA CLEMENTINO MIRANDA	52186	7/10/54	10	15	10	20	55
2.	167	REGINA BARBOSA MENEZES	111077	16/10/56	10	15	10	20	55
3.	100	JUSCILEIA LACERDA SOARES	345820	24/01/70	10	15	10	20	55
4.	133	MARIA DA GLÓRIA BARROS VIEIRA	85044	16/01/61	10	15	8	20	53
5.	129	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	21801064	17/01/66	10	15	5	20	50
6.	23	CLAÚDIA VALÉRIO PESSOA	620407	7/01/75	10	15	10	15	50
7.	77	GRACIELE MUNIZ DA COSTA	690839	19/09/81	10	15	5	20	50
8.	50	ELVIRA BATISTA DIAS	802863	11/10/77	10	15	3	20	48
9.	90	JANDIRA DIAS DE OLIVEIRA	636330	5/10/78	10	15	3	20	48
10.	134	MARIA DA PENHA PINTO DE SOUSA	39803240	14/12/65	10	15	2	20	47
11.	171	ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS	199473	10/08/66	10	15	2	20	47
12.	139	MARIA DE LOURDES DE AS LIVRAMENTO	629779	1/12/78	10	15	2	20	47
13.	161	ODIRLEI PEGORARO	836645	5/01/84	10	15	2	20	47
14.	131	MARIA AUGUSTA MIRANDA	449080	23/12/75	10	15	1	20	46
15.	163	OLINDA ALVES SANTANA	724811	8/08/82	10	15	1	20	46
16.	201	VALMIRA DOS SANTOS	266304	6/04/64	10	15	6	15	46
17.	96	JOSÉ ERNESTO FERNANDES	321562	19/07/68	10	15		20	45
18.	151	MARLENE LINO DE SOUZA	380824	9/06/69	10	15		20	45
19.	190	SIRLENE DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA	636982	25/10/70	10	15		20	45
20.	168	ROSALINA MONTEIRO PINHEIRO	548169	13/07/71	10	15		20	45
21.	157	MIRIAM APARECIDA MARCO BALBINO	457856	28/05/72	10	15		20	45
22.	95	JOELMA SESANA	1059842	13/01/73	10	15		20	45
23.	76	GLAUCIA TRISTÃO TETZNER	664447	26/02/76	10	15		20	45
24.	115	LUCIANE RAMIRES DA SILVA	547230	30/11/77	10	15		20	45
25.	120	LUSENI FLORES DE CAMPOS FERREIRA	699906	27/11/79	10	15		20	45
26.	54	EVA ALAIDE CAETANO DOS SANTOS	86588	18/05/81	10	15		20	45
27.	155	MEDYAN PINHEIRO BARBOZA	913683	12/10/81	10	15		20	45
28.	57	FABIANA ROCHA DE BRITO FANK	707163	26/03/82	10	15		20	45
29.	47	ELIZANGELA PEREIRA LISBOA	842039	20/05/83	10	15		20	45
30.	209	ZELIANA FRANCISCO VICENTE	787873	30/10/83	10	15		20	45
31.	92	JESSIE APARECIDA DOS ANJOS	789491	15/08/84	10	15		20	45
32.	15	ARIANE PEREIRA DOS SANTOS	858249	20/09/87	10	15		20	45
33.	91	JÉSSICA DE FREITAS DOS SANTOS	984076	15/10/88	10	15		20	45
34.	180	SEDNALE LACERDA DA SILVA Candidato(a) apresentou Laudo Médico atestando ser portador de necessidade especial.	971702	27/11/88	10	15		20	45
35.	185	SILVIA MARIA MOTA DO NASCIMENTO	393998	12/11/70	10	15	2	15	42
36.	105	KELLY CRISTINA SOARES DIAS	652980	21/08/72	10	15	2	15	42
37.	116	LUCIENI DE AMORIM	299062	22/03/68	10	15	1	15	41
38.	9	ANDRÉIA CARLOS BRIZON	622366	18/11/66	10	15		15	40
39.	123	MARCIA PITTELKOW KELLER	704043	25/06/76	10	15		15	40
40.	111	LUCEIA GONDINHO	623475	24/03/78	10	15		15	40
41.	44	ELIANA PIRES DA SILVA SANTOS	803037	9/02/79	10	15		15	40
42.	148	MARILZA REJANE MITTELSTEDT GMACH	708609	2/01/82	10	15		15	40
43.	69	GILCILENE DE SOUZA LIMA	724967	23/03/82	10	15		15	40
44.	61	FERNANDO CESAR FERREIRA	788414	16/04/82	10	15		15	40
45.	118	LUCINEY FERNANDES DA SILVA VIALI		30/11/83	10	15		15	40
46.	138	MARIA DE JESUS SOUZA FRANCO	121616	1/05/56	10	15	10	5	40
47.	51	ERGA SARACINI	106688	15/10/58	10		8	20	38
48.	104	KEILA DA SILVA DOS ANJOS ROCHA	673131	14/08/79	10		5	20	35
49.	176	SANDRA MARA TAVARES	733696	18/09/81	10	15		10	35
50.	177	SANDRA MARIA DA SILVA	950567	15/02/85	10	15		10	35
51.	41	EDMEIA RODRIGUES ROSSETO	268624	26/06/58	10	15	10	0	35
52.	39	EDINA APARECIDA GONÇALVES BORGES	1213789	22/09/67	10		4	20	34
53.	206	VIVIANE VIEIRA NOGUEIRA	731896	18/11/82	10		4	20	34
54.	19	CASSIANO NOBEL DE SOUZA	437277	23/04/12	10		4	20	34
55.	162	OLIDA JUDITE SCMITT	161197	20/12/53	10		3	20	33
56.	187	SIMONE CRISTINA FABRI	1001597	21/09/68	10		3	20	33
57.	71	GILSILENE APARECIDA DOS ANJOS PEREIRA	513346	9/03/74	10		3	20	33
58.	17	BETANIA ELIZAT OZÓRIA DE MELO	544563	24/11/75	10		2	20	32
59.	145	MARIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	508912	12/09/76	10		2	20	32
60.	127	MARCOS SERAFEM DOS SANTOS	771311	8/10/81	10		2	20	32
61.	103	KÁTIA BAYER BRIZON DE SOUZA	1064238	9/10/81	10		2	20	32
62.	126	MARCOS ALEXANDRE NASCIMENTO FRANÇA	670411	2/01/82	10		2	20	32
63.	55	FÁBIA APARECIDA DOS SANTOS	708891	2/05/82	10		2	20	32

64.	82	HALINE GABRIELI FERREIRA CASTILHO	857915	18/09/84	10		2	20	32
65.	49	ELIZETE BATGE BORCHARDT	842572	23/04/12	10		2	20	32
66.	178	SANDRA REGINA DOBNER ARÇARI	1269141	7/02/75	10		1	20	31
67.	34	DENIUZA MARTINS	368633	26/02/77	10		1	20	31
68.	181	SHATEL FERREIRA DOS SANTOS	741192	7/10/82	10		1	20	31
69.	26	CRISTHYAN RALF ARAÚJO CARNEIRO OLIVEIRA SANTOS	885377	27/05/84	10		1	20	31
70.	52	ESLAINE GONÇALVES DE ARAUJO	958598	26/01/88	10		1	20	31
71.	195	SUÉLLEN CRISTINA DUTRA	958658	20/06/88	10		1	20	31
72.	65	FRIDALINA TIETZ BOONI	426375	13/06/61	10			20	30
73.	172	ROSIMEYRE APARECIDA COSTA CRISTINO	121371	2/01/65	10			20	30
74.	135	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MENDES PEREIRA	652624	14/04/65	10			20	30
75.	13	APARECIDA CANO SANCHES	266921	20/08/66	10			20	30
76.	121	LUZINETE KIPERT	318680	9/06/67	10			20	30
77.	7	ANA LUCIA BERNADO THOMAZELLI	1055014	16/07/68	10			20	30
78.	14	APARECIDA DE FÁTIMA GUIMARÃES	230222444	1/02/69	10			20	30
79.	3	ALCINÉIA ANTERO DE PAULA	490813	23/02/69	10			20	30
80.	128	MARIA APARECIDA DE CAMARGO RODRIGUES	593612	9/12/69	10			20	30
81.	1	ADELCIMAR GABRIEL	507966	1/12/70	10			20	30
82.	66	GEOVANICE MONTEIRO RODRIGUES	734380	23/08/71	10			20	30
83.	159	NIZETE DAS GRAÇAS PAULI	527270	15/01/74	10			20	30
84.	184	SILVIA MANGUEIRA RODRIGUES	424549	9/04/74	10			20	30
85.	33	DÉBORA BARCELOS TOKASHIKI	682735	8/02/75	10			20	30
86.	208	WANDERLUCE RODRIGUES FERNANDES	593588	22/08/75	10			20	30
87.	142	MARIA LEIDJANE ALVES DA SILVA	603084	6/02/76	10			20	30
88.	53	EUDA DE JESUS SANTANA	515952	23/07/76	10			20	30
89.	85	IDALINA MACEDO DOS SANTOS SILVA	612577	15/08/76	10			20	30
90.	109	LIANE PORFIRO NETO	719178	12/09/76	10			20	30
91.	182	SILENE APARECIDA MEDEIROS	700081	11/07/78	10			20	30
92.	198	VALDIMARA FELIPPE	612567	22/10/78	10			20	30
93.	87	IVANI COLOMBO DA SILVA	619096	30/11/78	10			20	30
94.	45	ELISANGELA APARECIDA FERNANDES	603984	15/05/79	10			20	30
95.	5	ALMIRA MARQUES FERREIRA	621556	1/02/80	10			20	30
96.	153	MARLI GRACIANO DOS SANTOS	797733	30/07/80	10			20	30
97.	32	DAYENNE ROBERT ALVES SARAIVA	633458	3/08/81	10			20	30
98.	119	LURDES GONÇALVES DA SILVA	653507	23/09/81	10			20	30
99.	97	JOSIANE SILVA AGUILAR	11077697	14/12/81	10			20	30
100.	29	DANIELA THAIS CARLOS DA SILVA	762331	16/04/82	10			20	30
101.	188	SIMONE MARTINS	762924	20/05/82	10			20	30
102.	108	LEIDIANE APARECIDA RODRIGUES PIRES	788633	29/05/82	10			20	30
103.	80	GREIS ANSELMA GOMES DA SILVA	8116610	25/02/83	10			20	30
104.	70	GILCIMARA FERREIRA TOSE CAMPOS	917560	14/07/84	10			20	30
105.	74	GIUSDAIANA BOSCO DE MENEZES SILVA	771769	21/06/85	10			20	30
106.	200	VALÉRIA BORGES PEREIRA	1150568	15/07/85	10			20	30
107.	189	SIMONE NEVES LOPES BATISTA	927563	27/07/85	10			20	30
108.	158	NASLA MICHELE FADUL SILVA	2265423	1/10/85	10			20	30
109.	166	REGIANE HAASE SCHAROL DE BERNARDINO	844930	29/04/86	10			20	30
110.	35	DIANA FELISBERTO	866736	21/05/86	10			20	30
111.	101	JUSLANE MARIANI MENDES DOS ANJOS	999824	14/10/86	10			20	30
112.	8	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	934472	9/02/87	10			20	30
113.	93	JOANA DARC LEITE AGUIAR	947563	29/11/88	10			20	30
114.	36	DIANA GENELHUD DE ALENCAR	995965	8/01/89	10			20	30
115.	110	LILIANE WESTPHAL	1022722	22/01/89	10			20	30
116.	149	MARINA SILVA FELISIAK	980098	19/06/89	10			20	30
117.	79	GREICILENE CRISTINA DA SILVA	991805	26/12/89	10			20	30
118.	112	LUCÉLIA NUNES DO CARMO	1010456	1/02/90	10			20	30
119.	64	FRANCIELEN ONOFRE COSTA	879259	19/04/12	10			20	30
120.	2	AGRAENE VENDRAMINI CARVALHO	701456	23/04/12	10			20	30
121.	60	FERNANDA DA COSTA TEOTÔNIO	982475	28/01/89	10		5	15	30
122.	203	VANUSA LOURENO DE OLIVEIRA BORGES	636673	25/04/79	10	15		5	30
123.	58	FABIANE DE SOUZA NARCIZO	1028881	15/11/85	10	15	1	0	26
124.	16	ARLINDA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES E SOUSA	296457	1/06/70	10			15	25
125.	160	NOEMIA PEREIRA DA SILVA	326315	27/06/70	10			15	25
126.	194	SUELI PEREIRA MARTINS	406903	17/07/71	10			15	25
127.	174	SALMA LEOPOLDINA DOMINGUES DE FREITAS	637776	15/04/73	10			15	25
128.	143	MARIA LUCIA DE SOUZA MARTES	80705999	25/04/74	10			15	25
129.	173	ROSINERI FRANCISCA GARCIA	10020985	4/12/74	10			15	25
130.	86	IRENE DE CASTRO REZENDE ALVES	551320	4/05/75	10			15	25
131.	150	MARLENE GOMES OLIVEIRA KLIPPEL	648867	9/01/77	10			15	25
132.	130	MARIA APARECIDA SANTA ANA	647508	23/03/79	10			15	25
133.	192	SOLANGE VENÂNCIO GARCIA PRATTI	638725	22/05/79	10			15	25
134.	175	SANDRA DA SILVA MELLO DOS SANTOS	843024	4/05/80	10			15	25
135.	202	VANNUZIA SILVA LOIOLA DE SOUSA	710859	21/06/80	10			15	25
136.	156	MICHELLINE DE MELO	713235	25/07/80	10			15	25
137.	170	ROSILEIDE BALDO GOMES	653499	31/07/80	10			15	25
138.	147	MARILENE VITORINO DE OLIVEIRA	858252	21/12/80	10			15	25
139.	124	MARCIA TEREZINHA HIRSCH	886099	30/07/81	10			15	25
140.	10	ANDREIA FERNANDA ZUQUIM	707539	18/11/82	10			15	25
141.	12	ANNA PAULA MARIANO	781897	13/09/84	10			15	25
142.	56	FABIANA ALMEIDA DE SOUZA	4102	1/01/85	10			15	25
143.	11	ANGELO JOSÉ DA SILVA NETO	1285630	9/07/85	10			15	25
144.	73	GISLAINE COSTA G. AMARANTE	80315798220	25/10/85	10			15	25
145.	63	FLÁVIA DOS SANTOS CRUZ	884251	6/01/86	10			15	25
146.	30	DANIELLY PEREIRA DE CARVALHO	2920231	31/03/87	10			15	25
147.	205	VERONICA MARIA ALMEIDA	941586	19/01/88	10			15	25
148.	43	ELAINE GONÇALVES DE PAULA	919708	3/02/89	10			15	25
149.	89	JANAINE ALVES DA LUZA	976177	1/12/89	10			15	25
150.	72	GISELE DA COSTA GOMES	1137700	6/03/90	10			15	25
151.	154	MARLUCIA GONZAGA BARBOSA	446544	20/12/76	10	15		0	25
152.	59	FATIMA PROENCA RODRIGUES	741402	24/11/79	10	15		0	25
153.	165	QUELLI MARIA PICHEK	893237	15/08/85	10		2	10	22

154.	141	MARIA JOSÉ MARCAL	899880	6/01/86	10		2	10	22
155.	38	EDILSA DA SILVA	110607555	1/51/79	10		1	10	21
156.	179	SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	798097	14/09/78	10		1	10	21
157.	4	ALDELY RODRIGUES PEREIRA DE MEDEIROS	871323	11/11/84	10		1	10	21
158.	84	HÉRICA BELLO	935576	13/01/88	10		1	10	21
159.	21	CLARINEIS MARIA DE SOUZA	42853186	2/05/63	10			10	20
160.	98	JOSILDA RABELO FERNANDES	248149	17/05/63	10			10	20
161.	152	MARLEY SANTANA DE ALMEIDA	168105	3/09/67	10			10	20
162.	137	MARIA DE JESUS CUNHA SILVA DO VALE	238367	9/08/68	10			10	20
163.	191	SIRLENE MARIA FLORES DE SOUZA	256324	11/11/68	10			10	20
164.	132	MARIA BATISTA DE ARAUJO DA LUZ	390891	25/09/73	10			10	20
165.	136	MARIA DE FÁTIMA ALVES ROCHA	529949	28/12/74	10			10	20
166.	48	ELIZEIA APARECIDA BOROVIEC	559244	30/04/76	10			10	20
167.	140	MARIA DO PRADO SILVA	843170	2/10/77	10			10	20
168.	144	MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	613208	12/02/78	10			10	20
169.	102	JUSSARA RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	706758	5/05/79	10			10	20
170.	199	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA	676814	24/06/79	10			10	20
171.	106	KEYLA GONÇALVES VIEIRA	661943	21/08/79	10			10	20
172.	183	SILVIA HELENA FERREIRA DA SILVA	939879	2/04/81	10			10	20
173.	37	DILCE DE SOUZA PEREIRA	793222	7/04/81	10			10	20
174.	75	GIZELIA PINHEIRO DOS SANTOS	707556	20/07/83	10			10	20
175.	22	CLAUDIA SILVA MACEDO	855105	8/02/86	10			10	20
176.	99	JUCELIA CASTELAN DOS SANTOS	971909	29/10/86	10			10	20
177.	62	FLÁVIA CONSTÂNCIO CEPELINI	923859	28/06/87	10			10	20
178.	6	AMALVO ANILSON DOS SANTOS	510814	17/02/75	10			5	15
179.	169	ROSÂNGELA DE PAULA OLIVEIRA	529177	22/06/75	10			5	15
180.	107	LEIDIANA FERREIRA ROSA	619136	29/03/78	10			5	15
181.	197	VALBIANI FERREIRA RADIS	1739915	12/05/80	10			5	15
182.	68	GIGLIANE MUNIZ DA COSTA	690257	2/08/80	10			5	15
183.	67	GESLAINE ALVES DE MOURA	950565	16/03/86	10			5	15
184.	31	DAYANE DA SILVA BORGES	96	18/02/88	10			5	15
185.	196	TORRICELLI BATISTA	932538	15/12/88	10			5	15
186.	28	DANDARA XAVIER ROBERTO	1021154	22/04/89	10			5	15
187.	24	CLAUDINEIA SILVA RECH	622647	26/02/77	10		3	0	13
188.	20	CIRI MON CARLOS DA SILVA	730732	15/04/83	10		2	0	12
189.	25	CLEITON GONÇALVES DE ANDRADE	401260	12/12/72	10			0	10
190.	113	LUCIA LAURA BUENO MOURA	699255	15/05/82	10			0	10
191.	18	CARLA LIMA DE OLIVEIRA	882997	5/02/85	10			0	10
192.	40	EDINEIA ALMEIDA SANTOS	989254	10/04/86	10			0	10
193.	114	LUCIANA DANTAS BARBOSA	925434	2/10/86	10			0	10
194.	207	WALAS BRUNO PEREIRA BOONE	989276	4/08/89	10			0	10
195.	81	GUIOMAR DE LOURDES FORMAGIO	4078	11/04/58	0			0	0
196.	94	JOCÉLIA VEIGA LEMOS DA ROCHA	14234270	26/04/64	0			0	0
197.	88	IVANI RODRIGUES MACIEL DOS REIS	252750	9/06/67	0			0	0
198.	42	EDNALVA BARBOZA DOS SANTOS	1036412	18/06/75	0			0	0
199.	27	DAIANE CHRISTINA MARINGUES BATISTA DE GÓIS	638439	25/09/80	0			0	0
200.	46	ELISANGELA DE SOUZA SANTOS SOARES	657888	7/07/81	0			0	0
201.	78	GRACILENY FREITAS MAGALHÃES	711884	27/09/82	0			0	0
202.	186	SIMONE CRISTIANE PAES	592753	4/08/83	0			0	0
203.	204	VERA LÚCIA DA SILVA SANTA BÁRBARA	402056	29/06/71	0				0
204.	146	MARILENE ROSA DA SILVA	578663	13/08/76	0				0
205.	125	MARCILEIA CARNEIRO DE LIMA	769517	26/10/82	0				0
206.	193	SOLENI DA SILVA	791312	25/07/83	0				0
207.	117	LUCINEIDE MACIEL DA ROCHA	924022	23/01/86	0				0
208.	122	MARCELA ROCHA GALVÃO	1013998	3/04/86	0				0
209.	164	PRISCILA TASSARO P. CASTRO	1022486	11/04/91	0				0

MERENDEIRA

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	ESCOLAR	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1.	354	RAQUEL RAMOS ANDERSON	108908	12/12/62	10		20	30
2.	363	ROSALINA APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE	614909	11/03/67	10		20	30
3.	406	SIMARA PIRES DE SOUZA	836825	26/05/71	10		20	30
4.	389	SALMA LEOPOLDINA DOMINGUES DE FREITAS	637776	15/04/73	10		20	30
5.	341	ONEIDA GARCIA DE OLIVEIRA	689097	17/06/73	10		20	30
6.	89	EDIANA MONTHAY ALMEIDA	529714	2/10/74	10		20	30
7.	228	LINDONETE SCHMIDT	547259	7/12/75	10		20	30
8.	373	ROSELY ZUQUETO COSTA	609206	8/04/76	10		20	30
9.	440	VANDA RIBEIRO DOS SANTOS	1337230626	18/06/82	10		20	30
10.	5	ADRIANE MARTINI	888967	10/03/86	10		20	30
11.	17	ANA PAULA DE SOUZA	1010193	29/11/87	10		20	30
12.	74	DANY SILVESTRE DE OLIVEIRA	963569	17/06/88	10	1	15	26
13.	320	MATEUS BATISTA MOREIRA JUNIOR	17255228	1/05/84	10	6	10	26
14.	47	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	28546	19/06/72	10		15	25
15.	463	ZILDA ALVES DOS SANTOS	622092	26/08/79	10		15	25
16.	199	JULIANA ALVES DA SILVA	757871	11/11/80	10		15	25
17.	291	MARIA ROSÂNGELA VOTTRI	279053	24/10/65	10		10	20
18.	382	ROSIMEIRE DE JESUS SILVA	10384774	31/05/69	10		10	20
19.	51	CLEIDIONI SOARES DA SILVA	425337	28/10/69	10		10	20
20.	227	LINDALVA GOMES DE ARAUJO FARIAS	622345	23/08/70	10		10	20
21.	264	MARIA APARECIDA BASTOS FROLICH	8375242305	13/05/75	10		10	20
22.	240	LUCIENE VICENTE DE SOUZA	579268	17/03/78	10		10	20
23.	84	DISLEINE DE ARAUJO RIBEIRO	642854	1/09/78	10		10	20
24.	368	ROSANGELA SOUZA DE MENEZES	638671	12/06/80	10		10	20
25.	49	CLAUDICEIA MARIA FERMOW DA SILVA	880263	9/06/84	10		10	20
26.	76	DÉBORA E SOUZA LEITE	941617	5/08/85	10		10	20
27.	253	MADALENA CARDOSO DE BARROS DE ASSIS	658051	15/11/76	10	10		20
28.	44	CLARITA MOREIRA QUIRINO	621691	11/11/77	10	10		20
29.	273	MARIA DE LOURDES MARTINS OLIVEIRA	4498	11/04/64	10	8		18

30.	116	ELISABETH APARECIDA MARIA DIAS	433480	8/02/65	10	1	5	16
31.	120	ELIZETE DE ALMEIDA ONOFRE	109620	15/07/62	10		5	15
32.	130	EVANIR RIBEIRO DE MELO SILVA	235433	1/05/65	10		5	15
33.	340	ODETE ALMEIDA DE SOUZA	496976	21/05/65	10		5	15
34.	336	NILDA BARROS DA SILVA	322298	13/03/66	10		5	15
35.	158	HELDA EMILIA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	55147700	25/05/66	10		5	15
36.	33	AVONDINÊS ALCIDES DA SILVA	306204	15/09/66	10		5	15
37.	259	MÁRCIA INES SERAFIM	1023094	19/11/67	10		5	15
38.	464	ZILDA NUNES DO CARMO	321594	10/03/68	10		5	15
39.	321	MAURA ISMÊNIA SERAFIM	467005	15/08/69	10		5	15
40.	241	LUCILENA LEOPOLDINA DOMINGUES	403312	14/06/71	10		5	15
41.	312	MARLENE DUARTE SILVA MATIAS	411339	17/06/71	10		5	15
42.	462	ZENI DA SILVA	765291	20/08/72	10		5	15
43.	246	LUCINEIA TEIXEIRA ROCHA	761875	26/11/72	10		5	15
44.	297	MARILZA LUCIENE TRINDADE	647584	7/02/73	10		5	15
45.	268	MARIA BATISTA DE ARAUJO DA LUZ	390891	25/09/73	10		5	15
46.	178	JANEA MARIA PEIXOTO PINTO	1074515	29/05/76	10		5	15
47.	454	VILANI PEREIRA DE ALENCAR	642014	15/09/76	10		5	15
48.	295	MARILANDIA C. SILVA	11561157	17/03/77	10		5	15
49.	397	SHIRLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	421260	23/03/78	10		5	15
50.	455	VILMA ALVES DOS SANTOS TOPAN	622205	2/08/78	10		5	15
51.	309	MARIZETE DOS SANTOS GOMES	671389	25/01/79	10		5	15
52.	303	MARINALVA GOMES PEREIRA	732577	16/02/79	10		5	15
53.	213	LAUDICEIA MOURA DA SILVA	693423	2/10/79	10		5	15
54.	296	MARILENE MARTA DE NASCIMENTO	842248	19/04/80	10		5	15
55.	234	LUCIANA DOS SANTOS ALBINO	12810339	29/07/80	10		5	15
56.	48	CLAUDIANA VINHATTI PARTELI	622010	3/03/81	10		5	15
57.	168	IVANILDA RIBEIRO MARTINS HENRIQUE	102705	4/03/81	10		5	15
58.	142	FERNANDA MARTINS COSTA MACHADO	805014	22/07/81	10		5	15
59.	107	ELIANE ROCHA GUIMARÃES	732815	5/10/81	10		5	15
60.	140	FERNANDA COSTA VICENTE PEREIRA	829691	9/04/85	10		5	15
61.	376	ROSICLEIA NASCIMENTO DE MEDEIROS	1233152	30/05/87	10		5	15
62.	431	THAÍS RODRIGUES FERREIRA	1192985	13/09/91	10		5	15
63.	81	DINIQUELI NASCIMENTO RODRIGUES	1132211	25/07/92	10		5	15
64.	11	AMELIA PORTO DA SILVA	1078652	16/08/92	10		5	15
65.	432	THAMARA RODRIGUES FERREIRA	1244417	24/12/92	10		5	15
66.	356	RAYANNE VALQUIRIA RIBEIRO	112640	27/03/93	10		5	15
67.	266	MARIA APARECIDA OLIVEIRA MENDES FLOR	805199	8/09/65	10	5		15
68.	173	IVONE GOMES FRREIRA DE SOUZA	499389	26/02/73	10	5		15
69.	362	ROSA FERREIRA SANTOS OLIVEIRA	1025232	30/05/75	10	5		15
70.	239	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	774994762	15/01/76	10	5		15
71.	244	LUCIMAR DELLARMELINA TREVIZANI	3565882-9091130	19/03/71	10	4		14
72.	305	MARINETE FERNANDES DE MELLO	369970	9/07/63	10	3		13
73.	171	IVONE APARECIDA DA SILVA	598954	30/08/69	10	3		13
74.	421	SUELI VALERIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	526640	27/05/75	10	3		13
75.	444	VANETE ROCHA BATISTA	862152	12/01/77	10	3		13
76.	39	CELINA KLITZK	820037	1/12/79	10	3		13
77.	42	CINTIA FERREIRA ANTUNES	1153121	12/01/92	10	3		13
78.	277	MARIA HELENA PEREIRA SANTOS DOMINGOS	919540	29/10/72	10	2		12
79.	60	CREUSA SANTOS SCHREDER	795735	30/03/73	10	2		12
80.	371	ROSELI FRANCISCO	555481	2/08/74	10	2		12
81.	226	LINDALVA ALVES DE ASSIS JORGE	532971	9/01/75	10	2		12
82.	467	MAIRI SOARES REIS	842469	2/09/77	10	2		12
83.	229	LORECI ALVES DOS SANTOS	915825	16/03/82	10	2		12
84.	265	MARIA APARECIDA DEMETRIO	302784	15/05/68	10	1		11
85.	127	ERLY CASSIANO DE ARAUJO BEKER	690116	9/10/74	10	1		11
86.	57	CLERIA TEIXEIRA BATKI BOA	783982	20/03/76	10	1		11
87.	357	REGIANA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES	708615	19/12/79	10	1		11
88.	66	DAIANE EMANUELE DELCOLLI	890228	20/04/82	10	1		11
89.	322	MAURICÉIA CARVALHO MARTINS	922364	5/03/83	10	1		11
90.	43	CLARICE SOARES PEREIRA	674698	2/22/80	10			10
91.	65	DAIANE CHRISTINA MARINGUES BATISTA DE GOIS	638439	2/25/80	10			10
92.	143	FLORIZA BRITO SAMPAIO	10434127	1/70/91	10			10
93.	145	FRANCISCA FRANCIMAR DA SILVA	218637	2/65/63	10			10
94.	161	ILAYNE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	900023	1/50/76	10			10
95.	207	KÉLI PEREIRA	947084	1/80/98	10			10
96.	275	MARIA HELENA CALAURO B. DE OLIVEIRA	1119039	8/81/84	10			10
97.	381	ROSIMEIRE ALVES DE GOES	803768	84/81/62	10			10
98.	412	SIRLEI RODRIGUES GALINDO	660528	15/18/75	10			10
99.	97	EDY APARECIDA XAVIER	413189	29/10/46	10			10
100.	27	ANTONINA LEHUM	186930	19/12/50	10			10
101.	175	IZALTINA FERREIRA COSTA	4343093	30/01/51	10			10
102.	429	TERESA APARECIDA BAPTISTA	286887	11/07/53	10			10
103.	288	MARIA MADALENA GOMES	324160	3/09/53	10			10
104.	330	NEIDE BUENO SALES	37181722	12/11/53	10			10
105.	30	APARECIDA SOARES NOMERG	60770	25/04/54	10			10
106.	165	IVANETE RAMOS RODRIGUES	89166	28/11/56	10			10
107.	64	DACILDA EMILIA KAISER HOSOE	93338	30/03/59	10			10
108.	289	MARIA MENDES	376740	18/06/59	10			10
109.	247	LUIZA CERINA DE LIMA	303975	10/08/59	10			10
110.	26	ANTONIETA DE PAUÇA LIMA	114774	28/08/59	10			10
111.	286	MARIA LUCILDA DA SILVA	466641	15/06/63	10			10
112.	159	HONORICA MARIA DA SILVA AMANCIO	647577	27/08/63	10			10
113.	117	ELISABETH SOARES RODRIGUES	426457	11/11/63	10			10
114.	332	NEUSA BARBOSA DE SOUZA	590758	1/05/64	10			10
115.	68	DALBERT MARIA DA SILVA	344811	23/04/65	10			10
116.	100	ELENIR MARIA MENDES	363479	10/08/65	10			10
117.	118	ELIZA OLIVEIRA DE PAULA	304620	24/12/65	10			10
118.	304	MARINES MONTEIRO SÃO MIGUEL	11753790	8/05/66	10			10
119.	414	SIRLEY SALLES DO NASCIMENTO	19934637	29/12/66	10			10

120.	126	ERISMA DOS ANJOS MOTA	279901	19/02/67	10			10
121.	147	GENAIR FIGUEIRA PINTO PEREIRA	784452	16/03/67	10			10
122.	324	MEIRE CRISTINA DE MELLO CARVALHO	3115479	10/04/67	10			10
123.	453	VERÔNICA BENTO KLIPPEL	302153	20/04/67	10			10
124.	166	IVANI RODRIGUES MACIEL DOS REIS	253750	9/06/67	10			10
125.	338	NOILDA BOONE	372941	24/12/67	10			10
126.	263	MARIA APARECIDA B. DE OLIVEIRA ARRAES	6125433	25/12/67	10			10
127.	93	EDILEUZA POFIRIO DE SOUZA BERNEGOSSI	52582920	16/01/68	10			10
128.	388	RUTHE PIRES DE CAMARGO	44082	23/01/68	10			10
129.	151	GICELIA DOS ANJOS DA SILVA	325554	31/01/68	10			10
130.	306	MARINEZ BARBOSA BORGES	295972	3/02/68	10			10
131.	163	IRENI PEREIRA NEPOMUCENO BOONE	578485	28/04/68	10			10
132.	131	EVANIR RODRIGUES DE CAMPOS VIEIRA	402719	3/05/68	10			10
133.	423	SULENE MARIA DAS DORES REIS	375728	9/05/68	10			10
134.	150	GENILZA RODRIGUES XAVIER	520279	8/06/68	10			10
135.	243	LUCIMAR DA SILVA	463787	20/06/68	10			10
136.	214	LAUDILENI DOS SANTOS GOIS	614914	24/06/68	10			10
137.	219	LENIUCE FERNANDES DE SOUSA	1020701	28/07/68	10			10
138.	148	GENILDA BATISTA BRANDÃO	395032	12/08/68	10			10
139.	248	LUZINEIDE ALVES DE SOUZA	359606	5/09/68	10			10
140.	300	MARINA JOSÉ BENTO	618713	2/11/68	10			10
141.	56	CLEONICE VALDIVINO GUERRA	551109	28/02/69	10			10
142.	437	VALQUIRIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BERGAMASCHI	703734	17/07/69	10			10
143.	152	GILDETE SAMPAIO DOS NASCIMENTOS	372912	23/08/69	10			10
144.	417	SONIA JOSÉ DA SILVA	332822	24/08/69	10			10
145.	292	MARIA RUTE ROSA DE JESUS	543583	18/12/69	10			10
146.	278	MARIA ISABEL DE SOUZA	385733	21/03/70	10			10
147.	9	ALICE LEIA GAMA DE BRITO	354699	26/03/70	10			10
148.	318	MARLI SOUZA SILVA	8516300003	22/06/70	10			10
149.	333	NEUZA HUVER DA SILVA	499397	8/07/70	10			10
150.	267	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	589658	5/08/70	10			10
151.	52	CLEMILDA MARIA ALVES INACIO	594892	22/08/70	10			10
152.	442	VANDERLEIA MATIAS SOARES	573975	22/08/70	10			10
153.	285	MARIA LUCIA MOTTA PEREIRA	390928	28/08/70	10			10
154.	308	MARIZA HENRIQUE PRADO CAPITELLI	399689	2/10/70	10			10
155.	12	ANA MARIA BARBAM MONTANI	414410	27/11/70	10			10
156.	280	MARIA JOSÉ DE OLIVERIA	456322	22/12/70	10			10
157.	359	REJANE DE PAULA COELHO GARCIA OLIVEIRA	939918	2/03/71	10			10
158.	314	MARLENE GABRIEL FERREIRA	876265	1/06/71	10			10
159.	198	JULIA SILVA DIAS LOPES	813551	3/07/71	10			10
160.	456	VILMA RODRIGUES XAVIER	441552	5/07/71	10			10
161.	271	MARIA DE FATIMA GOMES COIMBRA	407728	1/08/71	10			10
162.	10	AMALIA TRESSMANN BERGER	638416	4/08/71	10			10
163.	7	ALDINÉIA RAASCH DE SOUZA	705751	28/08/71	10			10
164.	242	LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS LOUBAQUE	430112	10/09/71	10			10
165.	174	IVONETE TELES DE OLIVEIRA	516814	3/10/71	10			10
166.	109	ELIANE SILVA DIAS INACIO	623434	3/03/72	10			10
167.	400	SILMARA MOREIRA DOS SANTOS	916299	19/03/72	10			10
168.	358	REGINA SOLANGE DE OLIVEIRA	159086	7/05/72	10			10
169.	111	ELIENE RIBEIRO GOMES PEREIRA	866146	21/08/72	10			10
170.	37	CELERINA VIGNATI DA SILVA	769359	8/09/72	10			10
171.	119	ELIZABETE P. DE CARVALHO VIDAL	390930	10/09/72	10			10
172.	458	WANDERLUCIA CRISTINA COSTA	486114	20/09/72	10			10
173.	87	DURVALINA APARECIDA DA SILVA	673207	1/10/72	10			10
174.	58	CLEUNICE PINTO DE SOUZA	455706	18/10/72	10			10
175.	251	LUZINETE FERREIRA DA SILVA	568803	4/01/73	10			10
176.	337	NILDA DA SILVA GOMES	733391	19/02/73	10			10
177.	220	LEONICE SANTANA	516836	13/03/73	10			10
178.	441	VANDELICE APARECIDA BARBOSA COUTO	638626	15/04/73	10			10
179.	430	TEREZA PESSOA MENDES	543608	21/04/73	10			10
180.	283	MARIA LOELI GONÇALVES GUIMARÃES	491472	10/06/73	10			10
181.	28	APARECIDA LOURENÇO JONJOB	978703	3/07/73	10			10
182.	261	MARGARIDA CAPELETTO PEREIRA DE OLIVEIRA	614214	16/07/73	10			10
183.	274	MARIA DO CARMO R. MOURA FERNANDES	553587092	19/01/74	10			10
184.	20	ANALIA FERREIRA DOS SANTOS	609575	6/04/74	10			10
185.	284	MARIA LUCIA DE SOUZA MARTINS	80705999	25/04/74	10			10
186.	383	ROSIMEIRE SANTOS DAVID	467032	28/04/74	10			10
187.	270	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	636662	8/05/74	10			10
188.	138	FÁTIMA DA SILVA FERREIRA	609588	22/06/74	10			10
189.	121	ELZA DAS LOMBAS	543609	2/10/74	10			10
190.	311	MARLENE DOS SANTOS MENDES	576922	24/11/74	10			10
191.	391	SANDRA LUCIA SILVA	824420	9/01/75	10			10
192.	298	MARILZA NASCIMENTO	522408	6/05/75	10			10
193.	211	KEYLA DE SOUZA ALMEIDA GOIS	437937	10/06/75	10			10
194.	54	CLEONICE FERREIRA CAVALCANTE DE SOUZA	106201	1/07/75	10			10
195.	170	IVONE APARECIDA DA SILVA	540595	14/07/75	10			10
196.	325	MEIRI TRAMONTINI	751565	23/07/75	10			10
197.	202	KARIM CRISTINA OLIVEIRA COSTA	1245753	3/08/75	10			10
198.	194	JUCELIA MARINA DE ANGELI SOTELE	1627853	17/08/75	10			10
199.	2	ADELIA FERREIRA COELHO	347507980	8/09/75	10			10
200.	40	CINETE KIISTER PLASTER	577657	16/09/75	10			10
201.	420	SUELI SOARES DE CARVALHO GONZATTO	17866774	24/09/75	10			10
202.	281	MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	235347	8/10/75	10			10
203.	53	CLEONETE DE SOUZA CARVALHO	992086	23/10/75	10			10
204.	252	LUZINETE RODRIGUES DE ALMEIDA	823729	11/11/75	10			10
205.	257	MARCIA APARECIDA DELLA TORRE	697283	15/11/75	10			10
206.	162	IRANEIDE GOMES DA SILVA	256232738	18/11/75	10			10
207.	114	ELISABETE ALMEIDA GOMES	543066	22/12/75	10			10
208.	113	ELIETE GAMA DE BRITO	499402	28/12/75	10			10
209.	282	MARIA JOSE ROCHA SILVA LAUWERS	638014	13/02/76	10			10

210.	310	MARIZETE MARQUES MORAES	704172	11/05/76	10			10
211.	172	IVONE DA SILVA LARA	497571	24/05/76	10			10
212.	46	CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA	817127	15/07/76	10			10
213.	115	ELISABETE COSTA	749630	29/07/76	10			10
214.	146	FRANCISLEIDE LEITE FARIAS MORENO	556122	30/07/76	10			10
215.	323	MAURINA BARBOSA DA SILVA JOB	0	5/08/76	10			10
216.	272	MARIA DE LOURDES DA COSTA	997896	16/08/76	10			10
217.	316	MARLENE PAES DE LIMA	325861717	6/09/76	10			10
218.	424	SUZANA DE FATIMA BUENO	505935740	11/09/76	10			10
219.	452	VERA LUCIA S. LAGASSI GONÇALVES	56937	14/09/76	10			10
220.	413	SIRLENE MARIA FLORES DE SOUZA	256324	11/11/76	10			10
221.	50	CLEIDE URSSULINA FREIRE	589720	20/11/76	10			10
222.	105	ELIANE MARQUES	647542	6/12/76	10			10
223.	279	MARIA JANUARIA FERNANDES	667339	19/12/76	10			10
224.	258	MARCIA DA SILVA SANTOS TIM	647306	8/01/77	10			10
225.	315	MARLENE GOMES O. KLIPPIL	648867	9/01/77	10			10
226.	200	JULIANA DIAS DA SILVA	592333	19/01/77	10			10
227.	407	SIMONE HUPP	836731	23/01/77	10			10
228.	221	LEONICE SOARES PEREIRA	577608	24/02/77	10			10
229.	344	PATRICIA HELENA C. MEDEIROS	595797	14/03/77	10			10
230.	217	LENI HENRIQUE BARRETO	908234	29/05/77	10			10
231.	372	ROSÉLIA FERREIRA DA SILVA	598437	14/07/77	10			10
232.	13	ANA MARIA DA SILVA POTRATZ	710870	25/08/77	10			10
233.	301	MARINALDA GUARNIER KAMPINI	666935	10/09/77	10			10
234.	419	SUELI FATIMA GARCIA	303508632	12/10/77	10			10
235.	402	SILVANA CRISTINA SIQUEIRA	579144	20/11/77	10			10
236.	411	SIRLEI GIMENEZ FERREIRA	0	17/12/77	10			10
237.	6	ALDINÉIA DA S. ROSA	11789241	4/01/78	10			10
238.	370	ROSELI FRANCISCA SOARES	743124	23/02/78	10			10
239.	92	EDILENE SANTAN DE ARAUJO RAMOS	621547	25/04/78	10			10
240.	195	JUDISCÉIA PVODENIAK BALDO	621854	30/04/78	10			10
241.	192	JOYCE MARY ALVES PEREIRA	622628	10/05/78	10			10
242.	149	GENILDA PEREIRA DE LIMA NUNES	720285	19/05/78	10			10
243.	176	JACIRA FERREIRA DO NASCIMENTO	887800	26/05/78	10			10
244.	399	SILENE APARECIDA MEDEIROS	700081	11/07/78	10			10
245.	326	MIRIAN MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO	731503	14/07/78	10			10
246.	439	VANDA MOREIRA DE ANDRADE	738217	12/08/78	10			10
247.	465	ZILNEIDE DA SILVA RODRIGUES	738230	28/08/78	10			10
248.	104	ELIANE DO AMARAL LOPES	636431	5/09/78	10			10
249.	82	DIRLENE ALVES DOS SANTOS	622377	25/01/79	10			10
250.	384	ROSINEIDE DE ASSIS PEREIRA	793974	29/01/79	10			10
251.	96	EDNIIR SEBASTIANO RIBEIRO RODRIGUES	651226	2/02/79	10			10
252.	139	FATIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	14017466	20/02/79	10			10
253.	457	VIVIANE OLIVEIRA	561171	20/02/79	10			10
254.	317	MARLENI TRESSMANN	613203	30/03/79	10			10
255.	393	SANDRA MONIKA ANDREATTA GALON	732637	19/04/79	10			10
256.	222	LILIAN LIMA DE ABREU	13161229	8/05/79	10			10
257.	185	JOCIANI SCHROEDER BORCARTE	1064380	14/06/79	10			10
258.	232	LUCÉLIA DE OLIVEIRA CARANHA	672073	19/06/79	10			10
259.	347	PATRICIA POIT NOBREGA	36283569	24/06/79	10			10
260.	293	MARIA SILVA VILAS BOAS	1260226	10/07/79	10			10
261.	380	ROSIMAR GOMES ALVES	667367	16/07/79	10			10
262.	23	ANÉSIA AMARA GOÉS	695543	1/08/79	10			10
263.	392	SANDRA MARIA DE JESUS	740171	9/08/79	10			10
264.	386	ROZELI BENTO DA SILVA COSTA	15871355	20/08/79	10			10
265.	29	APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	731431	28/08/79	10			10
266.	339	NORMELIA ESTENIER	732433	1/09/79	10			10
267.	299	MARILZA SCHINEIDER	888499	9/10/79	10			10
268.	367	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA	692572	15/12/79	10			10
269.	410	SIRELENE ALVES SCHARFF	741290	16/12/79	10			10
270.	434	VALDECIR FERNANDES DA SILVA	652669	23/12/79	10			10
271.	374	ROSENILDA APARECIDA FEITOSA	659704	24/12/79	10			10
272.	418	SUELI DO NASCIMENTO DELATORRI	638303	25/02/80	10			10
273.	302	MARINALVA CORES DA SILVA	576781	24/03/80	10			10
274.	445	VÂNIA COSTA AGUIAR	617080	25/03/80	10			10
275.	102	ELIANE APARECIDA DE FREITAS SANTOS	635849	1/06/80	10			10
276.	61	CREUZA DA CONCEIÇÃO DANTAS	989028	10/06/80	10			10
277.	79	DENISE RODRIGUES	10019960	18/06/80	10			10
278.	313	MARLENE FRANCISCO SANTOS	323606829	19/08/80	10			10
279.	205	KATIANA ANGELO DE FREITAS LANA	14788900	20/08/80	10			10
280.	334	NEUZA ROPKE ZUQUETO	470566	11/10/80	10			10
281.	364	ROSANA LOPES DE OLIVEIRA	710431	25/10/80	10			10
282.	385	ROZÂNGELA KESTER DE ANDRADE	813555	8/11/80	10			10
283.	189	JOSEANE MARQUES DOS SANTOS	672990	7/12/80	10			10
284.	212	KRISLEY COSTA RISSI DA SILVA	4180038	13/12/80	10			10
285.	245	LUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	673612	25/01/81	10			10
286.	90	EDILAINE CRISTINE REIS DE SOUZA SILVA	692628	2/03/81	10			10
287.	129	EUCERLANE CARON SFALSIN	842136	2/03/81	10			10
288.	164	IVANETE DE JESUS ARAUJO	638585	4/03/81	10			10
289.	365	ROSANGELA BARBOSA FREDERICO WAGNER	782834	4/05/81	10			10
290.	122	EMILIA ALMEIDA DA SILVA	609322	16/05/81	10			10
291.	201	JUSSARA DE SOUZA DIAS	724965	30/05/81	10			10
292.	101	ELIANA NEUMAN AGUIAR	857882	24/06/81	10			10
293.	125	ERICA RITA DA SILVA	680907	15/07/81	10			10
294.	208	KELLY APARECIDA SOCORRO FELIX	951620	5/08/81	10			10
295.	8	ALESSANDRA JACINTO DOS SANTOS	731410	6/08/81	10			10
296.	235	LUCIENE GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	888552	18/08/81	10			10
297.	98	ELAINE RAQUEL DE LIMA SILVA	4408909	19/10/81	10			10
298.	352	RAQUEL FERREIRA COELHO	371741920	23/03/82	10			10
299.	450	VANUZA MARQUES DA SILVA	886003	23/03/82	10			10

300.	408	SIMONE MARTINS	762924	20/05/82	10			10
301.	250	LUZINETE ALVES MARTINS	947140	25/06/82	10			10
302.	41	CINTIA COSTA	963612	1/07/82	10			10
303.	45	CLAUDIA CRISTINA GOMES FEITOZA	4274287	6/08/82	10			10
304.	398	SIDNEIA CRISTIANA RIBEIRO	780425	14/08/82	10			10
305.	141	FERNANDA MACHADO DA ROCHA GRIGORIO	803504	13/09/82	10			10
306.	405	SILVANDA GOMES COELHO	878730	17/09/82	10			10
307.	36	CATIANA ALVES DA SILVA	723519	19/09/82	10			10
308.	461	YARA CONTT	792458	3/10/82	10			10
309.	254	MAGNA FERREIRA NUNES	888968	16/10/82	10			10
310.	415	SOLANGE CERINA DE LIMA	672968	19/10/82	10			10
311.	361	ROBERTA SHIRLEY MARQUES LENZI	836618	21/10/82	10			10
312.	269	MARIA CRISTIANA LEONIDAS	781837	30/12/82	10			10
313.	224	LILIAN QUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	860510	14/03/83	10			10
314.	123	ERICA BEATRIZ DE ALMEIDA	377690703	21/03/83	10			10
315.	38	CELESTE CAETANO DOS SANTOS	795812	21/04/83	10			10
316.	69	DANIANA LUCIA FAGUNDES DE MACEDO	780004	17/05/83	10			10
317.	350	QUELIS ALVES DE GOIS SILVA	999377	27/05/83	10			10
318.	438	VANDA ALVES DOS SANTOS	750582	31/05/83	10			10
319.	136	FABIANO DO NASCIMENTO SOUZA	795337	16/06/83	10			10
320.	394	SANDRA MOTA DE OLIVEIRA MENDES	784970	2/07/83	10			10
321.	468	SAMARA MOTA DE OLIVEIRA MENDES	784970	2/07/83	10			10
322.	63	CRISTINA ALBANO RODRIGUES	972309	10/08/83	10			10
323.	390	SANDRA DELGADO DOS SANTOS MACHADO	865691	10/09/83	10			10
324.	133	FABIANA DA GAMA PAZ	52725	13/09/83	10			10
325.	144	FRANCIANE MARINGUES BATISTA	1148324	22/09/83	10			10
326.	22	ANDREIA PEIXOTO ROCHA	858248	29/10/83	10			10
327.	449	VANUZA COLOMBO ALVES	10643444	30/10/83	10			10
328.	345	PATRICIA KATIANA OLIVEIRA BISERRA	734771	23/11/83	10			10
329.	209	KELLY MARTINS DE OLIVEIRA	1153817	1/12/83	10			10
330.	294	MARIELLY APARECIDA NATALE EGUES RIBEIRO	22234993	25/12/83	10			10
331.	225	LILIANE RODRIGUES S. DA SILVA	907451	14/01/84	10			10
332.	179	JAZILENE MARQUES DE MORAES RAMOS	743136	18/02/84	10			10
333.	169	IVANIR DA SILVA	922921	20/02/84	10			10
334.	446	VANISGLEIS FERNANDES PEREIRA	847910	4/03/84	10			10
335.	255	MARCELA REIGIANE DE SOUZA	975063	21/03/84	10			10
336.	451	VANUZIA MARIA DOS SANTOS	97810	24/03/84	10			10
337.	290	MARIA PEREIRA LIMA	995513	9/04/84	10			10
338.	24	ANGELICA GAZABINI	921698	21/05/84	10			10
339.	188	JOSANA FERREIRA ARAÚJO	1118861	10/06/84	10			10
340.	422	SUELY LIMA TERRA	895805	24/07/84	10			10
341.	78	DENIELI APARECIDA DA FONSECA	948628	26/07/84	10			10
342.	203	KARINA ALBANO RODRIGUES	939127	1/08/84	10			10
343.	379	ROSILENE PASSOS NASCIMENTO	991754	4/09/84	10			10
344.	18	ANA PAULA FELIX	884150	13/10/84	10			10
345.	404	SILVANA GOMES PESSOA LEMES	1229651	15/10/84	10			10
346.	167	IVANILDA INACIO DINIZ SILVA	883807	25/11/84	10			10
347.	276	MARIA HELENA CALURO BAIA DE OLIVEIRA	1119039	8/12/84	10			10
348.	377	ROSICLER ROSIANE DA SILVA SOUZA	821103	11/12/84	10			10
349.	180	JESIANE ALECRIM MAULAZ	1086084	16/12/84	10			10
350.	186	JOICE FRANCIELE DE ARAUJO GOMES	958572	22/12/84	10			10
351.	70	DANIELA CRISTINA ROMUALDO	877459	8/03/85	10			10
352.	231	LUANA DE CASSIA GONÇALVES OLIVEIRA	41459504	10/03/85	10			10
353.	67	DAIANE HEIDRIK NUNES	1367008	18/03/85	10			10
354.	329	NEIA APARECIDA BARBOSA MACIEL	892508	30/03/85	10			10
355.	448	VANUZA CALICTRO DE MELO	968920	27/04/85	10			10
356.	157	GREICE BRIZON RODRIGUES	907018	26/05/85	10			10
357.	106	ELIANE NUNES RIBEIRO	836621	3/06/85	10			10
358.	86	DRIÉLI ANDRÉIA DE SOUZA	937204	28/06/85	10			10
359.	327	MONICA BARBOSA LOPES	917083	29/07/85	10			10
360.	85	DIUCILENE SILVA PACHÊCO	837021	6/09/85	10			10
361.	375	ROSIANE QUELLI DA SILVA COLETA	19634145	7/09/85	10			10
362.	343	PATRICIA APARECIDA SOARES NARCISO	1047348	12/09/85	10			10
363.	360	RENATA ANTÃO VALERIANO	844864	26/09/85	10			10
364.	233	LUCIANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	1021702	6/10/85	10			10
365.	196	JULIA APARECIDA GARCIA	857178	29/10/85	10			10
366.	237	LUCIENE MUNIZ LOIOLA	877370	22/11/85	10			10
367.	218	LENICE ROCHA FREIRE	948819	12/12/85	10			10
368.	466	LUCINEIDE MACIEL DA ROCHA	924022	23/01/86	10			10
369.	128	ESTHER BELLO DE OLIVEIRA	935571	8/02/86	10			10
370.	191	JOSIENE MARQUES DOS SANTOS RAMOS	882655	4/04/86	10			10
371.	95	EDINEIA ALMEIDA SANTOS	898254	10/04/86	10			10
372.	428	TATIANA CORREIA PIRES	943334	16/04/86	10			10
373.	238	LUCIENE NUNES DE MORAES	897624	28/04/86	10			10
374.	287	MARIA LUCINEIA LEITE	913506	13/06/86	10			10
375.	55	CLEONICE NUNES DOS SANTOS MENDES	1269804	24/07/86	10			10
376.	307	MARISTELA DE OLIVEIRA	909309	30/07/86	10			10
377.	378	ROSILENE FERNANDES DOS SANTOS	936916	10/08/86	10			10
378.	94	EDINALVA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	1228396	21/08/86	10			10
379.	249	LUZINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	1075975	30/09/86	10			10
380.	403	SILVANA ELIAS RAMOS	770418	4/10/86	10			10
381.	16	ANA PAULA DA SILVA BRUNO	419316528	11/10/86	10			10
382.	73	DANUBIA MESSIAS PEREIRA	936457	21/10/86	10			10
383.	346	PATRICIA MARINHO GONÇALVES	1129043	24/10/86	10			10
384.	193	JUCELIA CATELAN DOS SANTOS	971909	29/10/86	10			10
385.	369	ROSEANE ARAÚJO NASCIMENTO SILVA	1208041	13/11/86	10			10
386.	190	JOSIANE BARCELOS MARTINS	990931	21/12/86	10			10
387.	262	MARIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	989125	4/01/87	10			10
388.	19	ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	984042	19/01/87	10			10
389.	103	ELIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	960887	8/02/87	10			10

390.	387	ROZINETE OTTO DA SILVA	976829	11/02/87	10			10
391.	32	ARIANA PEREIRA	1236937	25/02/87	10			10
392.	366	ROSANGELA NOGUEIRA HERINGER	907552	10/03/87	10			10
393.	395	SARA ALVES DE MORAES	915920	6/05/87	10			10
394.	349	QUEILA DOS SANTOS	938817	4/06/87	10			10
395.	154	GIZIANE DA SILVA	922293	1/07/87	10			10
396.	99	ELAINE SILVA LARA RANGEL	978704	28/07/87	10			10
397.	108	ELIANE ROSA DE SOUZA	879264	12/09/87	10			10
398.	153	GISELE OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO	937389	8/10/87	10			10
399.	409	SIMONE TEIXEIRA CLEMENTE	1164876	19/10/87	10			10
400.	134	FABIANA MUTZ TETZNER	969877	2/12/87	10			10
401.	135	FABIANA PALHARIM MENDONÇA	1274379	8/12/87	10			10
402.	328	MONICA RAMOS DA SILVA	1025027	23/12/87	10			10
403.	236	LUCIENE MARIA SANTOS DE SOUZA	968631	2/01/88	10			10
404.	215	LEANDRA FOLLI	1025885	18/03/88	10			10
405.	132	FABIANA COSTA VASCONCELOS	1016157	1/06/88	10			10
406.	435	VALDIENE DOS SANTOS VENÂNCIO	3344524	6/06/88	10			10
407.	110	ELIENE BRITO SANTANA BARBARA	1051580	23/06/88	10			10
408.	80	DERLIANE PAULINO DE SOUZA	973581	11/08/88	10			10
409.	156	GRACIELI CAMPER COUTINHO	1191758	18/08/88	10			10
410.	426	TAISA MARA CARIAS	979105	23/09/88	10			10
411.	425	SUZIANE MIGUEL SOFFA	950342	29/09/88	10			10
412.	260	MARCILENE WALTERBORCHARDT FERNANDES	1158325	20/10/88	10			10
413.	353	RAQUEL MARQUES DOS SANTOS	1050001	18/11/88	10			10
414.	342	PATRICIA ALVES PEREIRA	1027307	30/12/88	10			10
415.	427	TATIAN FERREIRA DO NASCIMENTO	1160973	30/01/89	10			10
416.	396	SARA RUBIA DE FRANÇA	1048268	26/02/89	10			10
417.	355	RAQUEL SOUSA DE LIMA	1164878	30/08/89	10			10
418.	256	MARCELA RODRIGUES DA SILVA	1105602	4/09/89	10			10
419.	1	ADEJERLANE DE BARCELLOS	1013976	20/09/89	10			10
420.	3	ADRIANA MUTZ	999834	1/10/89	10			10
421.	35	CAMILA DE SOUZA MATOS	1156071	12/10/89	10			10
422.	319	MARTA MARIA DA SILVA	1046406	12/12/89	10			10
423.	433	THAMYRES COSTA SILVA	1005492	14/02/90	10			10
424.	155	GRACE KELY DA MAYA	10852767	19/05/90	10			10
425.	71	DANIELA DUTRA	973574	30/05/90	10			10
426.	72	DANIELLE RODRIGUES CAETANO	1086165	5/07/90	10			10
427.	14	ANA PAULA CARDOZO LIMA	1127434	2/08/90	10			10
428.	25	ANGELICA HILÁRIO DA SILVEIRA	2182124	11/10/90	10			10
429.	460	WILZIANE GONÇALVES DE MORAIS	1011626	21/11/90	10			10
430.	216	LEIZIANE SOARES VIEIRA	382110122	16/02/91	10			10
431.	184	JESSICA RAPHAELLA ROQUE BARBOSA	1047968	25/03/91	10			10
432.	459	WESLAINE VITORINO DA SILVA	980100	28/05/91	10			10
433.	34	CAMILA BENITEZ SANTOS	1108968	26/07/91	10			10
434.	91	EDILAINE SOFFA DE OLIVEIRA	1121584	25/08/91	10			10
435.	160	HORRANA BELMIRO DE OLIVEIRA	1139713	26/08/91	10			10
436.	112	ELIETE EBERT DA SILVA	1270085	4/11/91	10			10
437.	75	DARCILENE SOARES DOS SANTOS	1075972	27/01/92	10			10
438.	182	JÉSSICA PEREIRA BARBOSA	1262929	13/04/92	10			10
439.	31	APOLIANA DOS SANTOS SILVA	1199679	14/05/92	10			10
440.	124	ERICA DA SILVA SIQUEIRA	1078628	15/06/92	10			10
441.	230	LORENA PLASTER	1194328	30/08/92	10			10
442.	183	JESSICA PEREIRA DE PAULA	1199662	31/08/92	10			10
443.	15	ANA PAULA DA MATA	1124641	9/10/92	10			10
444.	351	RAIANE BURILI	1209980	6/11/92	10			10
445.	436	VALÉRIA DIAS GABRET	1160209	16/11/92	10			10
446.	88	DYEILA CARDOSO CAMPOS	1058291	3/01/93	10			10
447.	210	KETTLYN NAYHARA COIMBRA FIGUEIREDO	846423	14/07/93	10			10
448.	348	PAULA CRISTINA BARBOSA DE LIMA	1122055	9/08/93	10			10
449.	177	JANAELLY ANTUNES LOPES DE AZEVEDO	1165657	13/09/93	10			10
450.	62	CRISTIANE PIRES DE OLIVEIRA	1274388	4/10/93	10			10
451.	21	ANDERSON SOARES SANTANA	886809	25/10/93	10			10
452.	204	KAROLYN CHRISTINE TOSE	999823	12/12/93	10			10
453.	187	JORDELINA DE SOUZA LOURENÇO NASCIMENTO	3604610	17/12/93	10			10
454.	447	VANUSA DOMINGAS DOS SANTOS	342375	15/01/94	10			10
455.	443	VANESSA MÔNICA DA SILVA	1216309	5/02/94	10			10
456.	206	KELI CRISTINA GONÇALVES DE MELO	1197280	28/02/94	10			10
457.	181	JESSICA DOS SANTOS CAMARGO	1303065	31/03/94	10			10
458.	77	DEIZYANNE VIEIRA DA SILVA	1261436	5/09/94	10			10
459.	4	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	868895	19/04/12	10			10
460.	223	LILIAN LIMA DE ABREU	13161229	23/04/12	10			10
461.	59	CREUNICE FRANCISCA DOS SANTOS ROCHA	857896	24/04/12	10			10
462.	137	FABRICIA SEGORIA DA SILVA	5159857	4/08/12	10			10
463.	335	NIDA S. MORAIS OTTO	429209	3/12/67	0			0
464.	401	SILVANA APARECIDA DE SOUZA SILVA	857898	31/03/71	0			0
465.	83	DIRLEY MARTINS DOS SANTOS	842200	12/11/72	0			0
466.	331	NERCIONILIA PEREIRA DA SILVA ELER	1164753	9/09/73	0			0
467.	197	JULIA PEREIRA MARTINS DA SILVA	878232	12/04/74	0			0
468.	416	SOLANGE DO CARMO FEITOSA	642053	7/05/77	0			0

ZELADOR

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	ESCOLAR	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1.	265	JOSE SERGIO DE ARRUDA		15/02/60	10	2	15	27
2.	177	EVERALDO EDIGAR MENDES	647307 SSP/RO	27/05/73	10	2	10	22
3.	221	IVAM LUIZ DE LIMA	799223	28/01/83	10	7	5	22
4.	263	JOSE DONIZETE ALVES CIPRIANO	1251646 SSP/RO	20/02/67	10		10	20
5.	183	FELIPO DOS SANTOS SOBREIRA DE ILIVEIRA	106856893	26/01/91	10		10	20

6.	293	LAUDENI CAPICHI BELO	522574 SSPRO	21/09/70	10	10		20
7.	343	MADALENA CARDOSO DE BARROS DE ASSIS	658051-RO	15/11/76	10	10		20
8.	69	CLARITA MOREIRA QUIRINO	621691	11/11/77	10	10		20
9.	351	MARCELO DE SOUSA MATOS	688425	10/07/82	10	10		20
10.	52	APARECIDA SOARES NOMERG	60770SP/RO	25/04/54	10	8		18
11.	433	OZANA FAUSTINO ESTEVES	932540	16/08/74	10	8		18
12.	6	ADRIANA JASKIU	612401	27/11/74	10	2	5	17
13.	217	IRACILDA TEIXEIRA DE SOUZA	675801	6/02/69	10	1	5	16
14.	571	WANDERLUCIA CRISTINA COSTA	486114	20/09/72	10	1	5	16
15.	467	ROSANGELA DE PAULA OLIVEIRA	529177	22/06/75	10	1	5	16
16.	230	IVONETE BONING	935238	18/08/77	10	1	5	16
17.	7	ADRIANA KRAUZER LANA	733477	1/12/81	10	1	5	16
18.	353	MARCIA APARECIDA DE FREITAS	879203	25/05/85	10	1	5	16
19.	503	SELMA PAES CANDIDO DOS SANTOS	5147867	14/09/59	10	6		16
20.	216	ILMA MARIA DE OLIVEIRA	465964	9/01/73	10	1	5	16
21.	129	EDINA GABRECHT	750597	15/10/74	10	6		16
22.	363	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	713335 SSPRO	29/05/78	10	6		16
23.	25	ANA MARIA MOREIRA	789860 SSPRO	16/02/79	10	6		16
24.	525	SOLANGE QUERINO DA SILVA	731440	24/11/81	10	6		16
25.	180	FABIANA SANTOS ARAUJO	936841	18/01/87	10	6		16
26.	111	DEIVID MENDES DA SILVA	730744	//	10		5	15
27.	393	MARLENE DUARTE SILVA MATIAS	411339 SSPRO	17/06/71	10		5	15
28.	138	ELCINEIA ALVES DA SILVA	455763 SSP/RO	3/08/72	10		5	15
29.	398	MARLENE GUEDES DA SILVA SANTOS	639956	10/09/73	10		5	15
30.	534	SUZANA DA CRUZ DE OLIVEIRA	843445	6/01/78	10		5	15
31.	39	ANGELA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	509359139	18/09/78	10		5	15
32.	451	RITA DE CASSIA FELICIANO COSTA XAVIER	971929	6/07/80	10		5	15
33.	148	ELIANE ROCHA GUIMARAES	732815	5/10/81	10		5	15
34.	133	EDINEIA PERRUDE SILVA	784621	21/10/82	10		5	15
35.	459	RONY RIBEIRO DE SOUZA	1289440646 SSPBA	15/05/83	10		5	15
36.	100	CRISTINA ALBANO RODRIGUES	972309 SSPRO	10/08/83	10		5	15
37.	567	VIVIAN NUNES DA SILVA	757142 SSP/RO	3/09/83	10		5	15
38.	324	LUCIANA DOS SANTOS SOUZA	888494	22/09/83	10		5	15
39.	73	CLAUDICEIA MARIA FERMOW DA SILVA	880263 SSP/RO	9/06/84	10		5	15
40.	388	MARILENE NICACIO DA SILVA SANTOS	946275	18/10/85	10		5	15
41.	327	LUCIENE MUNIZ LOIOLA	877370 SSPRO	22/11/85	10		5	15
42.	205	GISLEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	879348	7/09/86	10		5	15
43.	248	JHONATAS PLASTER	974938	3/05/87	10		5	15
44.	235	JAMILE MOLINA NUNI	1205234SSP/RO	25/09/87	10		5	15
45.	535	SUZIANE MIGUEL SOFFA	950342	29/09/88	10		5	15
46.	455	RODRIANA SUELA	979980 SSPRO	27/10/88	10		5	15
47.	545	THAMYRES COSTA SILVA	1005492	14/02/90	10		5	15
48.	514	SIRLEI DA SILVA SOUZA	1155075	7/12/91	10		5	15
49.	189	FRANCIELLY RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA	1198923	29/03/92	10		5	15
50.	289	KEZIA CARLA DA COSTA OLIVEIRA	1148145	2/01/93	10		5	15
51.	446	RAILSON DE MELO	1148801	4/05/93	10		5	15
52.	32	ANDERSON SOARES SANTANA	886809 SSPRO	25/10/93	10		5	15
53.	561	VERA CAETANO DE SOUZA	621818	13/05/75	10	5		15
54.	450	RENATA DA SILVA LOPES	581019	30/09/76	10	5		15
55.	364	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	636770	19/03/77	10	5		15
56.	469	ROSELENE FERREIRA DE SOUZA	28723	17/07/68	10	4		14
57.	497	SANDRA MARIA NUNES SANTANA	658096	28/10/76	10	4		14
58.	192	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	165628	15/07/62	10	3		13
59.	296	LAURETI MARIA FLOR	406794 SSPRO	18/01/65	10	3		13
60.	156	ELIZABETH TOMAS DA SILVA	426387	23/10/71	10	3		13
61.	489	ROZANA CLAUDIA ELEOTERIO GUIZZARDI	655187	29/10/73	10	3		13
62.	66	CELINA KLITZK	820037	1/12/79	10	3		13
63.	448	REGIANE DIAS DE SOUZA	843039	1/04/81	10	3		13
64.	163	ELZILENE DE CARVALHO SILVA	366128	23/09/81	10	3		13
65.	336	LUCINEIA GUSMÃO DA ROCHA	773381 SSP/RO	26/05/82	10	3		13
66.	313	LOIDE PEREIRA SOUZA LEMES	836912 SSPRO	24/06/82	10	3		13
67.	528	SUELI DE LAVOR LIMA	763813 SSP/RO	21/04/84	10	3		13
68.	76	CLEDINEIA GABRET	1073113	20/09/86	10	3		13
69.	359	MARGARIDA MOREIRA DA SILVA	248862 SSP/RO	25/01/57	10	2		12
70.	84	CLEODETE PEREIRA	444058	17/01/65	10	2		12
71.	389	MARILZA PEREIRA DA SILVA	778275 SSPRO	29/03/73	10	2		12
72.	144	ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO GARDINO	690282	31/07/77	10	2		12
73.	251	JOANA OYOLA RIBEIRO	656206 SSP/RO	24/06/78	10	2		12
74.	104	DANIEL SOUZA ALMEIDA	722261	21/12/78	10	2		12
75.	236	JANETE ROCHA FREIRE	892378	4/04/81	10	2		12
76.	321	LUCIA TEIXEIRA BATISTA EMIDIO	936545 SSPRO	11/05/81	10	2		12
77.	439	PATRICIA MOURA DE AMORIM	937977 SSPRO	31/08/81	10	2		12
78.	314	LORECI ALVES DOS SANTOS	915825	16/03/82	10	2		12
79.	79	CLEIDE DE SOUZA ALMEIDA	911444	30/04/82	10	2		12
80.	559	VANESSA MOREIRA	893238	30/06/83	10	2		12
81.	46	ANTONIA LEHUM	186930	19/12/50	10	1		11
82.	340	LUZINEIDE ALVES DE SOUZA	359606 SSPRO	5/09/68	10	1		11
83.	434	PALMERINDA TEIXEIRA DOS SANTOS BRAUN	534086 SESDC/RO	6/04/69	10	1		11
84.	372	MARIA DE FATIMA SILVA	351020	2/06/69	10	1		11
85.	541	TEREZINHA FLEGER	1089655 - ES	11/08/70	10	1		11
86.	64	CELIA DONIZETE FERREIRA	528490	12/11/70	10	1		11
87.	447	RAIMUNDA ALVES DE ARAUJO	1119253	6/04/77	10	1		11
88.	215	ILDA RODRIGUES DOS SANTOS		21/07/77	10	1		11
89.	89	CLES ADRIANA ANGELI	842507 SSPRO	14/08/79	10	1		11
90.	299	LENTIANA DOMICIANO VAZ DOS ANJOS	738191	22/11/79	10	1		11
91.	468	ROSANGELA SOUZA DE MENEZES	638671 SSPRO	12/06/80	10	1		11
92.	338	LUCINETE LUZ DA HORA	772594	19/07/80	10	1		11
93.	35	ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA	1015731	26/10/86	10	1		11
94.	493	ROZIVANIA DE OLVEIRA SILVA	1003454	13/05/88	10	1		11
95.	106	DANY SILVESTRE DE OLIVEIRA	963569	17/06/88	10	1		11

96.	102	DAIANI DA SILVA	1131658 SSPRO	6/04/92	10	1		11
97.	162	ELZA DAS LOMBAS LOPES RODRIGUES	543609 SSPRO	92/73/28	10			10
98.	254	JOAO CAMARGO	38487698 SSPPA	1/55/61	10			10
99.	278	JUVENILDA DE CARVALHO COSTA	750968	1/50/81	10			10
100.	458	RONILSON ROCHA		//	10			10
101.	579	ZENAIDE DE SOUZA MOREIRA	355957	1/01/56	10			10
102.	153	ELINEUZA SILVA DE SOUZA	1235117	8/02/57	10			10
103.	382	MARIA MENDES	376740 SSPRO	18/06/59	10			10
104.	220	ISAIAS RODRIGUES DA COSTA	85858	20/12/59	10			10
105.	362	MARIA APARECIDA DE LIMA		16/10/61	10			10
106.	374	MARIA DOLORES VIEIRA DE SOUZA	547229 SSPRO	10/02/62	10			10
107.	539	TEREZA DA SILVA		7/06/62	10			10
108.	13	AGRIMALDO BEZERRA	233219 SSP/RO	2/02/63	10			10
109.	563	VERA LUCIA LEMOS DA SILVA	117336SSP/RO	10/05/63	10			10
110.	191	FRANCISCA FRANCIMAR DA SILVA	218637 SSPRO	26/05/63	10			10
111.	211	HONORICA MARIA DA SILVA AMANCIO	647577	27/08/63	10			10
112.	264	JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO	3732455	20/04/64	10			10
113.	520	SOLANGE DA COSTA CORREA	4565144	10/08/64	10			10
114.	47	ANTONIA ALVES DE BRITO	330450 SSP/RO	24/08/64	10			10
115.	420	NICODEMOS FLORENTINO MOURA	37316323 SSP/RO	25/12/64	10			10
116.	22	ALVIM ANTONIO FERREIRA NETO	233411 SSP/RO	4/01/65	10			10
117.	197	GENILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	288030	29/06/65	10			10
118.	174	EUNICE GOMES DE SOUZA	285087 SSP/RO	11/11/65	10			10
119.	120	DILMA MOREIRA DE ANDRADE		1/12/65	10			10
120.	440	PAULO ROBERTO DA SILVA	298996 SSP/RO	8/12/65	10			10
121.	90	CLEUSA OLIVEIRA DE BARROS	654952	29/12/65	10			10
122.	48	ANTONIA DO CARMO LIMA DA SILVA	732814	20/02/66	10			10
123.	423	NILDA BARROS DA SILVA	322298 SSPRO	13/03/66	10			10
124.	453	RITA MOREIRA	1060699	24/04/66	10			10
125.	564	VERONICA BENTO KLIPPEL	302153 SSPRO	20/04/67	10			10
126.	565	VILMA SIQUEIRA VIEIRA	712762	9/07/67	10			10
127.	494	RUTE MARTINS DE SOUZA	395014	11/07/67	10			10
128.	471	ROSELI DE FATIMA PEREIRA GONCALVES	573654	19/09/67	10			10
129.	16	ALAIDE FERREIRA DOS SANTOS LIMA	631561	27/10/67	10			10
130.	426	NOILDA BOONE	372941 SSPRO	24/12/67	10			10
131.	384	MARIA SALOME DE LIMA	491608 SSP/MS	3/03/68	10			10
132.	508	SILVIA DO SOCORRO FREITAS OLIVEIRA	1773352	12/03/68	10			10
133.	218	IRENI PEREIRA NEPOMUCENO BOONE	578485 SSPRO	28/04/68	10			10
134.	306	LEUNICE FERNANDES DE SOUSA RIBEIRO	1020701 SSP/ES	28/04/68	10			10
135.	383	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	356520	13/05/68	10			10
136.	164	ENI NUNES DE MENEZES	635067	3/06/68	10			10
137.	554	VALQUIRIA CONCEICAO DOS SANTOS	703734	17/07/68	10			10
138.	581	ZENILDA DE JESUS RAMALHO	556066	3/08/68	10			10
139.	231	IZABEL MENDES MOREIRA	89427266	17/08/68	10			10
140.	416	NELY FRANCISCA DOS SANTOS	405728 SSPRO	7/09/68	10			10
141.	49	ANTONIO JOSUÉ DA SILVA		16/09/68	10			10
142.	328	LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	774871	14/02/69	10			10
143.	87	CLEONICE VALDIVINO GUERRA	551109 SSP/RO	28/02/69	10			10
144.	381	MARIA LEDA DA SILVA ALMEIDA	829300 SSPRO	30/03/69	10			10
145.	526	SONIA JOSE DA SILVA	332822 SSPRO	24/08/69	10			10
146.	482	ROSIMEIRE SOARES PACCI	507413 SSP/RO	27/10/69	10			10
147.	81	CLEIDIONI SOARES DA SILVA	425337 SSPRO	28/10/69	10			10
148.	361	MARIA APARECIDA DE CAMARGO RODRIGUES	593612	9/12/69	10			10
149.	557	VANDERLEIA MATIAS SOARES	573975	22/08/70	10			10
150.	378	MARIA JOSE MARCAL QUINTINO	799456	21/01/71	10			10
151.	570	WANDA RIBEIRO MENEGUITTI	666683	2/02/71	10			10
152.	449	REJANE DE PAULA COELHO GARCIA DE OLIVEIRA	939918 SSPRO	2/03/71	10			10
153.	422	NIENE FERRAZ DA SILVA	412623 SSPRO	5/03/71	10			10
154.	395	MARLENE GABRIEL FERREIRA	876265	1/06/71	10			10
155.	255	JOAO GOMES DE QUEIROZ	497132	24/06/71	10			10
156.	160	ELSON MARTINS DE SOUZA	369747 SSPRO	3/07/71	10			10
157.	461	ROSA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA	638242 SSP/RO	17/09/71	10			10
158.	463	ROSANA CERCI MADUREIRA DA MOTA	1219856	17/10/71	10			10
159.	253	JOÃO ALVES CARDOSO	44209730	5/12/71	10			10
160.	3	ADILSA FERREIRA DE SOUZA		12/12/71	10			10
161.	122	DIVONE MENDES LOURENÇO	900431 SSP/MT	24/12/71	10			10
162.	149	ELIANE SILVA DIAS INACIO	623434	3/03/72	10			10
163.	550	VALDEMIR DE SOUZA ANDRADE	414851 SSP/RO	2/04/72	10			10
164.	473	ROSELI MENDONCA CAMARGO	453954 SSPRO	2/05/72	10			10
165.	462	ROSALY FRANCISCA TEIXEIRA SANTANA	418366	29/06/72	10			10
166.	387	MARILEIA SOUZA DA NOBREGA	501873 SSPRO	6/07/72	10			10
167.	62	CELERINA VIGNATI DA SILVA	769359	8/08/72	10			10
168.	139	ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS	482448	9/08/72	10			10
169.	580	ZENI DA SILVA	165291 SSPRO	20/08/72	10			10
170.	403	MARTA TEIXEIRA BATISTA	871558	25/09/72	10			10
171.	229	IVONE SILVA GOMES RIBEIRO	522405 SSPRO	22/12/72	10			10
172.	214	IARA ELENICE RODRIGUES	327975	3/02/73	10			10
173.	424	NILDA DA SILVA GOMES	733391	19/02/73	10			10
174.	540	TEREZA PESSOA MENDES	543608 SSPRO	21/04/73	10			10
175.	368	MARIA BATISTA DE ARAUJO DA LUZ	390891SSP/RO	25/04/73	10			10
176.	452	RITA MARIA DA SILVA	545433	6/05/73	10			10
177.	477	ROSIELE LIRA SCHMIDT	1281851 SSP/RO	24/05/73	10			10
178.	137	ELAINE SALVATERRA DE ASSUNÇÃO	965201	16/06/73	10			10
179.	430	ONEIDA GARCIA DE OLIVEIRA	689097 SSPRO	17/06/73	10			10
180.	161	ELSON MOTA SANTOS	863283 SSP/RO	7/07/73	10			10
181.	358	MARGARIDA CAPELETTO PEREIRA DE OLIVEIRA	614214	16/07/73	10			10
182.	347	MANOEL MESSIAS CAVALCANTE DE SOUZA	45300006	23/07/73	10			10
183.	425	NILZA APARECIDA MOREIRA	509510	20/08/73	10			10
184.	249	JILSENAIDE FARIAS DA SILVA DE PAULA	122614985	4/09/73	10			10
185.	322	LUCIANA BARBOSA DE SOUZA	127350 SSP/RO	19/09/73	10			10

186.	483	ROSIMERI CARVALHO MARTINS CHULZ	554055 SSPRO	25/09/73	10			10
187.	15	AGUINALDO JOSE DE OLIVEIRA	67002164	17/10/73	10			10
188.	562	VERA LUCIA CRISTA DOS SANTOS	622831SSP/RO	1/12/73	10			10
189.	366	MARIA APARECIDA PINTO DA ROCHA	543415	20/01/74	10			10
190.	140	ELENA ALVES DE SOUZA SANTOS	611653	11/02/74	10			10
191.	29	ANALIA FERREIRA DOS SANTOS SIMPLICIO	609575	6/04/74	10			10
192.	481	ROSIMEIRE SANTOS DAVID	467032 SSPRO	28/04/74	10			10
193.	487	ROTILDE GUEDES DA SILVA BRAGA	13148273	5/05/74	10			10
194.	182	FABIO GARCIA	1256109SSP/RO	12/05/74	10			10
195.	484	ROSINEI BARBOSA REGO	491442 SSPRO	26/05/74	10			10
196.	401	MARLUCE BINAS DOS SANTOS	469398	19/06/74	10			10
197.	377	MARIA GORETE DE SOUZA	733569	6/07/74	10			10
198.	232	IZABEL SABINO DE LIMA	1051299	15/09/74	10			10
199.	260	JONAS ANTONIO AMORIM	690133	10/10/74	10			10
200.	210	HELY ARAUJO	23532882	19/02/75	10			10
201.	432	OSMAR NERIS DOS SANTOS	540580 SSPRO	26/02/75	10			10
202.	339	LUZIA APARECIDA DA SILVA	543561	4/03/75	10			10
203.	20	ALEX ABES KUSTER	543597 SSPRO	11/03/75	10			10
204.	320	LUCIA DE MELO COSTA	1085740 SSPMS	25/03/75	10			10
205.	277	JURACI PEDRO DOS SANTOS	538910	13/04/75	10			10
206.	532	SUELI VALERIO DO NASCIMENTO	526640 SSPRO	27/05/75	10			10
207.	556	VANAIR NARCIZA RIBEIRO	000550473 SSP/RO	20/06/75	10			10
208.	85	CLEONICE FERREIRA CAVALCANTE DE SOUZA	1062601	1/07/75	10			10
209.	190	FRANCISCA CLEONICE DE LIMA SILVA SOUZA	683733	6/09/75	10			10
210.	397	MARLENE GRIFFO PEREIRA	757931 SSPRO	11/09/75	10			10
211.	531	SUELI SOARE DE CARVALHO GONZATTO	17866774	24/09/75	10			10
212.	466	ROSANGELA DE CAMPOS MACIEL	66589536	30/09/75	10			10
213.	379	MARIA JOSE SOUZA SANTOS		8/10/75	10			10
214.	171	ESTELA FABIANA ROCHA	13C3330071 SSPSC	19/10/75	10			10
215.	341	LUZINETE RODRIGUES DE ALMEIDA	823729	11/11/75	10			10
216.	354	MARCIA APARECIDA DELLA TORRE	697283 SESDC/RO	15/11/75	10			10
217.	175	EURIDES FERREIRA DE SOUZA	643841SSP/RO	23/12/75	10			10
218.	391	MARISTELA HUPP	1161488	18/01/76	10			10
219.	77	CLEIA FERREIRA LIMA DA SILVA	562369 SSPRO	22/02/76	10			10
220.	370	MARIA DAS GRACAS SALDANHA VALENGA	832659	23/02/76	10			10
221.	460	ROSA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO	636130	7/03/76	10			10
222.	14	AGUINALDO ALVES	704042	14/04/76	10			10
223.	95	CREUNICE FRANCISCA DOS SANTOS ROCHA	857896 SSPRO	24/04/76	10			10
224.	334	LUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA BRONELLE Candidato(a) apresentou Laudo Médico atestando ser portador de necessidade especial.	693572 SSPRO	4/05/76	10			10
225.	252	JOANA ROSA DE OLIVEIRA	682392	6/05/76	10			10
226.	392	MARIZETE MARQUES MORAES	704172	11/05/76	10			10
227.	228	IVONE DA SILVA LARA	497571 SSPRO	24/05/76	10			10
228.	333	LUCIMAR MORAES MARTINS	636088 SSPRO	28/06/76	10			10
229.	70	CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA	817127 SSPRO	15/07/76	10			10
230.	193	FRANCISLEIDE LEITE FARIAS MORENO	556122 SSP/RO	30/07/76	10			10
231.	399	MARLENE PAES DE LIMA	325861717 SSPSP	6/09/76	10			10
232.	533	SUSANA DE FATIMA BUENO	505935740 SSPSP	11/09/76	10			10
233.	431	OSMAIR ANSELMO DE SANTANA	421293	14/09/76	10			10
234.	294	LAUDICEIA AMBROSIO	780033SSP/RO	3/11/76	10			10
235.	170	ERONDINA MATOS BRITO FRANCIANO	947069	20/12/76	10			10
236.	396	MARLENE GOMES OLIVEIRA KLIPPEL	648867	9/01/77	10			10
237.	474	ROSELIA FERREIRA DA SILVA	598437 SSPRO	14/01/77	10			10
238.	512	SIMONE HUPP	836731	23/01/77	10			10
239.	127	EDILANGIA APARECIDA ALVES	510181 SSP/RO	25/01/77	10			10
240.	523	SOLANGE MASIOLI DELARMELINA	537438 SSP/RO	3/02/77	10			10
241.	300	LEONICE SOARES PEREIRA	577608 SSPRO	24/02/77	10			10
242.	88	CLEONICE VITORIA DA CRUZ	740215 SSPRO	14/03/77	10			10
243.	436	PATRICIA HELENA CAMPOS MEDEIROS	595797	14/03/77	10			10
244.	54	AUGUSTINHA APARECIDA GOME DE QUEIROZ FLEGER	617060	30/03/77	10			10
245.	307	LICIENE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	795741	18/04/77	10			10
246.	219	ISABEL MARQUES DA SILVA	644278	25/04/77	10			10
247.	572	WANILDA RODRIGUES FERNANDES	622284	28/04/77	10			10
248.	404	MATEUS EVANGELISTA CAMPOS	557197	21/07/77	10			10
249.	346	MAIRI SOARES REIS	842469	2/09/77	10			10
250.	335	LUCINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	831804 SSPRO	5/09/77	10			10
251.	367	MARIA APARECIDA VERISSIMO DE ALMEIDA	698820	3/10/77	10			10
252.	406	MAURICEIA LOPES DE OLIVEIRA	692389	27/10/77	10			10
253.	552	VALDINEIA DA SILVA ROSA	11789241	4/01/78	10			10
254.	317	LOURDES TEODORA DO NASCIMENTO	21047430	13/01/78	10			10
255.	103	DALZA TETZNER TRISTAO DE SOUSA	664447 SSPRO	7/02/78	10			10
256.	472	ROSELI FRANCISCA SOARES	742124	23/02/78	10			10
257.	209	GORETTE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA	1087143	24/04/78	10			10
258.	274	JUDISCEIA POVODENIAK BALDO	621854	30/04/78	10			10
259.	196	GENECI BARBOSA BORGES	894669SP/RO	16/05/78	10			10
260.	329	LUCILENE MOREIRA DIAS	78102 SSP/RO	1/07/78	10			10
261.	522	SOLANGE DOS SANTOS LIMA LITTIG	6229910	13/07/78	10			10
262.	99	CRISTIANE VAZ DE SÁ	533779 SSP/RO	15/08/78	10			10
263.	71	CLAUDIA RODRIGUES	647810	2/09/78	10			10
264.	147	ELIANE DO AMARAL LOPES	636431 SSP/RO	5/09/78	10			10
265.	132	EDINEIA LEMOS DA SILVA	1211948	29/09/78	10			10
266.	60	CARLA BARBOSA DA SILVA	664767	30/09/78	10			10
267.	517	SOLANGE ALMERINDA DA SILVA GOMES	824472 SSPRO	4/10/78	10			10
268.	357	MARCO MAURICIO BRANDAO FIGUEIRA	584332 SSP/RO	2/11/78	10			10
269.	37	ANDREIA PATRICIA DA COSTA	673063	4/12/78	10			10
270.	536	TAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	791677 SSPRO	23/12/78	10			10
271.	121	DIRLENE ALVES DOS SANTOS	622377 SSPRO	25/01/79	10			10
272.	310	LILIAN CALDAS DE ORNELLAS	1032957 SSPRO	5/02/79	10			10

273.	83	CLEMERSOON GREGO DE ANDRADE	637767 SSP/RO	17/02/79	10			10
274.	301	LEONILDA ROSA DE OLIVEIRA	2351392	24/02/79	10			10
275.	465	ROSANGELA BRIZON RODRIGUES	824518	20/03/79	10			10
276.	213	IARA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	638729SSPRO	26/03/79	10			10
277.	80	CLEIDE FARIAS DOS SANTOS	000935217 SSPRO	15/04/79	10			10
278.	480	ROSIMEIRE ALVES DE GOIS	803768	24/04/79	10			10
279.	524	SOLANGE MENDES FERREIRA	1521158	9/06/79	10			10
280.	256	JOCIANE SCHROEDER	1064380	14/06/79	10			10
281.	141	ELIANA DE FREITAS SOARES	952641	26/06/79	10			10
282.	400	MARLI DOS SANTOS	300869769	21/07/79	10			10
283.	181	FABIO ALMEIDA DA FONSECA	582233	25/07/79	10			10
284.	184	FERNANDA LEMOS DE JESUS	731394 SSPRO	29/07/79	10			10
285.	496	SANDRA MARIA DE JESUS	740171	9/08/79	10			10
286.	490	ROZELI BENTO DA SILVA COSTA	15871355 SSPAM	20/08/79	10			10
287.	51	APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	731431 SSPRO	28/08/79	10			10
288.	330	LUCILENE ROSA	781779 SSP/RO	13/09/79	10			10
289.	549	VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS	646436	28/09/79	10			10
290.	126	EDILAMAR DA SILVA GOMES		10/10/79	10			10
291.	504	SIDNEIA MACHADO DE OLIVEIRA	713345	21/10/79	10			10
292.	386	MARILDO APARECIDO RAMOS	623482	22/10/79	10			10
293.	365	MARIA APARECIDA NARCIZA RIBEIRO	642944	14/11/79	10			10
294.	548	VALDECIR FERNANDES DA SILVA	652669 SSP/RO	23/12/79	10			10
295.	505	SILVANA CARDOSO BREDA	636135 SSPRO	27/12/79	10			10
296.	529	SUELI DO NASCIMENTO DELATORRI	638303	25/02/80	10			10
297.	332	LUCIMAR FERNANDES SILVA	710607 SSP/RO	13/03/80	10			10
298.	560	VANUSA ANGELO DIOGO	9116406 SSPRO	15/03/80	10			10
299.	355	MARCIA WILL	780039 SSPRO	22/03/80	10			10
300.	72	CLAUDIA VICENTE DA SILVA	647411 SSP/RO	23/03/80	10			10
301.	282	KATIA CILENE CURTI	612390 SSP/RO	23/03/80	10			10
302.	65	CÉLIA FERNANDES DE AMORIM	707804	1/04/80	10			10
303.	551	VALDETE TEODORA DO NASCIMENTO	878051	2/04/80	10			10
304.	165	EONICE ALVES DE SOUZA	622307 SSP/RO	14/05/80	10			10
305.	325	LUCIANO PINHEIRO DA SILVA Candidato(a) apresentou Laudo Médico atestando ser portador de necessidade especial.	690225 SSP/RO	6/06/80	10			10
306.	555	VALTEIR TRESSMANN	681068 SSPRO	17/07/80	10			10
307.	498	SANDRA SOARES DOS REIS		9/08/80	10			10
308.	417	NEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	980066	12/09/80	10			10
309.	101	DAIANE CHRISTINA MARINGUES BATISTA	638439	25/09/80	10			10
310.	509	SIMONE ALVES DE ARAUJO SILVA	847913 SSPRO	26/09/80	10			10
311.	418	NEUZA ROPKE ZUQUETO	470566	11/10/80	10			10
312.	178	FABIANA BOBERTA BENHA DA SILVA	621408	12/11/80	10			10
313.	150	ELIAS JOSE DA FONSECA	804609 SSPRO	15/11/80	10			10
314.	68	CLARICE SOARES PEREIRA	674698 SSPRO	22/11/80	10			10
315.	419	NEUZA VALERIA DO NASCIMENTO SILVA	1026963 SSPRO	19/01/81	10			10
316.	31	ANDERSON MARTINS	711061	6/02/81	10			10
317.	360	MARIA ALVES DE ARAUJO	846099	15/02/81	10			10
318.	75	CLAUDIA MARIA TOSATO DA SILVA	1274387	2/04/81	10			10
319.	576	WILLIAM DE SOUZA MATTOS	705750 SSPRO	24/04/81	10			10
320.	50	APARECIDA BISPO SANTANA	731499 SSP/RO	1/05/81	10			10
321.	464	ROSANGELA BARBOSA FREDERICO WAGNER	782834	4/05/81	10			10
322.	373	MARIA DE LOURDES DA SILVA	737967 SSPRO	11/06/81	10			10
323.	130	EDINA LEITE DOS SANTOS	377541801	21/06/81	10			10
324.	168	ERICA RITA DA SILVA	680907	15/07/81	10			10
325.	261	JONAS JACINTO DE ARAUJO	710286 SSPRO	16/07/81	10			10
326.	285	KELLY APARECIDA SOCORRO FELIX	958620	5/08/81	10			10
327.	61	CASSIA FERNANDES MARTINS	716605 SSP/RO	16/08/81	10			10
328.	390	MARINALVA NEVES DA SILVA	837027 SSPRO	20/09/81	10			10
329.	515	SIRLEI VILLA	718982	25/09/81	10			10
330.	2	ADILENE ALVES DA LUZ RODRIGUES	000774434 SSP/RO	9/10/81	10			10
331.	302	LEONILZA ROSA DE OLIVEIRA	957933	18/11/81	10			10
332.	114	DEUSIMAR DA SILVA BEZERRA RIBEIRO	747066	20/12/81	10			10
333.	109	DEBORAH DE OLIVEIRA CARANHA	943574	21/01/82	10			10
334.	212	HUDSON GOMES COELHO	749877	7/02/82	10			10
335.	142	ELIANA ROGLIN	845485	28/02/82	10			10
336.	488	ROZALINA PIRES FLORENÇO DE OLIVEIRA	866669	4/04/82	10			10
337.	502	SELMA DE ARAUJO DA SILVA	731405	19/04/82	10			10
338.	225	IVANILDA GRIGORIO VIDAL	842320 SSP/RO	13/05/82	10			10
339.	511	SIMONE FRANCISCA DE CARVALHO	19656	16/05/82	10			10
340.	222	IVAN LEANDRO DE SOUZA	730723 SSP/RO	5/06/82	10			10
341.	67	CINTIA COSTA	963612	1/07/82	10			10
342.	527	SONIA RAMOS SODRE	748140 SSPRO	27/07/82	10			10
343.	43	ANGELITA MAJESKY DE SOUZA	77252	5/08/82	10			10
344.	110	DEISIANE SILVA	750636 SSP/RO	19/08/82	10			10
345.	323	LUCIANA DE FATIMA SALVADOR MODOLO	000897672 SSP/RO	5/09/82	10			10
346.	470	ROSELI DA SILVA OTTO SANTOS	738302 SSP/RO	26/09/82	10			10
347.	371	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA	231493 SSPRO	8/10/82	10			10
348.	345	MAGNA FERREIRA NUNES	888968	16/10/82	10			10
349.	405	MAURA REGINA LOPES DE OLIVEIRA	908557	20/10/82	10			10
350.	454	ROBERTA SHIRLEY MARQUES LENZI	836618 SSPRO	21/10/82	10			10
351.	369	MARIA CRISTIANA LEONIDAS	781837 SSPRO	30/12/82	10			10
352.	155	ELISMAR XAVIER	741078 SSPRO	1/01/83	10			10
353.	352	MARCELO RODRIGUES BRAGANÇA	916485 SSP/RO	2/01/83	10			10
354.	176	EUZIRENA CANDIDO MARQUARTE	782571	6/01/83	10			10
355.	287	KESIA ALMEIDA ARAUJO LIMA	948715	8/02/83	10			10
356.	169	ERIKA ALMEIDA DE SOUZA	772245 SSPRO	27/02/83	10			10
357.	238	JAVIANA RIBEIRO GALVAO BATISTA DE PAULA	1031046 SSPRO	26/03/83	10			10
358.	305	LEUDINA PEREIRA DA SILVA	998028	26/03/83	10			10
359.	435	PATRICIA APARECIDA BATISTA PEREIRA	846705 SSPRO	6/04/83	10			10

360.	19	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	796445	12/04/83	10			10
361.	63	CELESTE CAETANO DOS SANTOS	795812	21/04/83	10			10
362.	223	IVANI INACIO DINIZ	795333	5/05/83	10			10
363.	167	ERICA EDELAINE PINHEIRO	843715	21/05/83	10			10
364.	519	SOLANGE BATISTA RIBAS	743125	12/07/83	10			10
365.	8	ADRIANA LEITE LIMA	832646	19/08/83	10			10
366.	143	ELIANE APARECIDA DE LIMA	1027332 SSPRO	22/09/83	10			10
367.	188	FRANCIANE MARINGUES BATISTA	1148324 SSPRO	22/09/83	10			10
368.	92	CLOISON RODRIGUES DOS SANTOS	816712 SESDC/RO	7/10/83	10			10
369.	415	NELI TEREZINHA QUEIROZ DE LIMA	777826 SSP/RO	26/10/83	10			10
370.	444	QUELE CRISTINA MARQUES DA SILVA	16030281 SSPMT	28/10/83	10			10
371.	275	JULIANO NASCIMENTO SILVA	742087 SSP/RO	9/11/83	10			10
372.	437	PATRICIA KATIANA OLIVEIRA BISERRA	734771	23/11/83	10			10
373.	312	LILIANE VIEIRA ABRAMOSKI	1433232 SSPMS	13/12/83	10			10
374.	11	ADRIANO JOSE DE OLIEIRA	789490 SSPRO	23/12/83	10			10
375.	530	SUELI M. TEIXEIRA PIRES	1148328	1/01/84	10			10
376.	311	LILIANE RODRIGUES SOARES DA SILVA	907451	14/01/84	10			10
377.	28	ANA PAULA ISIDORO DOS SANTOS	1187466	27/01/84	10			10
378.	136	ELAINE CRISTINA NOBRE	746747	10/02/84	10			10
379.	227	IVANIR DA SILVA	922921	20/02/84	10			10
380.	44	ANIZIO VICENTE	780118 SSPRO	27/02/84	10			10
381.	298	LEIDMAR GOMES DE ARAUJO	886741	8/04/84	10			10
382.	295	LAUDICEIA DALBEM GARCIA GRAUNKP	810819 SSP/RO	23/04/84	10			10
383.	414	NELCI MARIA DE OLIVEIRA	858635SSP/RO	24/04/84	10			10
384.	41	ANGELICA GAZABIN	921698	11/05/84	10			10
385.	547	VALCILENE PEREIRA DA SILVA MOREIRA	1277523	9/07/84	10			10
386.	273	JOZANE GOMES DE OLIVEIRA	1068502 SSPRO	22/07/84	10			10
387.	112	DENIELLE APARECIDA DA FONSECA	948628 SSP/RO	26/07/84	10			10
388.	280	KARINA ALBANO RODRIGUES	939127 SSPRO	1/08/84	10			10
389.	513	SIMONE VANI DA SILVA	89817838	10/08/84	10			10
390.	4	ADRIANA ALVES RIBEIRO	890197 SSPRO	23/08/84	10			10
391.	250	JOANA DARC SOUZA LOPES	923179	30/08/84	10			10
392.	128	EDILEUZA OLIVEIRA DE SOUZA FAUSTINO	974970	24/09/84	10			10
393.	17	ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA	836654 SSPRO	8/10/84	10			10
394.	507	SILVANA GOMES PESSOA LEMES	1229651	15/10/84	10			10
395.	5	ADRIANA COSTA VASCONCELOS	724878	16/10/84	10			10
396.	258	JOEL ERCULANO GONCALVES Candidato(a) apresentou Laudo Médico atestando ser portador de necessidade especial.	896384SSP/RO	7/11/84	10			10
397.	267	JOSIANA CORREIA PIRES	1029372SSP/RO	8/11/84	10			10
398.	207	GLAUCIA ELOINA LIMA RUIZ	2121289-9 SSPMT	21/11/84	10			10
399.	226	IVANILDA INACIO DINIZ SILVA	883807	25/11/84	10			10
400.	409	MONICA NUNES DO VALE	818373 SSP/RO	9/12/84	10			10
401.	476	ROSICLER ROSIENE DA SILVA SOUZA	821103 SSP/RO	11/12/84	10			10
402.	98	CRISTIANE FURTUNA DIAS DA SILVA	1136321	15/12/84	10			10
403.	242	JESIANE ALECRIM MAULAZ	1086084 SSPRO	16/12/84	10			10
404.	97	CRISTIANE COELHO OTTO	780134	31/01/85	10			10
405.	318	LUANA DE CASSIA GONCALVES OLIVEIRA	41459504 SSPSP	10/03/85	10			10
406.	195	GEISE FERREIRA ROCHA SURUI	1060205	27/03/85	10			10
407.	438	PATRICIA MARTINS CARVALHO	930619 SSPRO	9/04/85	10			10
408.	53	APARECIDO BRUNI	16232460 SSPMG	3/05/85	10			10
409.	510	SIMONE EVANGELISTA REIS DE SOUZA	900291	29/05/85	10			10
410.	478	ROSILENE BOONE	877165 SSP/RO	17/06/85	10			10
411.	9	ADRIANA PINHEIRO FELIPE DELGADO	877407	4/09/85	10			10
412.	475	ROSIANE QUELLI DA SILVA COLETA	19634145 SSP/RO	7/09/85	10			10
413.	240	JEAN RODRIGUES DE OLVEIRA	973552	9/10/85	10			10
414.	385	MARIA SUSI DOS SANTOS BARBOSA	1256374	12/11/85	10			10
415.	516	SIRLENE GOMES SATURNINO	1010936	3/12/85	10			10
416.	337	LUCINEIDE MACIEL DA ROCHA	924022	23/01/86	10			10
417.	457	RONICEIA ROSA DA SILVA GOULART	919544 SSPRO	26/01/86	10			10
418.	173	ESTHER BELLO DE OLIVEIRA	935571	8/02/86	10			10
419.	38	ANDRESSA DO CARMO SILVA OLIVEIRA	973873 SSPRO	25/02/86	10			10
420.	521	SOLANGE DA CRUZ SILVA	882660	13/03/86	10			10
421.	344	MAGDA MATTARA GARCIA	33165	4/04/86	10			10
422.	348	MARCELA BATISTA PEREIRA	1182743	10/04/86	10			10
423.	266	JOSELHA DOS SANTOS CLONIA	948806	21/05/86	10			10
424.	270	JOSIMAR PEDRONI CASSIANO	323606829 SSPRO	5/06/86	10			10
425.	123	EBERT RUIZ	991580	27/06/86	10			10
426.	86	CLEONICE NUNES DOS SANTOS MENDES	1269804	24/07/86	10			10
427.	91	CLEZIMARA BRAGANÇA GONÇALVES	4649985	5/08/86	10			10
428.	257	JOCILEIDE CRISTINA SALTON	950568 SSPRO	6/08/86	10			10
429.	479	ROSILENE FERNANDES DOS SANTOS	936916 SESDC/RO	10/08/86	10			10
430.	131	EDINALVA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	1228396 SSPRO	21/08/86	10			10
431.	198	GERLIENI PASSARELA PEREIRA	990917 SSP/RO	5/09/86	10			10
432.	506	SILVANA ELIAS RAMOS	770418	4/10/86	10			10
433.	18	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS	1065532SSP/RO	3/11/86	10			10
434.	27	ANA PAULA DE MELO	960313 SSPRO	7/12/86	10			10
435.	499	SARA LUCIO DA SILVA COUTINHO	947135	22/01/87	10			10
436.	284	KELISMAR GOMES ALVES	1065537	24/01/87	10			10
437.	553	VALDINEIA RIBEIRO BARGINE	990168 SSP/RO	24/01/87	10			10
438.	146	ELIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	960887	8/02/87	10			10
439.	491	ROZIANE OTTO DA SILVA NASCIMENTO	976832	11/02/87	10			10
440.	492	ROZINETE OTTO DA SILVA	976829	11/02/87	10			10
441.	115	DHAIANE VIEIRA DOS SANTOS	25797662	3/04/87	10			10
442.	443	QUEILA DOS SANTOS	938817 SSPRO	4/06/87	10			10
443.	206	GIZIANE DA SILVA	922293 SSPRO	1/07/87	10			10
444.	271	JOVITA SOARES	813830 SSPRO	4/07/87	10			10
445.	203	GISELI DIAS DA ROSA	942740	17/07/87	10			10
446.	82	CLEMENCIA FERNANDES MARTINS	1049689	1/09/87	10			10

447.	157	ELIZAMA RODRIGUES LORBIESKI	963082 SSPRO	16/09/87	10			10
448.	134	EDSON GONCALVES DE MELO	919139	18/09/87	10			10
449.	281	KARLA DANIELLE GOMES ARAUJO	1005596	5/10/87	10			10
450.	200	GEZIANI DA SILVA MARTINS	939923 SSP/RO	5/11/87	10			10
451.	410	MONICA RAMOS DA SILVA	525027	23/12/87	10			10
452.	154	ELIS REGINA SILVA DAS DORES	941417	26/12/87	10			10
453.	326	LUCIENE MARIA SANTOS DE SOUZA	968631	2/01/88	10			10
454.	408	MONICA LOPES DE SOUZA	2752664	6/01/88	10			10
455.	158	ELIZANGELA DA SILVA MELLO	936104	6/02/88	10			10
456.	421	NIDIA RIBEIRO PEREIRA	115983 SSP/RO	14/03/88	10			10
457.	304	LETICIA ASCACIBA DA SILVA	947569	29/03/88	10			10
458.	380	MARIA JULIA BATISTA PEREIRA	1182749	9/04/88	10			10
459.	1	ADAIANE DE MATOS SOUZA DAMAZIO	1014995	18/05/88	10			10
460.	179	FABIANA COSTA VASCONCELOS	1016157 SSPRO	1/06/88	10			10
461.	292	LAUCINEIA SCHWANZ HERBST FELIPE	1064348	11/06/88	10			10
462.	566	VITOR PIRES ARAN JUNIOR	1028847 SSP/RO	15/06/88	10			10
463.	33	ANDRE SERAFIM DE LIMA	3673938	16/06/88	10			10
464.	411	MOSANIEL CARLOS O NASCIMENTO	391890827	18/06/88	10			10
465.	342	MABIA COSTA VICENTE PEREIRA	1004878 SSPRO	1/07/88	10			10
466.	375	MARIA FARIAS DA SILVA	1000054 SSPRO	8/08/88	10			10
467.	113	DERLIANE PAULINA DE SOUZA	973581 SSPRO	11/08/88	10			10
468.	233	JAILTON FREITAS	2656242 SSPPI	17/08/88	10			10
469.	309	LIDIANE MARIA DE JESUS DOS SANTOS FONSECA	1248478 SSPRO	17/09/88	10			10
470.	356	MARCILENE WALTER BORCHARDT FERNANDES	1158325	20/10/88	10			10
471.	30	ANDERSON CLEITON DE SOUZA	997411	7/11/88	10			10
472.	145	ELIANE DA SILVA GOMES	1085306 SSP/RO	8/11/88	10			10
473.	288	KETHULLI GABRIELA DOS SANTOS	94237912	11/01/89	10			10
474.	308	LIDIANA DE OLIVEIRA DA ROCHA	121115 SESDC/RO	8/02/89	10			10
475.	486	ROSINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	1094901	10/02/89	10			10
476.	500	SARA RUBIA DE FRANCA	1048268 SSPRO	26/02/89	10			10
477.	36	ANDREIA MARTINS DE SOUZA	1093653	5/03/89	10			10
478.	577	WILLIAN BENFICO DOS SANTOS	990046 SSP/RO	20/03/89	10			10
479.	319	LUANA FERMAN LEMES MORAIS	1041207	8/04/89	10			10
480.	21	ALEXSANDRA HAMMER DE MENEZES	1093791 SSPRO	14/05/89	10			10
481.	349	MARCELA DE SOUZA	1071581 SSP/RO	16/05/89	10			10
482.	495	SAMARA TAINAN ALVES LIMA	1013992	30/05/89	10			10
483.	119	DILAELMA DE SOUZA FERNANDES	1148332 SSP/RO	10/06/89	10			10
484.	166	ERICA CRISTINA DA SILVA PISOLER FREIRE	1119553	12/06/89	10			10
485.	441	POLIANE BORGES NOGUEIRA	1032116	1/07/89	10			10
486.	194	GECYELLE BASTO DA SILVA	1004871 SSPRO	10/07/89	10			10
487.	350	MARCELA RODRIGUES DA SILVA	1105602	4/09/89	10			10
488.	56	BRUNO DOS SANTOS DELLATORRE	1060644 SSPRO	27/09/89	10			10
489.	331	LUCILENE VICENTE SOUZA ALFREDO	974826 SSPRO	8/10/89	10			10
490.	224	IVANI RAMOS	1099574	9/10/89	10			10
491.	159	ELIZANGELA DE PAULA DIAS		11/11/89	10			10
492.	186	FERNANDA RODRIGUES DAMASCENO	1082657SSP/RO	8/12/89	10			10
493.	116	DHIEGO DE OLIVEIRA DOS ANJOS	986080 SSPRO	9/12/89	10			10
494.	402	MARTA MARIA DA SILVA	1046406	12/12/89	10			10
495.	108	DAYANI REGINA CARQUENO COSTA	976611	26/12/89	10			10
496.	578	WILLIAN VALERIO DA SILVA	990050	30/12/89	10			10
497.	107	DAVID NAZARÉ DA SILVA	00001023761	13/02/90	10			10
498.	286	KELY CRISTINA PRITSKI DA ROCHA	1200733 SSPRO	17/03/90	10			10
499.	269	JOSIANE SOARES DA SILVA ALMEIDA	1291189	12/04/90	10			10
500.	290	LAINE DE OLIVEIRA SILVA	1180422SSP/RO	22/07/90	10			10
501.	10	ADRIANA ROSA DE MORAES FERREIRA	1158209SSP/RO	19/08/90	10			10
502.	42	ANGELICA HILARIO DA SILVEIRA	21821240 SSPMT	11/10/90	10			10
503.	105	DANILA DOS SANTOS SANTANA SOUZA	1112026	25/10/90	10			10
504.	172	ESTER ALVES DE MELO	1077386	15/12/90	10			10
505.	316	LORRAYNE CAETANO WINK	1154108	9/02/91	10			10
506.	96	CRISTIANE ALVES DA SILVA	21159823 SSPMT	25/02/91	10			10
507.	187	FLAVIO CONSTANCIO CAPELINI	1048574 SSPRO	18/03/91	10			10
508.	234	JAKELLINE BERNARDO PACHECO	1085590 SSP/RO	31/05/91	10			10
509.	45	ANNE KAROLYNE DE ASSIS RIBEIRO	1137400 SSPRO	10/06/91	10			10
510.	291	LANA TACILA SANCHES	1119927 SSPRO	15/06/91	10			10
511.	537	TARCIO LIMA DA SILVA	1121448 SSPRO	1/07/91	10			10
512.	34	ANDREA NUNES FREITAS	1205246 SSPRO	17/08/91	10			10
513.	125	EDILAINE SOFFA DE OLIVEIRA	1121584 SSPRO	25/08/91	10			10
514.	279	KAREN SANTOS LIMA	983516	30/08/91	10			10
515.	573	WERICO FERNANDES DOS SANTOS	982706 SSPRO	14/09/91	10			10
516.	245	JESSICA NAIARA PERES SANTANA	1147453 SSPRO	14/10/91	10			10
517.	151	ELIETE ELBERT DA SILVA	1270085	4/11/91	10			10
518.	239	JEAN RODRIGO ZANETTE NOVAKOWSKI	1077860 SSPRO	11/11/91	10			10
519.	55	BRUNA DOS SANTOS DE MELO	1048298 SSP/RO	2/12/91	10			10
520.	59	CARINA BARBOSA BUSSOLO	1170297	9/12/91	10			10
521.	574	WESLAINE NAIARA MORAES BERBET	1164417	25/01/92	10			10
522.	237	JANIELE ALVES DA LUZ	1120026 SSPRO	2/02/92	10			10
523.	78	CLEIA MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1217186 SSPRO	6/02/92	10			10
524.	376	MARIA GONÇALVES DE AGUIAR	1206452	24/03/92	10			10
525.	58	CAMILA MARTINS DE CARVALHO	1149218 SSPRO	27/03/92	10			10
526.	185	FERNANDA OLIVEIRA PRIMO	829291 SSP/RO	10/04/92	10			10
527.	241	JEISIANE GABRECT DA MOTTA	1243505 SSPRO	11/04/92	10			10
528.	246	JESSICA PEREIRA BARBOSA	1262929	13/04/92	10			10
529.	445	QUETICIA DHIEINE SANCHES DE OLIVERIA	1208053 SSPRO	23/04/92	10			10
530.	542	THAIS DA SILVA FELIX	1232938	24/04/92	10			10
531.	543	THAIS RODRIGUES LEITE AZEVEDO	19633289	18/05/92	10			10
532.	24	AMÓS DE OLIVEIRA SOUZA	1062074	20/06/92	10			10
533.	201	GEZIEL ROMUALDO FERNANDES	1118445	20/06/92	10			10
534.	74	CLAUDILEIA ALVES FLORIO	1213944	2/07/92	10			10
535.	427	NUBIELLY SILVESTRE OLIVEIRA	1180181	10/07/92	10			10
536.	412	NATALIA GONCALVES DE MELO	1137702 SSPRO	16/07/92	10			10

537.	204	GISLAINE FERREIRA DE JESUS	1274186	27/07/92	10			10
538.	272	JOYSSE CAROLINA CETRA DA COSTA	1146174	7/08/92	10			10
539.	12	AGAMENON DIONE ESTEVES DA SILVA	1211165 SSPRO	17/08/92	10			10
540.	118	DIEGO CARVALHO PEREIRA		20/08/92	10			10
541.	247	JESSICA PEREIRA DE PAULA	1199662	31/08/92	10			10
542.	569	WALISON SANTANA GARCIA	1226686	2/09/92	10			10
543.	94	CREICIANE ALVES FLORIO DA SILVA	1251651	19/09/92	10			10
544.	40	ANGELICA CANDIOTA	1262204	22/09/92	10			10
545.	442	PRISCILA MIRANDA ENGELHARDT	1100589	28/09/92	10			10
546.	26	ANA PAULA DA MATA	1124641	9/10/92	10			10
547.	315	LORHAINE SANTOS SILVA	1621562-1	12/10/92	10			10
548.	124	EDILAINE MACEDO DOS SANTOS		21/10/92	10			10
549.	243	JESSICA BARBOSA DA SILVA	1177268 SSPRO	6/12/92	10			10
550.	297	LEIDIANE PEREIRA DIAS		5/01/93	10			10
551.	413	NATHALIA CLAUDIA DA SILVEIRA CAMUCIA	1219208 SSPRO	2/02/93	10			10
552.	23	ANA CAROLINA DE MOURA SOUTO	1174604 SSPRO	6/02/93	10			10
553.	268	JOSIANE GOMES DE SOUZA	1014007	24/04/93	10			10
554.	199	GESLAINE DA SILVA LOUZEIRO FONSECA	1239484	26/04/93	10			10
555.	546	TIAGO RODRIGUES CAETANO	1205581	20/05/93	10			10
556.	202	GIRLANE FERREIRA PRESTES	1199467	11/06/93	10			10
557.	544	THALYS ANTONIO DE ALMEIDA ZANIOLI	506289618 SSPSP	12/06/93	10			10
558.	57	CALEBE GEOFRIDA PERADELES	1170619	25/06/93	10			10
559.	568	WAGNER BORILE	1199566	25/07/93	10			10
560.	538	TATIANE BOAVENTURA DE OLIVEIRA	1289288 SSPRO	14/08/93	10			10
561.	244	JESSICA LOPES BECARIO	1206298	21/10/93	10			10
562.	208	GLEICIANI APARECIDA MARTINS	1226782	25/10/93	10			10
563.	262	JORDELINA DE SOUZA LOURENCO NASCIMENTO	3604610	17/12/93	10			10
564.	407	MONICA GABRECHT	1262216	9/01/94	10			10
565.	135	EDUARDO MOURA	1209870	10/01/94	10			10
566.	303	LEORNARDO MARIN DA SILVA	385639880	17/02/94	10			10
567.	575	WESLEY SANTOS FREITAS	1302151 SSPRO	4/03/94	10			10
568.	558	VANESSA DA SILVA COSTA	1245790	22/03/94	10			10
569.	456	ROMERITO DA SILVA TEIXEIRA		5/04/94	10			10
570.	283	KATIA DA SILVA NASCIMENTO	1252640 SSPRO	14/04/94	10			10
571.	259	JOELMA MACHADO	1011598	18/04/12	10			10
572.	429	OLIVIO DUARTE DA SILVA	70868	1/10/49	0			0
573.	501	SEBASTIAO ALVES	466144	2/12/53	0			0
574.	93	COSMIRA SANTOS DO AMOR DIVINO	636148	27/09/68	0			0
575.	485	ROSINEIDE CANDIDA OLIVEIRA	99518589372 SSPRO	1/08/70	0			0
576.	518	SOLANGE APARECIDA INACIO	622430	13/11/75	0			0
577.	117	DIANA CARDOSO MOREIRA CARVALHO		3/08/85	0			0
578.	276	JULIO DA SILVA FERRI	1135793	20/03/91	0			0
579.	277	ROSELI ARAUJO LUIZ	890892	14/04/86	0			0

EMPREGOS PÚBLICOS

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS

ASSISTENTE SOCIAL – CREAS

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	ESP.	REG	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1.	9	RITA DE CASSIA ARAUJO PERES	970686	16/10/66	10	15	10	4	20	59
2.	5	NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS	462632	26/11/72	10	15	1		20	46
3.	2	AVENY SANTOS FERNANDES	15415666	6/06/56	10		1	1	20	32
4.	3	ELZA DE OLIVEIRA SILVA	177816	18/06/61	10		2		20	32
5.	4	MARIA NEUZA ALVES BARBOSA	483758	28/01/74	10		1		20	31
6.	7	ROZENI VIEIRA LOPES DA SILVA Candidato(a) apresentou Laudo Médico atestando ser portador de necessidade especial.	514086	7/02/75	10				20	30
7.	8	POLIANA MOREIRA	730712	18/12/82	10				20	30
8.	6	RITA DE CACIA GABRIEL	185753	10/03/59	10		2		10	22
9.	1	ALCINDA RIBEIRO DE SOUZA	970686	16/10/66						0

PSICOLOGO – CREAS

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	CURSOS	TOTAL
1.	2	KARINA MELHORIM DA SILVA	338343003	5/01/87	10	20	30
2.	1	INARA MORENO MOURA	676646	22/08/88	10	20	30
3.	4	THAYSSA DE OLIVEIRA SANTINI	861229	14/04/89	10	20	30
4.	3	LAÍS FERNANDA TENÓRIO LINS	906682	25/06/89	10	20	30
5.	5	VALDINÉIA APARECIDA FERNANDES	515733	19/05/74	10	5	15

COORDENADOR – CREAS

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	ESP.	CURSOS	TOTAL
1.	12	LUCIANE RAMIREL DA SILVA	547230	30/11/77	10	15	20	45
2.	18	NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS	462632	26/11/72	10	15	15	40
3.	8	ERIKSON SILVA	1486913	24/07/58	10	15	10	35
4.	14	MARIA JOSE MELO DE OLIVEIRA	468540	7/03/73	10	15	10	35
5.	7	ELVIRA BATISTA DIAS	802863	11/10/77	10	15	10	35
6.	13	MARIA DE LURDES BUENO MACHADO	357908	18/04/70	10		20	30
7.	1	AGRAENE VENDRAMINI CARVALHO	701456	3/02/81	10		20	30
8.	10	JULIANA ZANCAN E SILVA	789042	6/07/84	10		20	30
9.	2	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	934472	9/02/87	10		20	30

10.	9	GISELI DA COSTA GOMES	1137700	6/03/90	10		20	30
11.	6	DINALVA CARDOSO SAMPAIO	346379	9/03/68	10		15	25
12.	4	CASSIANO NOBEL DE SOUZA	437277	25/07/72	10		15	25
13.	19	SIMONE NEVES LOPES BATISTA	927563	27/07/85	10		15	25
14.	16	MARLENE GOMES OLIVEIRA	648867	90/11/77	10		10	20
15.	15	MARIANA DE SOUZA	324273	7/08/55	10		10	20
16.	11	KEYLA GONÇALVES VIEIRA	661843	21/08/79	10		10	20
17.	3	ANA PAULA MARIANO	781897	13/09/84	10		5	15
18.	17	MARLENE VICENTE DOS SANTOS	529184	23/05/72	10			10
19.	5	DAIANA GONÇALVES IZIDORO	1419068	31/12/85	10			10

EDUCADOR SOCIAL – CREAS

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	ESP.	REG	CURSOS	TOTAL
1.	7	LUCIANE RAMIRES DA SILVA	547230	30/11/77	10	15		20	45
2.	6	KELLY CRISTINA SOARES DIAS	652980	21/08/72	10	15	2	15	42
3.	3	CASSIANO NOBEL DE SOUZA	437277	25/07/72	10		4	20	34
4.	2	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	934472	9/02/87	10			20	30
5.	5	GISELI DA COSTA GOMES	1137700	6/03/90	10			20	30
6.	10	NASLA MICHELE FADUL SILVA	2265423	1/10/85	10		2	15	27
7.	13	VALMIRA DOS SANTOS	266304	6/04/64	10			15	25
8.	12	MARILENE VITORINO DE ALMEIDA	858252	21/12/80	10			15	25
9.	8	MARCIA TEREZINHA HIRSCH	8860099	30/07/81	10			15	25
10.	1	ALEXSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	789497	2/02/83	10			15	25
11.	4	FLAVIA CONSTÂNCIO CAPELINI	923859	28/06/87	10			10	20
12.	9	MARLENE VICENTE DOS SANTOS	529184	23/05/77	10			5	15
13.	11	EDINEIA ALMEIDA SANTOS	989254	10/04/86	10				10

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CREAS

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	ESCOLAR	REGISTRO	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1.	79	LUZILENE DA SILVA FREITAS	779208	14/03/65	10	10	10	15	45
2.	53	IRENE VENTURA DE JESUS	329994	7/10/67	10	10	1	20	41
3.	106	ROSENI DE SOUZA LUCENA	356574	13/11/72	10	10		20	40
4.	10	ANTONIA MARTA NOGUEIRA MENDES	577695	14/11/74	10	10		20	40
5.	15	CLARITA MOREIRA	621691	11/11/77	10	10		20	40
6.	77	LUCIANE RAMIRES DA SILVA	547230	30/11/77	10	10		20	40
7.	36	ELISANGELA JERONIMO BORGES ROMANINI	62390007287	9/10/79	10	10		20	40
8.	45	FRANCIANE INOCÊNCIA DUMPIERRE DE OLIVEIRA	709128	24/05/82	10	10		20	40
9.	23	DHIONES DE SOUZA SILVA	971980	18/12/88	10	10		20	40
10.	37	EMANOEL RIBEIRO LEMOS	1148293	6/02/93	10	10		20	40
11.	35	ELICIANE MOURA DE SOUZA	1047648439	27/09/73	10	6	3	20	39
12.	88	MARIA LUIZA DA SILVA GOMES	53170	5/08/67	10	9		20	39
13.	30	EDILENE SOARES ESTEVES DA SILVA	936983	19/02/86	10	8		20	38
14.	40	ERIKA APARECIDA DE FARIA	975513	3/03/87	10	8		20	38
15.	1	ADEJERLANE DE BARCELLOS	1013976	20/09/89	10	5	2	20	37
16.	57	JOICE TEREZINHA DE CASTRO	66851	2/01/80	10	10	2	15	37
17.	54	IVANILDA GREGÓRIO VIDAL VICENTE	842320	13/05/82	10	10	2	15	37
18.	9	ANTIANAIRA RODRIGUES MATOS GUERRA	1002662	24/01/90	10	5	1	20	36
19.	91	MARINEZ BARBOSA BORGES	295972	3/02/68	10	10	1	15	36
20.	5	ALICE MARINELLO SANTOS	917612	10/11/85	10	5		20	35
21.	19	DANIELA DUTRA	973574	30/05/90	10	5		20	35
22.	31	EDNEIA RIBEIRO DOS SANTOS	723595	5/07/77	10	10		15	35
23.	13	CELIO ALVES CALADO	545827	27/07/77	10	10		15	35
24.	24	DIEGO ALVES DE OLIVEIRA LEITE	1043841	1/10/90	10	1	3	20	34
25.	14	CINTIA DE JESUS CIVIDINI	1045227	15/05/89	10	4		20	34
26.	111	VALQUIRIA DE FATIMA CARDOSO	1005589	6/07/90	10	3		20	33
27.	33	ELAINE XAVIER KLOCH	1063596	21/11/90	10	3		20	33
28.	108	SHEILA ALVES	946043	22/02/86	10	8		15	33
29.	62	JOYSSE CAROLINA CETRA DA COSTA	1146174	7/08/92	10	2		20	32
30.	25	DIEGO CARVALHO PEREIRA	277282	20/08/92	10	2		20	32
31.	28	EDILAINE MACEDO DOS SANTOS	357325	21/10/92	10	1		20	31
32.	2	ADRIANA ROSA DE MORAES FERREIRA	1158209	19/08/90	10	6		15	31
33.	50	HIORRANA BELMIRO DE OLIVEIRA	1159713	26/08/91	10			20	30
34.	71	KELLY MARTINS DE OLIVEIRA	1153817	1/12/83	10	5		15	30
35.	82	MAICON UILLIAN FERREIRA	1069976	28/05/90	10	5		15	30
36.	38	EMILIA ALMEIDA DA SILVA	609322	16/05/81	10	10		10	30
37.	112	WAGNER GOMES DE ARAUJO	973569	25/10/88	10	10		10	30
38.	47	GREICIELLEN EDUARDA DA SILVA	992233	27/05/91	10	3		15	28
39.	6	ALISSON DAVID DA SILVA	1066226	3/06/91	10	3		15	28
40.	80	MAGDA NASCIMENTO DE ALCÂNTARA BENITES	1006764	18/05/92	10	2		15	27
41.	92	MARLENE GABRIEL FERREIRA	876265	1/06/71	10	7		10	27
42.	70	KELLY APARECIDA SOCORRO FELIX	958620	5/08/81	10	1		15	26
43.	8	ANGÉLICA ALVES DE GOIS	1203340	24/11/91	10	1		15	26
44.	72	KEZIA CARLA COSTA OLIVEIRA	1148145	2/01/93	10	1		15	26
45.	95	MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS	1090414	4/06/88	10	6		10	26
46.	49	HIAGO RODRIGUES BARRETO	16907048	20/07/88	10	6		10	26
47.	64	JUCENILDA DE CARVALHO COSTA	750968	17/05/81	10		5	10	25
48.	84	MARCIA MARQUES FIGUEIRA	238935	15/02/66	10	10		5	25
49.	78	LUCY COSTA DA SILVA	532991	24/04/73	10	10		5	25
50.	48	HERBERT DE OLIVEIRA LIRA	1022393	10/09/88	10	4		10	24
51.	74	LEANDRO ELCIO BALDIN	701578	4/05/84	10	9		5	24
52.	85	MARCILENE MOREIRA LIMA	35779	10/05/86	10	9		5	24
53.	89	MARIANE OLIVEIRA MARIANO	888507	26/03/86	10	9	5		24
54.	83	MARCIA EDIR RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	713245	23/06/82	10	8		5	23
55.	####	DINIQUELI NASCIMENTO RODRIGUES	1132211	25/07/90	10	2		10	22

56.	86	MARCOS ANTONIO P. QUINTÃO	920301	1/07/92	10	2		10	22
57.	3	ADRIANO NAVARRO XAVIER	941589	7/12/87	10	7		5	22
58.	114	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	680785	10/10/80	10	1		10	21
59.	98	NATHÁLIA CLAUDIA DA S. CAMUCIA	1219208	9/02/93	10	1		10	21
60.	73	LARISSA ROCHA DA SILVA	1160975	30/05/93	10	1		10	21
61.	107	SABRINA DA SILVA PAIXÃO	1015737	15/10/90	10			10	20
62.	93	MARLI DA PENHA SESANA	376551	28/06/68	10	10			20
63.	61	JOSE SLVINO FLAUSINO	534728	2/05/72	10	10			20
64.	63	JUCELIA REGIANE DE MORAIS	613217	12/10/79	10	10			20
65.	58	JONAS TIAGO DE SOUZA	626442	11/06/80	10	10			20
66.	17	DAIANE CHRISTINA MARINGUES BATISTA	638439	25/09/80	10	10			20
67.	43	FERNANDO JUNIOR NOGUEIRA MENDES	824531	27/07/81	10	10			20
68.	20	DENISE BORGES DA COSTA	118427	10/08/83	10	10			20
69.	103	RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA	1029189	5/11/89	10	10			20
70.	16	CRISTIANE SARAIVA LIMA GOIS	993111	28/12/89	10	10			20
71.	4	AKLAN CANEDO SILVA	1091527	18/10/91	10	10			20
72.	56	JEAN CLEYDSON GADINE	844884	15/04/87	10	4		5	19
73.	109	VALDIENE DOS SANTOS VENÂNCIO	3344524	6/06/88	10	4		5	19
74.	67	KAREN SANTOS LIMA	983516	30/08/91	10	4		5	19
75.	87	MARIA LUIZA DA SILVA GOMES	844101	5/08/67	10	9			19
76.	18	DAIANEGONÇALVES IZIDORO	1419068	21/12/85	10	9			19
77.	51	IHAGOR MOURA SILVA	1056724	26/04/92	10	9			19
78.	7	AMY CAROLINE MARIANO	1141929	30/03/92	10	3		5	18
79.	44	FLAVIANA CORREA DOS SANTOS	97633207	27/05/86	10	6	2		18
80.	96	MIRIAN MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO	731503	14/07/78	10	8			18
81.	65	JULIANA RÉDUA DE VASCONCELOS	849282	25/10/85	10	8			18
82.	94	MARLOS LUAN SILVA BARBOSA	1071576	7/05/92	10	2		5	17
83.	105	ROSANA PEREIRA DA SILVA	938488	14/07/85	10	7			17
84.	41	ESTHER BELLO DE OLIVEIRA	935571	8/02/86	10	7			17
85.	46	GILVAN DOS SANTOS GOIS	1027297	29/03/88	10	7			17
86.	29	EDILEIDE MIRANDA DE SOUZA RODRIGUES	703880	29/11/78	10	1		5	16
87.	66	KAIO CAMARGO BATISTA	1207297	16/06/93	10	1		5	16
88.	100	NEANDER ALVES DO COUTO	1214213	12/08/93	10	1		5	16
89.	12	CAROLINE PAULI DE MORAES	1195586	24/08/93	10	1		5	16
90.	69	KATIA DA SILVA NASCIMENTO	1252840	14/04/94	10	1		5	16
91.	68	KARINE RANGEL DE ARRUDA	127405	19/05/94	10	1		5	16
92.	32	ELAINE S. LARA RANGEL	978704	28/07/87	10	6			16
93.	22	DERLIANE PAULINO DE SOUZA	973581	11/08/88	10	6			16
94.	27	EDI PARANHA LEAL	687260	3/03/75	10			5	15
95.	60	JORGE FABRICIO DE OLIVEIRA PRETO	10668525	22/01/92	10			5	15
96.	81	MAIARA OLIVEIRA DO PRADO	1210926	13/11/93	10			5	15
97.	102	OZÉIAS PEREIRA	830832	19/06/84	10	4			14
98.	110	VALDIRENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	1149838	3/06/88	10	4			14
99.	101	NILSIENE CRISTINA DOS SANTOS	1153823	29/06/90	10	4			14
100.	99	NAYARA SARINE MENDES SANTOS	1140527	25/10/90	10	4			14
101.	90	MARINALDA GUARNIER	666935	10/09/77	10	3			13
102.	55	JANAINA PATRICIA BEZERRO OZÓRIO	1054472	3/04/86	10	3			13
103.	115	DANIELLY DA MOTA PERDONCINI	712817	27/06/92	10	3			13
104.	21	DENISE RODRIGUES	10019960	18/06/80	10	2			12
105.	59	JONIS CORREIA DE FARIA MOREIRA	1239181	15/10/90	10	2			12
106.	42	FELIPO DOS SANTOS SOBREIRA DE OLIVEIRA	106856893	26/01/91	10	2			12
107.	52	INNOR JUNIOR PEREIRA BOONE	1062599	20/11/92	10	2			12
108.	34	ELIANE GODOY DOLCI	1161921	5/06/85	10	1			11
109.	104	REGINALDO DA PAIXÃO CAMARGO	1264566	22/02/92	10	1			11
110.	113	WILLIAN GOMES DE MATOS	3661145	25/12/93	10	1			11
111.	97	NAGILA CAMPI	1251592	24/02/94	10				10
112.	11	CAMILA KELLI GARCIA	1261190	25/06/94	10				10
113.	76	LUCIA DE MELO COSTA	1085740	25/03/75	0				0
114.	75	LEONICE SOARES PEREIRA	577608	24/02/77	0				0
115.	39	ERICA GABRECHT	1233037	14/10/91	0				0

PROGRAMA DE ATENÇÃO A FAMÍLIA – PAIF

MONITOR – PAIF

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	ESCOLAR	REG	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1.	3	BARBARA CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES	858517	17/08/84	10	10	2	20	42
2.	33	ROSANA DE SOUZA LUCENA	481966	13/11/72	10	10		20	40
3.	10	ELICIANE MOURA DE SOUZA	7648439	27/09/73	10	10		20	40
4.	23	LUCIANE RAMIRES DA SILVA	547230	30/11/77	10	10		20	40
5.	37	SOLENI DA SILVA	791312	25/07/83	10	10		20	40
6.	30	MARLI DA PENHA SESANA	376551	28/06/68	10	7		20	37
7.	36	SERIANE MORTARI	984090	27/05/89	10	4		20	34
8.	1	ADEJERLANE DE BARCELOS	1013976	20/09/89	10	4		20	34
9.	15	GISELI DA COSTA GOMES	1137700	6/03/90	10	4		20	34
10.	2	ALISSON DAVID DA SILVA	1066226	3/06/51	10	3		20	33
11.	29	MARLENE GABRIEL FERREIRA	876265	1/06/71	10	5		15	30
12.	32	RAQUEL TEIXEIRA FELIX	731419	20/04/82	10	10		10	30
13.	14	FLAVIANA CORREA DOS SANTOS	97633207	27/05/86	10	5	2	10	27
14.	35	ROSILENE FERNANDES DOS SANTOS	936916	10/08/86	10	6		10	26
15.	38	ZILDA NUNES DO CARMO	321594	10/03/68	10	10		5	25
16.	16	ILDA RODRIGUES DOS SANTOS	543601	21/07/77	10	10		5	25
17.	34	ROSANA LOPES DE OLIVEIRA	710431	25/10/80	10	10		5	25
18.	20	JUSCILENE CARLA LEITE	975030	22/05/90	10	4		10	24
19.	24	LUCINEIDE MACIEL DA ROCHA	924022	23/01/86	10	9		5	24
20.	17	IVANETE RIBEIRO DA SILVA MOREIRA	699261	21/07/80	10		1	10	21
21.	28	MARLENE FRANCISCO SANTOS	323606829	19/08/80	10	1		10	21

22.	21	LARISSA RROCHA DA SILVA	1160975	30/05/93	10	1		10	21
23.	18	JOSÉ SALVINO FLAUZINO	534728	2/05/72	10	10			20
24.	11	ELIZABETE P DE CARVALHO VIDAL	390930	10/09/72	10	10			20
25.	25	LUCY COSTA DA SILVA	532991	24/04/73	10	10			20
26.	19	JULIANA RÉDUA DE VASCONCELOS	849282	25/10/85	10	8			18
27.	6	DAIANA GONÇALVES IZIDORO	1419068	31/12/85	10	8			18
28.	8	ELAINE CRISTINA DE SOUZA BRUEL	682049	30/10/79	10	6			16
29.	12	ESTHER BELLO DE OLIVEIRA	935571	8/02/86	10	6			16
30.	9	ELAINE SILVA LARA RANGEL	978704	28/07/87	10	6			16
31.	27	MARILZA SCHINEIDER	888499	9/10/79	10	3			13
32.	22	LILIANA WON ANCKEN DOS SANTOS	990929	16/08/91	10	3			13
33.	7	DENISE RODRIGUES	1001996	18/06/80	10	2			12
34.	5	CARINA BARBOSA BUSSOLO	1170297	9/12/91	10	2			12
35.	13	FELIPO DOS SANTOS SOBREIRA DE OLIVEIRA	106856893	26/01/91	10	1			11
36.	31	NEANDER ALVES DO COUTO	1214213	12/08/93	10	1			11
37.	26	MARCIA FERREIRA NUNES	921846	26/11/85	10				10
38.	4	CAMILA KELLI GARCIA	1261190	25/06/94	10				10

ASSISTENTE SOCIAL – PAIF

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	ESP.	REG	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1.	6	MARIA JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	468540	7/03/73	10	15	2	2	20	49
2.	5	MARIA EDINETE FRANK BALDIN	291089	14/06/65	10	15	2		20	47
3.	3	JOSEFA ZULEIDE DE LIMA SANTOS	462733	30/04/72	10	15	2		20	47
4.	8	NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS	462632	26/11/72	10	15	1		20	46
5.	2	AVENY SANTOS FERNANDES	15415666	6/06/56	10		1	1	20	32
6.	11	ROSELY REIDEMANN RAYMUNDO	829331	30/05/83	10		1	1	20	32
7.	1	AILSON RODRIGUES PEREIRA	487476	30/07/72	10		1		20	31
8.	4	MARIA DE LURDES BUENO MACHADO	357908	18/04/70	10				20	30
9.	10	ROZENI VIEIRA LOPES DA SILVA Candidato(a) apresentou Laudo Médico atestando ser portador de necessidade especial.	514086	7/02/75	10				20	30
10.	7	MARINEZ MARCHESINI TREVIZANI	1496901	11/06/75	10				20	30
11.	9	POLIANA MOREIRA	730712	18/12/82	10				20	30

PSICOLOGO – PAIF

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	ESP.	REG	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1.	1	FERNANDA DOS SANTOS MACIEL	1277061	14/12/78	10	15	6	2	20	53
2.	3	JULIANA MARIA GOMES	100903180	10/05/84	10				20	30
3.	4	KARINA MILHORIM DA SILVA	338343003	5/01/87	10				20	30
4.	2	INARA MORENO MOURA	676646	22/08/88	10				20	30
5.	5	TAUANA BOONE VILLA	386323598	7/08/87	10					10

COORDENADOR – PAIF

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	ESP.	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1.	13	MARIA DA GLORIA BARROS VIEIRA	85044	16/01/61	10	15	3	20	48
2.	16	ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS	199473	10/08/66	10	15		20	45
3.	12	LUCIANE RAMIRES DA SILVA	547230	30/11/77	10	15		20	45
4.	15	NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS	462632	26/11/72	10	15		15	40
5.	18	VALMIRA DOS SANTOS	266304	6/04/64	10	15		10	35
6.	14	MARIA JOSE MELO DE OLIVEIRAQ	468540	7/03/73	10	15		10	35
7.	7	ELVIRA BATISTA DIAS	802863	11/10/77	10	15	2	5	32
8.	8	FABIANE DE SOUZA NARCIZO	1028881	15/11/85	10	15	1	5	31
9.	5	DINALVA CARDOSO SAMPAIO	346379	9/03/68	10			20	30
10.	1	AGRAENE VENDRAMINI CARVALHO	701456	3/02/81	10			20	30
11.	11	JULIANA ZANCAN E SILVA	789042	6/07/84	10			20	30
12.	10	GISELI DA COSTA GOMES	1137700	6/03/90	10			20	30
13.	19	VANUSA LOURENÇO DE OLIVEIRA SOARES	636673	25/04/79	10	15		5	30
14.	17	SIMONE NEVES LOPES BATISTA	927563	27/07/85	10			15	25
15.	9	FLAVIA CONSTANCIO CAPELINI	923859	28/06/87	10			10	20
16.	2	ANNA PAULA MARIANO	781897	13/09/84	10			5	15
17.	3	CEZAR DA COSTA RAMOS	862962	25/11/87	10			5	15
18.	6	ELAINE LOPES DA SILVA	681742	19/02/74	10				10
19.	4	DAIANA GONÇALVES IZIDORO	1419068	31/12/85	10				10

EDUCADOR SOCIAL – PAIF

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	ESCOLAR	ESP.	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1.	7	ELIZANGELA PEREIRA LISBOA	842039	20/05/83	10	15	3	20	48
2.	11	LUCIANE RAMIRES DA SILVA	547230	30/11/77	10	15		20	45
3.	4	CASSIANO NOBEL DE SOUZA	437277	25/07/72	10		4	20	34
4.	1	AGRAENE VENDRAMINI CARVALHO	701456	3/02/81	10			20	30
5.	10	JOSIANE SILVA AGUILAR	11077697	14/12/81	10			20	30
6.	2	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	934472	9/02/87	10			20	30
7.	9	GISELI DA COSTA GOMES	1137700	6/03/90	10			20	30
8.	13	VANUSA LOURENÇO DE OLIVEIRA SOARES	636673	25/04/79	10	10		5	25
9.	3	ANITA ALVES SANTANA DE OLIVEIRA	593590	16/07/72	0		2	20	22
10.	8	FLAVIA CONSTANCIO CAPELINI	923859	28/06/87	10			5	15
11.	6	EDNALVA BARBOZA DOS SANTOS	1036412	18/06/75	0			5	5
12.	12	MARLENE VITORINO DE OLIVEIRA	858252	21/12/80	0				0
13.	5	EDINEIA ALMEIDA SANTOS	989254	10/04/86	0				0

AGENTE DE CADASTRO – PAIF

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	ESCOLAR	TEMPO DE CONCLUSÃO NÍVEL MÉDIO	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1.	101	LUZILENE DA SILVA FREITAS	779208	14/03/65	10	10	10	20	50
2.	67	JOICE TEREZINHA DE CASTRO	66851	2/01/80	10	10	2	20	42
3.	10	BARBARA CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES	858517	17/08/84	10	10	2	20	42
4.	18	CLEUNICE PINTO DE SOUZA	455706	18/10/72	10	10	6	15	41
5.	135	SOLANGE DA SILVA LINHARES	855634	13/11/87	10	6	4	20	40
6.	9	ANTONIA MARTA NOGUEIRA MENDES	577695	14/11/74	10	10		20	40
7.	57	GRACIENI PORFÍRIO ALVES SILVA	697994	25/12/80	10	10		20	40
8.	109	MARIA LUIZA DA SILVA GOMES	53170	5/08/67	10	9		20	39
9.	50	FERNANDA COSTA VICENTE PEREIRA	829691	9/04/85	10	9		20	39
10.	37	EDILENE SOARES ESTEVES DA SILVA	936983	19/02/86	10	8		20	38
11.	108	MARIA JANUARIA FERNANDES	667339	19/12/76	10	7		20	37
12.	80	JUSCINEIDE VIEIRA GUIDORIZI DE ALMEIDA	892502	28/11/86	10	7		20	37
13.	23	DANUBIA MESSIAS PEREIRA	936457	21/10/86	10	5		20	35
14.	86	KELISMAR GOMES ALVES	1065537	24/01/87	10	5		20	35
15.	131	SERIANE MORTARI	984090	27/05/89	10	5		20	35
16.	144	WESLEI DOUGLAS DA SILVA PEREIRA	933778	2/06/89	10	5		20	35
17.	136	SUELI PEREIRA MARTINS DE SOUZA	406903	17/07/71	10	10		15	35
18.	133	SILVANA PEREIRA DA SILVA	996859	18/07/79	10	10		15	35
19.	4	ALICE MARINELLO SANTOS	917612	10/11/85	10	4		20	34
20.	15	CIDELMA PEREIRA BATISTA	1142518	14/03/90	10	4		20	34
21.	72	JOSEANE MARQUES DOS SANTOS	672990	7/12/80	10	9		15	34
22.	21	DAIANNI NASCIMENTO DA SILVA	1023921	28/02/90	10	3		20	33
23.	142	VALQUIRIA DE FATIMA CARDOSO	1005589	6/07/90	10	3		20	33
24.	5	ALISSON DAVID DA SILVA	1066226	3/06/91	10	3		20	33
25.	43	EMANOEL RIBEIRO LEMOS	1148293	6/02/93	10	3		20	33
26.	3	ALESSANDRA NOVAES SIMPLÍCIO	1159707	24/02/89	10	2		20	32
27.	122	RODRIGO TENÓRIO RODRIGUES	3,9E+08	22/04/91	10	2		20	32
28.	112	MIRIAN OLIVEIRA CAMILO	1115052	31/07/91	10	2		20	32
29.	120	NUBIA DORNELE DOS SANTOS RODRIGUES	1092355	18/09/92	10	2		20	32
30.	34	EDENILZA GABRET	750600	16/12/81	10	7		15	32
31.	132	SHEILA ALVES	946043	22/02/86	10	7		15	32
32.	74	JOSENILA BABILON CAMPISTA	975036	10/10/86	10	7		15	32
33.	126	ROSENI DE SOUZA LUCENA	356574	13/11/72	10	10	2	10	32
34.	31	DIEGO CARVALHO PEREIRA	277282	20/08/92	10	1		20	31
35.	36	EDILAINE MACEDO DOS SANTOS	357325	21/10/92	10	1		20	31
36.	56	GIZÉLIA DA SILVA FREIRE	1073602	30/11/93	10	1		20	31
37.	110	MARLENE GABRIEL FERREIRA	876265	1/06/71	10	6		15	31
38.	147	DAIANE DUARTE FERREIRA	887386	18/11/87	10	6		15	31
39.	91	LENICE ROCHA FREIRE	948819	12/12/85	10			20	30
40.	59	ILZA MARIA LOPES MAFORTE	1491966	9/01/77	10	10		10	30
41.	87	KELLY APARECIDA SOCORRO FELIX	958620	5/08/81	10	10		10	30
42.	54	GELSON MIGUEL	942684	23/11/84	10	4		15	29
43.	49	FERNANDA BARBOSA ROCHA	877005	1/05/85	10	9		10	29
44.	22	DANIELE DE CARVALHO SOUZA	7485402	11/03/86	10	3		15	28
45.	13	CARLOS RAMOS DE VASCONCELOS	1150873	23/04/91	10	3		15	28
46.	148	LILIAN LIMA DE ABREU	1,3E+07	8/05/79	10	1		15	26
47.	143	WAGNER GOMES DE ARAUJO	973569	25/10/88	10	4	1	10	25
48.	106	MABIA COSTA VICENTE PEREIRA	1004878	1/07/88	10	5		10	25
49.	100	LUCY COSTA DA SILVA	532991	24/04/73	10	10		5	25
50.	38	EDNALVA BARBOZA DOS SANTOS	1036412	18/06/75	10	10		5	25
51.	97	LUCIANE RAMIRES DA SILVA	547230	30/11/77	10	10		5	25
52.	93	LILIANE BAUTZ	568527	18/09/79	10	10		5	25
53.	127	ROSILENE MARIA FERNANDES	1071776	10/10/90	10	3	1	10	24
54.	58	HERBERT DE OLIVERIA LIRA	1022393	10/09/88	10	4		10	24
55.	46	FABIO FRANCISCO DOS SANTOS	1005588	2/90/90	10	3		10	23
56.	146	ZILEN DAMARIS DA SILVA SANTANA	1131038	18/01/91	10	3		10	23
57.	26	DAYLA DELEYD CONTARATO SALVADOR	1153870	23/01/91	10	3		10	23
58.	88	LANA TÁCILA SANCHES	1119927	15/06/91	10	3		10	23
59.	70	JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO	3732455	20/04/64	10	8		5	23
60.	134	SIMONE EVANGELISTA REIS DE SOUSA	900291	29/05/85	10	8		5	23
61.	99	LUCINEIDE MACIEL DA ROCHA	924022	23/01/86	10	8		5	23
62.	11	BEN HUR DOUGLAS FERNANDES	968750	11/06/92	10	2		10	22
63.	103	MARCOS ANTONIO PAVANI QUINTAO	920301	1/07/92	10	2		10	22
64.	125	ROSEMEIRE ASSIS DA SILVA MOURA	1027181	30/05/84	10	7		5	22
65.	124	ROSÂNIA SOUSA DE JESUS	992623	24/01/88	10	7		5	22
66.	27	DEBORA CRISTINA MELO	726310	21/04/81	10	10	2		22
67.	62	IVANETE RIBEIRO DA S. MOREIRA	699261	21/07/80	10	1		10	21
68.	115	NATHÁLIA CLAUDIA DA SILVEIRA CAMUCIA	1219208	9/02/93	10	1		10	21
69.	89	LARISSA ROCHA DA SILVA	1160975	30/05/93	10	1		10	21
70.	114	NATALIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO OLIVEIRA	1087722	27/03/94	10	1		10	21
71.	28	DENISE BARBOSA DOS SANTOS	1153695	9/04/94	10	1		10	21
72.	1	ADRIANO NAVARRO XAVIER	941589	7/12/87	10	6		5	21
73.	139	THAMYRES COSTA SILVA	1005492	14/02/90	10			10	20
74.	45	ERICA GABRECHT ARRUDA	1233037	14/10/91	10			10	20
75.	116	NATHALIA DE DEUS RODRIGUES	1053030	11/04/94	10			10	20
76.	32	DIENIS PEREIRA MENDES	980097	24/05/89	10	5		5	20
77.	102	MARCIO PINTO DA ROCHA	188405	20/03/61	10	10			20
78.	24	DARCY ISRAEL DA SILVA Candidato(a) apresentou Laudo Médico atestando ser portador de necessidade especial.	284028	13/05/71	10	10			20
79.	71	JOSÉ SALVINO FLAUSINO	534728	2/05/72	10	10			20
80.	107	MARIA DO CARMO R. MOURA FERNANDES	5,5E+08	19/01/74	10	10			20

81.	113	MIRTIS SILVA DA ROCHA	649667	6/07/80	10	10			20
82.	20	DAIANE CHRISTINA MARINGUES BATISTA	638439	25/09/80	10	10			20
83.	65	JOELÇO XAVIER CLÔNIA	74300	8/07/81	10	10			20
84.	75	JOSIANE SILVA AGUILAR	1,1E+07	14/12/81	10	10			20
85.	140	UANDERSON SANTOS SERVALO	836146	6/12/82	10	10			20
86.	141	VALDIENE DOS SANTOS VENÂNCIO	3344524	6/06/88	10	4		5	19
87.	94	LUANA APARECIDA DA SILVA	1070850	3/10/90	10	4		5	19
88.	68	JONAS TIAGO DE SOUZA	626442	11/06/80	10	9			19
89.	84	KATIA PAULA PEIXOTO	973724	30/12/91	10	3		5	18
90.	40	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	682049	30/10/79	10	8			18
91.	44	ERICA BEATRIZ DE ALMEIDA	3,8E+07	21/03/83	10	8			18
92.	39	EDUARDO CHAGAS BANDEIRA	906662	23/09/85	10	8			18
93.	19	DAIANA GONÇALVES IZIDORO	1419068	31/12/85	10	8			18
94.	55	GILNEI ALVES SOUZA	890897	18/08/85	10	2		5	17
95.	33	DIOGO DE SOUZA CAVALLIERI	9768356	15/02/90	10	2		5	17
96.	53	GEIZIELLE MACHADO	1063886	11/07/91	10	2		5	17
97.	111	MARLOS LUAN SILVA BARBOSA	1071576	7/05/92	10	2		5	17
98.	52	FLAVIO CONSTÂNCIO CAPELINI	1048574	18/03/12	10	2		5	17
99.	137	TATIANA DA SILVA CRUZ	1,9E+07	11/06/87	10	4	3		17
100.	78	JULIANA REDUA DE VASCONCELOS	849282	25/10/85	10	7			17
101.	73	JOSELHA DOS SANTOS CLÔNIA	948806	21/05/86	10	7			17
102.	96	LUCIANA DANTAS BARBOSA	925434	2/10/86	10	7			17
103.	90	LEIZIANE SOARES VIEIRA PEREIRA	3,8E+08	16/02/91	10	1		5	16
104.	138	THAIS R. LUTE AZEVEDO	1933289	18/05/92	10	1		5	16
105.	119	NEANDER ALVES DO COUTO	1214213	12/08/93	10	1		5	16
106.	145	WESLEY VENTURA SIQUEIRA	1230252	16/11/93	10	1		5	16
107.	66	JOHN PETTER ARAUJO PIMENTEL	1184379	30/03/94	10	1		5	16
108.	8	ANGÉLICA EGYDIO SILVA	1033264	1/12/91	10	3	3		16
109.	123	ROSA FERREIRA SANTOS OLIVEIRA	1025232	30/05/75	10			5	15
110.	105	MARIA BRAMBILA SANCHES	623147	9/05/77	10			5	15
111.	69	JORGE FABRICIO VIDAL DE OLIVEIRA PRETO	1,1E+07	22/01/92	10			5	15
112.	6	ANA CAROLINE LEMES	1277086	4/07/93	10			5	15
113.	83	KATIA DA SILVA NASCIMENTO	1252640	24/04/94	10			5	15
114.	14	CHIRLENE PARENTE DE SOUZA	485450	13/04/75	10	5			15
115.	41	ELAINE S. LARA RANGEL	978704	28/07/04	10	5			15
116.	61	ISAQUE ROSA DOS SANTOS	484280	1/01/73	10	4			14
117.	77	JULIANA GONÇALVES MELATTO	1093793	16/02/90	10	4			14
118.	104	MARCOS RONI PEREIRA	893267	5/02/85	10	3			13
119.	130	SARA CARDOSO DA SILVA	1085282	30/06/89	10	3			13
120.	47	FABRICIA SEGÓVIA DA SILVA	5159857	4/08/89	10	3			13
121.	118	NAYARA SARINE MENDES SANTOS	1140527	25/10/90	10	3			13
122.	117	NAYARA ROBERTA COSTA SILVA	1,5E+07	12/11/91	10	3			13
123.	51	FERNANDA OLIVEIRA PRIMO	829291	10/04/92	10	3			13
124.	16	CLAUDIA CARLA PERONE	1123693	20/08/99	10	3			13
125.	29	DENISE RODRIGUES	1E+07	18/06/80	10		2		12
126.	98	LUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	673612	25/01/81	10	2			12
127.	92	LILIANA WON ANCKEN DOS SANTOS	990929	16/08/91	10	2			12
128.	7	ANDRESSA OLIVEIRA CAMUCIA	1124663	31/03/92	10	2			12
129.	48	FELIPO DOS SANTOS SOBREIRA DE OLIVEIRA	1,1E+09	26/01/91	10	1			11
130.	2	AKLAN CANEDO SILVA	1091527	18/10/91	10	1			11
131.	121	RAYANA APARECIDA SANTOS LIMA	1105345	26/08/92	10	1			11
132.	60	INNOR JÚNIOR PEREIRA BOONE	1062599	20/11/92	10	1			11
133.	81	KAMILA TAYNARA FONSECA SOUZA	1177882	10/05/93	10	1			11
134.	30	DHYAMIS KLEBER PAULINO DE SOUZA	1234787	8/08/93	10	1			11
135.	35	EDI PARANHA LEAL	687260	3/03/75	10				10
136.	95	LUCIANA BATISTA	873251	27/01/84	10				10
137.	76	JOSYANE PEREIRA GONÇALVES	927934	28/04/86	10				10
138.	42	ELIZANGELA SILVA CARDOSO	990057	15/09/89	10				10
139.	63	JEAN LUCAS RODRIGUES PATEZ	1034498	20/01/93	10				10
140.	64	JEFERSON ANTONIO DA SILVA	1144937	23/02/94	10				10
141.	85	KELI CRISTINA GONÇALVES DE MELO	1197280	28/02/94	10				10
142.	79	JULLY KELMA BRUNES	1198934	21/03/94	10				10
143.	82	KARINE RANGEL DE ARRUDA	1274055	19/05/94	10				10
144.	12	CAMILA KELLI GARCIA	1261190	25/06/94	10				10
145.	25	DARLLEN NADIELE DE OLIVEIRA	2,4E+07	25/01/92	0				0
146.	17	CLAUDILEIA ALVES FLORIO	1213944	2/07/92	0				0

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI

MONITOR – PETI

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	ESCOLAR	TEMPO CONCLUSÃO NÍVEL MÉDIO	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1.	83	ELICIANE MOURA DE SOUZA	1047643439	27/09/73	10	10	5	20	45
2.	176	MARCIA QUIEZA DA SILVA	38422795-8	29/12/72	10	10	2	20	42
3.	194	MARLI DA PENHA SESANA	376551	28/06/68	10	10		20	40
4.	26	ANTONIO MARTA NOGUEIRA MENDES	577695	14/11/74	10	10		20	40
5.	165	LUCIANE RAMIRES DA SILVA	547230	30/11/77	10	10		20	40
6.	107	GILMAR PONTIARI SANTOS	613492	23/01/78	10	10		20	40
7.	135	JOÃO BATISTA VIEIRA LOPES	621756	24/06/79	10	10		20	40
8.	125	IVONETE RODRIGUES DA COSTA	459678541	7/02/82	10	10		20	40
9.	177	MARCILEIA CARNEIRO DE LIMA	769517	26/10/82	10	10		20	40
10.	239	SILANDA MARIA LEMOS	2006352	5/03/84	10	10		20	40
11.	84	ELISANGELA JERONIMO BORGES	638504	9/10/89	10	10		20	40
12.	233	SANDRA AMORI DUTRA	734344	9/08/78	10	9		20	39
13.	126	JÂNIA DOS SANTOS	707762	20/11/82	10	9		20	39
14.	215	POLIANA MOREIRA	730712	18/12/82	10	9		20	39

15.	184	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	266447	22/07/65	10	10	4	15	39
16.	37	CELESTE CAETANO DOS SANTOS	795812	21/04/83	10	6	2	20	38
17.	146	JULIANA ALVES DA SILVA	757871	11/11/80	10	8		20	38
18.	70	EDILENE SOARESE ESTEVES DA SILVA	936983	19/02/86	10	8		20	38
19.	136	JOCILEIDE CRISTINA SALTON	930568	60/81/80	10	7		20	37
20.	231	RUBIA CARLA DE SOUZA COSTA	870656	18/08/86	10	7		20	37
21.	199	MIRIAN APARECIDA MARCO BALBINO	457856	28/05/72	10	10	2	15	37
22.	272	WILLIAN BENFICA DOS SANTOS	990046	20/03/89	10	5	1	20	36
23.	188	MARINEZ BARBOSA BORGES	2955972	3/02/68	10	10	1	15	36
24.	76	EDSON GONÇALVES DE MELO	919139	18/09/87	10		5	20	35
25.	54	DANIELA DUTRA	973574	30/05/90	10	4	1	20	35
26.	56	DANUBIA MESSAS PEREIRA	936457	21/10/86	10	5		20	35
27.	236	SERIANE MORTARI	984090	27/05/89	10	5		20	35
28.	209	NEUSA BARBOSA DE SOUZA	590758	1/05/64	10	10		15	35
29.	87	ELSON PASSOS DO NASCIMENTO	487418	6/11/76	10	10		15	35
30.	49	CREMILDA FRANCISCA DA SILVA COSTA	607092	27/07/78	10	10		15	35
31.	242	SIMONE CRISTIANE PAES	592735	4/08/83	10	10		15	35
32.	128	JAQUELINE RIBEIRO DUARTE BRANDALISE	652414	14/05/97	10	10		15	35
33.	2	ADEJERLANE DE BARCELLOS	1013976	20/09/89	10	4		20	34
34.	38	CIDELMA PEREIRA BATISTA	1142518	14/03/90	10	4		20	34
35.	116	IANIS GONCALVES PINTO	761373	5/05/78	10	3		20	33
36.	161	LUANA FERMAM LEMES MORAIS	1041207	8/04/89	10	3		20	33
37.	264	VANESSA BEZERRA DA SILVA	1000380	2/06/90	10	3		20	33
38.	64	DIANA KEILA BEKER	1112137	20/07/90	10	3		20	33
39.	11	ALISSON DAVID DA SILVA	1066226	3/06/91	10	3		20	33
40.	131	JESIELI DA SILVA FREIRE	1055907	6/11/91	10	3		20	33
41.	88	EMANOEL RIBEIRO LEMOS	1148293	19/04/12	10	3		20	33
42.	53	DANIELA DE CARVALHO SOUZA	7485402	11/03/86	10	6	2	15	33
43.	7	ALENILSE FERREIRA	473952	1/08/72	10	8		15	33
44.	235	SANDRA REGINA DOBNER ARÇARÍ	1269141	7/02/75	10	8		15	33
45.	153	LESLE ELLER LITTIG	1118498	26/06/89	10	2		20	32
46.	10	ÁLISSON BRUNO GOMES	1093643	10/08/91	10	2		20	32
47.	211	NOELI FLOR	426418	25/07/71	10	7		15	32
48.	262	VANDERLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	760083	25/12/81	10	7		15	32
49.	237	SHEILA ALVES	946043	22/02/86	10	7		15	32
50.	66	DILENILSON RODRIGUES DE MATOS GUERRA	976642	26/01/87	10	6		15	31
51.	193	MARLENE GABRIEL FERREIRA	876265	1/06/97	10	6		15	31
52.	145	JUCENILDA DE CARVALHO COSTA	750968	17/05/81	10			20	30
53.	21	ANGELITA VIEIRA DOS SANTOS	1219885	14/04/91	10			20	30
54.	265	VANESSA DE ALMEIDA ALVES	1150923	18/07/92	10			20	30
55.	174	MARCIA MARQUES FIGUEIRA	238935	15/02/66	10	10		10	30
56.	191	MARLENE DOS SANTOS MENDES	576922	24/11/74	10	10		10	30
57.	196	MEIRE TRAMONTINI	751565	23/07/75	10	10		10	30
58.	75	EDNÉIA RIBEIRO DOS SANTOS BATISTA	723595	5/07/77	10	10		10	30
59.	89	EMILIA ALMEIDA DA SILVA	609322	16/05/81	10	10		10	30
60.	154	LEUDINEIA SUELA	710013	3/07/81	10	10		10	30
61.	96	FERNANDA MACHADO DA ROCHA GRIGÓRIO	803504	13/09/82	10	10		10	30
62.	104	GELSON MIGUEL	942684	23/11/84	10	4		15	29
63.	111	GRACE KELY DA MAYA SILVA	1085276	19/05/90	10	4		15	29
64.	159	LILIANE SOUZA DA SILVA	934090	16/11/85	10	2	1	15	28
65.	109	GISELE BATISTA COSTA	1055750	1/01/92	10	2		15	27
66.	99	FRANCIELLY RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA	1198923	29/03/92	10	2		15	27
67.	276	MARIA SILVA VILAS BOAS	1260226	10/07/79	10	7		10	27
68.	227	ROSILENE FERNANDES DOS SANTOS	936916	10/08/86	10	7		10	27
69.	248	SUZIANE MIGUEL SOFFA	950342	29/09/88	10	7		10	27
70.	157	LILIAN LIMA DE ABREU	13161229	8/05/79	10	1		15	26
71.	65	DIEG CARVALHO PEREIRA	277282	20/08/92	10	1		15	26
72.	27	ARTHUR SIMÃO MONTANI	1153824	3/02/94	10	1		15	26
73.	8	ALEXANDRO AMÉRICO MACEDO	1020103	11/12/86	10	6		10	26
74.	82	ELIANE ROSA DE SOUZA	879264	12/09/87	10	6		10	26
75.	208	NEIDE ROPKE	879224	26/07/79	10			15	25
76.	133	JÉSSICA RAPHAELLA ROQUE BARBOSA	1047968	25/03/91	10	3	2	10	25
77.	81	ELIANE NUNES RIBEIRO SANTOS	836621	3/06/85	10	5		10	25
78.	214	PATRICIA MARQUES DA COSTA	836903	30/11/85	10	5		10	25
79.	185	MARIA DO CARMO SILVA	9351	3/05/51	10	10		5	25
80.	170	LUIZA OLIVEIRA SANTOS	413181	7/06/69	10	10		5	25
81.	124	IVONE APARECIDA DA SILVA	598954	30/08/69	10	10		5	25
82.	119	IRENE FERREIRA DA PAZ	62220600	22/02/73	10	10		5	25
83.	123	IVONE APARECIDA DA SILVA	540595	14/07/75	10	10		5	25
84.	268	VANUSA ALVARENGA ESTENIER	642238	1/05/78	10	10		5	25
85.	41	CLÁUDIA VICENTE DA SILVA	647411	23/03/80	10	10		5	25
86.	52	DAIANE CHRISTINA MARINGUES BATISTA	6638439	25/09/80	10	10		5	25
87.	120	IVANETE DE JESUS ARAUJO	638585	4/03/81	10	10		5	25
88.	142	JOSELI INACIO DOS SANTOS	1149264	21/11/78	10	3		10	23
89.	121	IVANI RAMOS	1099574	17/10/89	10	3		10	23
90.	35	CARLOS RAMOS DE VASCONCELOS	1150873	23/04/91	10	3		10	23
91.	148	JULIANA TIAGO RAMOS	1054534	20/06/91	10	3		10	23
92.	198	MICHLELE REGINA DE SOUZA ALMEIDA	876785	28/07/84	10	7	1	5	23
93.	275	MARIA APARECIDA CORREIA PIRES	622389	18/08/78	10	8		5	23
94.	77	ELAINE CRISTINA DE SOUZA BRUEL		30/10/79	10	8		5	23
95.	173	MARCIA EDIR RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	713245	23/06/82	10	8		5	23
96.	167	LUCINEIDE MACIE DA ROCHA	924022	23/01/86	10	8		5	23
97.	55	DANIELLA FERREIRA LIMA	1060752	17/10/90	10	2		10	22
98.	102	GEIZE TOMAZ DA SILVA	1074429	3/09/91	10	2		10	22
99.	29	BEN HUR DOUGLAS FERNANDES	968750	11/06/92	10	2		10	22
100.	93	FABIO ALMEIDA DA FONSECA	582233	25/07/79	10	7		5	22
101.	149	JULIELA SOUSA MAGNO	812326	20/05/84	10	7		5	22
102.	224	ROSEMEIRE ASSIS DA SILVA MOURA	1027181	30/05/84	10	7		5	22
103.	232	RUTE LIMA TERRA	939882	24/05/86	10	7		5	22
104.	234	SANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO PONCIANO	1121467	13/11/86	10	7		5	22

105.	61	DEBORA CRISTINA MELO	726310	21/04/81	10	10	2		22
106.	164	LUCIANA DOS SANTOS ALBINO	12810339	29/07/80	10	1		10	21
107.	192	MARLENE FRANCISCO SANTOS	326306829	19/08/80	10	1		10	21
108.	33	CARLOS EDUARDO GREGÓRIO	907589	19/06/89	10	1		10	21
109.	171	LUZIA RIBEIRO MONTERO	1027639	24/05/91	10	1		10	21
110.	274	EDILAINE SOFFA DE OLIVEIRA	1121584	25/08/91	10	1		10	21
111.	101	GEISIANE MARIA DE SOUZA	1187469	16/12/92	10	1		10	21
112.	205	NATHÁLIA CLÁUDIA DA SILVEIRA CAMUCIA	1219208	9/02/93	10	1		10	21
113.	152	LARISSA ROCHA DA SILVA	1160975	30/05/93	10	1		10	21
114.	20	ANGELICA TAVARES	1067858	5/12/93	10	1		10	21
115.	62	DENISE BARBOSA DOS SANTOS	1153695	9/04/94	10	1		10	21
116.	17	ANESIA AMARO GÓES CARVALHO	695543	1/08/79	10	10	1		21
117.	23	ANTONINA LEHUM	186930	19/12/50	10			10	20
118.	6	ALAIDE GOMES DA SILVA NASCIMENTO	571366	24/06/70	10			10	20
119.	140	JOSÉ SALVINO FLAUSINO	534728	2/05/72	10			10	20
120.	16	ANDRESSA DO CARMO SILVA OLIVEIRA	973873	25/02/86	10			10	20
121.	255	THAMYRES COSTA SILVA	1005492	14/02/90	10			10	20
122.	28	ÁTILA DE SOUZA TEIXEIRA	1188464	24/07/93	10			10	20
123.	156	LILIAM OLIVEIRA DE SOUZA	1192099	22/04/94	10			10	20
124.	3	ADRIANA LIMA DE SOUZA GUIMARÃES	690929	19/06/78	10	5		5	20
125.	9	ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA	16699408	27/04/86	10	5		5	20
126.	172	MARCIA APARECIDA GARCIA	323454	22/08/64	10	10			20
127.	42	CLAUDIMAR PAESANO ORTIZ RODRIGUES FRITZ	1187456	15/01/67	10	10			20
128.	34	CARLOS RAMOS	466226	19/11/70	10	10			20
129.	166	LUCILENA LEOPOLDINA DOMINGUES DA COSTA	403312	14/06/71	10	10			20
130.	22	ANITA ALVES SANTANA	593590	16/07/72	10	10			20
131.	85	ELIZABETE PEREIRA DE CARVALHO	390930	10/09/72	10	10			20
132.	155	LIECI DA TRINDADE OLIVEIRA SILVA	5770976	9/10/72	10	10			20
133.	168	LUCY COSTA DA SILVA	532991	24/04/73	10	10			20
134.	183	MARIA BATISTA DE ARAUJO DA LUZ	390891	25/09/73	10	10			20
135.	182	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	514083	18/04/74	10	10			20
136.	103	GELCINA FREITAS BRITO	503536	12/09/74	10	10			20
137.	44	CLEDILSON DOS SANTOS FERRAZ	553634	25/09/76	10	10			20
138.	80	ELIANE MARQUES COSTA	647542	6/12/76	10	10			20
139.	39	CINTHYA PAOLA SALCES MENDES	V523501-1	20/10/77	10	10			20
140.	150	JUSELIA MADEIRA	647799	1/11/77	10	10			20
141.	238	SHIRLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	421260	23/03/78	10	10			20
142.	178	MARCO MAURÍCIO BRANDAO FIGUEIRA	584332	2/11/78	10	10			20
143.	201	MIRTIS SILVA DA ROCHA	649667	6/07/80	10	10			20
144.	219	ROSANA LOPES DE OLIVEIRA	710431	25/10/80	10	10			20
145.	216	REGIÂNIA CARLA DOS SANTOS	804469	8/02/83	10	10			20
146.	46	CLEICE PEREIRA DOS SANTOS	862572	22/04/84	10	10			20
147.	270	WAGNER GOMES DE ARAUJO	973569	25/10/88	10	10			20
148.	48	CLEMILDA MARIA ALVES INACIO	594892	22/08/70	10	4		5	19
149.	259	VALDIENE DOS SANTOS VENANCIO	3344524	2/06/88	10	4		5	19
150.	114	HERBERT DE OLIVEIRA LIRA	1022393	10/09/88	10	4		5	19
151.	169	LUIZ AFONSO JARDIM HILÁRIO	738393	4/01/91	10	4		5	19
152.	247	SIRLEY SALLES DO NASCIMENTO	19934637	29/12/66	10	9			19
153.	32	CARLA BARBOSA DA SILVA	664767	30/09/78	10	9			19
154.	90	ERICA BEATRIZ DE ALMEIDA	377690703	21/03/83	10	9			19
155.	115	HUDINEIA RIBEIRO ALBUQUERQUE	857541	18/04/84	10	9			19
156.	50	CRISTIANO MENESES	873419	2/09/84	10	9			19
157.	129	JARMALI PESSOA DA SILVA	859589	7/12/84	10	9			19
158.	186	MARIA HELENA CALAURO BAIA DE OLIVEIRA	1119039	8/12/84	10	9			19
159.	226	ROSILENE BOONE	877165	17/06/85	10	9			19
160.	163	LUCAS DALFIOR CARNEIRO	1015547	18/08/90	10	3		5	18
161.	134	JÉSSICA TOZZATO DE OLIVEIRA	291345	15/02/91	10	3		5	18
162.	225	ROSEMEIRI PIM	44667002	18/11/65	10	8			18
163.	4	AGUINALDO ALVES	704042	14/04/76	10	8			18
164.	223	ROSELI OLIVEIRA ANDRDADE SANTOS	1199468	6/04/82	10	8			18
165.	147	JULIANA RÉDUA DE VASCONCELOS	849282	25/10/85	10	8			18
166.	51	DAIANA GONÇALVES IZIDORO	1419068	31/12/85	10	8			18
167.	162	LUANA VIANA TELES ARAUJO	14982943	29/08/86	10	8			18
168.	244	SINHORINHA NUNES DA SILVA	80463774	26/03/67	10	2		5	17
169.	243	SIMONE CRISTINA DE PAULA	1123696	27/02/90	10	2		5	17
170.	113	GRECIELE DA SILVA NUNES	5143031	28/09/91	10	2		5	17
171.	160	LOANA APARECIDA DE JESUS		3/03/92	10	2		5	17
172.	195	MARLOS LUAN SILVA BARBOSA	576	7/05/92	10	2		5	17
173.	180	MARCOS ANTONIO PAVANI QUINTAO	920301	1/07/92	10	2		5	17
174.	13	ANA PAULA DA MATA	1124641	9/10/92	10	2		5	17
175.	200	MIRIAN MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO	731503	1/14/78	10	7			17
176.	210	NIENI FERRAZ DA SILVA	412623	5/03/71	10	7			17
177.	86	ELIZANGELA PEREIRA DOS PASSOS	484258	25/05/74	10	7			17
178.	181	MARIA ALVES DE ARAUJO	846099	15/02/81	10	7			17
179.	68	EDENILZA GABRET	750600	16/12/81	10	7			17
180.	94	FABIO MARQUES DA SILVA	845750	29/01/86	10	7			17
181.	189	MARISTELA DE OLIVEIRA	909309	30/07/86	10	7			17
182.	253	THAIS RODRIGUES FERREIRA	1192985	13/09/91	10	1		5	16
183.	108	GIRLANE FERREIRA PRESTES	1199467	11/06/93	10	1		5	16
184.	74	EDMILSON BONIFACIO DA SILVA	425331	9/01/72	10		6		16
185.	141	JOSEFA MARCIA DA SILVA	575642	24/02/75	10	6			16
186.	47	CLEIDE URSSULINA FREIRE	589720	20/11/76	10	6			16
187.	260	VALDINÉIA SALCEDO COSTA	730791	26/04/82	10	6			16
188.	110	GISLAINY CRISTINA SANTANA	773993	3/05/83	10	6			16
189.	112	GRACIELLE BOSSER	982525	25/08/84	10	6			16
190.	220	ROSANA PEREIRA DA SILVA	938488	14/07/85	10	6			16
191.	72	EDINEIA ALMEIDA SANTOS	989254	10/04/86	10	6			16
192.	230	ROZIVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	1003454	13/05/88	10	6			16
193.	213	PATRÍCIA MARIA DA SILVA	1097586	27/01/86	10			5	15
194.	92	ESTHER BELLO DE OLIVEIRA	935571	8/02/86	10			5	15

195.	78	ELAINE SILVA LARA RANGEL	978704	28/07/87	10			5	15
196.	256	TIAGO FERREIRA SEGURA	982476	6/08/89	10			5	15
197.	143	JOSIMEIRE MAGALHÃES NAZARÉ	1117938	23/11/89	10			5	15
198.	127	JANIELITON GABRIEL	1049123	16/11/93	10			5	15
199.	273	VALQUIRIA CONCEICAO DOS SANTOS BERGAMASCHI	703734	17/07/69	10	5			15
200.	122	IVON DA SILVA LARA	497571	24/05/76	10	5			15
201.	246	SIRLEI VILLA	718982	25/09/81	10	5			15
202.	98	FLAVIANA CORREA DOS SANTOS Candidato(a) apresentou Laudo Médico atestando ser portador de necessidade especial.	97633207	27/05/86	10	5			15
203.	251	TATIANE RIBEIRO	44279205	23/07/86	10	5			15
204.	269	VIVIANE LIMA FERNANDES	975009	31/01/87	10	5			15
205.	202	MONICA RAMOS DA SILVA	1025027	23/12/87	10	5			15
206.	218	ROCHELLE JAMILE NERES ROCHA	1007221	18/06/89	10	5			15
207.	250	TANIA FERREIRA DE AMORIN SILVA	632840	19/12/80	10	4			14
208.	40	CLÁUDIA CRISTINA GOMES FEITOZA	4274287	6/08/82	10	4			14
209.	144	JUBSON LEANDRO ROCHA	842150	10/06/87	10	4			14
210.	229	ROSINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	1094901	10/02/89	10	4			14
211.	59	DAYANI REGINA CARQUENO COSTA	976611	26/12/89	10	4			14
212.	71	EDINA GABRECHT	750597	15/10/74	10	3			13
213.	240	SILVANI DA SILVA VIEIRA	73747670210	12/06/82	10	3			13
214.	212	OZÉIAS PEREIRA	830832	19/06/84	10	3			13
215.	1	ADAIANE DE MATOS SOUZA DAMAZIO	1014995	18/05/88	10	3			13
216.	261	VALDIRENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	1149838	3/06/88	10	3			13
217.	203	MOSANIEL CARLOS DO NASCIMENTO	391890827	18/06/88	10	3			13
218.	105	GEOVANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1137703	25/07/89	10	3			13
219.	58	DAVID NAZARÉ DA SILVA	1023761	13/02/90	10	3			13
220.	241	SILVIA PEREIRA DOMINGUES Candidato(a) apresentou Laudo Médico atestando ser portador de necessidade especial.	993243	18/02/90	10	3			13
221.	257	TIAGO JOSÉ ANTONIO SANTOS	1119922	8/05/90	10	3			13
222.	206	NAYARA SARINE MENDES SANTOS	1140527	25/10/90	10	3			13
223.	266	VANESSA SOARES DE OLIVEIRA	824004	21/11/90	10	3			13
224.	158	LILIANA WON ANCKEN DOS SANTOS	9909929	16/08/91	10	3			13
225.	19	ANGÉLICA EGYDIO SILVA	1033264	1/12/91	10	3			13
226.	24	ANTÔNIO ESTÁCIO DA SILVA	232752618	15/11/64	10	2			12
227.	217	RENATA DA SILVA LOPES RAINHOLZ	581019	30/09/76	10	2			12
228.	222	ROSELI FRANCISCA SOARES	743124	23/02/78	10	2			12
229.	228	ROSINÉIA CIPRIANO	798550	19/07/83	10	2			12
230.	187	MARILANI SABINO DA SILVA	816283	7/08/83	10	2			12
231.	258	VAGUILENE BORGES	913556	8/02/89	10	2			12
232.	137	JONIS CORREIA DE FARIA MOREIRA	1239181	15/10/90	10	2			12
233.	57	DANY DE SOUZA ARRUDA PREATO	1193184	17/10/90	10	2			12
234.	271	WELINGTON MAIRINK	1170292	13/04/91	10	2			12
235.	31	CARINA BARBOSA BUSSOLO	1170297	9/12/91	10	2			12
236.	45	CLEIA MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1217186	6/07/92	10	2			12
237.	263	VANESSA ALVES KESTER	1145232	20/09/92	10	2			12
238.	132	JESSICA BARBOSA DA SILVA	1177268	6/12/92	10	2			12
239.	267	VANESSA TRES		12/01/93	10	2			12
240.	190	MARIZA HENRIQUE PRADO CAPITELLI	399689	2/10/70	10	1			11
241.	179	MARCOS ALVES DE GOIS	802182	24/12/80	10	1			11
242.	67	EBERSON DE MORAIS	706311	8/04/83	10	1			11
243.	79	ELIANE GODOY DOLCI	1161921	5/06/85	10	1			11
244.	12	ANA PAULA CARDOZO LIMA	1127434	2/08/90	10	1			11
245.	197	MICALISTER DIAS MOREIRA	1147017	25/08/90	10	1			11
246.	95	FELIPO DOS SANTOS SOBREIRA DE OLIVEIRA	106856893	26/01/91	10	1			11
247.	221	ROSANE APARECIDA SOARES DOS SANTOS	1199667	9/10/91	10	1			11
248.	5	AKLAN CANÊDO SILVA	1091527	18/10/91	10	1			11
249.	117	IHAGOR MOURA SILVA	1056724	26/04/92	10	1			11
250.	106	GEZIEL ROMUALDO FERNANDES	1118445	20/06/92	10	1			11
251.	100	GEAN CARLOS NUNES DE MENEZES	1086691	17/09/92	10	1			11
252.	43	CLAUDINÉIA LEITE LIMA	10322947	25/09/92	10	1			11
253.	118	INNÔR JÚNIOR PEREIRA BOONE	1062599	20/11/92	10	1			11
254.	63	DHYAMIS KLEBER PAULINO DE SOUZA	1234797	9/08/93	10	1			11
255.	207	NEANDER ALVES DO COUTO	1214213	12/08/93	10	1			11
256.	18	ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	505437	11/01/66	10				10
257.	175	MARCIA PILONI	793979	17/04/81	10				10
258.	245	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	844475	16/11/84	10				10
259.	73	EDIVALDO BEZERRA JUNIOR	948953	20/09/85	10				10
260.	97	FLAVIA FEREIRA MARTINS	943824	8/03/89	10				10
261.	138	JORGE FABRICIO VIDAL DE OLIVEIRA PRETO	10668525	22/01/92	10				10
262.	25	ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO FERREIRA	1209877	10/02/92	10				10
263.	36	CÁTIA MORO	1220074	4/12/92	10				10
264.	249	TAISA ALVES CIPRIANO	1227997	3/01/93	10				10
265.	130	JEAN LUCAS RODRIGUES PATEZ	1034498	20/01/93	10				10
266.	91	ERICA DOS SANTOS DELLA TORRE	1200730	1/11/93	10				10
267.	254	THAISE LOPES SALOMÃO	116422	11/01/94	10				10
268.	204	NÁGILA CAMPI	1251592	24/02/94	10				10
269.	151	KELI CRISTINA GONÇALVES DE MELO	1197280	28/02/94	10				10
270.	252	TEREZA PESSOA MENDES	543608	20/04/94	10				10
271.	14	ANA PAULA MARIA	1190110	14/05/94	10				10
272.	30	CAMILA KELLI GARCIA	1261190	25/06/94	10				10
273.	60	DAYTY TAYNA GOVEIA BARBOSA	1244161	17/09/94	10				10
274.	69	EDI PARANHA LEAL	687260	6/08/98	10				10
275.	15	ANDERSON BERGAMASCHI	703734	17/07/69	0				0
276.	139	JOSÉ APARECIDA DE CARVALHO MACEDO	891065	28/06/78	0				0

PROJOVEM – ADOLESCENTE

MONITOR – PROJOVEM

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	ESCOLAR	REG	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1.	60	MARICA QUIEZA DA SILVA	38422795	29/12/72	10	8	2	20	40
2.	55	LUCIANE RAMIRES DA SILVA	54230	30/11/77	10	10		20	40
3.	29	EDILENE SOARES ESTEVES DA SILVA	936983	19/02/86	10	8		20	38
4.	15	CELESTE CAETANO DOS SANTOS	795812	21/04/83	10	6	1	20	37
5.	44	JOCILEIDE CRISTINA SALTON	950568	6/08/86	10	7		20	37
6.	5	ALEX MOTA RAMOS	886127	3/05/87	10	7		20	37
7.	45	JUCENILDA DE CARVALHO COSTA	750968	17/05/81	10	5		20	35
8.	65	NATANE LARA DE O. FAGUNDES	1027162	4/02/89	10	5		20	35
9.	8	ANDREA CARBONERA DA SILVA	1049635	4/05/89	10	5		20	35
10.	76	SERIANE MORTARI	984090	27/05/89	10	5		20	35
11.	1	ADEJERLANE DE BARCELOS	1013763	20/09/89	10	4		20	34
12.	6	ALISSON DAVID DA SILVA	1066226	3/06/91	10	3		20	33
13.	35	EMANOEL RIBEIRO LEMOS	1148293	6/02/93	10	3		20	33
14.	69	NOELI FLOR	426418	25/07/71	10	7		15	32
15.	75	RUTE LIMA TERRA	939882	24/05/86	10	7		15	32
16.	26	DIEGO CARVALHO PEREIRA	277282	20/08/92	10	1		20	31
17.	59	MARCILENE HAIDMANN DE SOUZA	1205561	8/11/93	10	1		20	31
18.	10	BRUNA RHAYANE DE SOUZA CAMPOS	1177258	22/12/93	10	1		20	31
19.	3	AGRAENE VENDRAMINI CARVALHO	701456	3/02/81	10			20	30
20.	51	LESLE ELLER LITTING LEMPER	1118498	26/06/89	10			20	30
21.	14	CARLOS RAMOS DE VASCONCELOS	1150873	23/04/91	10			20	30
22.	30	EIZETH COELHO DE FREITAS	957865	20/11/85	10	5		15	30
23.	22	DANUBIA MESSIAS PEREIRA	936457	21/10/86	10	5		15	30
24.	18	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	28546	19/06/72	10	10		10	30
25.	82	VIVIAN NUNES DA SILVA	757142	3/09/83	10	10		10	30
26.	36	ERICA CRISTINA DA SILVA PISOLER FREIRE	1119553	12/06/89	10	3		15	28
27.	56	LUCINEIDE MACIEL DA ROCHA	924002	23/01/86	10	8		10	28
28.	53	LORHAINE SANTOS SILVA	16215621	12/10/92	10	2		15	27
29.	37	ESTHER BELLO DE OLIVEIRA	935571	8/20/86	10	6		10	26
30.	62	MARLENE GABRIEL FERREIRA	876265	1/06/71	10	6		10	26
31.	63	MATEUS LOURENÇO NETO	723608	27/06/74	10	6		10	26
32.	32	ELAINE SILVA LARA RANGEL	97804	28/07/87	10	5		10	25
33.	43	JÉSSICA RAPHAELLA ROQUE BARBOSA	1047968	25/03/91	10	5		10	25
34.	57	LUCY COSTA DA SILVA	532991	24/04/73	10	10		5	25
35.	79	THIAGO MATOS DE OLIVEIRA	1178088	15/10/91	10	10		5	25
36.	31	ELAINE DE OLIVEIRA NUNES	958612	19/10/86	10	3		10	23
37.	20	DAIANE MARIANI DE SOUZA	999817	20/07/93	10	2		10	22
38.	73	ROSILENE FERNANDES DOS SANTOS	936916	10/08/86	10	7		5	22
39.	24	DEBORA CRISTINA MELO	726310	21/04/81	10	10	2		22
40.	13	CARLOS EDUARDO GREGORIO	907589	19/06/89	10		1	10	21
41.	38	FELIPO DOS SANTOS SOBREIRA DE OLIVEIRA	106856893	26/01/91	10	1		10	21
42.	66	NATHALIA CLAUDIA DA SILVEIRA CAMUCIA	1219208	9/02/93	10	1		10	21
43.	50	LARISSA ROCHA DA SILVA	1160975	30/05/93	10	1		10	21
44.	25	DENISE BARBOSA DOS SANTOS	1153695	9/04/94	10	1		10	21
45.	80	VANDELICE ALVES DOS SANTOS	879243	17/07/86	10			10	20
46.	39	FLAVIANA CORREA DOS SANTOS Candidato(a) apresentou Laudo Médico atestando ser portador de necessidade especial.	97633207	27/05/86	10	5		5	20
47.	33	ELISABETE PEREIRA DE CARVALHO VIDAL	390930	1/09/72	10	10			20
48.	2	ADRIANA LIMA DE SOUZA	690929	19/06/78	10	4		5	19
49.	77	SILVIA PEREIRA DOMINGUES Candidato(a) apresentou Laudo Médico atestando ser portador de necessidade especial.	993243	18/02/90	10	4		5	19
50.	83	VIVIANE OLIVEIRA	561171	20/02/79	10	9			19
51.	40	IHAGO MOURA SILVA	1056724	26/04/92	10	9			19
52.	84	WILZIANE GONÇALVES DE MORAIS	1011626	27/11/90	10	3		5	18
53.	16	CINTHYA PAOLA SALCES MENDES	5235011	20/10/77	10	8			18
54.	19	DAIANA GONÇALVES IZIDORO	1419068	31/12/85	10	8			18
55.	11	CAMILA KELLI GARCIA	1261190	25/06/94	10		7		17
56.	42	JACIANE SANTOS DE SOUZA	741091	25/09/82	10	7			17
57.	58	MARCELA CAMPOS CRISPIM	1666579	4/01/83	10	7			17
58.	61	MARLENE FRANCISCO SANTOS	323606829	19/08/80	10	1		5	16
59.	46	JULIANA RÉDUA DE VASCONCELOS	849282	25/10/85	10	6			16
60.	34	ELY MARIA BULARTE CAMPISTA	609274	15/08/75	10			5	15
61.	72	ROSANA LOPES DE OLIVEIRA	710431	25/10/80	10			5	15
62.	9	ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO FERREIRA	1209877	10/02/92	10			5	15
63.	81	VINICIUS SANTANA PRIMO	29296	22/01/94	10			5	15
64.	71	ROCHELLE JAMILE NERES ROCHA	1007221	18/06/89	10		5		15
65.	41	IVONE DA SILVA LARA	497571	24/05/76	10	5			15
66.	54	LUCIANA DA SILVA PIACENTINI	952666	16/12/87	10	5			15
67.	47	JUSCIDALVA RODRIGUES DE ALMEIDA	678048	14/08/80	10	2	2		14
68.	23	DAYANI REGINA CARQUENO COSTA	976611	26/12/89	10	4			14
69.	17	CLAUDIA CARLA PERONE	1123693	20/08/91	10		3		13
70.	67	NAYARA SARINE MENDES SANTOS	1140527	25/10/90	10	3			13
71.	52	LILIANA WON ANCKEN DOS SANTOS	990929	18/08/91	10	3			13
72.	12	CARINA BARBOSA BUSSOLO	1170297	9/12/91	10		2		12
73.	27	DOGLAS RAMBO	1127756	12/06/92	10	2			12
74.	21	DANIELLY DA MATA PERDONCINI	712817	27/06/92	10	2			12
75.	28	EBERSON DE MORAIS	706311	8/04/83	10	1			11
76.	48	KAREN FRANCIELY SALLES	1240372	20/07/88	10	1			11
77.	64	MICHELLE SANTOS DUARTE	1219210	9/07/90	10	1			11
78.	4	AKLAN CANEDO SILVA	1091527	18/10/91	10	1			11

79.	68	NEANDER ALVES DO COUTO	1214213	12/08/93	10	1			11
80.	74	ROZELI FREITAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	908553	5/09/75	10				10
81.	7	ANDERSON PEREIRA COELHO	821425	10/12/84	10				10
82.	70	RAQUEL DO PRADO TELES	1031850	27/11/88	10				10
83.	78	THAISE LOPES SALOMÃO	116422	11/01/94	10				10
84.	49	KELI CRISTINA GONÇALVES DE MELO	1197280	28/02/94	10				10

ASSISTENTE SOCIAL – PROJOVEM

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	ESP.	REG	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1.	7	MARIA EDINETE FRANK BALDIN	291089	14/06/65	10	15	2		20	47
2.	5	JOSEFA ZULEIDE DE LIMA SANTOS		30/04/72	10	15	2		20	47
3.	9	SELMA ALVES CURTI CIUPAK	369614	18/07/72	10	15			20	45
4.	3	ELZA DE OLIVEIRA SILVA	177816	18/06/61	10		2		20	32
5.	4	EVANDRO GOMES CORREIRA JUNIOR	2418161	21/06/83	10		2		20	32
6.	10	TÂNIA MARA FARIA MONTEIRO	6052051	1/05/62	10		1		20	31
7.	6	LEIDIANE PADIA LIMA	948875	8/05/86	10				20	30
8.	8	ROSELY REIDEMANN RAYMUNDO	829331	30/05/83	10		2		15	27
9.	1	DANIELA LIMA DA SILVA	879149	9/01/84	10				15	25
10.	2	ELIZANGELA PEREIRA DOS PASSOS	484258	25/05/74	10					10

COORDENADOR – PROJOVEM

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	ESP.	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1.	13	MARIA DA GLORIA BARROS VIEIRA	850044	16/01/61	10	15	3	20	48
2.	12	LUCIANE RAMIRES DA SILVA	547230	30/11/77	10	15		20	45
3.	15	RONE VALTER DE SOUZA	825970	4/10/85	10	15	1	10	36
4.	6	ERIKSON SILVA	1486913	24/07/58	10	15		10	35
5.	5	ELVIRA BATISTA DIAS	8028663	11/10/77	10	15		10	35
6.	4	DINALVA CARDOSO SAMPAIO	346379	9/03/68	10			20	30
7.	1	AGRAENE VENDRAMINI CARVALHO	701456	3/02/81	10			20	30
8.	17	SUELLEN RIOS	637768	16/08/82	10			20	30
9.	10	JULIANA ZANCAN E SILVA	789042	6/07/84	10			20	30
10.	11	LEIDIANE PADIA LIMA	948875	8/05/86	10			20	30
11.	9	GISELI DA COSTA GOMES	1137700	6/03/00	10			20	30
12.	7	FERNANDA DA COSTA TEOTÔNIO	982475	28/01/89	10		2	15	27
13.	16	SIMONE NEVES LOPES BATISTA	927563	27/07/85	10			15	25
14.	14	REGINA MARIA PEREIRA	466653	28/12/71	10			10	20
15.	8	FLÁVIA CONSTÂNCIO CAPELINI	923859	28/06/87	10			10	20
16.	2	ALEXSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	789497	2/02/83	10			5	15
17.	3	DAIANA GONÇALVES IZIDORO	1419068	31/12/85	10				10

EDUCADOR SOCIAL – PROJOVEM

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	ESP.	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1.	5	ELVIRA BATISTA DIAS	802863	11/10/77	10	15	2	20	47
2.	9	ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS	199473	10/08/66	10	15	1	20	46
3.	8	LUCIANE RAMIRES DA SILVA	547230	30/11/77	10	15		20	45
4.	2	CASSIANO NOBEL DE SOUZA	437277	25/07/72	10		3	20	33
5.	7	FRIDALINA TIETZ BOONI	426375	13/06/64	10			20	30
6.	3	CREIS ANSELMA GOMES DA SILVA	816610	25/02/83	10			20	30
7.	1	AGRAENE VENDRAMINI CARVALHO	701456	3/02/81	10			15	25
8.	6	FLAVIA CONSTANCIO CAPELINI	923859	28/06/87	10			5	15
9.	10	VALBIANI FERREIRA RADIS	1739915	12/05/80	10				10
10.	4	EDINEIA ALMEIDA SANTOS	989254	10/04/86	10				10

CRAS VOLANTE

ASSISTENTE SOCIAL – CRAS VOLANTE

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	ESP.	REG	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1.	3	RITA DE CASSIA ARAÚJO PERES	970686	16/10/66	10	15	10	4	20	59
2.	2	JOSEFA ZULEIDE DE LIMA SANTOS	462733	30/04/72	10	15	2		20	47
3.	1	FERNANDA DOS SANTOS MACIEL SUBTIL	1277061	14/12/78	10	15			20	45
4.	5	TANIA MARA FARIA MONTEIRO	6052051	1/05/62	10		1		20	31
5.	4	RITA DE CASSIA GABRIEL	185753	10/03/59	10		2		15	27

PSICOLOGO – CRAS VOLANTE

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	NIV SUP	CURSOS	TOTAL
1.	3	KARINA MILHORIM DA SILVA	338343003	5/01/87	10	20	30
2.	1	INARA MORENO MOURA	676646	22/08/88	10	20	30
3.	6	ZELI AFONSO RIBEIRO	467379	11/11/72	10	10	20
4.	5	THALITA CAMPOS DOS SANTOS	941455	27/12/87	10		10
5.	2	KAREN JULIANE GERALDO FARIAS	978416	4/06/89	10		10
6.	4	POLIANA MOREIRA	730712	18/12/82	0		0

TECNICO DE NÍVEL MÉDIO – CRAS VOLANTE

POS	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	NASC	ESCOLAR	REG	T. SERV	CURSOS	TOTAL
1.	138	LUZILENE DA SILVA FREITAS	779208	14/03/65	10	10	10	20	50
2.	64	ELISENE DERMONI DE CARVALHO BEDIN	588133	2/04/80	10		10	20	40
3.	10	ALBANIZA GONSAGA DE FREITAS	255739	9/05/68	10	10		20	40
4.	30	APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	5251778	24/01/73	10	10		20	40
5.	12	ALESSANDRO DE ANDRADE GONÇALVES	457	30/03/74	10	10		20	40
6.	153	MARIA JANUARIA FERNANDES	667339	19/12/76	10	10		20	40
7.	83	GILMAR PONTIARI SANTOS	613492	23/01/78	10	10		20	40
8.	24	ANÉSIA AMARA GÓES CARVALHO	695543	1/08/79	10	10		20	40
9.	257	MARIA DE FATIMA RODRIGUES MACEDO	731500	12/03/80	10	10		20	40
10.	9	AGRAENE VENDRAMINI CARVALHO	701456	3/02/81	10	10		20	40
11.	27	ANTONIO ANGELO DA SILVA NETO	29053639	30/04/81	10	10		20	40
12.	54	ELAINE BARBOSA DE JESUS	703737	23/12/81	10	10		20	40
13.	21	ANDREIA INACIO CORREIA	721788	4/01/82	10	10		20	40
14.	61	ELICIANE MOURA DE SOUZA	1047648439	24/09/73	10	6	3	20	39
15.	50	EDILENE SOARES ESTEVES DA SILVA	936983	19/02/86	10	8		20	38
16.	154	MARIA LUCINEIA LEITE	13506	13/06/86	10	8		20	38
17.	5	ADRIANO GOMES RODRIGUES	55325	9/05/83	10	7		20	37
18.	97	JONATHAN LUCIANO DA SILVA	919785	11/07/86	10	7		20	37
19.	108	JUSCINEIDE VIEIRA GUIDORIZI DE ALMEIDA	892502	28/11/86	10	7		20	37
20.	19	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	934472	9/02/87	10	7		20	37
21.	188	POLIANA MOREIRA	730712	18/12/82	10	6		20	36
22.	66	ELIZANGELA YOSHIMI ARAI SCHARFF	653652	16/06/79	10	5		20	35
23.	211	ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS	199473	10/08/66	10	10		15	35
24.	201	ROSANA DE SOUZA LUCENA	481966	13/11/72	10	10		15	35
25.	145	MARCIA QUIEZA DA SILVA	384227958	29/12/72	10	10		15	35
26.	213	ROZENI LEME	589698	18/02/77	10	10		15	35
27.	109	JUSELIA MADEIRA	647299	13/11/77	10	10		15	35
28.	229	SIRLEY VIZZOTTO	653829	29/06/79	10	10		15	35
29.	224	SILVANA PEREIRA DA SILVA	996859	18/07/79	10	10		15	35
30.	94	JANIA DOS SANTOS	707762	20/11/82	10	10		15	35
31.	181	NILZA BEZERRA DA SILVA	846409	22/01/84	10	10		15	35
32.	113	KEILA CRISTINA DA SILVA JUSTINIANO	857923	1/05/84	10	10		15	35
33.	195	RENILDA DE MEDEIROS VIEIRA BARBOSA	764403	30/03/78	10	10	10	5	35
34.	190	PRISCILLA FERNANDA VIEIRA	1000848	21/02/89	10	3	1	20	34
35.	189	PRISCILA TASSARO PAULINO CASTRO	1022486	11/04/91	10	4		20	34
36.	215	SANDRA AMORIM DUTRA	734344	9/08/78	10	9		15	34
37.	77	FERNANDA COSTA VICENTE	829691	9/04/85	10	9		15	34
38.	245	VALQUIRIA DE FÁTIMA CARDOSO	1005589	6/07/90	10	3		20	33
39.	15	ALISSOM DAVID DA SILVA	1066226	3/06/91	10	3		20	33
40.	31	BARBARA CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES	858517	17/08/84	10	8		15	33
41.	4	ADRIANA NUNES MADEIRA	868617	19/11/85	10	8		15	33
42.	134	LUCINEIA LEOPOLDINA DOMINGUES	403312	14/06/71	10	2		20	32
43.	56	ELAINE RODRIGUES SILVA	12332400	1/11/80	10	2		20	32
44.	123	LESLE ELLER LITTIG	1118498	26/06/89	10	2		20	32
45.	110	KAMYLLA ARCARI SANTOS	14562175	31/10/89	10	4	3	15	32
46.	217	SARA CRISTINA PETTERLE	903353	23/10/85	10	6	1	15	32
47.	169	MICHELE REGINA DE SOUZA ALMEIDA	876785	28/07/84	10	7		15	32
48.	221	SHEILA ALVES	946043	22/02/86	10	7		15	32
49.	207	ROSENI DE SOUZA LUCENA	356574	13/11/72	10	10	2	10	32
50.	14	ALINE LAZARO DOS SANTOS NOGUEIRA	665608	4/06/81	10	10	1	10	31
51.	49	EDENILSON RODRIGUES MARTINS	623150	28/11/78	10			20	30
52.	256	WEVERTON BUENO DA SILVA	1158877	12/04/94	10			20	30
53.	117	KELISMAR GOMES ALVES	1065537	24/01/87	10	5		15	30
54.	220	SERIANE MORTARI	984090	27/05/89	10	5		15	30
55.	255	WESLEI DOUGLAS DA SILVA PEREIRA	933778	2/06/89	10	5		15	30
56.	41	DAIANE DE ANDRADE JOSÉ	1009963	14/10/89	10	5		15	30
57.	87	GRACIENI PORFÍRIO ALVES SILVA	697994	25/19/80	10		10	10	30
58.	112	KATIA MARIA MARQUES DOS REIS LINO	622866	21/01/80	10	6	4	10	30
59.	143	MARCIA MARQUES FIGUEIRA	238935	15/02/66	10	10		10	30
60.	140	MARCIA DE OLIVEIRA MENDONÇA	407485	5/04/71	10	10		10	30
61.	225	SILVANA VIGNATI	559342	20/07/76	10	10		10	30
62.	130	LUCIANE RAMIRES DA SILVA	547230	30/11/77	10	10		10	30
63.	8	AGNALDO PEREIRA DA SILVA	636165	4/05/78	10	10		10	30
64.	43	DANIELA NATEL CUENCA	623205	1/12/78	10	10		10	30
65.	196	RENILDE PEREIRA DO COTO SOUSA	707792	17/10/80	10	10		10	30
66.	106	JULIANO SILVA DOS PASSOS	1123274	9/08/90	10	3	1	15	29
67.	70	ESLAINE GONÇALVES DE ARAUJO	958598	26/01/88	10	4		15	29
68.	74	FABRICIO EVARISTO CORRÊA	960384	13/08/88	10	4		15	29
69.	22	ANDREIA MACHADO DE SOUZA	1008157	23/11/89	10	4		15	29
70.	36	CIDELMA PEREIRA BATISTA	114518	14/03/90	10	4		15	29
71.	253	WANDERSON FELIX DA SILVA	365351441	19/07/88	10	6	3	10	29
72.	20	ANDREIA APARECIDA DUTRA RAMOS	623148	17/11/76	10	9		10	29
73.	233	SUELY LIMA TERRA	895805	24/08/84	10	9		10	29
74.	127	LUCAS TREVIZANI	856911	4/09/84	10	9		10	29
75.	241	THIAGO FRANCISCO RIBEIRO	1885300	22/08/89	10	3		15	28
76.	105	JULIANA T. RAMOS	1054534	20/06/91	10	3		15	28
77.	128	LUCIANA DA SILVA ELEOTERIO	940594	25/02/82	10	8		10	28
78.	33	CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO	804137	22/04/82	10	8		10	28
79.	227	SIMONE CRISTINA DE PAULA	1123696	27/02/90	10	2		15	27
80.	16	AMELIA PORTO DA SILVA	1078652	16/08/92	10	2		15	27
81.	237	TATYANE NASCIMENTO BORGES	1107042	7/09/92	10	2		15	27
82.	183	NUBIA DORNELE DOS SANTOS RODRIGUES	1092355	18/09/92	10	2		15	27
83.	162	MARLENE GABRIEL FERREIRA	876265	1/06/71	10	6		10	26
84.	32	CAMILA CRISRRANE FAÉ DE OLIVEIRA	814691	30/07/89	10	6		10	26
85.	28	ANTONIO LUAN ALMEIDA TAVARES	1015553	19/09/89	10			15	25
86.	185	PATRICIA GALHARDE NASCIMENTO	1197205	2/10/93	10			15	25
87.	60	ELIANE NUNES RIBEIRO SANTOS	836621	3/09/61	10	5		10	25
88.	78	FLAVIANA CORREA DOS SANTOS	97633207	27/05/86	10	5		10	25

		Candidato(a) apresentou Laudo Médico atestando ser portador de necessidade especial.							
89.	57	ELAINE SILVA LARA RANGEL	978704	28/07/87	10	5		10	25
90.	214	RUTH DE LIMA RIBEIRO	1036387	31/08/89	10	5		10	25
91.	1	ADEJERLANE DE BARCELLOS	1013976	20/09/89	10	5		10	25
92.	80	FRANCISCA PEREIRA DA SIVLA	177795	21/05/62	10	10		5	25
93.	29	APARECIDA CAPITELLI	36363800	24/02/64	10	10		5	25
94.	47	DILZA REGINA DE FREITAS PAVÃO	5119370006	22/08/71	10	10		5	25
95.	210	ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	629839	26/08/74	10	10		5	25
96.	68	ELSON PASSOS DO NASCIMENTO	487418	6/11/76	10	10		5	25
97.	62	ELIOENAI ALVES PEREIRA PEDERSOLI	672287	17/11/77	10	10		5	25
98.	168	MERCIA COSTA NUNES	531249	29/12/77	10	10		5	25
99.	158	MARIZA BENINCA MAZIOLI SILVA	609582	8/12/78	10	10		5	25
100.	72	EUNIDES ALVES DA SILVA	635514	17/12/78	10	10		5	25
101.	93	JANE MARIA DOS SANTOS	609429	8/07/79	10	10		5	25
102.	132	LUCIMAR FERNANDES SILVA	710607	13/03/80	10	10		5	25
103.	122	LEILANE FELIX CARNEIRO	679384	12/06/80	10	10		5	25
104.	202	ROSANA LOPES OLIVEIRA	710431	25/10/80	10	10		5	25
105.	118	KELLY APARECIDA SOCORRO FELIX	958620	5/08/81	10	10		5	25
106.	88	HELIO BATISTA NERI	579423	13/07/76	10	4		10	24
107.	231	SOLANGE QUERINO DA SILVA	731440	24/11/81	10	4		10	24
108.	73	FABIANE DE SOUZA NARCIZO	1028881	15/11/85	10	9		5	24
109.	146	MARCILENE MOREIRA LIMA	35779	10/05/86	10	9		5	24
110.	235	TANIA DIAS MARTINS	1139512	6/11/90	10	3		10	23
111.	26	ANGELICA LOPES FACHINI	1050002	13/12/90	10	3		10	23
112.	180	NILDA BARBOSA GONÇALVES	331551	15/11/68	10	8		5	23
113.	197	ROBSON SOUZA DA SILVA	857535	12/12/85	10	8		5	23
114.	135	LUCINEIDE MACIEL DA ROCHA	924022	23/01/86	10	8		5	23
115.	182	NIRLEY BERTILLIA ARAÚJO	397245	24/12/72	10	2		10	22
116.	17	ANA CLÁUDIA DE SOUZA	847852	29/08/80	10	2		10	22
117.	141	MARCIA EDIR RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	713245	29/06/82	10	1		10	21
118.	6	ADRIANO MARTINELLI CASTRO	1220084	4/05/92	10	1		10	21
119.	121	LARISSA ROCHA DA SILVA	1160975	30/05/93	10	1		10	21
120.	175	NATALIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO OLIVEIRA	1087722	27/03/94	10	1		10	21
121.	170	MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS	1090414	4/06/88	10	5	1	5	21
122.	219	SARA SOUZA PAIXÃO	1120192	25/09/86	10	6		5	21
123.	230	SOLANGE DA SILVA LINHARES	855634	13/11/87	10	6		5	21
124.	7	ADRIANO NAVARRO XAVIER	941589	7/12/87	10	6		5	21
125.	203	ROSANIA SOUSA DE JESUS	992623	24/01/88	10	6		5	21
126.	79	FRANCIELLE FERNANDES DA CRUZ	933705	9/08/88	10	6		5	21
127.	101	JOSIMEIRE MAGALHÃES NAZARÉ	1117938	23/11/89	10			10	20
128.	177	NATHALIA DE DEUS RODRIGUES	1053030	11/04/94	10			10	20
129.	34	CATIANA ALVES DA SILVA	723519	19/09/82	10	10		0	20
130.	81	GELCINA FREITAS BRITO	503536	12/09/74	10		10		20
131.	150	MARIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	989125	4/01/87	10	8	2		20
132.	152	MARIA HELENA PEREIRA SELHORST	197090	8/02/59	10	10			20
133.	147	MARCIO PINTO DA ROCHA	188405	20/03/61	10	10			20
134.	199	ROMILDO NORBERTO PEREIRA	122113	19/08/63	10	10			20
135.	139	MARCIA APARECIDA GARCIA	323454	22/08/64	10	10			20
136.	159	MARIZA CASSIA BONFIM DE VASCONCELOS	375059	25/06/71	10	10			20
137.	206	ROSENE RODRIGUES SIMÕES RIBEIRO	705488	2/10/71	10	10			20
138.	194	REGINA MARIA PEREIRA	466653	28/12/71	10	10			20
139.	65	ELIZABETE PEREIRA DE CARVALHO VIDAL	390930	10/09/72	10	10			20
140.	124	LIECI DA TRINDADE OLIVEIRA SILVA	5770976	9/10/72	10	10			20
141.	136	LUCY COSTA DA SILVA	532991	24/04/73	10	10			20
142.	218	SARA LOPES PEREIRA	926698	16/03/74	10	10			20
143.	100	JOSEFA MARCIA DA SILVA	575642	24/02/75	10	10			20
144.	163	MARLENE GOMES OLIVEIRA KLIPPEL	648867	9/01/77	10	10			20
145.	82	GENOILDA MAGRI	631138	18/02/78	10	10			20
146.	52	EDINEIA MIRANDA DA SILVA	851174	11/11/78	10	10			20
147.	119	KEYLA GONÇALVES VIEIRA	661943	21/08/79	10	10			20
148.	111	KATIA CILENE CURTI	612390	23/03/80	10	10			20
149.	120	KLEIANI BORGES PERES DA SILVA	749569	6/05/80	10	10			20
150.	133	LUCIMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA	13088181	13/05/80	10	10			20
151.	157	MARILENE LUIZA BISPO	669752	11/03/81	10	10			20
152.	48	DINÁ GRISELDA DE OLIVEIRA	789731	26/12/81	10	10			20
153.	131	LUCIANO FELIX CARNEIRO	708509	6/04/82	10	10			20
154.	232	SUELLEM RIOS	637768	16/08/82	10	10			20
155.	247	VANDERSON SANTOS SERVALO	836146	6/12/82	10	10			20
156.	115	KELI ADRIANA SARACINI	85151916	6/02/83	10	10			20
157.	104	JULIANA ROCHA HANSER	872589	12/03/84	10	10			20
158.	244	VALMIRA DOS SANTOS	266304	6/04/84	10	10			20
159.	243	VALDOIR DA LUZ JUNIOR	71860760	14/11/84	10	10			20
160.	209	ROSILENE BOONE	877165	17/06/85	10	10			20
161.	148	MARCO ANTÔNIO PINHEIRO	1072909	5/05/91	10	2	2	5	19
162.	252	WAGNER GOMES DE ARAUJO	973569	25/10/88	10	4		5	19
163.	51	EDINA DO AMARAL DIAS	1136413	27/07/90	10	4		5	19
164.	96	JOELMA SESANA	1059842	13/01/73	10	9			19
165.	172	MONICA CRISTINA MENDES	642023	19/12/76	10	9			19
166.	89	HEMERSON GOMES COUTO	789735	4/11/82	10	9			19
167.	164	MARLENE GRACAINO DOS SANTOS	55012	23/11/82	10	9			19
168.	38	CRISTIANO MENESES	873419	2/09/84	10	9			19
169.	167	MEIRILAINE RODRIGUES SILVA	879245	30/11/84	10	9			19
170.	228	SIRLÉIA PIRES CÉLOS SANTOS	879260	3/12/84	10	9			19
171.	11	ALDENEIDE ALVES MODOLO	706139	1/03/81	10	3		5	18
172.	156	MARIANA POGGIAN ENGELHARDT	1075970	29/08/90	10	3		5	18
173.	234	TAMIRES FRANCO SANTOS	398537537	19/08/91	10	3		5	18
174.	69	EMANOEL RIBEIRO LEMOS	1148293	2/06/93	10	3		5	18
175.	205	ROSEMEIRI PIM	44665332	18/11/65	10	8			18

176.	63	ELIOMAR GOMES CARDOSO	557555	9/09/71	10	8			18
177.	186	PATRICIA MARIA PEREIRA CORDEIRO	392410989	21/06/75	10	8			18
178.	208	ROSENI PEREIRA	747408	3/09/82	10	8			18
179.	13	ALEXSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	789497	2/02/83	10	8			18
180.	137	LUZIA DA SILVA SANTANA	836124	25/03/84	10	8			18
181.	103	JULIANA RÉDUA DE VASCONCELOS	849282	25/10/85	10	8			18
182.	40	DAIANA GONÇALVES IZIDORO	1419068	31/12/85	10	8			18
183.	204	ROSELI FRANCISCA SOARES	743124	23/02/78	10	2		5	17
184.	35	CEDILEIA RODRIGUES SCHULTZ PARTELI	871021	8/09/85	10	2		5	17
185.	198	RODRIGOS RODRIGUES DA SILVA	913303	28/06/91	10	2		5	17
186.	165	MARLOS LUAN SILVA BARBOSA	1071576	7/05/92	10	2		5	17
187.	149	MARCOS ANTONIO PAVANI QUINTÃO	920301	1/07/92	10	2		5	17
188.	18	ANA PAULA DA MATA	1124641	9/10/92	10	2		5	17
189.	236	TATIANA DA SILVA CRUZ	19473885	11/06/87	10	4	3		17
190.	249	VANICE DA COSTA	425103	23/08/68	10	7			17
191.	212	ROSIMEIRE ALVES DA SILVA	513544	3/06/73	10	7			17
192.	59	ELIANE LOPES DA SILVA	681742	19/02/74	10	7			17
193.	107	JULIELA SOUSA MAGNO	812326	20/05/84	10	7			17
194.	174	NADIA PEREIRA FIDELIS	856448	5/01/85	10	7			17
195.	246	VANDELICE ALVES DOS SANTOS	879243	17/07/86	10	7			17
196.	129	LUCIANA DANTAS BARBOSA	925434	2/10/86	10	7			17
197.	161	MARLENE FRANCISCO SANTOS	323606829	19/08/80	10	1		5	16
198.	76	FELIPO DOS SANTOS SOBREIRA DE OLIVEIRA	106856893	26/01/91	10	1		5	16
199.	238	THAIS RODRIGUES R. AZEVEDO	19633289	18/05/92	10	1		5	16
200.	179	NEANDER ALVES DO COUTO	1214213	12/08/93	10	1		5	16
201.	3	ADRIANA LEITE LIMA	832646	19/08/83	10	6			16
202.	39	CRISTINA BOTELHO PSCHISKI	31031	21/12/83	10	6			16
203.	71	ESTHER BELO DE OLIVEIRA	935571	8/02/86	10	6			16
204.	193	REGIANE APARECIDA REGO	96910118	12/10/87	10	6			16
205.	114	KEILE PAULA DOS ANJOS	960092	20/12/87	10	6			16
206.	176	NATANAEL MARINHO GONÇALVES	993107	20/01/88	10	6			16
207.	53	EDMAGNA FREITAG	796327	21/01/88	10	6			16
208.	98	JORGE FABRICIO VIDAL DE OLIVEIRA PRETO	10668525	2/01/92	10			5	15
209.	102	JUCELIA REGIANE DE MORAIS	613217	12/10/79	10	5			15
210.	151	MARIA DE FATIMA DA SILVA	674255	9/09/80	10	5			15
211.	223	SILVANA DE MELO PINTO MORAIS	1287022	8/12/84	10	5			15
212.	222	SHIRLEY LUISIA ALVES	1067856	27/07/88	10	5			15
213.	46	DERLIANE PAULINO DE SOUZA	973581	11/08/88	10	5			15
214.	37	CISTINA CARCHENO MARTINS	948529	11/09/56	10	4			14
215.	99	JOSE SALVINO FLAUSINO	534728	2/05/72	10	4			14
216.	86	GRACIELE DIAS BRUNEL	943369	10/03/85	10	4			14
217.	251	WAGNER AUGUSTO PIM SILVA	985904	22/04/87	10	4			14
218.	173	MONICA DA SILVA PEDRA	967281	11/11/87	10	4			14
219.	90	HERBERT DE OLIVEIRA LIRA	1022393	10/09/88	10	4			14
220.	250	VIVIANE CALAURO DINIZ	1078690	31/05/89	10	4			14
221.	84	GISLAINE IZIDORO DA SILVA	1054247	22/11/89	10	4			14
222.	200	RONALDO DA SILVA OLIVEIRA	989109	9/12/89	10	4			14
223.	44	DAYANI REGINA CARQUEIRO COSTA	976611	26/12/89	10	4			14
224.	226	SILVIA PEREIRA DOMINGUES Candidato(a) apresentou Laudo Médico atestando ser portador de necessidade especial.	993243	18/02/90	10	4			14
225.	216	SANDRA GOTARDO DA SILVA	843431	23/04/83	10	3			13
226.	2	ADEMAR DE SANTA ANA	741558	12/03/86	10	3			13
227.	192	RAISSA DOS SANTOS SOUZA	1141890	24/07/90	10	3			13
228.	55	ELAINE CUNHA DE ARRUDA	1035886	19/04/91	10	3			13
229.	125	LILIANA WON ANCKEN DOS SANTOS	990909	19/08/91	10	3			13
230.	240	THAYS FERNANDA APARECIDA GARCIA	1136588	6/10/91	10	3			13
231.	178	NAYARA ROBERTA COSTA SILVA	15158484	12/11/91	10	3			13
232.	25	ANGELICA EGYDIO SILVA	1033264	1/12/91	10	3			13
233.	45	DENISE RODRIGUES	10019960	18/06/80	10	2			12
234.	242	VAGUILENE BORGES	913556	8/02/89	10	2			12
235.	166	MAYKON LEANDRO MEDINA	1017845	20/04/89	10	2			12
236.	254	WELINGTON MAIRINK	1170292	13/04/91	10	2			12
237.	23	ANDRESSA OLIVEIRA CAMUCIA	1124663	31/03/92	10	2			12
238.	184	NUBIELLY SILVESTRE OLIVEIRA	1180181	10/07/92	10	2			12
239.	191	RAIANE SANTOS DE SOUZA	1157576	27/08/92	10	2			12
240.	160	MARIZA HENRIQUE PRADO CAPITELLI	399689	2/10/70	10	1			11
241.	155	MARIA TARIANA VIEIRA CRUZ	988654989	28/08/81	10	1			11
242.	187	PATRICIA VANIA DOS REIS	787787	1/05/83	10	1			11
243.	92	IVANILDA INACIO DINIZ SILVA	883807	25/11/84	10	1			11
244.	58	ELIANE GODOY DOLCI	1161921	5/06/85	10	1			11
245.	171	MICHELLE SANTOS DUARTE	121210	9/07/90	10	1			11
246.	42	DAMARYS VIRGINIA DE OLIVEIRA NUNES	1080522	17/11/91	10	1			11
247.	75	FAGNER BELMONTE MASSONETTE	1123278	13/05/92	10	1			11
248.	85	GLEISSON CUNHA MELO	1125569	29/09/92	10	1			11
249.	91	ILLY SUELEN DA SILVA LEITE	1155136	20/10/93	10	1			11
250.	144	MARCIA PILONI	793979	17/04/81	10				10
251.	95	JEAN LUCAS RODRIGUES PATEZ	1034498	20/01/93	10				10
252.	126	LUAN FELIPE ROCHA DOMINGUES	1081937	1/12/93	10				10
253.	239	THAISE LOPES SALOMÃO	116422	11/01/94	10				10
254.	116	KELI CRISTINA CONÇALVES DE MELO	1197280	28/02/94	10				10
255.	67	ELLEN SUNSHINE WITT SILVA	1157333	21/08/12	10				10
256.	142	MARCIA MARIA DE SOUZA	658892	1/05/76	0				0

CACOAL – RO, 7 DE MAIO DE 2012.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:C90A404E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 579

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 579 04 de Maio de 2012

"Dispõe sobre alterações nas Leis: Lei 473 de 07-12-2009 (Plano Plurianual e alterações), Lei 545 (LDO) de 12-8-11, Lei 558 (LOA) de 16-12- 2011 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:
Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 473 (Plano Plurianual) de 07-12-2009 e posteriores alterações, Lei 545 (LDO) de 12-8-11, Lei 558 (LOA) de 16-12-2011;
Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos os constantes do anexo I desta lei;
Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 545 (LDO) de 12-8-11, ficam acrescidas as constantes do anexo II da presente Lei;
Art. 4º - Lei 558 (LOA) de 16-12- 2011, recepciona Alterações e novas programações, na forma do anexo III da presente Lei.
Art. 6º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 04 de Maio de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Lei nº 579

ANEXO II

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2012
ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Fundo Municipal de Educação
Órgãos Participantes: SEMECE

Programa : 0084 AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO 657077/07/MEC/FNDE			
AÇÃO PPA 1.089 – Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.	**META 2012** 01	**PRODUTO** Ampliação de Meta	**UNIDADE MEDIDA** M²

Lei nº 579 - ANEXO III

Fica aberto crédito especial, com a criação de elemento de despesa em programas já existentes e novo programa com elementos de despesa no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2012, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Fica criado na Unidade orçamentária 02.06.00 (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos) na Programação 15.451.0017.2.023 – Manutenção e Atividades da SEMOSP, o elemento de despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), proveniente de anulação orçamentária na programação 15.451.0017.2.023 – Manutenção e Atividades da SEMOSP, o elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

§3º - Fica criado na Unidade Orçamentária 02.04.00 (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte) a Programação 12.361.0084.1.089 – **AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO 65707707/MEC/FNDE**, com elemento de despesa 4.4.90.51 (Obras e Instalações) no valor de R$ 93.498,20 (Noventa e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), sendo utilizado para a cobertura do crédito, recursos provenientes de sobra e rendimentos financeiros do Convênio 657077/07/MEC/FNDE, conforme autorização do Ministério da Educação.

P R O G R A M A 17 - ANEXO II LEI 553					
FINALISTICO ( )					**APOIO ADMINISTRATIVO (X)**
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: Manutenção das Atividades da SEMOSP					
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidade Administrativa Responsável:Semosp					
					9 - HORIZONTE TEMPORAL

	NOME:	JOÃO MOREIRA TAVARES			(X) CONTÍNUO			
Gerente	**RG:**	274.782-RO			( ) TEMPORÁRIO			
	CPF:	281.866.212-53			**INÍCIO:**			
					TÉRMINO:			

FUNDAMENTOS:

Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.

Causa: Falta de pessoal, Infra-Estrutura insuficiente, falta de agilidade na reposição de materiais necessário ao desenvolvimento das atividades.

Objetivo do Programa: Melhorar as condições de funcionamento da Secretaria, suprindo suas necessidades no tocante a material de consumo, serviços, equipamentos, material permanente, diárias, indenizações, despesas com pessoal e outras.

Justificativa do Programa: Sendo de responsabilidade desta secretaria dar suporte a todas ações realizadas no tocante a obras, faz se necessária a aquisição de bens e serviços para a exencução das atividades da secretaria, procurando assim prestar a população os serviços que ela anseia.

Estratégia de Implementação: Atendimento ao público com mais eficiência nas obrigações que é de responsabilidade da Secretaria, e funcionários trabalhando satisfeitos.

Principais Externalidades: A realização dessa proposta proporcionará melhores meio de trabalho junto a sociedade, facilitando o transporte de produtos, mantendo a cidade mais limpa, colaborando com os demais segmentos da administração e sociedade.

5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	4.092.686,68	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0017.2.023

Horizonte Temporal :	( ) Temporário	(X) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até _____/_____/_____

INDICADOR

Índice mais Recente:	80%	**Data da Apuração do ìndice mais Recente**	
Reclamações da qualidade do atendimento realizado pela secretaria		30/04/2009	
Unidade de medida:	Produto adquirido / Executado	**Periodicidade:**	anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2011	60%	**2012**	50%	**2013**	40%	**2014**	30%

Fórmula de Cálculo: 940 Pessoas Atendidas / 752 Reclamante do atendimento = 752*100/940=80%

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
	1.518.042,58	**1.226.021,00**	**1.348.623,10**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 04 DE Maio de 2012

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

- ANEXO III LEI 553

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO -

Denominação: Manutenção das Atividades da Secretaria

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade administrativa Responsável:

	Nome:	JOÃO MOREIRA TAVARES
Gerente	**Lotação**	Secretaria de Obras
	C.P.F.	..281.866.212-53

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Oferecer melhores condições para execução dos serviços da secretaria, dando assim melhor suporte dentro das atividades a ela direcionada, podendo oferecer um atendimento ao público que dela necessita com mais qualidade.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	4.095.686,68	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0017.2.023

Horizonte Temporal :	( ) Temporário (X) Contínuo	
	Duração: de 01 de janeiro de 2011	até _____/_____/_____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
atendimento a comunidade	aomunidade atendida

METAS:

FÍSICAS

2010	**2011**	**2012**	**2013**
	70%	**80%**	**85%**

FINANCEIRAS($)

Elemento	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
3.1.90.11		329.191,56	377.659,00	415.424,90
3.1.90.13		30.699,24	7.680,00	8.448,00
3.1.91.13		10.201,20	32.182,00	35.400,20
3.3.90.14		2.000,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.30		120.000,00	50.000,00	55.000,00
3.3.90.36			3.000,00	
3.3.90.39		156.400,00	575.000,00	660.000,00
3.3.90.47		6.000,00	6.500,00	7.150,00
3.3.90.93		85.729,29	25.000,00	
4.4.9.51		18.800,00	150.000,00	165.000,00
4.4.90.52		759.021,29		
Total		1.518.042,58	1.229.021,00	1.348.623,10

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	capital
FISCAL/SECURIDADE			740.221,29	77.821,29	1.079.021,00	150.000,00	1.183.623,10	165.000,00
Recursos Próprios			740.221,29	104.529,29	1.071.021,00	150.000,00	1.183.623,10	165.000,00
Financ. Contratado								
Total			740.221,29	104.529,29	1.071.021,00	150.000,00	1.183.623,10	165.000,00

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 04 de Maio de 2012 — Assintura do Responsável

LEI n.º_579 - ANEXO IV

FINALISTICO (X)				**APOIO ADMINISTRATIVO ( )**
IDENTIFICAÇÃO				
Denominação: AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO 65707707/MEC/FNDE				
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte				
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE				
				9 - HORIZONTE TEMPORAL
	NOME:	NAIDE EVARISTO DA SILVA		**NOME:**
Gerente	**RG:**			(X) TEMPORÁRIO
	CPF:	607.990.482-91		**INÍCIO: 01-05-2012**
				TÉRMINO: 31-12-2012

FUNDAMENTOS:

Problema: Estrutura física da unidade escolar degradada ao longo dos anos.

Causa: Degradação da estrutura física das unidade escolares

Objetivo do Programa: Aperfeiçoamento nas estruturas físicas da Escola Municipal Edson Duarte Lopes.

Justificativa do Programa: Devido a necessidade de fornecer um ambiente com melhor estrutura física para atendimentos aos educadores e educandos, bem como utilizar da melhor forma possível os recursos de convênio se faz necessário a ampliação das metas do convênio nº 657077/07/MEC/FNDE..							
Estratégia de Implementação: Contratação de empresa para construção e ampliação nas metas do convênio citado.							
Principais Externalidades: Melhoria nas condições de trabalho dos educadores e proporcionador ambiente dignos para os educando deste município.							
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	93.498,20		**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	Ampliação de Meta	
Classificação institucional, Funcional e Programática 12.361.0084.1.089							
Horizonte Temporal :	(X) Temporário			( ) Contínuo			
	Duração :	01-05-2012		até 31-12-2012			
INDICADOR							
Índice mais Recente:	Degradação Imobiliária			**Data da Apuração do índice mais Recente**			
				30/10/2011			
Unidade de medida:	Serviço Executado			**Periodicidade:**		Anual	
Base Geográfica	Município		**Fonte:**				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2010		**2011**		**2012**	100%	**2013**	
Fórmula de Cálculo: Serviço a executar / serviço executado = 02*100/2=100%							
CUSTOS							
2010	2011		2012		2013		
			93.498,20				
AUTENTICAÇÃO							
Mirante da Serra – RO, 04 de Maio de 2012							
			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				

LEI Nº 579 - ANEXO V					
AÇÃO					
Denominação: AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO 65707707/MEC/FNDE					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte					
Unidade administrativa Responsável: SEMECE					
	Nome:	NAIDE EVARISTO DA SILVA			
Gerente	**Lotação**	SEMECE			
	C.P.F.	.. 607.990.482-91			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Aperfeiçoamento nas estruturas físicas da Escola Municipal Edson Duarte Lopes.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	93.498,20	**Tipo**			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0084.1.089					
Horizonte Temporal :	(X) Temporário ( ) Contínuo				
	Duração:	01-05-2012		31-12-2012	
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Construção e implementação de metas do convênio 657077/07/MEC/FNDE				Serviço Executado	
METAS:					
FÍSICAS					
2010	**2011**	**2012**		**2013**	
		100%			
FINANCEIRAS($)					
Elemento	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	
4.4.90.51			93.480,20		
Total					
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS/PARCERIAS					

FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDADE							
Recursos Próprios							
Repasse Financeiro						93.498,20	
Total							

AUTENTICAÇÃO	
Mirante da Serra – RO, 04 de Maio de 2012	Assinatura do Responsável

Lei nº 579 - ANEXO VI								
Relatório de Programações 2010/2013 - MACRO OBJETIVO								
PROG	***Nome do Programa/atividade***	***PROJ/ATIV***	***Ação***	***2010 (R$)***	***2011 (R$)***	**2012 (R$)**	**2013 (R$)**	**TOTAL**
...	**...**							22.614.058,96
0084	AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO 65707707/MEC/FNDE	12.361.0084.	1.089			93.498,20		
	TOTAL							22.707.557,16

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:69B5B1A4

